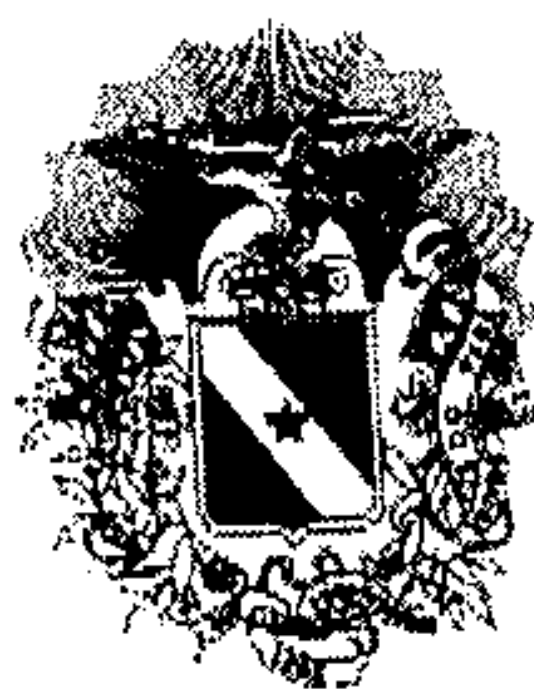




Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.719

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0505

Belém, Quinta-feira,
21 de maio de 1998

NESTA EDIÇÃO

06 cadernos / 48 páginas
40 páginas eletrônicas
08 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Resolução

O Tribunal Superior Eleitoral informa a alteração da redação do Artigo 2º da Resolução nº 20.060. A Instrução nº 27 fixa o número de membros das Assembléias e Câmara Legislativas. O Pará terá direito a 41 deputados.
(Caderno 8. Pág. 2)

Acórdãos

A 2ª Turma do TRT - 8ª Região divulga os Acórdãos dos processos constantes na Relação 20/98.
(Caderno 4. Pág. 8)

Reciclagem

Entre os convênios que a Sespa assina, está o de nº 026/98, que estabelece o repasse de R\$ 10 mil para a Sociedade Paraense de Ginecologia e Obstetrícia. Os recursos são destinados à realização do II Curso de Reciclagem em Ginecologia e Obstetrícia.
(Caderno 2. Pág. 4)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Leilão de equipamentos na Câmara de Santa Izabel

A Câmara de Santa Izabel do Pará vai realizar, no dia 6 de junho, o Leilão nº 001/98. Na relação de bens arrematáveis está um veículo Ford, modelo F-1000, no valor de R\$ 5 mil; um microcomputador 486 DX/2 e uma máquina de escrever elétrica, ambos avaliados em R\$ 300; e um freezer Prosdócimo de duas tampas no valor de R\$ 200.

O edital está disponível na secretaria da Câmara, de 8 às 13 horas.
(Anexo. Pág. 2)

Convênio incentiva atletas da Federação Paraense de Basquete

Segundo o Convênio nº 037/98, a Secretaria de Estado de Educação vai repassar à Federação Paraense de Basquetebol três passagens aéreas no trecho Belém/Manaus/Belém.

As passagens são para os atletas da Federação, que vão participar do Campeonato Brasileiro Infanto-Juvenil Masculino.
(Caderno 2. Págs. 1 e 2)

Licitação de Monte Alegre

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Monte Alegre divulga os resultados das tomadas de preços nº 006/98 e 007/98, para compra de um caminhão compactador de lixo e um caminhão basculante. As firmas vencedoras foram Cobrás - Comércio de Máquinas de Motores do Brasil S/A e Revemar Diesel Ltda, respectivamente.
(Anexo. Pág. 2)

Recursos para Baião

Através do Convênio nº 102/98, a Secretaria de Planejamento vai repassar R\$ 14,6 mil para a Prefeitura Municipal de Baião.

A dotação orçamentária dos recursos, que serão usados para adquirir três bombas d'água, está a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

O convênio tem vigência até novembro deste ano.
(Caderno 2. Pág. 7)

Proteção para a PM



Segundo o Edital nº 007/98 da Secretaria de Segurança Pública, a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 002/98, será realizada no dia 4 de junho, para aquisição de equipamento de proteção individual para a Polícia Militar. O edital completo pode ser retirado no Departamento de Administração da Secretaria.
(Caderno 2. Pág. 3)

Convênio da Fundação Carlos Gomes



A Fundação Carlos Gomes concede instrumentos musicais à Secretaria Municipal de Cultura e Desportos de Bragança. De acordo com o Convênio de Concessão de Uso nº 009/98, a Secretaria vai se responsabilizar pela guarda e proteção dos instrumentos que irá receber.
(Caderno 2. Pág. 5)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLDOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMOSaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
GUAIRACÁ CORRÊA GABRIELSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERGTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOSCasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPESComandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
dispensar, a pedido, RONALDO LÚCIO LOPES ANDRADE da Presidência da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar TELMA MARTINS DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.829, DE 20 DE MAIO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º - Demitir, a pedido, de acordo com os arts. 98, inciso III, parágrafo único, 115, inciso I e 116, inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, a 1ª TEN QOSPM FEM RG 25281 IRIAN NYLANDER BITENCOURT DIAS.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar ARNALDO GAMA ROCHA, Presidente da Empresa Pública Ofir Loyola, a ausentar-se de suas funções, a contar de 21.05.98, a fim de submeter-se a tratamento de saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência do titular, NÍLO ALVES DE ALMEIDA, Assessor Técnico.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

**GABINETE DA
VICE-GOVERNADORIA****AVISO DE EDITAL**

A VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ informa aos interessados que a partir do próximo dia 21 do mês em curso, encontra-se à disposição o Edital de Tomada de Preço abaixo:
- Tomada de Preço nº 001/98
- Objeto: Locação de Veículos
- Data da Abertura: 04.06.98, às 10:00 horas
- Local: Sede da Vice-Governadoria, sito à Av. Magalhães Barata nº 952
A COMISSÃO

**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 0182/98-SCCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;
Considerando a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;
Considerando o Memorando nº 186/98 - STCC, de 13 de maio do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Tempo Integral aos servidores abaixo relacionados, lotado neste Órgão, em percentual fixado no referido ato regulamentar, a contar de 04 de maio de 1998.

NOME	MATRICULA
JAIR KIZAM DA SILVA	5768446-011
JOSÉ CARLOS GUIMARÃES GALVÃO	5768381-015
MARCOS JARDIM MARTINS	5768390-014
NELSON DOS ANJOS OLIVEIRA	5768403-014
PAULO OTÁVIO GOMES DE LIMA	5768411-016
SIDNEY JORGE FRANCO SANTOS	5768420-015

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de maio de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0183/98-SCCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/72322-PG, datado de 07 de maio do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao servidor VICENTE DE PAULA OERAS FERREIRA, Motorista, por ter viajado para o Município de Bragança, a serviço do Governo do Estado, nos dias 08 a 10/05/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de maio de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0184 /98-SCCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/76448-PG, datado de 13 de maio do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao servidor VICENTE DE PAULA OERAS FERREIRA, Motorista, por ter viajado para o Município de Marapanim, a serviço do Governo do Estado, nos dias 13 a 15/05/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de maio de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0185 /98-SCCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/78746-PG, datado de 15 de maio do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor ALFREDO MAIA DA SILVA, Motorista, por ter viajado para o Município de Castanhal, a serviço do Governo do Estado, no dia 15/05/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de maio de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0186/98-SCCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/79720-PG, datado de 18 de maio do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos servidores TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Assessor Especial e LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS, Assessor de Gabinete II, por terem viajado para os Municípios de Itaituba e Trairão, a serviço do Governo do Estado, no dia 15/05/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de maio de 1998.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS
Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 2,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

PORTARIA Nº 0187/98-SCCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/78490-PG, datado de 15 de maio do corrente ano;

RESOLUÇÃO:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos servidores JAIME NAZARENO COSTA CRUZ, Motorista e JOSÉ LUIZILENO REIS DA SILVA, Motorista, por ter viajado para os Municípios de Peixe-Boi e Marapanim, a serviço do Governo do Estado, no dia 15/05/98.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de maio de 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0188/98-SCCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/78475-PG, datado de 15 de maio do corrente ano;

RESOLUÇÃO:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor ANTONIO WILSON ALVES, Motorista, por ter viajado para o Município de Santa Maria, a serviço do Governo do Estado, nos dias 16 e 17/05/98.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de maio de 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0189/98-SCCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/78736-PG, datado de 15 de maio do corrente ano;

RESOLUÇÃO:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias ao servidor JOÃO DOS REIS BOTELHO DA SILVA, Assessor Especial I, a fim de viajar para os Municípios de Rio Maria, Redenção, Piçarra e São Geraldo do Araguaia, a serviço do Governo do Estado, no período de 18 a 28/05/98.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de maio de 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0190/98-SCCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1998/78481-PG, datado de 15 de maio do corrente ano;

RESOLUÇÃO:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 08 (oito) diárias aos servidores JOÃO MANOEL DA COSTA ALVES, Motorista e SAMUEL ASSUNÇÃO DA COSTA, Motorista, a fim de viajarem para Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, nos períodos de 30/05 a 06/06/98.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de maio de 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 301/CCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0212/98-GS/DIRHU,

RESOLUÇÃO:

nomear CÍCERO EDSON OLIVEIRA PIMENTEL, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Atividades para a Agroindústria, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 04.05.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 302/CCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0347/98-GS/SETEPS,

RESOLUÇÃO:

exonerar ROSA HELENA ANDRADE AZEVEDO SOUSA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional de Internamento, Código GEP-DAS-011.3, e nomear SUELY MARQUES KÓS para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 13.05.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 303/CCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0347/98-GS/SETEPS,

RESOLUÇÃO:

exonerar ROSA HELENA ANDRADE AZEVEDO SOUSA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Operacional de Internamento, Código GEP-DAS-011.3, e nomear SUELY MARQUES KÓS para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 13.05.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 304/CCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 273/98-GAB/DG,

RESOLUÇÃO:

autorizar GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado-Geral de Polícia Civil, a viajar para Manaus-AM, no período de 19 a 21 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 305/CCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.095/98-GS,

RESOLUÇÃO:

autorizar JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ROSINEL GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 306/CCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 370/98-GAB-SETRAN,

RESOLUÇÃO:

autorizar AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de maio do corrente, a fim de participar do "Seminário Brasil - Alemanha sobre Hidrovias e Navegação Interior", promovido pelo Ministério dos Transportes, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 307/CCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 273/98-GAB/DG,

RESOLUÇÃO:

autorizar GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado-Geral de Polícia Civil, a viajar para Manaus-AM, no período de 19 a 21 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 308/CCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.095/98-GS,

RESOLUÇÃO:

autorizar JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ROSINEL GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 309/CCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.095/98-GS,

RESOLUÇÃO:

autorizar JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ROSINEL GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 310/CCG, DE 20 DE MAIO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.095/98-GS,

RESOLUÇÃO:

autorizar JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ROSINEL GUERREIRO SALAME, Subsecretária de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MAIO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 007/98-SCMG, DE 12 DE MAIO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/98-CMG de 22 de janeiro de 1998, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 0094, datado de 17 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO ainda a Parte nº 078/98-TES/CM, datada de 19 de maio do corrente ano;

RESOLUÇÃO:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 3 1/2 (três e meia) diárias ao CEL QOPM RG 15690 ROBERTO DA ROCHA KÓS, a fim de viajar para os Municípios de Marabá, Redenção, Piçarra e São Geraldo do Araguaia, a serviço do Governo do Estado, no período de 21 a 24/05/98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 12 de maio de 1998.

MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES - TEN CEL QOPM
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Guairaci Correa Gabriel
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

Errata publicado no Diário Oficial nº 28.711 de 11/05/98.

ONDE SE LÊ:
Ordem de Serviço nº 020/98
O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº 044/98-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.

RESOLUÇÃO:

Instituir Comissão composta pelos técnicos MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA e GERALDO DOS SANTOS TAVARES, Engenheiros Agrônomo a fim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.
Belém, 29 de abril de 1998.

LEIA-SE
O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº 044/98-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.

RESOLUÇÃO:

Instituir Comissão composta pelos técnicos MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA e FÁBIO JOSÉ GONÇALVES, Engenheiros Agrônomo a fim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.
Belém, 29 de abril de 1998.

PORTARIA Nº 36/98
DATA: 19/05/98

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de sua Competência Delegada através do Decreto nº 2.235 DE 16/07/97, e
CONSIDERANDO, o conteúdo do Ofício nº 11.867/SEC-98

RESOLUÇÃO:

Ceder à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, o servidor, FERNANDO ANTÔNIO LOBATO TAVARES, matrícula nº 0019577-016, ocupante do cargo de Médico Veterinário, GEP B 13 AA AF AAB, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, com ônus para ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 01/05/98 até 31/12/98.

RESOLUÇÃO:

Tornar sem efeito o Art. 4º constante da Portaria nº 001 de 07/01/98 - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, a partir de 01/04/98.

PORTARIA Nº 037/98
DATA: 15/05/98

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do item nº 012/98-DAF, face ao Acórdão nº 96.049 do T.C.E.

RESOLUÇÃO:

Tornar sem efeito o Art. 4º constante da Portaria nº 001 de 07/01/98 - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, a partir de 01/04/98.

PORTARIA Nº 039/98
DATA: 19/05/98

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235 DE 16/07/97, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11.867/SEC-98

RESOLUÇÃO:

Ceder à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, o servidor, FERNANDO ANTÔNIO LOBATO TAVARES, matrícula nº 0019577-016, ocupante do cargo de Médico Veterinário, GEP B 13 AA AF AAB, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, com ônus para ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 01/05/98 até 31/12/98.

PORTARIA Nº 037/98
DATA: 15/05/98

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do item nº 012/98-DAF, face ao Acórdão nº 96.049 do T.C.E.

RESOLUÇÃO:

Tornar sem efeito o Art. 4º constante da Portaria nº 001 de 07/01/98 - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, a partir de 01/04/98.

PORTARIA Nº 039/98
DATA: 19/05/98

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235 DE 16/07/97, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11.867/SEC-98

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235 DE 16/07/97, e
CONSIDERANDO os termos do of. nº 601/98 Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO:

Revogar, a contar de 19/05/98, a cessão para a Governadoria do Estado, ocorrida através da Portaria nº 1124 de 12/03/1997, do Servidor, JOCELINDO FRANCÊS MEDEIROS, matrícula nº 0022110-017 ocupante do cargo de Assistente Jurídico código GEP D 14 AB AA AAB lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/98-SEAD

Partes: SEAD

EBCT

Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais

Vigência: 60 meses

Valor estimado: R\$ 300,00

Dotação Orçamentária: 2147-349039

Nota de Empenho 98NE 00032 de 14.05.98

Foro: Belém - Pa

Data assinatura: 14.05.98

Ordenador Responsável: Rosa Maria Lima de Freitas

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAR A VIAJAR

Portaria nº 1339 de 20.05.98

Nome do Servidor: Gisela Sequeira Cunha

Matrícula nº: 3337863-038

Cargo: Coordenador de Estruturas Organizacionais

Lotação: Gabinete do Secretário

Local: Município de Conceição do Araguaia - PA

Período: 20 a 24.05.98

Motivo: a serviço desta Secretaria

CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 1340 de 20.05.98

Nome do Servidor: Gisela Sequeira Cunha

Matrícula nº: 3337863-038

Cargo: Coordenador de Estruturas Organizacionais

Lotação: Gabinete do Secretário

Nº de Diárias: 05 (cinco)

Local: Município de Conceição do Araguaia - PA

Período: 20 a 24.05.98

Motivo: a serviço desta Secretaria

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário Adjunto da SEAD.

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

REPREENSÃO

Portaria nº 076 de 18.05.98

Nome do Servidor: Denilson Antonio Paz Dias

Matrícula nº: 5632905-010

Cargo: Motorista

Lotação: Divisão de Administração e Serviços

Base Legal: Art. 183, Inciso I, combinado com o Art. 184, Inciso I e Art. 185,

Inciso I da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 077 de 18.05.98

Nome do Servidor: Rosalva Maria Fernandes Quintella

Matrícula nº: 5060672-060 CIC nº: 031.734.702-06

Cargo: Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional

Lotação: GT/PDVS

Valor do Suprimento: R\$1.000,00 (hum mil reais)

Elemento de Despesa: 13101 03 007 0021 2147 349034

Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação

Prazo para Prestação de contas: 30 (trinta) dias após aplicação

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

Resp/ pelo Departamento de Administração.



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Trav. L

PORTARIA Nº 272/98-GAB/SECTAM DE 19/MAI/1998.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MANOEL TAVARES DE PAULA - 5177057-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048
FONTE: 001 34.90.34 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 A 20/05/98
DATA DA CONCESSÃO: 15/05/98

PORTARIA Nº 277/98-GAB/SECTAM DE 19/MAI/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- WALDIR ROSSYCLÊA L. DA SILVA - 2057662-027
- CARLOS HIGINO DA S. NETO - 5715784-017
LOCALIDADE: CAMETÁ
PERÍODO: 26/05/98
OBJETIVO: ATENDER DENÚNCIA DE MORADORES DE DIVERSAS VILAS CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 278/98-GAB/SECTAM DE 19/MAI/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS - 5724767-015
LOCALIDADE: BRASÍLIA
PERÍODO: 20/05/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM O SR. MINISTRO DO MEIO AMBIENTE.



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/98
OBJETO: CONFECÇÃO DE 5.500 CAMISAS
FIRMA VENCEDORA: SWTAMPY CRIAÇÕES
VALOR GLOBAL: R\$ 14.300,00
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Presidente da Comissão.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA Nº 5062/98 DE 14.05.98
NOME: MARIA DO CARMO CARVALHO COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 0267180/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO FELIPE/SANTARÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

MANDAR SERVIR (GD, FG)

PORTARIA Nº 5063/98 DE 14.05.98
NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEMEL RIBEIRO
MATRÍCULA: 5301432/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO FELIPE/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 5087/98 DE 14.05.98
NOME: ANTONIA MACHADO PORTELA
MATRÍCULA: 6005713/020
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC/EE SÃO FELIPE/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 5047/98 DE 14.05.98
NOME: MARIA DO CARMO CARVALHO COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 0267180/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE SÃO FELIPE/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 4983/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ DAS NEVES NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0468355/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC STº AGOSTINHO/BELÉM
PERÍODO: 07.02.98 A 31.03.98

PORTARIA Nº 4982/98 DE 08.05.98
NOME: SOCORRO DE LOURDES DA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA: 0532479/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JORN R MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98

PORTARIA Nº 4984/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA NATALINA MORAES DE ATAÍDE
MATRÍCULA: 5277574/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE NEDAUINO VIANNA DA SILVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 09.03.98 A 20.03.98

PORTARIA Nº 4985/98 DE 08.05.98
NOME: MAGNÓLIA DA SILVA VIANA
MATRÍCULA: 0499072/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PTE CASTELO BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 09.03.98 A 13.03.98

PORTARIA Nº 4986/98 DE 08.05.98
NOME: ELBA MARIA DA COSTA PILOTO
MATRÍCULA: 0296058/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC PE CHAMPAGNAT/BELÉM
PERÍODO: 03.03.98 A 16.04.98

PORTARIA Nº 4987/98 DE 08.05.98
NOME: PRISCO MONTEIRO GOMES
MATRÍCULA: 5693292/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARIO BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 04.03.98 A 02.04.98

PORTARIA Nº 5029/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA ELIETE FARIAS SILVA
MATRÍCULA: 0405140/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE SANTA LUZIA/BELÉM
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98

PORTARIA Nº 5031/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA ALDENIR GONZAGA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0365858/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PROF REGINA COELI S SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.03.98 A 24.06.98

PORTARIA Nº 5032/98 DE 08.05.98
NOME: ROSANA GAMA CIRILO
MATRÍCULA: 0489573/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 09.02.98 A 09.04.98

PORTARIA Nº 5033/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRÍCULA: 0456780/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRO S MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 26.02.98 A 06.03.98

PORTARIA Nº 5034/98 DE 08.05.98
NOME: ANA RAQUEL DA COSTA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0447820/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUTH S ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.03.98 A 30.04.98

PORTARIA Nº 5035/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ PURIFICAÇÃO DO VALE
MATRÍCULA: 0390666/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PERÍODO: 13.03.98 A 11.04.98

PORTARIA Nº 5036/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA CONCEIÇÃO NOVAIS DE SOUZA
MATRÍCULA: 6310672/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO CARVALHO/BENEVIDES
PERÍODO: 17.03.98 A 15.04.98

PORTARIA Nº 5037/98 DE 08.05.98
NOME: ROSALINA NEVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0447315/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 26.02.98 A 27.03.98

PORTARIA Nº 5038/98 DE 08.05.98
NOME: MARCIA PINHEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5048613/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 20.01.98 A 20.03.98

PORTARIA Nº 4947/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA GORIETTI DE MACEDO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0522457/010
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/EE DR C GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 09.03.98 A 18.03.98

PORTARIA Nº 4948/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA DO SOCORRO BARNABÉ LIMA
MATRÍCULA: 0293989/017
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE ANTONIA PDA SILVA/BELÉM
PERÍODO: 25.02.98 A 10.04.98

PORTARIA Nº 4949/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA FERREIRA GOMES
MATRÍCULA: 0601900/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR C GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 01.03.98 A 06.03.98

PORTARIA Nº 4950/98 DE 08.05.98
NOME: IVANILSON DE ALMEIDA FERREIRA
MATRÍCULA: 0397024/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 30.03.98 A 28.05.98

PORTARIA Nº 4952/98 DE 08.05.98

NOME: MARIA DE FÁTIMA CALANDRINI DE AZEVEDO PIMENTEL
MATRÍCULA: 0456713/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FREI DANIEL/BELÉM
PERÍODO: 20.03.98 A 04.05.98

PORTARIA Nº 4953/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA DO SOCORRO PAULA DA CUNHA
MATRÍCULA: 0470996/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF PALMIRA CARVALHO/BELÉM
PERÍODO: 02.02.98 A 30.03.98

PORTARIA Nº 4954/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA IZABEL DA CRUZ REIS
MATRÍCULA: 5138779/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACACIO F SOBRAL/BELÉM
PERÍODO: 04.09.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 4955/98 DE 08.05.98
NOME: ELIEL CONCEIÇÃO ABRAÇADO AMARAL
MATRÍCULA: 0451010/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF PALMIRA CARVALHO/BELÉM
PERÍODO: 10.03.98 A 19.03.98

PORTARIA Nº 4956/98 DE 08.05.98
NOME: VANIA LEILA DA SILVA FIALHO
MATRÍCULA: 0675245/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC CELINA DEL TIETTO/ANANINDEUA
PERÍODO: 17.11.97 A 14.02.98
PORTARIA Nº 4957/98 DE 08.05.98
NOME: JOSÉ INOCÊNCIO DOS SANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 5706823/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PTE COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 05.03.98 A 07.04.98

PORTARIA Nº 4958/98 DE 08.05.98
NOME: STELA MARIA BASTOS SILVA
MATRÍCULA: 0378330/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC DR R TOURINHO/DISTR ICOARACI
PERÍODO: 10.02.98 A 10.03.98

PORTARIA Nº 4959/98 DE 08.05.98
NOME: SOCORRO GLEICE SILVA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0466409/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE CABANAGEM/BELÉM
PERÍODO: 03.12.97 A 31.01.98

PORTARIA Nº 4960/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA IZABEL DA CRUZ REIS
MATRÍCULA: 5138779/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACACIO F SOBRAL/BELÉM
PERÍODO: 19.02.98 A 20.03.98

PORTARIA Nº 4962/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 0447072/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE DR A MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 17.03.98 A 15.04.98

PORTARIA Nº 4963/98 DE 08.05.98
NOME: ELZA TAVARES DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0339237/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE PROF D. CATETE/ANANINDEUA
PERÍODO: 12.02.98 A 21.02.98

PORTARIA Nº 4964/98 DE 08.05.98
NOME: ROSANGELA MELO BRAGA
MATRÍCULA: 5376963/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC INST DE EDUC BRASILEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 13.02.98 A 11.03.98

PORTARIA Nº 4965/98 DE 08.05.98
NOME: SILVANA MARGARETE MOREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0468347/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 11.02.98 A 12.03.98

PORTARIA Nº 4966/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA SANTANA DIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0319023/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ART.PRAT/ERC ASSOC C DO BENGUI/ DISTR. DE ICOARACI
PERÍODO: 01.03.98 A 31.03.98

PORTARIA Nº 4967/98 DE 08.05.98
NOME: GRACILIANO BARBOSA
MATRÍCULA: 5324637/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 26.02.98 A 06.03.98

PORTARIA Nº 4968/98 DE 08.05.98
NOME: RENILDO SEABRA DA PIENHA
MATRÍCULA: 5366992/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC ESCOLA COMUNIT. ANANINDEUA
PERÍODO: 09.03.98 A 07.05.98

PORTARIA Nº 4970/98 DE 08.05.98
NOME: ANATONIA WILMA ESPÍRITO SANTO BASTOS
MATRÍCULA: 0456810/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 09.03.98 A 07.04.98

PORTARIA Nº 5074/98 DE 08.05.98
NOME: HELENA DE FRANÇA MACHADO
MATRÍCULA: 0478245/016

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE A P/O PROGRESSO/VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 06.03.98 A 31.05.98

PORTARIA Nº 5075/98 DE 08.05.98
NOME: MAURO SERGIO DA SILVA LUZ
MATRÍCULA: 5299225/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF VICENTINA S DE ARAUJO/ SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: 10.11.97 A 07.01.98

PORTARIA Nº 4870/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA CRISTINA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE
MATRÍCULA: 0392650/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 04.03.98 A 21.03.98

PORTARIA Nº 4869/98 DE 08.05.98
NOME: ADELAIDE MARIA FREIRE VIGGIANO
MATRÍCULA: 2059703/020
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC/DIV. DE PROG. EDUC/BELÉM
PERÍODO: 20.11.97 A 19.12.97

PORTARIA Nº 4868/98 DE 08.05.98
NOME: SILVIA NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 0363758/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. TEC. DESPORTIVA/BELÉM
PERÍODO: 21.11.97 A 10.12.97

PORTARIA Nº 3023/98 DE 16.04.98
NOME: LUCINEIDE SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5458935/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO SOC. PRIMAVERA CLUBE DE MÃES/PRIMAVERA
PERÍODO: 13.10.97 A 13.12.97

PORTARIA Nº 3006/98 DE 08.05.98
NOME: JOSÉ JORGE MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0663255/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE COMTE. CAST. FRANÇA/VIGIA
PERÍODO: 04.02.98 A 04.05.98

PORTARIA Nº 5140/98 DE 08.05.98
NOME: SANDRA HELENA DA SILVA
MATRÍCULA: 0455156/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE MONS. AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 20.11.97 A 05.12.97

PORTARIA Nº 5141/98 DE 08.05.98
NOME: OTILIA FERREIRA CORREIA
MATRÍCULA: 0324248/048
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 13.04.98 A 27.04.98

PORTARIA Nº 5139/98 DE 08.05.98
NOME: FÁTIMA MARIA DE SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 0240613/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PERÍODO: 03.12.97 A 23.12.97

PORTARIA Nº 5138/98 DE 08.05.98
NOME: JAIME DA SILVA PONTES
MATRÍCULA: 5311802/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE MAL. C DE FARIAS/BELÉM
PERÍODO: 15.12.97 A 03.01.98

PORTARIA Nº 5142/98 DE 08.05.98
NOME: IZABEL SILVA GOMES
MATRÍCULA: 0324019/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE PROF ANESIA/BELÉM
PERÍODO: 22.11.97 A 10.12.97

PORTARIA Nº 5044/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA PANTOJA
MATRÍCULA: 0205761/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ENEDINA S DE MELO/IGARAPE MIRI
PERÍODO: 01.10.97 A 09.12.97

PORTARIA Nº 188/98 DE 22.04.98
NOME: LOURDES FARIAS
MATRÍCULA: 0361666/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF G. MARTIRES/STª IZABEL DO PA.
PERÍODO: 11.04.98 A 10.05.98

PORTARIA Nº 225/98 DE 06.05.98
NOME: ELIZABETH FANJAS FERREIRA
MATRÍCULA: 0361453/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE IR. ALB. LEITÃO/STª IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 16.04.98 A 15.05.98

PORTARIA Nº 353/98 DE 04.05.98
NOME: PEDRO NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5300878/016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE Mª MYRTES S PISSOA/CAPANEMA
PERÍODO: 19.11.97 A 03.02.98

PORTARIA Nº 360/98 DE 04.05.98
NOME: RITA NOGUEIRA DE MESQUITA
MATRÍCULA: 5300843/010
CARGO/LOTAÇÃO: Mª END./EE Mª AMELIA DE VASCONCELOS/
CAPANEMA
PERÍODO: 16.04.98 A 16.05.98

PORTARIA Nº 361/98 DE 04.05.98
NOME: LUCILEIDE JAQUIES
MATRÍCULA: 0685119/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª AMELIA DE VASCONCELOS/
CAPANEMA
PERÍODO: 02.04.98 A 29.05.98

PORTARIA Nº 378/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA DOMINGAS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0539600/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EDGAR J PEREIRA/PEIXE-BOI
PERÍODO: 13.04.98 A 13.05.98

PORTARIA Nº 128/98 DE 06.05.98
NOME: MARIA FRANCISCA GOMES VIEIRA
MATRÍCULA: 0250279/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RAIMUNDO CHAVES
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 4975/98 DE 08.05.98
NOME: SEVERA ROMANA SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 02228800/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRO S MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 23.03.98 A 21.04.98

PORTARIA Nº 4976/98 DE 08.05.98
NOME: LUCIA DE FATIMA BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 6034799/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ORLANDO BITAR/BELÉM
PERÍODO: 12.03.98 A 25.04.98
PORTARIA Nº 4977/98 DE 08.05.98
NOME: ROSALINA NEVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0447315/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 28.03.98 A 26.04.98

PORTARIA Nº 4978/98 DE 08.05.98
NOME: WENEYD WEYL PEREIRA
MATRÍCULA: 0354171/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 15.02.98 A 14.06.98

PORTARIA Nº 4979/98 DE 08.05.98
NOME: AILTON SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 6333184/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRO S MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 30.03.98 A 28.04.98

PORTARIA Nº 4980/98 DE 08.05.98
NOME: ELIOMAR BEZERRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5213053/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF REGINA C SOUZA SILVA/ ANANIN-
DEUA
PERÍODO: 19.03.98 A 17.05.98

PORTARIA Nº 4981/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA
MATRÍCULA: 0731331/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 03.02.98 A 05.03.98

PORTARIA Nº 5017/98 DE 08.05.98
NOME: IZABEL SILVA GOMES
MATRÍCULA: 0324019/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE PROF ANESIA/BELÉM
PERÍODO: 11.12.97 A 20.12.97

PORTARIA Nº 5019/98 DE 08.05.98
NOME: SEVERA ROMANA SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 02228800/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRO S MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 24.09.97 A 22.11.97

PORTARIA Nº 5021/98 DE 08.05.98
NOME: SEVERA ROMANA SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 02228800/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRO S MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 23.11.97 A 21.01.98

PORTARIA Nº 5022/98 DE 08.05.98
NOME: ESTELITA CARDOSO QUARESMA
MATRÍCULA: 0206962/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 17.03.98 A 31.03.98

PORTARIA Nº 5023/98 DE 08.05.98
NOME: VERA LUCIA RODRIGUES VALENTE
MATRÍCULA: 5717531/011
CARGO/LOTAÇÃO: FISIOTERAPEUTA/ERC SERV. ATEND. BAS. REABI-
LITAÇÃO - SABER/BELÉM
PERÍODO: 21.03.98 A 15.04.98

PORTARIA Nº 5024/98 DE 08.05.98
NOME: ANITA SERRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5440440/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAL. C DE FARIAS/BELÉM
PERÍODO: 28.03.98 A 26.04.98

PORTARIA Nº 5025/98 DE 08.05.98
NOME: DULCE OLIVEIRA DE ARAUJO PEREIRA
MATRÍCULA: 0406864/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE TIRADENTES/BELÉM
PERÍODO: 01.04.98 A 29.06.98

PORTARIA Nº 5026/98 DE 08.05.98
NOME: NERLI FARIAS FERREIRA

MATRÍCULA: 0607533/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SERV. ATEND. BAS. REABILITAÇÃO- SA-
BER/BELÉM
PERÍODO: 26.02.98 A 11.04.98

PORTARIA Nº 5028/98 DE 08.05.98
NOME: RAIMUNDA WALTERINA DOS SANTOS QUADROS
MATRÍCULA: 0494461/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC N S DAS GRAÇAS/BELÉM
PERÍODO: 25.10.97 A 25.04.98

PORTARIA Nº 4941/98 DE 08.05.98
NOME: MONICA RANGEL BINATO
MATRÍCULA: 5557941/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR U GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 31.01.98 A 31.03.98

PORTARIA Nº 4942/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA BEATRIZ SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5253810/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV DE ASS AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 13.03.98 A 10.07.98

PORTARIA Nº 4943/98 DE 08.05.98
NOME: ODINEIA RODRIGUES COSTA
MATRÍCULA: 0522473/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANIBAL DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 27.02.98 A 27.04.98

PORTARIA Nº 4944/98 DE 08.05.98
NOME: EDNA MARIA RUSSO DE LEÃO
MATRÍCULA: 5073847/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PERÍODO: 01.02.98 A 01.05.98

PORTARIA Nº 4945/98 DE 08.05.98
NOME: INA MARIA SANTANA FAVACHO
MATRÍCULA: 5619580/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF DILMA CATETE/ANANINDEUA
PERÍODO: 06.03.98 A 06.05.98

PORTARIA Nº 4946/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA DE LOURDES SILVA DE CASTRO
MATRÍCULA: 0393622/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BARÃO DO R BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01.04.98 A 30.04.98

PORTARIA Nº 5076/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA LEOMAR DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0252271/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR A DE ARRUDA/JURUTÍ-
PERÍODO: 27.03.98 A 08.05.98

PORTARIA Nº 5077/98 DE 08.05.98
NOME: MARCILIA PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0262170/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM
PERÍODO: 29.12.97 A 28.03.98

PORTARIA Nº 5078/98 DE 08.05.98
NOME: RUTH ROSA DA PAIXÃO SANTOS
MATRÍCULA: 0487791/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GASPAR VIANA/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 15.12.97 A 14.03.98

PORTARIA Nº 4874/98 DE 08.05.98
NOME: ORLANDO PANTOJA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5314763/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/DIV. DE ASS. AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 31.03.98 A 28.06.98

PORTARIA Nº 4872/98 DE 08.05.98
NOME: LUIZA BRITO PEDROSO
MATRÍCULA: 0303267/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 09.10.97 A 30.11.97

PORTARIA Nº 4871/98 DE 08.05.98
NOME: RITA DE CÁSSIA MORAES
MATRÍCULA: 0185353/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 15.03.98 A 16.04.98

PORTARIA Nº 5145/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO SARMIENTO GONZAGA
MATRÍCULA: 0385956/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/ERC CENTRO COMUNIT. S CLEMENTE/
BELÉM
PERÍODO: 16.09.97 A 10.10.97

PORTARIA Nº 5144/98 DE 08.05.98
NOME: MARLENE BENTES BLOIS
MATRÍCULA: 0518280/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ART. PRAT/ERC STª BARBARA/ICOARACI
PERÍODO: 23.11.97 A 21.01.98

PORTARIA Nº 5143/98 DE 08.05.98
NOME: FÁTIMA NAZARÉ FERNANDES COSTA
MATRÍCULA: 0292885/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE PORANGA JUCÁ/DISTR. ICOARACI
PERÍODO: 07.11.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 5146/98 DE 08.05.98
NOME: SANDRA HELENA DA SILVA
MATRÍCULA: 0455156/013

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE MONS. AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 06.12.97 A 09.12.97

PORTARIA Nº 126/98 DE 04.05.98
NOME: FERNANDO LOBATO DE CASTRO
MATRÍCULA: 0685593/016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC PR. A RODRIGUES/CAPANEMA
PERÍODO: 17.02.98 A 16.03.98

PORTARIA Nº 135/98 DE 22.04.98
NOME: LOURDES FARIAS
MATRÍCULA: 0361666/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE G MARTIRES/STº IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 10.03.98 A 08.04.98

PORTARIA Nº 163/98 DE 08.05.98
NOME: SOCORRO NAZARÉ SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0684112/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ 14º URE/ CAPANEMA
PERÍODO: 18.03.98 A 18.04.98

PORTARIA Nº 164/98 DE 08.05.98
NOME: SOCORRO NAZARÉ SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0684112/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ 14º URE/CAPANEMA
PERÍODO: 17.02.98 A 17.03.98

PORTARIA Nº 240/98 DE 08.05.98
NOME: DURCILA CORREA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5293260/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ROSELIS M COSTA/CAPANEMA
PERÍODO: 04.03.98 A 22.03.98

PORTARIA Nº 355/98 DE 04.05.98
NOME: FERNANDO LOBATO DE CASTRO
MATRÍCULA: 0685593/016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC PASTOR A RODRIGUES/CAPANEMA
PERÍODO: 17.04.98 A 16.05.98

PORTARIA Nº 356/98 DE 04.05.98
NOME: PEDRO NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5300878/016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE Mº MYRTES S PESSOA/CAPANEMA
PERÍODO: 06.03.98 A 05.04.98

PORTARIA Nº 357/98 DE 04.05.98
NOME: ELZO PEIXOTO PESSOA
MATRÍCULA: 0415243/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 12.04.98 A 18.05.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 5012/98 DE 08.05.98
Nº DE DIAS: 030
NOME: ROSINETE MARIA CHAGAS MENDES
MATRÍCULA: 5357942/019
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/ERC SANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 16.03.98 A 14.04.98

PORTARIA Nº 4972/98 DE 08.05.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA SUELI MOREIRA RAMOS
MATRÍCULA: 6002471/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ODETE MARVÃO/DISTR. DE ICOARACI
PERÍODO: 03.03.98 A 01.04.98 / 02.04.98 A 01.05.98

PORTARIA Nº 4974/98 DE 08.05.98
Nº DE DIAS: 005
NOME: MARIA DE NAZARÉ CARDIAS TAVARES
MATRÍCULA: 0426946/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 16.02.98 A 20.02.98

PORTARIA Nº 5041/98 DE 08.05.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: CARITA IDACI PAES DAMASCENO
MATRÍCULA: 0491527/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE TEOD. BENTES/DISTR. ICOARACI
PERÍODO: 13.03.98 A 11.04.98 / 12.04.98 A 11.05.98

PORTARIA Nº 4308/98 DE 08.05.98
Nº DE DIAS: 090
NOME: JOSÉ LUCIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6008712/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PERÍODO: 21.01.98 A 19.02.98 / 20.02.98 A 20.04.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 5043/98 DE 08.05.98
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA MADALENA ALVES DE MORAES
MATRÍCULA: 0253618/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO FONSECA/S SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: 24.02.98 A 23.03.98

LICENÇA RÉPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 146/98 DE 24.04.98
NOME: ELISELMA XAVIER PINTO
MATRÍCULA: 5741203/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOV EURICO VALE/RURÓPOLIS
PERÍODO: 27.01.98 A 26.05.98

PORTARIA Nº 145/98 DE 24.04.98

NOME: MARIA GORETE SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5754011/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EURICO VALE/RURÓPOLIS
PERÍODO: 15.12.97 A 13.04.98

PORTARIA Nº 5027/98 DE 13.05.98
NOME: MARIA LINA FERREIRA ALVES
MATRÍCULA: 0604933/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FONTE DO SABER/MOCAJUBA
PERÍODO: 13.03.98 A 10.07.98

PORTARIA Nº 074/98 DE 24.04.98
NOME: RAIMUNDA NONATA ANDRADE LEAL
MATRÍCULA: 0585750.011
CARGO/LOTAÇÃO: EE. IMACULADA CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.06.98 A 28.08.98

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0206-B/98 DE 16.04.98
NOME: LUCINEIDE SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5458935/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO SOCIAL. PRIMAVERA CLUBE DE MÃES/PRIMAVERA
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 17/98 DE 07.01.98, QUE CONCEDEU (62) DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 13.10.97 A 13.12.97.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 5071/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 02.09.98 A 16.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DR FABIO LUZ/TOMÉ AÇU

PORTARIA Nº 4806/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE SÃO JOSÉ/MARITUBA

PORTARIA Nº 4807/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC ASS DOS MORAD. GABRIEL PIMENTA/BELÉM

PORTARIA Nº 4802/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98 / 01.07 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº 4803/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98 / 01.07 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº 4804/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98 / 01.07 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº 4805/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98 / 01.07 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº 5131/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 02.06.98 A 16.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE RAIMUNDO A DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 5127/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE NEDAUINO V DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 5126/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 14.08.98 / 01.07 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE NEDAUINO V DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 5135/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF CLAUDINE G L SILVA/DISTR. ICOARACI

PORTARIA Nº 5119/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC CENTRO COMUNIT. DA VILA SANTOS/BELÉM

PORTARIA Nº 5118/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF YOLANDA L PERALTA/DISTR. ICOARACI

PORTARIA Nº 5130/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 30.06.98 A 29.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC 14 DE ABRIL/BELÉM

PORTARIA Nº 5129/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE A DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº 4735/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 17.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIV. DE PREST. DE CONTAS/BELÉM

PORTARIA Nº 4734/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1996
UNIDADE: DIV. DE PREST. DE CONTAS/BELÉM

PORTARIA Nº 4728/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98 / 01.07 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DEP ARMANDO CORREA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4727/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 15.06.98 A 14.07.98 / 01.06 A 30.06.98 / 15.07 A 13.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE D PEDRO I/BELÉM

PORTARIA Nº 4733/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 02.03.98 A 15.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF V A DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA Nº 4726/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4732/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 04.05.98 A 17.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC CLUBE DE MÃES J. JADER BARBALHO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4736/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 11.05.98 A 09.06.98
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 3142/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE CABANAGEM/BELÉM

PORTARIA Nº 4731/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 01.04.98 A 15.05.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE D PEDRO II/BELÉM

PORTARIA Nº 4729/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 4729/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 01.07 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 4800/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 4719/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 4725/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98 / 01.07 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC BENTO XV/BELÉM

PORTARIA Nº 4723/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4724/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4722/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 14.08.98 / 01.07 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4720/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98 / 01.07 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4721/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4801/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98 / 01.07 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 4730/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 15.06.98 A 29.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 5391/98 DE 08.05.98

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

PERÍODO: 18.06.98 A 17.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO/BELÉM

PORTARIA Nº 025/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE CONEGO LEITÃO/CASTANHAI

PORTARIA Nº 068/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF MANOEL J MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº 090/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAI

PORTARIA Nº 089/98 DE 04.05.98
PERÍODO: 01.07 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAI

PORTARIA Nº 003/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98 / 01.07 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAI

PORTARIA Nº 055/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE NILZA NASCIMENTO/CASTANHAI

PORTARIA Nº 078/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: 8ª URE DE CASTANHAI

PORTARIA Nº 072/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE INACIO MAGALHÃES/ SÃO F. DO PARÁ

PORTARIA Nº 066/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/ CASTANHAI

PORTARIA Nº 065/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/ CASTANHAI

PORTARIA Nº 041/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PIA S. DO AMARAL/ CASTANHAI

PORTARIA Nº 077/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: 8ª URE DE CASTANHAI

PORTARIA Nº 074/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: 8ª URE DE CASTANHAI

PORTARIA Nº 040/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PIA S. DO AMARAL/CASTANHAI

PORTARIA Nº 038/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PIA S. DO AMARAL/ CASTANHAI

PORTARIA Nº 076/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: 8ª URE DE CASTANHAI

PORTARIA Nº 026/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAI

PORTARIA Nº 032/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DEUSARINA RODRIGUES

PORTARIA Nº 017/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAI

PORTARIA Nº 004/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. L. BITTENCOURT/ CASTANHAI

PORTARIA Nº 012/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. B. LOPES/ CASTANHAI

PORTARIA Nº 013/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. B. LOPES/ CASTANHAI

PORTARIA Nº 228/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. A LEITÃO/ STA IZABEL

PORTARIA Nº 230/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. A LEITÃO/ STA. IZABEL

PORTARIA Nº 372/98 DE 05.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº 5089/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 12.09.98 A 26.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/ COLARES

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 093/98 DE 06.05.98
NOME: ALVANIRA DAMASCENO DE LIMA
MATRICULA: 0583570.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ARIRI/ MONTE ALEGRE
PERÍODO: 17.04.98 A 24.04.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 4618/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA EDITH DOS SANTOS TAVARES
MATRICULA: 0246522.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. L. BITTENCOURT/ OXIMINA
PERÍODO: 19.08.97 A 16.11.97

PORTARIA Nº 4171/98 DE 04.05.98
NOME: EDMEE DOS SANTOS BORCEM NEGREIROS
MATRICULA: 0665827.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. M. DA SILVEIRA/ MARABA
PERÍODO: 03.03.98 A 01.05.98

PORTARIA Nº 4172/98 DE 04.05.98
NOME: RIZOMAR BORGES MEIRELES CAMPELO
MATRICULA: 0498203.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. J.PASSARINHO/ BAIÃO
PERÍODO: 16.02.98 A 16.04.98

PORTARIA Nº 3014/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA TENORIO DOS SANTOS
MATRICULA: 0598666.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. L. MONTE/ ABAETETUBA
PERÍODO: 06.11.97 A 30.03.98

PORTARIA Nº 3900/98 DE 30.04.98
NOME: ARTUR SERGIO FERREIRA BASTOS
MATRICULA: 0301930.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JUSTO CHERMONT/ BELEM
PERÍODO: 16.02.98 A 16.04.98

PORTARIA Nº 3911/98 DE 30.04.98
NOME: MIRIAM AUGUSTA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0304123.011
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT/ESC.TEC. EST. DO PARÁ/BELEM
PERÍODO: 11.03.98 A 09.04.98

PORTARIA Nº 3910/98 DE 30.04.98
NOME: MARIANA CECILIA MENDES N. DE CARVALHO
MATRICULA: 0490091.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. MANOELA DA CSOTA/ BELEM
PERÍODO: 09.03.98 A 23.03.98

PORTARIA Nº 3899/98 DE 30.04.98
NOME: VITOR MANOEL BARBOSA
MATRICULA: 6034721.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. J.P. ATHIAS/ BELEM
PERÍODO: 02.03.98 A 02.04.98

PORTARIA Nº 3904/98 DE 30.04.98
NOME: ANA CELIA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0527580.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE A MAIA/ BELEM
PERÍODO: 06.10.97 A 05.12.97

PORTARIA Nº 3908/98 DE 30.04.98
NOME: OLIVIA DAS GRAÇAS LAMEIRA DINIZ
MATRICULA: 0312088.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA A DE FIGUEIREDO/ANANIN-
DEUA
PERÍODO: 19.03.98 A 02.04.98

PORTARIA Nº 3906/98 DE 30.04.98
NOME: JOANA CORREA DE FIGUEIREDO
MATRICULA: 0468479.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANIN
PERÍODO: 04.03.98 A 04.04.98
PORTARIA Nº 3907/98 DE 30.04.98
NOME: GERALDA DE SOUZA COELHO
MATRICULA: 0325112.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.A PRATICAS/EE. A PEDROSO/BELEM
PERÍODO: 16.02.98 A 02.03.98

PORTARIA Nº 3905/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA JOSE DE CASTRO MACIEL
MATRICULA: 0212938.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARLUCE PEREIRA/BELEM
PERÍODO: 28.02.98 A 13.04.98

PORTARIA Nº 3913/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA ROSELY DANTAS DA SILVA
MATRICULA: 0331155.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ETAPA/ BELEM
PERÍODO: 17.02.98 A 14.03.98

PORTARIA Nº 3867/98 DE 30.04.98
NOME: VALDECIRIA CUNHA DIAS
MATRICULA: 0402605.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE BONIFACIO/BELEM
PERÍODO: 26.02.98 A 26.04.98
PORTARIA Nº 4759/98 DE 08.05.98
NOME: JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
MATRICULA: 0647209.010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. D. BENTES/ RONDON DO PARÁ
PERÍODO: 01.04.98 A 30.04.98

PORTARIA Nº 4762/98 DE 08.05.98
NOME: SELMA NAZARE DA CUNHA RAIOL
MATRICULA: 5268107.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. L. VARELA/ABAETETUBA
PERÍODO: 17.02.98 A 18.03.98

PORTARIA Nº 4760/98 DE 08.05.98
NOME: EDIVALDO CORREA SANTANA
MATRICULA: 0207136.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MANOEL A DE CASTRO/IG.MIRI
PERÍODO: 19.02.98 A 20.03.98

PORTARIA Nº 4761/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DE SOUZA
MATRICULA: 0427543.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A ADOLFO/ VISEU
PERÍODO: 29.10.97 A 30.04.98

PORTARIA Nº 4712/98 DE 08.05.98
NOME: SILVIA NASCIMENTO DA SILVA
MATRICULA: 0363750.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. TEC. DISPORTIVA/BELEM
PERÍODO: 12.02.98 A 13.03.98

PORTARIA Nº 4847/98 DE 08.05.98
NOME: ALDSON CANDIDO DE SOUZA ALVES
MATRICULA: 0771791.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELEM
PERÍODO: 17.03.98 A 27.03.98

PORTARIA Nº 3724/98 DE 29.04.98
NOME: SILVIA CATARINA HENTGES
MATRICULA: 0645508.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. GERALDO ANGELO/TUCUNA
PERÍODO: 25.01.98 A 25.03.98

PORTARIA Nº 3723/98 DE 27.04.98
NOME: MARISE EUFRASIA RODRIGUES
MATRICULA: 0645770.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CAROLINA FRIESS/OURIL.DO NORTE
PERÍODO: 02.02.98 A 19.04.98

PORTARIA Nº 3859/98 DE 16.04.98
NOME: LOURIVAL PEREIRA ALVES
MATRICULA: 5475490.015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. JOSE DE ANCHIETA/ RUROPOLIS
PERÍODO: 25.12.97 A 22.02.98

PORTARIA Nº 3738/98 DE 29.04.98
NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO MAGNO NOGUEIRA
MATRICULA: 5512735.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. P. FRANCINETTI/MUANA
PERÍODO: 02.02.98 A 06.02.98

PORTARIA Nº 3734/98 DE 29.04.98
NOME: ABENOR DA CRUZ TEIXEIRA
MATRICULA: 5318432.015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. ° DE CARVALHO/MUANA
PERÍODO: 09.02.98 A 09.04.98

PORTARIA Nº 3731/98 DE 29.04.98
NOME: MARIA BENICIO DE LIMA
MATRICULA: 5236541.010
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE. N.S. DE NAZARE/ MÃE DO RIO
PERÍODO: 20.01.98 A 20.03.98

PORTARIA Nº 3735/98 DE 29.04.98
NOME: ALICE SANTOS ALVES
MATRICULA: 0671657.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. A NUNES/ DOM ELISEU
PERÍODO: 17.02.98 A 18.03.98

PORTARIA Nº 3733/98 DE 29.04.98
NOME: MARILIA GONÇALVES DE SOUZA
MATRICULA: 0334129.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. C CAMARA/ CACHOEIRA DO ARIRI
PERÍODO: 17.11.97 A 28.11.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 4064/98 DE 04.05.98
NOME: SONIA CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5323886.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. R. CORREIA/ACUNDA
PERÍODO: 19.10.97 A 17.12.97

PORTARIA Nº 4168/98 DE 04.05.98
NOME: MARIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5346347.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. PTE. DUTRA/ BARCARENA
PERIODO 28.09.97 A 16.11.97

PORTARIA Nº 4024/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA ELISIA BRITO RODRIGUES
MATRICULA: 0291102.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE A RIBEIRO/ANANINDEUA
PERIODO 29.11.97 A 03.12.97

PORTARIA Nº 4022/98 DE 30.04.98
NOME: MARIA LUIZA PAUXIS TEIXEIRA
MATRICULA: 5077648.027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE ASSITENCIA AO SERV/
PERIODO 29.01.98 A 31.05.98

PORTARIA Nº 4023/98 DE 30.04.98
NOME: REGINA CELIA OLIVEIRA DE ANDRADE
MATRICULA: 0290793.015
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/EE. JOSE A RIBEIRO/ANANI
PERIODO 03.10.97 A 01.11.97

PORTARIA Nº 4030/98 DE 30.04.98
NOME: JUDITH BRITO RODRIGUES
MATRICULA: 5454468.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. MARIO CHERMONT/ BELEM
PERIODO 06.12.97 A 05.03.98

PORTARIA Nº 4031/98 DE 30.04.98
NOME: JUDITH BRITO RODRIGUES
MATRICULA: 5454468.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. MARIO CHERMONT/ BELEM
PERIODO 07.10.97 A 05.12.97

PORTARIA Nº 4029/98 DE 30.04.98
NOME: CELSA MAGALHÃES NEGRÃO
MATRICULA: 0374431.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. HILDA VIEIRA/ BELEM
PERIODO 04.12.97 A 01.02.98

PORTARIA Nº 4018/98 DE 30.04.98
NOME: ANA CELIA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0527580.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE A MAIA/ BELEM
PERIODO 06.12.97 A 04.01.98

PORTARIA Nº 4017/98 DE 30.04.98
NOME: SANDRA MARIA DE SOUSA SANTOS
MATRICULA: 0354112.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SOUZA FRANCO/ BELEM
PERIODO 18.11.97 A 16.01.98

PORTARIA Nº 4021/98 DE 30.04.98
NOME: ANTONIA MARQUES DE MOURA
MATRICULA: 0637461.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. LUCY DE ARAUJO/ANANINDEU
PERIODO 29.01.98 A 30.03.98

PORTARIA Nº 4020/98 DE 30.04.98
NOME: ANA CRISTINA LIMA DA COSTA
MATRICULA: 5327520.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ICUI LARANJEIRA/ANANIND
PERIODO 05.02.98 A 19.02.98

PORTARIA Nº 4017/98 DE 30.04.98
NOME: REGINA CELIA OLIVEIRA DE ANDRADE
MATRICULA: 0290993.015
CARGO/LOTAÇÃO: INSP/ALUNOS/EE. J. A RIBIERO/ANANIN
PERIODO 02.11.97 A 31.12.97

PORTARIA Nº 4026/98 DE 30.04.98
NOME: CLEIDE FIGUEIRA PALHA
MATRICULA: 0521310.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SOUZA FRANCO/ BELEM
PERIODO 06.12.97 A 05.03.98

PORTARIA Nº 4033/98 DE 30.04.98
NOME: MARITA DE SOUZA BARROSO
MATRICULA: 5379113.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. JUV. SADIA/ BELEM
PERIODO 19.11.97 A 18.12.97

PORTARIA Nº 4027/98 DE 30.04.98
NOME: BENEDITA TEIXEIRA VIEIRA
MATRICULA: 0758604.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. G.PIMENTA/BELEM
PERIODO 26.10.97 A 04.12.97

PORTARIA Nº 4025/98 DE 30.04.98
NOME: REGINA CELIA OLIVEIRA DE ANDRADE
MATRICULA: 0290793.015
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNO/ EE. JOSE A RIBEIRO/ANANIN
PERIODO 03.09.97 A 02.10.97

PORTARIA Nº 4090/98 DE 04.05.98
NOME: MARIA IVONETE LOPES CORREA
MATRICULA: 0456900.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. JOSE E. QUEIROZ/MARITUBA
PERIODO 23.02.98 A 21.03.98

PORTARIA Nº 4089/98 DE 04.05.98
NOME: MARIA DA PROVIDENCIA DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0277410.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. M.L.DAC. REGO/ICOARACI
PERIODO 04.03.98 A 02.04.98

PORTARIA Nº 4765/98 DE 08.05.98

NOME: MARIA ONEIDE LOBATO NAHUM
MATRICULA: 0598658.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MAG.BARATA/ABAETETUBA
PERIODO 27.03.98 A 25.05.98

PORTARIA Nº 4763/98 DE 08.05.98
NOME: DEUZELIA ALBUQUERQUE FARIAS
MATRICULA: 0549800.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIA DA SILVA NUNES/ CAMETA
PERIODO 25.03.98 A 08.04.98

PORTARIA Nº 4766/98 DE 08.05.98
NOME: RUTH LOPES DOS SANTOS
MATRICULA: 5346940.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. JOSE A MAIA/ BARCARENA
PERIODO 18.02.98 A 19.03.98

PORTARIA Nº 4764/98 DE 08.05.98
NOME: EDIVALDO CORREA SANTANA
MATRICULA: 0207136.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MANOEL A DE CASTRO/IG. MIRI
PERIODO 31.03.98 A 04.05.98

PORTARIA Nº 4848/98 DE 08.05.98
NOME: RUBENITA DA CONCEIÇÃO PACHECO
MATRICULA: 0402214.017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DIV. DE SUPORTE ADMINIST/BELEM
PERIODO 28.03.98 A 06.05.98

PORTARIA Nº 4849/98 DE 08.05.98
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES
MATRICULA: 0191973.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ UNID.TEC.DE CAMPOS/BELEM
PERIODO 29.03.98 A 27.04.98

PORTARIA Nº 4850/98 DE 08.05.98
NOME: JOÃO BOSCO FERREIRA
MATRICULA: 0602299.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID. TEC. A DE CAMPOS/BELEM
PERIODO 27.03.98 A 08.04.98

PORTARIA Nº 3725/98 DE 29.04.98
NOME: ANGELINA DA COSTA RODRIGUES
MATRICULA: 0414204.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ESTER MOUTA/ P. DE PEDRAS
PERIODO 10.12.97 A 08.01.98

PORTARIA Nº 3726/98 DE 29.04.98
NOME: MARIA EUCI DA SILVA FIGUEIREDO
MATRICULA: 0413941.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ESTER MOUTA/ P.DE PEDRAS
PERIODO 19.01.98 A 19.03.98

PORTARIA Nº 3019/98 DE 16.04.98
NOME: MARIA DO SOCORRO DE FARIAS
MATRICULA: 0411507.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. F. DAMASCENO/STA LUZIA
PERIODO 02.03.98 A 21.03.98

PORTARIA Nº 3730/98 DE 29.04.98
NOME: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RODRIGUES
MATRICULA: 0564290.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. JOSE C. DA SILVA/ N.REPART.
PERIODO 21.01.98 A 21.03.98

PORTARIA Nº 3728/98 DE 29.04.98
NOME: MARIA DO CARMO DUARTE BELTRÃO
MATRICULA: 0233960.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ARARI/ CACHOEIRA DO ARIRI
PERIODO 03.12.97 A 31.01.98

PORTARIA Nº 3727/98 DE 27.04.98
NOME: MARIA DO CARMO DUARTE BELTRÃO
MATRICULA: 0233960.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ARARI/ CACHOEIRA DO ARIRI
PERIODO 18.10.97 A 02.12.97

PORTARIA Nº 3729/98 DE 29.04.98
NOME: MARIA DIRCE SENA ALBERTO COELHO
MATRICULA: 0568490.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. GUERREIRO/ AFUA
PERIODO 25.11.97 A 26.02.98

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0275-B/98 DE 16.04.98
NOME: NERCIONIDES MATEUS FAVACHO
MATRICULA: 0641944.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. KM 16/ VIGIA
T/S/EFEITO A PORT. 175/94 DE 22.11.94, QUE CONC. (130) DIAS DE LIC.
SAÚDE NO PERIODO DE 30.09.94 A 06.02.94

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 4167/98 DE 04.04.98
Nº DE DIAS 090
NOME: DONACIONE BRITO ALVES
MATRICULA: 0777960.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. T. APINAGÉS/JACUNDA
PERIODO: 02.03.98 A 30.05.98

PORTARIA Nº 4173/98 DE 04.05.98
Nº DE DIAS 030
NOME: IQUIMIL MORENO PIXANE
MATRICULA: 5615488.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ 4 URE DE MARABA
PERIODO: 06.03.98 A 04.04.98

PORTARIA Nº 4174/98 DE 04.05.98
Nº DE DIAS 029
NOME: IQUIMIL MORENO PIXANE
MATRICULA: 5615488.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ 4 URE DE MARABA
PERIODO: 05.02.98 A 05.03.98
PORTARIA Nº 4335/98 DE 08.05.98
Nº DE DIAS 030
NOME: WALDELINA SANTOS AGUIAR
MATRICULA: 5338280.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. AMIGOS EXCEPC./BELEM
PERIODO: 07.03.98 A 05.04.98

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 4175/98 DE 04.05.98
Nº DE DIAS 030
NOME: IQUIMIL MORENO PIXANE
MATRICULA: 5615488.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ 4 URE DE MARABA
PERIODO: 06.01.98 A 04.02.98

PORTARIA Nº 4071/98 DE 04.05.98
Nº DE DIAS 030
NOME: IQUIMIL MORENO PIXANE
MATRICULA: 5615488.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ 4 URE DE MARABA
PERIODO: 01.12.97 A 30.12.97

PORTARIA Nº 4176/98 DE 04.05.98
Nº DE DIAS 029
NOME: JACIETE PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5743028.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A CARNEIRO/ ANANINDEUA
PERIODO: 02.03.98 A 30.03.98

PORTARIA Nº 4070/98 DE 04.05.98
Nº DE DIAS 030
NOME: MARIA DA GRAÇA RODRIGUES FAYAL
MATRICULA: 0550540.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. J. MULHOMEM/ LIM. DO AJURU
PERIODO: 10.03.98 A 08.04.98

PORTARIA Nº 4016/98 DE 30.04.98
Nº DE DIAS 030
NOME: MARIA MADALENA MEDEIROS RIBEIRO
MATRICULA: 6329608.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. L. NOGUEIRA/ BELEM
PERIODO: 09.12.97 A 07.01.98

PORTARIA Nº 4328/98 DE 08.05.98
Nº DE DIAS 090
NOME: EUNICE RODRIGUES DE BARROS
MATRICULA: 0341851.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ DEPART.ENS. 1 GRAU / BELEM
PERIODO: 09.02.98 A 10.03.98, ITEM I E DE 11.03.98 A 09.05.98, ITEM II DO
REF. ARTIGO

PORTARIA Nº 3738/98 DE 29.04.98
Nº DE DIAS 030
NOME: ROSA MARIA BARBOSA DE LIMA
MATRICULA: 0380147.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. P. DE BRITO/ PORTEL
PERIODO: 14.10.97 A 12.11.97

PORTARIA Nº 3736/98 DE 29.04.98
Nº DE DIAS: 031
NOME: VERA LUCIA PANTOJA MAGNO
MATRICULA: 0218073.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A NASCIMENTO/ MUANA
PERIODO 08.11.97 A 08.12.97

PORTARIA Nº 3737/98 DE 29.04.98
Nº DE DIAS: 015
NOME: FRANCISCA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 6001246.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A BAHIA/ ICOARACI
PERIODO 06.11.97 A 20.11.97

RETIFICAR

PORTARIA Nº 3120/98 DE 23.04.98
NOME: JACOB MARQUES
MATRICULA: 0336874.027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE ASSISTAO SERV/ BELEM
RETIFICAR NA PORT. 11171/97 DE 07.10.97, QUE CONC. LIC. SAÚDE O
PERIODO DE 10.08.97 A 07.11.97 (090) DIAS PARA 18.08.97 A 15.11.97 (090)

PORTARIA Nº 4866/98 DE 12.05.98
NOME: CLEONICE ROSARIO DE SOUZA GONÇALVES
MATRICULA: 0311740.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS / BELEM
RETIFICAR NA PORT. 9217/94 DE 04.08.94, QUE CONC. 060 DIAS DE LIC.
ESPECIAL NO PERIODO DE 02.08.94 A 30.09.94, O TRIENIO DE 01.03.89
A 28.02.92 PARA 01.03.87 A 28.02.90

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 4990/98 DE 13.05.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOANA SAMARA PANTOJA ELLERES DE SOUSA
MATR: 0230562.012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. ONEIDE DE S.TAVARES
PERIODO: 18.05.98 A 16.07.98
TRIENIO: 23.04.94 A 22.04.97

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.719

DIÁRIO OFICIAL

0513
CADERNO 2

Belém, Quinta-feira,
21 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 5137/98 DE 18.05.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA PIMENTEL DA SILVA
MATR: 0292575.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. 15 DE NOVEMBRO/ICOARACY
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98
TRIÊNIO: 28.04.86 A 27.04.89

PORTARIA Nº 4558/98 DE 13.05.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CELESTE SOARES DE OLIVEIRA
MATR: 0667463.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. OLIVEIRA MENDONÇA/ ITAITUBA
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98
TRIÊNIO: 22.05.89 A 21.05.92

PORTARIA Nº 5070/98 DE 14.05.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA CLEIA DA SILVA E SILVA
MATR: 0685364.013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. JOÃO SANTOS/ CAPANEMA
PERÍODO: 06.05.98 A 04.07.98
TRIÊNIO: 08.06.88 A 07.06.91

PORTARIA Nº 5090/98 DE 15.05.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA MARLY CONCEIÇÃO DA SILVA
MATR: 0532517.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MAG. BARATA/COLARES
PERÍODO: 15.05.98 A 13.07.98/ 14.07.98 A 11.09.98
TRIÊNIO: 14.04.86 A 13.04.89/ 14.04.92 A 13.04.95

PORTARIA Nº 4877/98 DE 12.05.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS
MATR: 0942073.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./DIV. DE TRANSPORTE/BELEM
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98
TRIÊNIO: 30.04.95 A 29.04.98

PORTARIA Nº 4876/98 DE 12.05.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: DILMA DIAS FARIAS
MATR: 0662505.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./DEPART. DE ENS.DE 1 GRAU/BELEM
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98
TRIÊNIO: 06.05.94 A 05.05.97

PORTARIA Nº 4875/98 DE 12.05.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ERLICA LINDA DE OLIVEIRA MARQUES
MATR: 0367320.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. /DIV. DE CURRÍCULO/BELEM
PERÍODO: 24.08.98 A 22.10.98
TRIÊNIO: 24.04.94 A 23.04.97

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 4865/98 DE 12.05.98
NOME: ROSANETE MARIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0335835.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./DEPART. DE INFORMATICA E EDUCAÇÃO/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. 1344/98 DE 16.02.98, QUE CONC. 060 DIAS DE LIC. ESPECIAL NO PERÍODO DE 02.02.98 A 02.04.98, CORRESP. AO TRIÊNIO 13.09.94 A 12.09.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 075/98 DE 16.04.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI/ ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 075/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: 8 URE DE CASTANHAL

PORTARIA Nº: 135/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98/ 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MARIA DO SOCORRO/ ITAITUBA

PORTARIA Nº: 039/98 DE 04.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PIA S DO AMARAL/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 671/98 DE 12.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. G. DA SILVA/ SOURE

PORTARIA Nº: 089/98 DE 28.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENS. FUND. M. FURTADO/ ALMERIM

PORTARIA Nº: 011/98 DE 12.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. G. DA SILVA/ ALMERIM

PORTARIA Nº: 067/98 DE 04.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PAPA PAULO VI/ MARACANÁ

PORTARIA Nº: 009/98 DE 12.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. G. DA SILVA/ SOURE

PORTARIA Nº: 015/98 DE 12.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. DOM ALONSO/ SOURE

PORTARIA Nº: 017/98 DE 12.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANTONIA TAVARES/ SOURE

PORTARIA Nº: 022/98 DE 13.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. STELLA MARIS/ SOURE

PORTARIA Nº: 008/98 DE 12.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. G. DA SILVA/ SOURE

PORTARIA Nº: 086/98 DE 04.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: 8 URE DE CASTANHAL

PORTARIA Nº: 024/98 DE 13.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. A NUNES/ SOURE

PORTARIA Nº: 023/98 DE 13.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: CENTRO FILANTR. DE SOURE

PORTARIA Nº: 025/98 DE 13.05.98 9COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ALACID NUNES/ SOURE

PORTARIA Nº: 021/98 DE 13.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. STELLA MARIS/ SOURE

PORTARIA Nº: 020/98 DE 13.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. STELLA MARIS/ SOURE

PORTARIA Nº: 101/98 DE 04.05.98 9COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. SALV. TRACIOLLI/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 226/98 DE 07.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. A LEITÃO/ STA IZABEL

PORTARIA Nº: 196/98 DE 28.04.98 9COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. P. BOM JESUS/ SÃO C. DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 216/98 DE 30.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/ STA. IZABEL

PORTARIA Nº: 195/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ROSA ROCHA/ SÃO C. DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 030/98 DE 04.05.98 9COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. D. RODRIGUES/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 198/98 DE 07.05.98 9COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. JOÃO RODRIGUES/ SÃO C. DE ODIVELAS

PORTARIA Nº: 021/98 DE 13.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. STELLA MARIS/ SOURE

PORTARIA Nº: 218/98 DE 30.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/ STA IZABEL

PORTARIA Nº: 016/98 DE 12.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANTONIO TAVARES/ SOURE

PORTARIA Nº: 019/98 DE 12.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98/ 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. EDDA DE SOUSA/ SOURE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/98-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/CENTRO COMUNITÁRIO DA AGULHA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua 08 de Maio, nº 83, na localidade Agulha/Icoaraci, no Município de Belém, com 22 dependências, para funcionamento da ERC. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA II.
VIGÊNCIA: 14.05. até 31.12.98.
FORO: Belém/ Pa.
DATA DA ASSINATURA: 14.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO CONVÊNIO Nº 042/98-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA.
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino de 2º Grau (SOME), no referido Município.
VIGÊNCIA: 20.05.98 até 31.12.98.
FORO: Belém/ Pa.
DATA DA ASSINATURA: 20.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 037/98-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/FEDERAÇÃO PARAENSE DE BASKETBALL.
OBJETO: Tem por objetivo repassar à FEDERAÇÃO PARAENSE DE BASKETBALL, 03 passagens aéreas no trecho Belém/Manaus/Belém, para os atletas que participarão do Campeonato Brasileiro Infante Juvenil Masculino.
VIGÊNCIA: 18.05 até 17.06.98.
VALOR: Importa em R\$-2.113,20(Dois Mil, Cento e Treze Reais e Vinte Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDESP/LEI ZICO.(029).
Meta:0806.Ação:02.Códigos:16.101.008.042.0223.2.034.3490.33.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 18.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 031/98-SEUDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA.
OBJETO: Tem por objetivo estabelecer as bases de cooperação mútua entre os convenientes a fim de viabilizar a execução do Curso de Pós-Graduação "LATO SENSU" EM ALFABETIZAÇÃO INFANTIL, Coordenado pela UEPA, a fim de atender 11 professores da Rede Pública Estadual.
VIGÊNCIA: 19.05.98 até 18.05.99.
VALOR: GLOBAL: R\$-27.720,00(Vinte e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./98. (001).
Meta:0635.Ação:02.Códigos:16.101.008.007.0021.2.037.3490.36.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 19.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 008/98-SEUDUC.
CONVITE Nº 051/98-CPL/SEUDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA RGA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar no regime de execução indireta, por Empreitada de preço Global, a realização da obra de Construção do muro na NEE de Ensino Fundamental "ADRIANO GONÇALVES" Município de Cachoeira do Pirá/Pa.
VIGÊNCIA: 13.05 até 01.06.98.
VALOR: GLOBAL: R\$-20.056,87(Vinte Mil, Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004).
Meta:0201.Ação:01.Códigos:16.101.008.042.0188.1.346.4590.51.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 13.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/98-SEUDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 016/98-CPL/SEUDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA SOCIBRA PARÁ COM. REPR. LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 114 unid. de Cadeira estofada, fixa, sem braço revestida em couro preto. Marca: METALFRIZZO. Ref. MF1006.
VIGÊNCIA: 11.05 até 05.06.98.
VALOR: GLOBAL: R\$-1.881,00(Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 2918/97. SE/QE(005)Meta:0202.Ação:01.Códigos:16.101.008.042.0188.2.024.4590.52.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/96-SEUDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SR. YASUNORI OKAWA.
OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar por mais 01 ano o Contrato original, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, acumulado de 01 ano 4,51%, o qual passará a ter a seguinte redação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20.05.98 até 19.05.99.
VALOR MENSAL: R\$-730,08(Setecentos e Trinta Reais e Oito Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./98.(001).
Meta:0635.Ação:02.Códigos:16.101.008.007.021.2.037.349036.00.
DATA DA ASSINATURA: 19.05.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/98-SEUDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/98-CPL/SEUDUC.
PARTES: SEDUC/SRA. FLORIPES DIAS RODRIGUES.
OBJETO: Tem como objeto a locação do imóvel sito na Trav. Padre Eutíquio, nº 1730, esquina da Rua dos Mundurucus, bairro Batista Campos, nesta cidade, para funcionamento da E.E. Tiradentes II.
PRAZO DA LOCAÇÃO: 01.05.98 até 30.04.99.
VALOR: MENSAL: R\$-7.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF.(043).
Meta:0779.Ação:02.Códigos:16.101.008.042.0188.2.027.3490.36.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.05.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 063/98
FIRMA(VENCEDORA): IMPERADOR COM. DIST. LTDA.
ITEM: 01, 02 e 03.

PRESIDENTE: MARLI ROCHA MARTINS
Belém, 20 de maio de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 065/98
FIRMA(VENCEDORA): UNIVERSO ITEM: 01.
PRESIDENTE: MARLI ROCHA MARTINS
Belém, 20 de maio de 1998.

AVISO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 035/98
ABERTURA: 08.06.98 HORA: 09:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA (CARRO AUXILIAR, FOGÃO DE 04 BOCAS DOMÉSTICO, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, ETC...)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEUDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ
Belém, 21 de maio de 1998.

AVISO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 036/98
ABERTURA: 09.06.98 HORA: 09:30
OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE CARROS, OFICINA PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, LAVAGEM A SERIEM EDIFICADOS NA ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM 10 S/Nº - ÁREA PRÓXIMO AO PRÉDIO DA SEDUC - MUNICÍPIO DE BELÉM
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEUDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: ADEMAR PESSOA VALENTE
Belém, 21 de maio de 1998.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(prazo de 30 dias)
O Sr. GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. da Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto nº 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foram lavrados contra as firmas abaixo identificadas Autos de Infração e Notificação Fiscal. Ficam, as referidas firmas, notificadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a recolher o crédito tributário ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981.

INSC. ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AINF
15.192.367-1	R. L. DA COSTA COMÉRCIO	2888/98	18835
15.147.014-6	FREIXOM FREITAS MAT. DE CONST. LTDA	1557/98	18573
15.085.554-0	JOAQUIM ALVES MENEZES	1066/98	18693

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, Artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento das empresas supracitadas e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito. Eu GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, lavrei e subscrevi.

GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(prazo de 30 dias)
O Sr. GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. da Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto nº 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele, por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que foi proferido **PROCEDENTE** o julgamento de 1ª instância referente aos Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as firmas abaixo identificadas. Ficam, as referidas firmas, notificadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a recolher o crédito tributário ou recorrer da decisão ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, conforme estabelece o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981.

INSC. ESTADUAL	CONTRIBUENTE	PROCESSO	AINF
15.132.151-5	AGROPECUÁRIA MILFER LTDA	3965/97	15360
15.185.962-0	J. ROSA DOS SANTOS	3729/97	8950
15.144.959-7	IRMÃOS ROSAS LTDA	6544/97	18532

Tendo em vista o previsto no Decreto nº 1703/81, Artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento das empresas supracitadas e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, sem manifestação do interessado, o processo fiscal terá seguimento. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito. Eu GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, lavrei e subscrevi.

GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando **NOTIFICADOS** na forma do disposto pelo artigo 22, inciso III, parágrafos 1º e 2º, item III, do Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia

Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F., situada à Travessa D. Pedro I, nº 668, sala nº 24 (SPPJ), para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Nº PROC.	RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO	INSC. EST.
04.466/98	SUPERMERCADO MANNÁ LTDA	15.179.874-5
15.858/97	C.V.A. COMERCIAL LTDA	15.183.487-3
03.779/98	M.G.H. REGO	15.071.026-7
03.002/98	COMERCIAL E IMPORTADORA LIDER LTDA	15.182.317-0
01.430/98	POSTO ALMIRANTE TAMANDARÉ LTDA	15.073.603-7
01.759/98	SANSEI COMERCIAL LTDA	15.096.599-0
04.133/98	CONFECÇÕES SALGUEIRO LTDA	15.143.229-5
04.315/98	R. CHAVES COMÉRCIO LTDA	15.192.757-0
04.051/98	LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS IND. COM. S/A	15.103.867-8
04.775/98	SAMAMBAIA TURISMO LTDA	15.080.337-0
04.777/98	BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	15.077.572-5

Belém (PA), 17 de maio de 1998.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Delegado Regional - 1ª R.F.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/98 (Material de Expediente)
A Comissão Especial de Licitação comunica aos senhores licitantes da Tomada de Preços nº 005/98-SEIFA, que o sorteio para desempate dos itens abaixo relacionados será:

Dia: 22/05/98

Hora: 09:00 hs.

Local: Assessoria de Licitação - sala 9, corredor A - 1º andar - Órgão Central - Av. Visconde de Souza Franco, 110.

Firmas empatadas por itens:

Item 06 = Rímel Comércio de Papel e Mat. de Escritório Ltda e Indianni Panatto - Máquinas e Acessórios Ltda.

Item 09 = Comercial Guará Ltda. e Comercial Pereira Gonçalves Ltda - Compeg.

Item 11 = Rímel Comércio de Papel e Mat. de Escritório Ltda, Comercial Rio Tejo

Ltda, Papelaria e Presentes Forte Ltda e Credial Comercial Ltda.

Item 23 = Papelaria e Presentes Forte Ltda, Comercial Guará Ltda e E. R. Vaz

Solheiro Comércio e Serviços - Executa.

Item 38 = Gráfica e Editora Leonora Ltda, Credial Comercial Ltda., Indianni Panatto - Máquinas e Acessórios Ltda., Comercial Rio Tejo Ltda., Interativa Comercial

Ltda. e Sucesso - Comércio, Serviço e Representações.

Item 53 = Papelaria e Presentes Forte Ltda. e Gráfica e Papelaria Tapajós.

Item 63 = Informaq Ltda e Portugal Comércio de Produtos Descartáveis Ltda.

Item 70 = Universo Comercial Ltda. e Credial Comercial Ltda.

Belém, 20 de maio de 1998.

A Comissão.

SEFA-DERH Nº 66 DE 20.05.98

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

GRAT. TEMPO INTEGRAL

Portaria nº 526 de 13.05.98 - Protocolo nº 53.478 de 06.04.98

(Ofício nº 035/98/13ª R.F. de 19.03.98)

AUTORIZAR, a servidora **FRANCINETE MARIA DA COSTA PINHEIRO**, Datilógrafa, Matrícula nº 3208955-015, lotada na 13ª R.F., a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nº 2.538 e 2.608/94

Portaria nº 527 de 13.05.98 - Protocolo nº 53.478 de 06.04.98

(Ofício nº 035/98/13ª R.F. de 19.03.98)

AUTORIZAR, a servidor **MARCO AURÉLIO RESENDE DA ROCHA**, Motorista, Matrícula nº 324585-015, lotada na 13ª R.F., a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nº 2.538 e 2.608/94

PRORROGAÇÃO/COMISSÃO

Portaria nº 528 de 13.05.98 - Protocolo nº 70.098 de 05.05.98 (Ofício nº 09/98 de 04.05.98)

PRORROGAR, de acordo com o Artigo 208, parágrafo Único, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a contar de 18.05.98, o prazo para a conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar, intituída pela Portaria nº 0332 de 06.03.98, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.677 de 19.03.98, presidida pelo servidor **RAIMUNDO MELO CARNEIRO**.

TORNAR SEM EFEITO

Port. nº 529 de 13.05.98 - Protocolo nº 8539/97 de 07.10.97.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 7.370 de 04.12.97, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.610 de 10.12.97, que designou os servidores **LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGBI**, **NORMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS** e **JOELSON FERREIRA DA SILVA**, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos relatados no Processo nº 8539/97 - referente à firma **CIRCULAR COMERCIO LTDA**.

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 530 13.05.98 - Protocolo nº 67.389 de 30.04.98.

Nome: João Sérgio Marques e Silva

Cargo: Economista

Matrícula: 0002950-019

Função/Lotação: Chefe do Núcleo Regional de Treinamento - 16ª R.F.

Símbolo: FG-2

Portaria nº 531 13.05.98 - Protocolo nº 67.389 de 30.04.98.

Nome: Maria de Nazaré Corrêa Fares

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula: 3250156-016

Função/Lotação: Chefe da Seção de Comunicação, Material, Pessoal e Protocolo - 16ª R.F.

Símbolo: FG-2

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

DIÁRIAS

Portaria nº 552 de 15.05.98 - P.V S/Nº/98/GAB-SEC.

Nome do servidor: Maria da Graça Lima Teixeira

Nº de Diárias: 04

Período: 05 a 08.05.98

Objetivo: Realizar Levantamentos de Dados para Avaliação do Sistema de Recep-

ção, Digitação, Fiscalização e Controle de Notas Fiscais; Infraestrutura física da Inspeção; Análise de necessidades para implantação do passe fiscal
Local: Itinga

Portaria nº 553 de 15.05.98 - P.V.S/Nº/98/GAB-SEC.
Nome do servidor: Ana Cristina Viana Abreu
Nº de Diárias: 04
Período: 05 a 08.05.98
Objetivo: Realizar Levantamentos de Dados para Avaliação do Sistema de Recepção, Digitação, Fiscalização e Controle de Notas Fiscais; Infraestrutura física da Inspeção; Análise de necessidades para implantação do passe fiscal
Local: Itinga

Portaria nº 579 de 19.05.98 - P.V.S/Nº/98/5ª R.R.
Nome do servidor: Melém José Yared Filho e Ubirandir de Souza Martins
Nº de Diárias: 01 para cada participante
Período: 15.05.98
Objetivo: Participarem do Seminário "Liderança em Tempos de Mudança"
Local: Belém

Portaria nº 585 de 20.05.98 - P.V.Nº 23/98/CIEF
Nome do servidor: Valdelice do Socorro Gomes
Nº de Diárias: 07
Período: 25 a 31.05.98
Objetivo: Confecção dos Mapas da Produção Primária referente ao período de janeiro a dezembro/97
Local: Santarém

Portaria nº 586 de 20.05.98 - P.V.Nº 24/98/CIEF
Nome do servidor: Luciano pereira de Brito
Nº de Diárias: 15
Período: 18.05 a 01.06.98
Objetivo: Confecção dos Mapas da Produção Primária referente ao período de janeiro a dezembro/97
Local: Redenção

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
Portaria nº 574 de 18.05.98.
Nome: Servidores da SEFA
Mês: Maio/98
De acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
Tornar sem efeito a publicação do Ato de Dispensa de Licitação que autoriza a Contratação da Dr. Cláudia Uchôa Cavalcanti para prestação de serviços, cujo o objeto seria a coordenação do Curso de Orçamento Programa e Execução Orçamentária, publicada no D.O.E. nº 28.716, de 18.05.98.
Belém-Pa, 20 de maio de 1998.
ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Diretor de Administração

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Autorizo a inexigibilidade de licitação para a efetivação do Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e INSTITUTO DE ESTUDOS EMPRESÁRIAS, cujo objeto é a coordenação do curso de Auditoria em Projetos Co-Financiados por Organismos Internacionais a ser ministrado nos dias 26 a 29 do corrente, com fundamento no art.25, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 alterada pela Lei 8.883 de 08 de junho de 1994 e conforme Parecer Jurídico Nº 89/98 da Consultoria Jurídica desta Secretária.
Belém, 20 de maio de 1998
ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Diretor de Administração

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Autorizo a inexigibilidade de licitação para a efetivação do Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e INSTITUTO DE ESTUDOS EMPRESÁRIAS, cujo objeto é a coordenação do curso de Licitações e Contratos Administrativos a ser ministrado nos dias 02 a 04 do mês de junho do corrente, com fundamento no art.25, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 alterada pela Lei 8.883 de 08 de junho de 1994 e conforme Parecer Jurídico sob o nº 89/98 da Consultoria Jurídica desta Secretária.
Belém, 20 de maio de 1998
ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Diretor de Administração

Extrato de Contrato
Contrato Nº 009/98/SEFA
Modalidade Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Embratel - Sistema Telebrás - STM 400
Objeto: Prestação de Serviços de envio e recepção de documentos junto a rede bancária de transmissão de dados em complementação ao Projeto DAE Automatizado.
Valor Estimado: R\$ 1.937,62 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: 15.05.98 à 31.12.98
Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2149.349039.001
Nota de Empenho: 98NE00918 de 14.05.98
Foro: Belém-Pa
Data da assinatura: 15.05.98
Ordenador Responsável: Antéro Duarte Dias Pires Lopes

Contrato Nº 010/98/SEFA
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Embratel - Sistema Telebrás - Rempac 3028 (Acesso Dedicado)
Objeto: Prestação de serviços de envio e recepção de documentos junto a rede bancária de transmissão de dados em complementação ao Projeto DAE Automatizado.
Valor Estimado: R\$ 5.129,47 (cinco mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
Vigência: 15.05.98 à 31.12.98
Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2149.349039.001

Nota de Empenho: 98NE00919 de 14.05.98
Foro: Belém-Pa
Data da assinatura: 15.05.98
Ordenador Responsável: Antéro Duarte Dias Pires Lopes



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
A V I S O
EDITAL Nº 007/98-SEGUP
TOMADA DE PREÇO Nº 002/98-SEGUP

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela portaria nº 012/98-GAB-SEC, comunica a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 002/98-SEGUP, a fim de adquirir Equipamento de Proteção Individual para Polícia Militar.
Abertura: 04/06/1998
Hora: 10:00 horas
Local: Biblioteca/SEGUP
Os interessados poderão adquirir o Edital e demais informações no Departamento de Administração/SEGUP, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, no horário comercial.
Belém, 20 de maio de 1998.
Bela. LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTARIA
Modalidade: Licitação Convite nº 004/98-SEGUP
Nº da Nota do Empenho: 98NE00307
Objeto: Aquisição de Equipamento / Permanente
Valor Total: R\$415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais).
Dotação Orçamentária: 150.810.483.4081, Elemento de Despesa 459052.
Data: 19/05/1998
Firma: NORTE REFRIGERAÇÃO

Modalidade: Licitação Convite nº 004/98-SEGUP
Nº da Nota do Empenho: 98NE00308
Objeto: Aquisição de Equipamento / Permanente
Valor Total: R\$11.733,00 (Onze Mil Setecentos e Trinta e Três e Reais).
Dotação Orçamentária: 150.810.483.4081, Elemento de Despesa 459052.
Data: 19/05/1998
Firma: MARKETRONICS DO BRASIL.COM.E EXPORTAÇÃO

Modalidade: Licitação Convite nº 004/98-SEGUP
Nº da Nota do Empenho: 98NE00313
Objeto: Aquisição de Equipamento / Permanente
Valor Total: R\$9.033,61 (Nove Mil, Trinta e Três e Reais e Sessenta e Um Centavos).
Dotação Orçamentária: 150.810.483.4081, Elemento de Despesa 459052.
Data: 19/05/1998
Firma: CREDIAL COMERCIAL LTDA

Modalidade: Licitação Convite nº 004/98-SEGUP
Nº da Nota do Empenho: 98NE00302
Objeto: Aquisição de Equipamento / Permanente
Valor Total: R\$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária: 150.810.483.4081, Elemento de Despesa 459052.
Data: 19/05/1998
Firma: PC EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA

Modalidade: Licitação Convite nº 004/98-SEGUP
Nº da Nota do Empenho: 98NE00305
Objeto: Aquisição de Equipamento / Permanente
Valor Total: R\$9.657,50 (Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária: 150.810.483.4081, Elemento de Despesa 459052.
Data: 19/05/1998
Firma: IMPERADOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Modalidade: Licitação Convite nº 008/98-SEGUP
Nº da Nota do Empenho: 98NE00311
Objeto: Equipamento de Informática
Valor Total: R\$13.143,00 (Treze Mil, Cento e Quarenta e Três Reais).
Dotação Orçamentária: 150.810.483.4081, Elemento de Despesa 459052.
Data: 19/05/1998
Firma: CW SISTEMAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Modalidade: Licitação Convite nº 008/98-SEGUP
Nº da Nota do Empenho: 98NE00310
Objeto: Equipamento de Informática
Valor Total: R\$14.817,50 (Quatorze Mil, Oitocentos e Dezesete Reais e Cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária: 150.810.483.4081, Elemento de Despesa 459052.
Data: 19/05/1998
Firma: MICRO MANIA INFORMÁTICA LTDA

Modalidade: Licitação Convite nº 008/98-SEGUP
Nº da Nota do Empenho: 98NE00309
Objeto: Equipamento de Informática
Valor Total: R\$7.272,00 (Sete Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais).
Dotação Orçamentária: 150.810.483.4081, Elemento de Despesa 459052.
Data: 19/05/1998
Firma: ASTEC-ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marecliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 181 DE 20.05.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: REGINALDO CÉLIO BORDALO
CALDERARO, Coordenador do Grupo de Atividade para Controle Ambiental
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)
LOCAL: Município de Itaituba-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretária
DATA DA VIAGEM: 26.05 a 27.05.98

PORTARIA Nº 182 DE 20.05.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO
TAVARES, Arquiteta
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: Município de Salinópolis-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretária
DATA DA VIAGEM: 21.05.98

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 183 DE 20.05.98
NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GRAÇA LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3174140-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 11 007 0021 2102 349034 - R\$ 1.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a aplicação
DATA DE CONCESSÃO: 20.05.98



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 09/98-SEJU
CLASSIFICAÇÃO DAS FIRMAS DE ACORDO COM OS ITENS
• A.F. RAMOS CIA LTDA, itens 01 (preço unitário R\$-0,63), item 02 (preço unitário R\$-1,00) e item 03 (preço unitário R\$-1,00);
• MORAES & SANTOS - item 04 (com o preço unitário de R\$-6,00);
• CARTOPACK INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, itens 05 (com o preço unitário de R\$-49,00) e 06 (com o preço unitário de R\$-290,00).

EXTRATO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 133, DE 14.03.1998
NOME DO SERVIDOR:
• TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
PERÍODO: 28.04 A 05.05.98



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 102/98
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bão.
Objeto: "Aquisição de 03 (três) Bombas D'Água".
Vigência: Até 30 de novembro de 1998.
Valor: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 20 de maio de 1998.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

ERRATA
REPUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Onde se lê:

Belém, 15 de junho de 1998

Leia-se: Belém, 15 de maio de 1998

REPUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Onde se lê:

Belém, 15 de junho de 1998

Leia-se: Belém, 15 de maio de 1998

Republicada por ter saído com incorreções no D. O. E., na edição de 18/05/98, nº 28.716

EXTRATO DE EMPENHO
Contratado: TREIDE - APOIO EMPRESARIAL LTDA.
Nº Empenho: 98NE00368
Valor: R\$-6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
Objeto: Realização do Curso de Orçamento Programa e Execução Orçamentária.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Fundamento Legal: Art. 25 (caput), da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 19101.0300902172341-001-349039
Período do Curso: Módulo 1 - 19 a 22/05/98
Módulo 11 - 02 a 05/06/98

Data do Empenho: 18/05/98
Ordenadora Responsável: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALIENCAR
Diretora Administrativo-Financeira



**SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE**

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 024/98.

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Altamira.
Cláusula Segunda - DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos à Prefeitura na ordem de R\$ 15.529,60 (quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), visando viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde, conforme o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, que fazem parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 15.529,60 (quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), estão alocados na Unidade Orçamentária 20.101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021.2112, Elemento de Despesa 3440-41 e Fonte de Recursos 002.

Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 08 (oito) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 20 de maio de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 025/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.

Cláusula Segunda - DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos à Prefeitura na ordem de R\$ 100.577,92 (cem mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), visando viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde, conforme o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, que fazem parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 100.577,92 (cem mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), estão alocados na Unidade Orçamentária 20.101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.007.0021.2112, Elemento de Despesa 3440-41 e Fonte de Recursos 002.

Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 08 (oito) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 20 de maio de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS BARBOSA
Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 026/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Sociedade Paraense de Ginecologia e Obstetrícia.

Cláusula Segunda - DO OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros à SOPAGO-PA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando a realização de 11 Curso de Reciclagem em Ginecologia e Obstetrícia da SOPAGO.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20.101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.045.02172113, Elemento de Despesa 3450-43 e Fonte de Recursos 001.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 03 (três) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital deste Estado do Pará.

Belém, 20 de maio de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
JORGE OLIVEIRA VAZ
Presidente da Sociedade Paraense de Ginecologia e Obstetrícia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 150 DE 20 DE MAIO DE 1998.

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão, que tem como objetivo apresentação de Projeto de Modernização Gerencial do Laboratório Central da SESPA, no prazo máximo de 30/05/1998.

- Lúcia Maria dos Reis Sarmiento
- Sabino Alves Caldas
- Suzana Maria Silva Corrêa
- Jessé Ferreira Guimarães Júnior
- Sílvia Regina Klautau de Araújo Gomes

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de maio de 1998.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA/CIB Nº 08 DE MAIO DE 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições;

considerando:

Os Termos da Resolução/CIB/COSEMS/SESPA de nº 72, de 13 de novembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

A necessidade de agilizar a operacionalização do Processo de Descentralização do SUS no Estado.

A decisão de reunião dos Secretários Municipais de Saúde e Representantes do 11º CRS/SESPA, realizada no dia 12/05/98.

RESOLVE:

Nomear membros titulares e suplentes da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) Regional do Estado do Pará, correspondente ao 11º CRS - Marabá.

COSEMS/PA - Representante:

Titular - Ana Lúcia Corrêa Almeida - Marabá

Suplente - Walterlandia Fernandes S. Guimarães - Marabá

Titular - Antônio Helder T. Cruz - Itupiranga

Suplente - Higino Neto Pinto da Silva - Palestina do Pará

Titular - Célso Kennedy Borges de Paiva - Tucuruí

Suplente - José Amadeu Moreira - Eldorado dos Carajás

SESPA - Representante:

Titular - Geraldo Pereira Barroso

Suplente - Edson Duarte de Jesus

Titular - Antônio José Carlos Secordick

Suplente - Stella Regina Pereira Barro

Titular - Ruth Souza Chaves

Suplente - Roêzer Bandeira Lobo

Belém, 13 de maio de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

RESUMO DE PORTARIAS DE NOMEÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO 9º CRS.

PORTARIA Nº 0105/98 DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

PRESIDENTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES

1º MEMBRO: NARA LÚCIA SANTOS RIBEIRO

2º MEMBRO: LÚCIA PEREIRA GALVÃO

PORTARIA Nº 0133/98 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PRESIDENTE: NARA LÚCIA SANTOS RIBEIRO

1º MEMBRO: LÚCIA PEREIRA GALVÃO

2º MEMBRO: ORLEIDE DE SOUZA JATÍ

MEMBROS SUPLENTE: JORGE EYMAR DE MATOS SILVA E

EDLOURDES DE CARVALHO TAVRES VIEIRA.

A VISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA comunica aos interessados e participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/98, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS.

FIRMA VENCEDORA:

01 - MONACO VEÍCULOS LTDA - Venceu os itens nºs 01 e 02, pelo critério de menor preço (e como única fonte).

Belém, 19 de maio de 1998

A Comissão:

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento de quem possa interessar que, encontram-se no Protocolo da CPL sito na Avenida José Bonifácio nº 1836, Guamá no horário das 08 às 13 horas, os editais da TOMADA DE PREÇOS, como abaixo se descreve.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/98

OBJETO: Aquisição de material hidráulico (saneamento).

DATA DA ABERTURA: 09.06.98

HORA E LOCAL: Às 09:30 na Avenida José Bonifácio nº 1836, Guamá.

Belém, 20.05.98

A Comissão.



**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3013

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Portaria n.º 33 de 18.05.98

Assunto: REMOVER a partir de 14 de maio do corrente ano, o funcionário NIELSON ALVES TEIXEIRA, Braçal, da Diretoria de Transportes Hidroviários, para Seção de Cadastro e Movimentação Funcional desta Secretaria de Estado.

Portaria n.º 34 de 18.05.98

Assunto: REMOVER a partir de 04 de maio do corrente ano, a funcionária ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE, Auxiliar de Administração da Auditoria de Acompanhamento Interno, para Secretaria Adjunta desta Secretaria de Estado.

Portaria n.º 35 de 18.05.98

Assunto: REMOVER a partir de 18 de maio do corrente ano, os funcionários abaixo relacionados, da Divisão de Transportes Terrestres desta Secretaria de Estado.

- 01- ABEL BARROS DOS SANTOS
- 02- ANTONIO NOBÉ CARVALHO DE FARIAS
- 03- LÚCIA HELENA MONTENEGRO DUARTE BORGES
- 04- MARIA OLÍVIA BARBOSA DE LIMA
- 05- MARIA DE NAZARÉ GUSMÃO FALCÃO

Portaria n.º 36 de 20.05.98

Assunto: LICENÇA PRÊMIO

Nome: TEODORO CARVALHO RODRIGUES

Função: Braçal

Lotação: 4º Núcleo Regional

Período: 01.04 a 26.11.98

Trinênio: 1985 / 88, 1988 / 91, 1991 / 94, e 1994 / 97

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor do Deptº de Administração

Portaria n.º 114 de 20.05.98

Assunto: DESLIGAR, a partir de 04 de maio do corrente ano, por motivo de falecimento, o funcionário MIGUEL CARVAL DA SILVA, Auxiliar de Administração, lotado na Administração Central desta Secretaria de Estado.

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

FÉRIAS

Portaria n.º 51 de 13.05.98

Nome: ARNALDO SILVA DA ROSA

Função: Consultor Jurídico

Lotação: Gabinete do Secretário

Período: 04.05 a 02.06.98

Ano: 1996 / 97

Portaria n.º 50 de 13.05.98

Nome: MARIA DO CARMO BOUÇAS PORTO

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Contabilidade

Período: 04.05 a 02.06.98

Ano: 1996 / 97

Portaria n.º 49 de 13.05.98

Nome: FRANCISCO PEREIRA LIMA

Função: Braçal

Lotação: Contabilidade

Período: 01 a 30.06.98

Ano: 1996 / 97

Portaria n.º 48 de 13.05.98

Nome: VERA LÚCIA DE SOUZA

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Seção de Comunicação e Protocolo

Período: 01 a 30.01.99

Ano: 1996 / 97

Portaria n.º 47 de 13 de 05.98

Nome: JOÃO PAIXÃO SARAIVA

Função: Motorista

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Período: 01 a 30.10.98

Ano: 1996 / 97

Portaria n.º 46 de 13.05.98

Nome: ANA ZENILDA RÊGO SOUZA

Função: Assessora

Lotação: Diretoria Administrativa e Financeira

Período: 01 a 30.06.98

Ano: 1997 / 98

Portaria n.º 45 de 13.05.98

Nome: TÂNIA MARIA PAES BARBOSA

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Diretoria Administrativa

Período: 01 a 30.07.98

Ano: 1996 / 97

Portaria n.º 44 de 30.04.98

Nome: RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Função: Diretor do Deptº de Administração

Lotação: Diretoria Administrativa

Período: 01 a 30.06.98

Ano: 1996 / 97

Portaria n.º 43 de 29.04.98

Nome: ORLANDO BORGES DA SILVA

Função: Mecânico de Equipamento Pesado

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Período: 04.05 a 02.06.98

Ano: 1997 / 98

Portaria n.º 41 de 14.04.98

Nome: MANOEL NASCIMENTO GONÇALVES

Função: Soldador

Lotação: Diretoria de Transportes Terrestres

Período: 01 a 30.06.98

Ano: 1995 / 96

Portaria n.º 40 de 14.04.98

Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA

Função: Assessora

Lotação: Gabinete do Secretário

Período: 01 a 30.04.98

Ano: 1997 / 98

Portaria n.º 39 de 16.04.98

Nome: JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Divisão de Recursos Humanos

Período: 20.04 a 19.05.98

Ano: 1995 / 96

Portaria n.º 38 de 16.04.98

Nome: ELI ROSA AZEVEDO MONTEIRO

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Seção de Cadastro e Movimentação Funcional

Período: 15.04 a 14.05.98

Ano: 1995 / 96

Portaria n.º 37 de 08.04.98

Nome: UZIEL MAIA DE SOUZA

Função: Técnico em Estradas

Lotação: Diretoria de Transportes Terrestres

Período: 02.04 a 01.05.98

Ano: 1997 / 98

ACÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Extrato de Suprimento de Fundos

PORTARIA nº 020 de 11 de maio de 1998

Servidor: ROSEMARY TORRES DA SILVA

Matrícula: 5707609

Valor: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Funcional Programática: 354093

Projeto Atividade: 1500700214.093

Código de Despesas: 349034

Fonte de Recursos: 001

Prazo: 60 (sessenta) dias

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Extrato de Diárias
PORTARIA Nº 022/98 de 15 de Maio de 1998
Servidor: ROSEMARY TORRES DA SILVA
Local: Tracuateua, Bragança, Augusto Corrêa, Viscu
Período: 15 a 19/05/98
Quantidade: 05

PORTARIA Nº 021/98 de 15 de Maio de 1998
Servidor: JOÃO CARLOS MONTEIRO DA SILVA
Local: Capanema, Peixe-Boi, Nova Timboteua,
Santarém Novo e Salinópolis
Período: 17 a 22/04/98
Quantidade: 06

PORTARIA Nº 025 de 15 de Maio de 1998
Servidor: MARCIA ROBERTA M. MENDES LEITE
Local: Marabá
Período: 22 a 26/05/98
Quantidade: 05

Servidor: EMANUEL G. MATOS
Local: Santarém
Período: 01 a 04/05/98
Quantidade: 04

Extrato de Contrato/ASIPAG
Contrato nº 004/98
Modalidade da Licitação: Tomada de Preço 001/98
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo
e Empresa Universal Turismo e Câmbio Ltda.
Objeto: A Contratada é obrigada a fornecer bilhetes de passagens
rodoviárias, fluviais e aéreas nacionais e internacionais à contratante
consistentes de reserva, emissão, marcação e remarcação, endossamento e
entrega de bilhetes mediante requisição da contratante.
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 35201. Programa de Trabalho 1508104864094
Fonte de Recurso: 001 Natureza da Despesa: 349032 NE 229/98 e
35201. Programa de Trabalho 1508104874124 Fonte de Recurso: 001
Natureza da Despesa: 349032 NE 230/98
Fôro: Belém
Data da Assinatura: 05/05/1998
Assinaturas: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do
Governo
Valéria Vinagre Pires Franco
Universal Turismo Ltda/

Extrato de Contrato/ASIPAG
Contrato nº 005/98
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Párcal Comercial Ltda.
Objeto: A contratada se obriga a fornecer materiais de construção a Contratante
de acordo com a relação do anexo único deste instrumento que independe de
transcrição, é parte integrante deste contrato.
Vigência: (03) Três meses.
Valor: R\$ 40.910,20 (Quarenta mil, novecentos e dez reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: Código 35201 Programa de Trabalho: 1508104874124
Fonte de Recurso: 001 Natureza da Despesa 349032
Nota de Empenho: nº 98NE00174.
Fôro: Belém
Data da Assinatura: 06 de Maio de 1998

Continuação
Assinaturas: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo
Sérgio Ricardo Tabosa Vinagre
Párcal Ltda.

Termo Aditivo nº 005/98 ao Convênio nº 018/97-ASIPAG
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação
Cultural de Óbidos.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 018/97 (Processo nº 583/
97 - ASIPAG) pelo período de três (03) meses.
Permanecem em vigor as demais cláusulas do Instrumento do Convênio nº 018/
97-ASIPAG.
Assinaturas: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo
Elvira Iudice Auzier
Presidente da Associação Cultural de Óbidos

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO ORIGINÁRIO: 25/97
PARTES: COSANPA x ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
LTD A
OBJETO: Prorrogação do prazo e aumento do valor contratual
VIGÊNCIA: 30.05.98 a 29.07.98
VALOR: R\$ 386.729,85
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Tecnologia

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 34/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 24/98
PARTES: COSANPA x BRÁS NIPON ENGENHARIA E LTDA
OBJETO: Construção da Sede do Distrito Operacional do Setor Guanabara, em
Ananindeua-Pará;
VIGÊNCIA: 20.05.98 a 03.08.98
VALOR: R\$ 58.929,88
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OGU/PASS e Governo do Estado
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17.05.98
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Adm. e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Tecnologia
Belém, 20 de maio de 1998

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Tomada de preços nº 08/98-COSANPA
OBJETO: Fornecimento de Fluorsilicato de Sódio na faixa de 55 a 60% de fluor
para tratamento de água da COSANPA, nos diversos Sistemas de Abastecimento
de Água em todo Estado do Pará.
ABERTURA: No auditório da COSANPA, situado na Avenida Magalhães Barata
nº 1201, bairro de São Brás, em Belém-Pará, às 09:00 horas do dia 08 de junho de
1998.
EDITAL: Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima,
no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão
Permanente de Licitação desta Empresa, a partir de 22 de maio de 1998.
Belém, 20 de maio de 1998.
A Comissão

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
Portaria nº 375/98-DS/PROJUR 06.05.98
Objeto: Resolve Nomear uma Comissão Especial de Trabalho, formada pelos
engenheiro ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA, LILIA MARIA CARVALHO DA SILVA E
SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LEAL, para, sob a presidência do primeiro, coordenarem
todas e quaisquer ações que dizem respeito à implantação de obras e serviços de
engenharia, sinalização de trânsito, informatização de Postos e CIRETRAN'S e
outros serviços que estejam relacionados com as atividades de melhoramento e
operacionalização dos serviços prestados pelo DETRAN, interna e externam, ente.
Ao funcionários farão jus a gratificação de participação de comissão, de acordo
com o que estabelece o artigo 132, item VI do Regime Jurídico Único
Célio Jorge Corrêa
Diretor Superintendente

EXTRATO DE PORTARIA
Portaria nº 400/98 - DS/DAF/CA/DRH 14.05.98
Objeto: Resolve Designar o servidor Sérgio Augusto de Souza Leal, lotado na
Consultoria Técnica deste Órgão, para exercer a fiscalização, acompanhamento e
controle do fiel cumprimento do objeto do Convênio nº 102/98, de Cooperação
celebrado entre a Associação dos Servidores do DETRAN - ASDETRAN - e o
Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, para que a
ASDETRAN possa proceder em sua Sede Camprestre, as seguintes construções:
casa de residência do caseiro; torre da caixa d'água com equipamento de sauna em
sua base; implantação da rede de energia elétrica trifásica com transformador
abaixador; drenagem e marcação do campo de futebol e aumento parcial da altura
do muro da sede.
Célio Jorge Corrêa
Diretor Superintendente, em exercício

EXTRATO DE PORTARIA
Portaria nº 401/98 - DS/DAF/CF 15.05.98
Nome do Servidor: Belonice R. Corrêa
CIC: 05036100204 04
Valor do Suprimento: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Elemento: 349034
Período de Aplicação: até 30 (trinta) dias
EXTRATO DE PORTARIA
Portaria nº 405/98-DS/DAF/CF 19.05.98
Objeto: Resolve Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do
referido processo, com base no art. 208 da Lei 5.810/94, a contar de 20.05.98.
Célio Jorge Corrêa
Diretor Superintendente em exercício

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 002/98
Partes: FTERPA e a Firma A.A. ARAUJO & CIA LTDA.
Objeto: A CONTRATADA se obriga a executar serviços de assio, limpeza e
conservação no endereço da CONTRATANTE, de acordo com os padrões
definidos no Anexo I, da Carta Convite nº 003/CPL/98-FTERPA.
Valor: R\$ 45.792,72 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e
Setenta e Dois Centavos).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 16.007.0021.4057
Natureza da Despesa: 349037
Data da Assinatura: 20/04/98
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS RAMALHO
João Carlos Ramalho
PRESIDENTE

Fonte: 061

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE EDITAL
E R R A T A
PUBLICAÇÃO DE 15.05.98 - DOE nº 28.715
ONDE SE LÊ: ABERTURA: 22.05.98 ÀS 17:00 H
LEIA-SE: 25.05 ÀS 16:00 H

REVOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 007/98
a Comissão de Licitação da FCG resolve revogar a Carta Convite nº 007/98 com
base no Art. 22, Artigo 3º da Lei Federal 8.666

EDITAL
CARTA CONVITE Nº 011/98
OBJETO: Prestação de Serviços de Sonorização
ABERTURA: 28.05.98 às 16:00 h.
LOCAL: Fundação Carlos Gomes, sit. Av. Gentil Birencourt, 909 - Fone: 222-9471
- FAX: 241-0806
Belém - Pa, 20.05.98
Presidente da comissão

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 009/98
PARTES: Fundação Carlos Gomes e Secretaria Municipal de Cultura e Desportos
de Bragança.
OBJETO: "Concessão de Uso "dos instrumentos de propriedade do Concedente,
com exclusiva finalidade de sua utilização pelo Concessionário, que se responsabiliza
pela guarda e proteção dos instrumentos concedidos.
VIGÊNCIA: 02 anos (15.05.98 a 14.05.2.000)
ASSINATURAS: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG e Celson
Orlando da Silva Leite - Secretário Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 065 de 05.05.98 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RILDO ARANHA DO NASCIMENTO
CARGO: Agente Administrativo
NE: 9800618 DATA: 05.05.98 - VALOR: R\$ 1.000,00
ELEMENTO: 349034 ATIVIDADE: 4.002

PORTARIA Nº 066 de 05.05.98 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: WALDIR MIRANDA DE MORAES (À disposição)
CARGO: Coordenador de Apoio Administrativo
NE: 9800619 DATA: 05.05.98 - VALOR: R\$ 500,00
ELEMENTO: 349034 ATIVIDADE: 4.002

PORTARIA Nº 067 de 11.05.98 - 02 (duas) diárias
Servidor: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Cargo: Superintendente
Local da Viagem: Vigia - Pa
Período: 16 a 17.05.98 - Valor total: R\$ 80,00
Objeto: Participar do aniversário do polo desta Fundação naquele município.

PORTARIA Nº 068 de 11.05.98 - 02 (duas) diárias
Funcionário: JORGE SANTOS SOUSA
Cargo: Coordenador de Interiorização
Local da Viagem: Vigia - Pa
Período: 16 a 17.05.98 - Valor total: R\$ 80,00
Objeto: Participar do aniversário do polo desta Fundação naquele município.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 064/98/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO parecer datado de 20/05/98, em requerimento da servidora
Esther Castello Branco de Mello Miranda
R E S O L V E :
1-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04(quatro) diárias para a
servidora Esther Castello Branco Mello Miranda, Médica, matrícula nº 5065739-
063, para participar do " XV Congresso Latino Americano para o Estudo do Fígado"
e apresentar trabalho sobre " Pesquisa de Ácido Nucleico Viral do HBV - DNA e
HCV - RNA por PCR em paciente com diagnóstico de CHC, na Amazônia
Oriental", na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no período de 23 a 27 de
maio de 1998.
2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 20 de maio de 1998.
Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 065/98/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO parecer datado de 20/05/98, em requerimento da servidora
Simone Regina Souza da Silva Conde
R E S O L V E :
1-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04(quatro) diárias para a
servidora Simone Regina Souza da Silva Conde, Médica, matrícula nº 5430089-
015, para participar do " XV Congresso Latino Americano para o Estudo do Fígado"
e apresentar trabalho sobre " Subtipos do Vírus da Hepatite C (HCV) em diferentes
grupos expostos na Amazônia Oriental Brasileira ", na cidade de São Paulo, Estado
de São Paulo, no período de 23 a 27 de maio de 1998.
2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 20 de maio de 1998.
Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O PRESIDENTE DA F.S.C.M.P.A., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE ACATAR O PARECER DA ASSEJUR, RELATIVO AO RECURSO INTERPOSTO POR UNIÃO COMERCIAL LTDA. E EM DECORRÊNCIA NEGAR PROVIMENTO, PARA MANTER TODOS OS TERMOS DA HABILITAÇÃO JÁ CONSIDERADAS ANTERIORMENTE.
BELÉM, 20 DE MAIO DE 1998
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
PRESIDENTE DA F.S.C.M.P.A.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONVITE Nº 004/98)

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/97.GAB/HEMOPA, de 26.02.98, responsável pelo procedimento licitatório referenciado, cujo objeto é a aquisição de peças de vestuário, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado do julgamento do citado certame nos seguintes termos:-
1. Empresa Rouparia Confeções e Comércio de Roupas Ltda, vencedora, pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 2.589,37 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos) para o fornecimento do objeto licitado. Os autos do processo administrativo nº 0147/98, que se encontram à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento da citada decisão.
Belém, 20 de maio de 1998.
Helder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/Hemopa

COMUNICADO AOS LICITANTES (CONVITE Nº 007/98)

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/97.GAB/HEMOPA, de 26.02.98, responsável pelo procedimento licitatório referenciado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo, tipo motocicleta, com condutor, para transporte de documentos e cargas de pequeno volume, comunica aos licitantes que foi interposta e acolhida impugnação ao Edital que rege o certame, em consonância com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, devidamente ratificado pela Presidência da Instituição e, em decorrência dessa decisão e com amparo nas disposições legais e editalícias fica o certame licitatório revogado. O valor pago pelo Edital será devolvido às empresas que comprovarem o seu recolhimento.
Belém, 20 de maio de 1998.
Helder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/Hemopa

COMUNICADO AOS LICITANTES (CONCORRÊNCIA Nº 001/98)

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 032/97.GAB/HEMOPA, de 26.02.98, responsável pelo procedimento licitatório referenciado, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE) leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados que a empresa Hemo Comércio e Importação Ltda, interps RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão da comissão de licitação, relacionada com a fase de julgamento das propostas comerciais. Os autos do processo administrativo nº 0120/98 encontram-se à disposição dos interessados que desejarem impugnar aquela peça recursal.
Belém, 20 de maio de 1998.
Helder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/Hemopa

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 0183/98, de 18/05/98-CONCEDER ao servidor LUIZ FLÁVIO MAIA LIMA, matrícula funcional nº 5456541-013, Adicional por Tempo Integral de 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 19 de maio de 1998.
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: IDESP X FIRMA COMPUTER STORE LTDA
OBJETO: Locação de 01 (uma) máquina copadora de mesa com redução e ampliação de ZOOM, com velocidade mínima de 15 cópias por minuto e mínimo de 15.000 (quinze) mil cópias mensais.
FONTE DE RECURSOS:
60201.030070021.4.095 - Gestão Administrativa
3490.3900 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte: 001
VALOR: R\$ 411,00 (Quatrocentos e Onze Reais) mensais
PRAZO: 12 meses, a contar de 18/05/98
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 029/98
ASSUNTO: Conceder à servidora ANA CÉLIA BRASIL DE ALMEIDA, Gratificação de Dedicção Exclusiva (G.D.E.), de 80% (oitenta por cento), a partir de 02.03.98, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 068/98
O Diretor/Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso de

Edição eletrônica

suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Art. N.º 178, inciso XIV, e baseando-se no Art. n.º 189, parágrafo 1º, da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
RESOLVE:
Suspender por 02 (dois) dias, com perda de remuneração, o servidor RAIMUNDO AZEVEDO CORRÊA, Metrologista, nos dias 20 e 21.05.98.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 19 de Maio de 1998.
OSWALDO PEIXOTO MARQUES
Diretor/Presidente
INMET/INMETRO/PA

IMPrensa Oficial DO ESTADO

Portaria Nº 096 de 18 de maio de 1998

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor desta Autarquia, abaixo relacionado:
NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
Demerval Viegas da Silva 1998 19.05.98 a 17.06.98
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 391 de 08.05.98, CONCEDER, ao servidor MARILDO DIAS RIBEIRO, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 2010372-012, lotado no Departamento de Previdência, Licença para Atividade Classista, conforme o que determina o Art. 95 da Lei Nº 5.810/94, até o término de seu Mandato. A presente Portaria retroagirá o seus efeitos a partir do dia 04.05.98.

PORTARIA Nº 411 de 12.05.98, DESIGNAR, o servidor HILÁRIO RIBEIRO NORONHA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3158071-015, lotado no Departamento de Habitação e Empreendimento, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DA1-02.1. A presente Portaria retroagirá o seus efeitos a partir do dia 01.04.98.

PORTARIA Nº 414 de 13.05.98, DISPENSAR, a servidora SANDRA LÚCIA BRASIL BACELAR, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula Nº 3152510-010, lotada no Departamento de Previdência, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Manutenção de Benefício, código DA1-02.3. A presente Portaria retroagirá o seus efeitos a partir do dia 07.05.98.

PORTARIA Nº 415 de 13.05.98, EXCLUIR, o nome da servidora SANDRA LÚCIA BRASIL BACELAR, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula Nº 3152510-010, lotada no Departamento de Previdência, da Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral. A presente Portaria retroagirá o seus efeitos a partir do dia 07.05.98.

PORTARIA Nº 416 de 13.05.98, DISPENSAR, o servidor ADEMIR DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3156320-013, lotado no Departamento de Previdência, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Concessão de Auxílios e Benefícios, código DA1-02.3. A presente Portaria entra em vigor efeitos a partir do dia 13.05.98.

PORTARIA Nº 417 de 13.05.98, EXCLUIR, o nome do servidor ADEMIR DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3156320-013, lotado no Departamento de Previdência, da Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 13.05.98.

PORTARIA Nº 428 de 15.05.98, EXONERAR, a servidora FRANCIOLGA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO, Matrícula Nº 5748712-012, lotada no Departamento de Assistência, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 15.05.98.

PORTARIA Nº 442 de 19.05.98, TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Nº 412 de 12.05.98, que concedeu Diárias aos servidores FRANCIOLGA CONCEIÇÃO PINHEIRO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, Matrícula Nº 5748712-012, lotada no Departamento de Assistência/Ações Sociais e JUAREZ SILVA DE ABREU, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3153550-010, lotado no Departamento de Administração, para fazer face às despesas com Alimentação, no Município de Igarapé Miri, no dia 16.05.98, a serviço deste Instituto, onde iria participar de reunião, referente a Implantação do Programado para a 3ª Idade, naquele Município. A presente Portaria retroagirá o seus efeitos a partir do dia 16.05.98.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESUMO DE PORTARIA:

PORTARIA 078/98-DG/EPOL de 18/05/98
TORNAR SEM EFEITO, a partir de 04/05/98, os termos da Portaria nº 118/91-DG de 29.04.91, que Nomeia e Atribui a Gratificação FG-03, ao servidor FRANCISCO PINHEIRO VIEIRA, médico, para exercer a função de Chefe da Clínica Otorrinolaringológica deste hospital.
PORTARIA Nº 079/98-DG/EPOL de 18/05/98.
TORNAR SEM EFEITO, a partir de 04/05/98, os termos da Portaria nº 021/98-GAB/PRES./EPOL de 02/03/98, que Nomeia o Dr. ARNALDO GAMA DA

ROCHA, para exercer a função de Chefe da Clínica Neurocirúrgica deste hospital.
PORTARIA Nº 080/98-DG/EPOL de 18/05/98
I- DESIGNAR, a partir de 04/05/98, o servidor JOEL MONTEIRO DE JESUS, médico, para responder pela Chefia da Clínica Neurocirúrgica deste hospital.
II- ATRIBUIR, a Função Gratificada FG-03, ao servidor JOEL MONTEIRO DE JESUS, para responder pela Chefia da Clínica Neurocirúrgica deste hospital.
PORTARIA Nº 081/98-DG/EPOL de 18/05/98.
CONSIDERANDO, a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO, o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DE LOURDES MARTINS DOURADO, escriturária, lotada na Div. de Contabilidade, referente ao 1º Triênio de 27.11.89 a 26.11.92.
CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias, a servidora MARIA DE LOURDES MARTINS DOURADO, para ser gozado no período de 01 a 30.06.98.
PORTARIA Nº 082/98-DG/EPOL de 18/05/98.
TORNAR SEM EFEITO, a partir de 04/05/98, os termos da Port. nº 012/98-DG/EPOL de 26.01.98, que Designa e Atribui a Função Gratificada FG-03, ao servidor JUVENAL DE SOUZA ROGÉRIO, médico, para responder pela Chefia da Clínica Neurocirúrgica deste hospital.
Belém, 20 de maio de 1998.
OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo
Visto:
ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE 14 DE
PORTARIA Nº 048 / 98 - DGPC
MAIO DE 1998.
Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições.....
CONSIDERANDO : O teor do ofício nº 029/98, datado de 20/02/98, oriundo do Juízo da 3ª Pretoria Criminal da Capital, que solicita a apresentação do servidor JOÃO GILDO PAZ MARTINS, Motorista Policial, a fim de que se cientificado de condenação que lhe pesa;
CONSIDERANDO : O Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral de Polícia Civil e o Parecer firmado pelo Excelentíssimo Senhor Assessor Jurídico da Coordenadoria Jurídica e de Legislação Policial, que acompanhamos, em virtude de constatarem cometimento de transgressão funcional pelo indigitado servidor, que no condição de condutor da VTR - Policial cód. 552, placa OF-8784-SEGUP, que serve a S.U. Cremação, promoveu acidente de trânsito, que resultou em atropelamento das Sras. EDILA AVELAR CARMEZIM e LUZIA SALES NUNES, vindo essa última a falecer em consequência da ocorrência relatada;
CONSIDERANDO : ainda, que a irregularidade funcional constatada motiva proceder-se apuração através de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado ampla defesa;
RESOLVE : Designar os servidores Dr. EMIR MEDEIROS DE MIRANDA, Delegado de Polícia Civil, JOSUÉ DA SILVA LIMA, Escrivão de Polícia Civil, e ZENI SANCHES PUREZA, Investigador de Polícia Civil, para, sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem as irregularidades atribuídas ao Motorista Policial.
À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gilvandro José Gonçalves Furtado
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA GERAL DE 14 DE
PORTARIA Nº 047 / 98 - DGPC
MAIO DE 1998.
Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições.....
CONSIDERANDO : os elementos constantes dos autos de Apuração Administrativa Interna, instaurada pela Portaria nº 111/98-GAB/CORREGPOL, de 19.01.98, presidida pelo Dr. NILSON RODRIGUES DA SILVA, Delegado de Polícia;
CONSIDERANDO : os fatos constantes em Relatório pela Autoridade sindicante e no Parecer firmado nos autos, referentes ao Abandono de Cargo imputado a servidora ROSANA NOBRE VIEGAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seccional Urbana da Sacramento;
CONSIDERANDO : ainda que ocorrência desse fazz enseja que se promova imediata apuração, através do instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado ampla defesa;
RESOLVE : Designar os servidores Dr. LEOMAR NARZILA MAUÊS PEREIRA, Delegado de Polícia Civil, ROMANA CORREA NATIVIDADE e JORGE BARROS DOS SANTOS, Escrivães de Polícia Civil, para, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem as irregularidades administrativa atribuídas a servidora ROSANA NOBRE VIEGAS, Agente Administrativo.
À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gilvandro José Gonçalves Furtado
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA GERAL DE 14 DE
PORTARIA Nº 046 / 98 - DGPC
MAIO DE 1998.
Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições.....
CONSIDERANDO : a Portaria nº 036/98-DGPC, datada de 16.04.98 que instaurou Processo Administrativo, objetivando examinar as ocorrências da morte da servidora policial que consta como sendo MARIA DE NAZARÉ SOUZA GENTIL;
CONSIDERANDO : que a exigência da deflagração do procedimento supra reside no cumprimento do que estabelece o Decreto Governamental nº 2.490, datado de 13.11.97, publicado no D.O.E. de 14.11.97, concernentemente à concessão e pagamento de auxílio acidente de que trata especificamente o art. 4º;
RESOLVE : 1- tornar sem efeito o teor da Portaria nº 036/98-DGPC, de 16.04.98.

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

II - instaurar o competente Processo Administrativo, a fim de que sejam esclarecidas as circunstâncias em que ocorreu a morte da policial **MARIA DE NAZARÉ SOUZA GENTIL**, Escrivã de Polícia Civil.
III - Designar o **DPC ADONAI MATIAS MOTA**, Delegado de Polícia Civil, para Presidir o presente ato.
À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gilvandro José Gonçalves Furtado
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA GERAL
PORTARIA Nº 045 / 98 - DGPC DE 14 DE MAIO DE 1998.
Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições.....
CONSIDERANDO : os elementos constantes dos autos do IPL nº 006/98-DIOE/DCO, Presidido pelo Dr. **RUY SÉRGIO GOMES ROMÃO**, Delegado de Polícia Civil, instaurado com o escopo de investigar crimes perpetrados nos Municípios de São Sebastião de Boa Vista/Pa. e Muaná/Pa. contra proprietários e tripulantes de embarcações pesqueiras, onde detectou o envolvimento na prática delituosa, dos policiais **ANA DO SOCORRO DE ARRUDA BASTOS**, Delegada de Polícia Civil, e **WILLIAM SERRÃO DA CRUZ**, Motorista Policial;
CONSIDERANDO : que a gravidade da ocorrência cometida, e a inobservância aos preceitos estabelecidos em Lei, fatos devidamente figurados nos termos do Despacho emitido pela Corregedoria Geral de Polícia, ensejam promover-se imediata apuração, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados ampla defesa;
RESOLVE : Designar os servidores **Drs. RENATO WANGHON FILHO, VIRGINIA VALÉRIA DE ARAÚJO NASCIMENTO**, Delegados de Polícia Civil e **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO**, Escrivã de Polícia Civil, para, sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem as irregularidades atribuídas aos policiais **DPC ANA DO SOCORRO DE ARRUDA BASTOS**, e **MPC WILLIAM SERRÃO DA CRUZ**, Motorista Policial.
À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gilvandro José Gonçalves Furtado
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA GERAL
PORTARIA Nº 035 / 98 - DGPC DE 16 DE ABRIL DE 1998.
Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições.....
CONSIDERANDO : a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 1332/97-GAB/CORREGEPOL, datada de 12.12.97, cujo o Presidente em Relatório, reporta o cometimento de transgressão disciplinar - art. 74, itens VII e XXXIV da Lei complementar nº 022/94, pelo policial **LUIZ CARLOS CORRÊA MENDES**, Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia de Salinópolis;
CONSIDERANDO : o teor do Despacho oriundo da Corregedoria Geral de Polícia Civil, que indica a gravidade da falta perpetrada, transgressora da norma penal e administrativa, sugerindo a deflagração do devido Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado ampla defesa.
RESOLVE : Designar os servidores **Dr. JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, **AROALDO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA E SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, e **ATINIZÁ PAULO FERREIRA VIANA**, Investigador de Polícia Civil, para, sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem as irregularidades atribuídas ao Investigador de Polícia Civil **LUIZ CARLOS CORRÊA MENDES**.
À Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas necessárias ao cumprimento do presente ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gilvandro José Gonçalves Furtado
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA GERAL
PORTARIA Nº 056 / 98 - DGPC DE 07 DE MAIO DE 1998.
Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições.....
CONSIDERANDO : Que o servidor **JUSTINIANO ALVES JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil requereu, em tempo hábil, afastamento da função policial sem prejuízo dos vencimentos, a partir de 03 de abril de 98 a fim de concorrer no próximo pleito eleitoral;
CONSIDERANDO: Que a solicitação encontra amparo no Art. 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94, combinado com o Art. 1º, Inciso II, alínea a, da Lei Complementar nº 64/90;
CONSIDERANDO: Que o afastamento definitivo está sujeito a comprovação do registro de candidatura até a data de 05 de julho de 1998;
RESOLVE : 1 - Conceder ao servidor **JUSTINIANO ALVES JÚNIOR**, afastamento do Exercício da função policial, em caráter provisório, a partir da data de 03 de abril do ano em curso;
II - Determinar que o mencionado servidor apresente até a data de 05.07.98, prova do registro de sua candidatura, sob pena de revogação do presente Ato.
III - Determinar ao Departamento de Administração Policial a adoção das providências necessárias ao cumprimento do presente Ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria n.º 15.403 de 18/05/98 - Conceder à servidora **MARY LIA MACHADO CARNEIRO**, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 3, matrícula n.º 0295018, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01/02/89/92, no período de 13/05 a 11/06/98, de acordo com o art. 98 da Lei n.º 5.810/94.
Portaria n.º 15.398 de 15/05/98 - Substituir, a partir de 08/05/98, a servidora **LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES**, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100304, da Portaria n.º 14.579, de 06/05/97, da coordenação da comissão responsável pelo acompanhamento do processo de privatização das Centrais Elétricas do Pará - CELPA, pelo servidor **ÁLVARO**

ALVES DA ROCHA NETO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100458.

CITAÇÃO - 055/98
O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **JOÃO ALVES DA MOTA**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/50386-9, que trata da Prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, em face do Convênio SETRAN nº 04/93, assinado em 01.04.93.
Belém, 18 de maio de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 056/98
O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **EDUARDO HENRIQUE ANDRADE DE SIQUEIRA**, Titular, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51128-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na **ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE UCHOLÂNDIA**, em face do Convênio SETEPS nº 152/96, assinado em 30.09.96.
Belém, 18 de maio de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 057/98
O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **ADEMIR JORDÃO FRAZ**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/53229-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, em face do Convênio IPASEP s/nº/96 e 1º e 2º Termos Aditivos, assinados em 08.04.96, 06.09.96 e 30.01.97, respectivamente.
Belém, 18 de maio de 1998.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-92/98
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**, notifico o Sr. **JOÃO CHAMON NETO**, Ex-Prefeito, de que no dia 28.05.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 97/52546-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, em face do Convênio SEPLAN nº 060/96, assinado em 08.11.96.
Belém, 20 de maio de 1998
PAULO CESAR DE LIMA SANTOS
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-93/98
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**, notifico o Sr. **DOMINGOS PIEDADE DA CONCEIÇÃO**, Presidente, de que no dia 28.05.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 97/51555-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACANÁ**, em face do Convênio ASIPAG nº 059/96, assinado em 12.11.96.
Belém, 20 de maio de 1998
PAULO CESAR DE LIMA SANTOS
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-94/98
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**, notifico o Sr. **BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO**, Ex-Prefeito, de que no dia 28.05.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/55347-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**, em face do Convênio SETRAN nº 37/95, assinado em 10.07.95.
Belém, 20 de maio de 1998
PAULO CESAR DE LIMA SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 15.295 DE 25 DE MARÇO DE 1998
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos da Resolução nº 15.567, de 12.03.98.
RESOLVE,
APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, letra "c" da Constituição Estadual de 05.10.89 e artigo 110, item III, letra "c" da Lei nº 5.810/94 - RJU, **MARIA TORRES SILVA**, no cargo de Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos, TCE-AA-304, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0179434.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de maio de 1998, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 26.349
Processo nº 98/50008-6
Assunto: Aposentadoria
Interessado: **MARIA TORRES SILVA**
Relator: Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**
Decisão: Conceder o registro da aposentadoria.

PORTARIA Nº 15.324 DE 07 DE ABRIL DE 1998
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos da Resolução nº 15.590, de 31.03.98.
RESOLVE,
APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, letra "c" da Constituição Estadual de 05.10.89 e artigo 110, item III, letra "c" da Lei nº 5.810/94 - RJU, **CARMEN LÚCIA LEÃO ALVES**, no cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0178595.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de maio de 1998, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 26.356
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 98/50729-8
Interessado: **IZABEL CARVALHO DE SOUSA**
Processo nº 98/50778-3
Interessado: **MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE SANTOS**
Processo nº 98/50791-1
Interessado: **ANTÔNIA SANTOS DA SILVA**
Processo nº 98/50815-8
Interessado: **FLAVIANA DA SILVA SANTOS**
Processo nº 98/50881-2
Interessado: **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA NOGUEIRA**
Processo nº 98/50746-7
Interessado: **CARMEN LÚCIA LEÃO ALVES**
Processo nº 98/50696-0
Interessado: **MERIAM MALCHER GOMES**
Processo nº 98/50691-7
Interessado: **MARIA DE LOURDES CARDOSO FERREIRA**
Processo nº 98/50802-6
Interessado: **CELECINA DIAS CARDOSO**
Relator: Conselheiro **SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA**
Decisão: Conceder o registro das aposentadorias.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de abril de 1998, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº 15.615
Processos nºs 98/51027-6, 98/51028-9 e 98/51029-1
Considerando o que consta dos Relatórios Finais das respectivas Comissões de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria nº 12.397, de 09/08/94;
Considerando o teor dos pareceres conclusivos dos respectivos Departamentos;
Considerando, ainda, o disposto no § 1º do artigo 32, da Lei nº 5.810, de 24/01/94;
Considerando exposição da Presidência, constante da Ata nº 3.838, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo relacionados, concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade:
1. Alexandre Melo da Costa - 0100442 - Analista Auxiliar do Controle Externo
2. Isaías Borges Ferreira - 0100433 - Agente Auxiliar de Serviços Gerais
3. Marcos Alfredo Correa Salame - 0100438 - Agente Auxiliar do Controle Externo
4. Paulo Sérgio Batista Ramos - 0100443 - Analista Auxiliar do Controle Externo
5. Raimundo Pinto - 0100432 - Agente Auxiliar de Serviços Gerais
6. Reinaldo dos Santos Valino - 0100437 - Analista Auxiliar do Controle Externo
7. Walter Luiz Queiroz Medeiros - 0100435 - Analista Auxiliar do Controle Externo
8. Warlei José Pinheiro da Silva - 0100439 - Téc. em Informática-Programador
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de maio de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:
01) **Processo nº 978871-00**
Responsável : Iracema Figueiredo de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Primavera
Assunto : Prestação de contas de 1996
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

02) **Processo nº 981634-00**
Responsável : Maria da Conceição Begot Silva de Freitas
Origem : Câmara Municipal de Benevides
Assunto : Recurso de reconsideração interposto à decisão nas contas de 1994
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

03) **Processo nº 982884-00**
Responsável : Maria Catarina dos Santos Gemaque
Origem : Associação Cultural Bloco Carnavalesco Unidos do Paracuri
Assunto : Prestação de contas de convênio celebrado com a Fumbel
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de maio de 1998.
a) **Antonio** **Carlos** **Carvalho**
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de maio de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:
01) **Processo nº 973468-00**
Responsável : Raimundo Menezes Gonçalves Bastos
Origem : Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Santarém
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

02) **Processo nº 973407-00**
Responsável : Livia Scarrano Corrêa
Origem : Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

03) **Processo nº 973405-00**
Responsável : Alexandre Raimundo Vasconcelos Wanghon

Origem : Secretaria Municipal de Planejamento e
Coordenação Geral de Santarém

Assunto : Prestação de contas de 1995

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

04) **Processo nº 979289-00**
 Responsável : José Olivar Azevedo
 Origem : Procuradoria Jurídica do Município de Santarém
 Assunto : Prestação de contas de 1996
 Relator : Conselheiro Paulo Dourado

05) **Processo nº 979317-00**
Responsável : Ney Floriano de Lator Imbiriba
Origem : Coordenadoria Municipal de Transportes do
Município de Santarém
Assunto : Prestação de contas de 1996
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

06) **Processo nº 977884-00**
Responsáveis: José Maria de Paiva e Laércio dos Prazeres Igreja
Origem: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
 Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios
 do Estado do Pará, em 20 de maio de 1998.
 a) **Antonio Carlos Carvalho**
 Secretário Geral

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

ATO Nº 12.180, DE 11/05/98
Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do despacho
exarado no pedido protocolado sob o nº 4431 (50-552), de 08.05.98, DISPENSAR
da assinatura do livro diário de ponto, o servidor do Quadro da Secretaria deste
Tribunal, WILSON YOSHIMITSU NIWA, ocupante do cargo de Analista Judiciário
(Médico), Classe C, Padrão 35, a fim de participar do seminário, compreendendo
as LER - lesões por esforço repetitivo, a realizar-se nesta cidade, no período de 18
a 22.05.98, sem ônus para esta Corte.

ATO Nº 12.186, DE 12/05/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o n° 4.476 (50-555), de 08/05/98, DESIGNAR o servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação da CCI, para participar da REUNIÃO ENTRE A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TSE E AS COORDENADORIAS DE CONTROLE INTERNO DOS TREs, como também com os INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO 2, que se realizará nos dias 14 e 15/05/98, em Brasília-DF; CONCEDER ao referido servidor Passagens Aéreas no trecho Belém/Brasília/Belém e Diárias, conforme abaixo especificado, perfazendo um total geral de R\$ 679,89 (seiscientos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos):

e nove centavos):

Servidor	Valor Unitário da Diária	Nº de Diárias	Valor Total da
Diária com Desconto do Auxílio-Alimentação			
Roberto Sousa da Costa	R\$ 165,00	3 ½	577,50+132,00**=709,50
29,61(03x9,87**)=679,89			
Total Geral		R\$ 679,89	

*Considerando como data de partida o dia 13/05 e o retorno no dia 16/05/98

**Art.10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97

***Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 03(três) diárias, conforme Portaria nº 276, de 12/12/97

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação e Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014) Passagens Aéreas (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.189, DE 13/05/98
Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PARÁ, no uso das atribuições que lhe confiere o art. 23, item 10, do Regimento
Interno, e em cumprimento ao decidido em Sessão de 12.05.98, DESIGNAR os
Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas
Eleitorais indicadas, durante o afastamento dos titulares: 01. Dr. CONSTANTINO
AUGUSTO GUERREIRO, Juiz de Direito da 4ª Vara Civil, pela 29ª Zona (Belém);
02. Dr. ELIANE FIGUEIREDO CAMPOS, Juíza Eleitoral da 59ª Zona (Redenção);
pela 46ª Zona (Santana do Araguaia), cumulativamente; 03. Dr. KÉDIMA
PACÍFICO LYRA, Juíza Eleitoral da 83ª Zona (Santarém II), pela 21ª Zona
(Alenquer), cumulativamente.

ATO Nº 12.190, DE 14/05/98
Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regimento
Interno, à vista do despacho exarado no expediente da SRH, de 11.05.98,
DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA, Assistente
da Seção de Pagamento, para responder, cumulativamente, pela referida Seção, em
substituição a Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior, a partir de 11.05.98 até o
retorno do titular.

ATO Nº 12.192, DE 15/05/98
Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o
contido no processo protocolado sob o nº 4.329 (50-544), de 05/05/98,
DESIGNAR as servidoras LILIANA RODRIGUES CUIFFI, Chefe da Seção de
Controle Patrimonial-SA/CMP e ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MARTOS,
Técnico Judiciário/SI-CPs, para participarem do TREINAMENTO DE UNAS
ELETRÔNICAS, que se realizará no dia 19/05/98, em Brasília-DF; CONCEDER
as referidas servidoras Passagens Aéreas no trecho Belém/Brasília/Belém e Diárias,

conforme abaixo especificado, perfazendo um total geral de R\$ 947,28 (novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos):

Servidor	Valor Unitário da Diária	Nº de Diárias	Valor Total da
Diária com Desconto do Auxílio-Alimentação			
Liliana Rodrigues Ciuflfi	R\$ 165,00	2 ½	412,50 + 132,00** = 544,50-
29,61(03x9,87***)=514,89			
Rosana de Nazaré Menezes Matos	R\$ 132,00	2 ½	
330,00 + 132,00 + 462,00-29,61(3x9,87)+432,39			
Total Geral		R\$ 947,28	

*Considerando como data de partida o dia 18/05 e o retorno no dia 20/05/98

** Art.10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97

***Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 03(três) diárias, conforme Portaria nº 276, de 12/12/97

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa Coordenação Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014) Passagens Aéreas (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

@Des.ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

ATO Nº 12.193, DE 15/05/98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 4.339 (50-544), de 05/05/98, DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA NEGREIROS, Diretora Geral desta Corte, para participar do ENCONTRO DOS DIRETORES GERAIS DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS, que se realizará no período de 03 a 05/06/98, na cidade de Campo Grande/MS; CONCEDER a referida servidora abaixo especificado, perfazendo um total geral de R\$ 1.363,02 (mil, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos):

Servidor	Valor Unitário da Diária	Nº de Diárias	Valor Total da
Diária com Desconto do Auxílio-Alimentação			
Maria Luíza Negreiros	R\$ 231,00	5 ½	
1.270,50+132,00**=	1.402,50	39,48(04x9,87***)=	1.363,02
Total Geral		R\$ 1.363,02	

*considerando como data de partida o dia 02/06/98 e o retorno no dia 07/06/98

**Art.10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97

***Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 04(quatro) diárias, conforme Portaria nº 276, de 12/12/97

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Coordenação Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral (481840) - Diárias (349014) Passagens Aéreas (349033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

@Des.ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

ATO Nº 12.196, DE 18/05/98
 ASSUNTO: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
 PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o
 contido no Processo protocolado sob o nº 051 (50-232), de 05/01/98, RETIFICAR,
 em parte o Ato nº 12.120, de 15/04/98, tendo em vista a alteração da data de
 partida da servidora **IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS**, Chefe da
 Seção de Prestação e Tomada de Contas, ter sido o dia **03/05/98**, e não o dia **04/**
05/98 como consta no referido Ato.

ATO Nº 12.197, DE 18/05/98
Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do
Regimento Interno, ADIAR as férias regulamentares referentes ao exercício de
1998 do servidor ANTONIO CELSO COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário,
do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fixadas anteriormente no
período de 01 a 30.06.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem usufruídas de
16.11 a 15.12.98.

ATO Nº 12.198, DE 18/05/98
Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do
Regimento Interno, DESIGNAR o servidor CHARLES WAGNER DE ALMEIDA
NAUAR, Assistente da Seção de Controle Patrimonial, para responder pela Chefia
da referida Seção, em substituição a Lílania Rodrigues Ciuffi, no período de 18 a
20.05.98.

ATO Nº 12.199
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento
Interno e à vista do que dispõe o art.67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e
conforme o Processo protocolado sob o nº 4423, de 07/05/98,
RESOLVE
DESIGNAR o servidor da Justiça Eleitoral ALAN DE JESUS OLIVEIRA
SANTIS, Escrivão da 23ª Zona Eleitoral-Marábá/PA, como representante da
administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 06/
98, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na CSI-31, Quadra 2, Nova Marabá
Marabá/PA, destinado à armazenagem das urnas eleitorais e a abrigar a 23ª Zona
Eleitoral-Marábá/PA e, designar como substituto eventual o servidor WILSON
ARAÚJO BARROS, Chefe de Cartório da supramencionada Zona Eleitoral.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 19 de maio de 1998.
@Des. ELIZAMAM DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO
A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a sessão de 26.05.98, terça-feira, às 18:00hs, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, dos seguintes processos:

Proc. 1060/96 - Recurso Administrativo. Assunto: Decisão que indeferiu o pedido de revisão e atualização da parcela relativa à gratificação de função. Recorrente: Tertuliano Wanzeler dos Santos, servidor aposentado. Recorrido: Presidência da TRE/PA. Origem: Expediente do recorrente datado de 09.08.96. Relator: Juiz José Ney de S. Mendes.

Proc. 1036/96 - Recurso Administrativo. Assunto: Decisão que indeferiu o pedido de revisão e atualização da parcela relativa à gratificação de função. Recorrente: Reinaldo Garcia Farias. Recorrido: Presidência da TRE/PA. Origem: Expediente do recorrente protocolado sob o nº 8588 (48-04) de 09.08.96. Relator: Juiz José

Proc. 1037/96 - Recurso Administrativo. Assunto: Decisão que indeferiu o pedido de revisão e atualização da parcela relativa à gratificação de função. Recorrentes: Maria Clélia dos Santos Pantoja. Recorrido: Presidência do TRE/PA. Origem: Expediente da recorrente protocolado sob o nº 8637 (48-09) de 12.08.96. Relatora: Juíza Yvonne Santiago Marinho.

O Excmo. Sr. Des. Presidente Dr. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO
BITENCOURT
Faz saber aos que do presente aviso tiverem conhecimento que a partir de 05
 (cinco) de junho as sessões desta Egrégia Corte terão início às 17:00 horas.

RESOLUÇÃO Nº 20.186
(05.05.98)
INSTRUÇÃO Nº 27 - CLASSE 12ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).
Relator: Ministro Eduardo Aleckmin.
Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 20.060, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997 - INSTRUÇÃO QUE FIXA O NÚMERO DE MEMBROS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DAS ASSEMBLÉIAS E CÂMARA LEGISLATIVAS (Eleições de 1998)
O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto nos artigos 27, *caput*, 32, § 3º, 45, *caput* e § 1º da Constituição Federal, resolve:
Art. 1º - O artigo 2º da Resolução nº 20.060, de 16 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º Em relação às Assembléias e Câmara Legislativas, a legislatura a ser iniciada em 1999 terá o seguinte número de deputados:

ASSEMBLEIAS E CÂMARA LEGISLATIVAS	NÚMERO DE DEPUTADOS
ESTADO	94
São Paulo	77
Minas Gerais	70
Rio de Janeiro	63
Bahia	55
Rio Grande do Sul	54
Paraná	49
Pernambuco	46
Ceará	41
Pará	42
Maranhão	40
Santa Catarina	41
Goiás	36
Piauí	30
Espírito Santo	30
Piauí	27
Alagoas	24
Rio Grande do Norte	24
Amazonas	24
Mato Grosso	24
Mato Grosso do Sul	24
Distrito Federal	24
Sergipe	24
Rorônia	24
Tocantins	24
Acre	24
Amapá	24
Roraima	1059

Total 1059

Art. 2º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 5 de maio de 1998.

Ministro ILMAR GALVÃO, Presidente - Ministro EDUARDO ALCKMIN, Relator
- Ministro NERI DA SILVEIRA, Ministro MAURÍCIO CORRÊA - Ministro
NILSON NAVES - Ministro EDUARDO RIBEIRO e o Ministro COSTA PORTO.

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL.
 EDITAL Nº 12/98
 O Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc.,...
 FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO, REVISÃO, TRANSFERÊNCIA e 2ª VIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES	Nº TÍTULO
NOME	0038214901333
ADENOR TEIXEIRA GEMAQUE	0039847971376
ADRIANA BARBOSA DA SILVA	0038578491325
ADRIANA DE NAZARE RIBEIRO SERRAO	0039850411325
ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS	0038574151325
ALBANICE TEIXEIRA DE ALFAIA	0039993641376
ALBERTO ADRIANO DOS SANTOS	0039834361309
ALBERTO SOUZA DOS SANTOS	003992261384
ALCIANE DO SOCORRO HIEL GONCALVES	0038203081317
ALDECY DE NAZARE DINIZ MELO	0039834961341
ALDO LUIS DE SOUZA CASTRO	0039830971376
ALENIZE COELHO DE ANDRADE	0039830901309
ALESSANDRA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA	0038214361392
ALESSANDRO INETHE VALADARES	0039847091384
ALESSANDRO NASCIMENTO DO COUTO	0039833291317
ALEXANDRE FERREIRA DE MIRANDA	0038203271384
ALEXANDRE FILGUEIRA GONCALVES	0040005531341
ALEXANDRO DA SILVA RAMOS	0039831151392
ALINE SILVA SOARES	0039833911376
ALINH.SON.SAMPAIO CARVALHO	0039835171309
ALTEMAR DA SILVA PAES JUNIOR	0039830961392
ANA CARLA SARDINHA BEZERRA	0039830921368
ANA CECILIA LIMA TEIXEIRA	0038203351392
ANA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES	0039992061333
ANA CLEIA BORGES DA SILVA	0039832991368
ANA DELIS BARBOSA LOPES	0040005021309
ANA DO CARMO CORREA	0039829151341
ANA DO SOCORRO AMARAL AIRES	0039851661341
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	

CONTINUA NO CADERNO.

~~Biblioteca Pública "Arthur Viana"~~



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.719

DIÁRIO OFICIAL

0521

CADERNO 3

Belém, Quinta-feira
21 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ANA MARIA ANDRE DE MENEZES
ANA OSMARINA LOBATO BARBOSA
ANA PAULA AGUIAR CHAGAS
ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA
ANA PAULA MELO PINHEIRO
ANA TELMA CORREA SERRAO
ANDERSON MACHADO DE SOUZA
ANDREA BRITO FIGUEIREDO
ANDREA CARNEIRO CALDAS
ANDREA CHRYSTINE CASTRO CHAVES
ANDREA NOGUEIRA DOS REIS
ANDREIA LIMA DA SILVA
ANGELA CRISTINA DA SILVA
ANGELA CRISTINA FARIAS DO NASCIMENTO
ANGELA DO SOCORRO CONCEICAO CORREA
ANTONIA DE FATIMA DE LIMA E SILVA
ANTONIO EDILSON BRITO DE CARVALHO
ANTONIO ROSINEI PANTOJA DA COSTA
ARINALDO PINHEIRO MIRANDA
ARILENE LIMA DA SILVA
BENEDITA DA SILVA REIS
BENEDITO ANTONIO MORAES FARIAS
BRENO JORGE SOLANO VIEIRA
BRUNO GONCALVES DIAS
BRUNO RAFAEL MELO RODRIGUES
BRUNO THIAGO VIEIRA DA COSTA
CARLA GONCALVES DE FREITAS
CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO
CARLOS DE SOUSA E SILVA JUNIOR
CARLOS EDUARDO DE VILHENA PANTOJA
CARLOS EDUARDO DO COUTO PARAGUASSU
CARLOS EDUARDO RENDEIRO DE OLIVEIRA
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO GOMES
CARLOS VINAGRE DE OLIVEIRA
CAROLINE ISRAEL PIO
CATIA DO SOCORRO BACELAR SANTANA
CELESTE MAGNO BRASIL
CLAUDETE ABREU MONTEIRO
CLAUDIA CALDAS PANTOJA
CLAUDIA REGINA ANDRE DA COSTA
CLAUDSON NOVAES FERREIRA
CLAYTON JOSE COELHO DA SILVA
CLEBER COSTA
CLEBER JONATHA VIANA MARINHO
CLEBER LUIZ CALDAS BARBOSA
CLEBSON DA COSTA SILVA
CLEDSO DE MORAES BARROS
CLEICE REGINA FERREIRA DA SILVA
CONCEICAO DE ABREU MONTEIRO
CREUZA PINHEIRO DOS SANTOS
CRISTHIANE DO SOCORRO MONTEIRO PANTOJA
CRISTIANE ALMEIDA CARDOSO
CRISTIANE DO SOCORRO OLIVEIRA MORAES
CRISTIANE RIBEIRO ALVES
CRISTIANY DE LIMA E SILVA
CRISTILENE HELLEN DE SOUZA DINELLY
CRISTINA BAHIA GOMES
DAISE NASCIMENTO MARTINS
DANIELA DO SOCORRO PAIVA COSTA
DANIELE RIBEIRO ALVES
DANYELLE CRISTINY DE AZEVEDO COSTA
DARIO BARROS MIRELES
DAYANNA COSTA DE ALBUQUERQUE
DAYVID ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
DEDEILSON DA SILVA AMORIM
DEMILSON LUIZ PANTOJA COELHO
DESIIVAN FIGUEIRO MIRANDA
DEUSA DO SOCORRO DIAS DA COSTA
DEUZUITE BATISTA DA SILVA
DIANA MARIA MONTEIRO CUNHA
DIEGO NICOLAS CARDOSO GOMES
DIELENI CRISTINA DE AMORIM GALVAO
DIONISIO SERRAO DA MATA
DOMINGAS AFONSO MACIEL
EDER GOMES DA SILVA
EDIJONES CORREA DOS SANTOS
EDILBERTO PRUDENTE VULCAO JUNIOR
EDILEA PANTOJA FIGUEIRA
EDILENE OLIVEIRA DA SILVA

0039848321392
0039845631309
0039851391376
0039835001368
0039848721384
0038214601317
0039851651368
0039844511309
0039830671350
0039830521376
0039993121341
0039851101392
0039829211392
0039831051317
0039829271384
0039848671317
0039833761333
0038578721376
0039834041325
0039851681309
0040003111368
0038214381350
0039831091341
0039851201368
0040010821317
0040007201309
0039831141309
0039992371333
0039833731392
0039835011341
0039831181333
0039830881384
0038214931384
0039851641384
0039847921368
0038051451317
0040002981350
0038203311368
0040003221317
0038214241350
0039847991333
0039848521333
0039830931341
0039851261350
0039834031341
0039992681333
0039833851325
0038214621384
0039829531376
0039833751350
0039837051309
0039829181392
0039830731309
0038214811341
0039848481350
0039851591317
0038214891309
0039993031350
0039833111392
0038214651325
0040002191350
0039831011392
0040005011317
0039851411392
0039847111309
0038578181325
0039834901350
0039831131325
0039847961392
0039844681341
0039850241325
0039850761350
0039848201350
0039991001384
0039830871309
0039833081392
0039834461384
0039831071384
0038203241333

EDILMA MARIA COELHO LISBOA
EDISON DE SOUZA RIBEIRO
EDISON SODRE CARDOSO
EDIVANILCE CARVALHO DAS CHAGAS
EDIVANILDES DO SOCORRO SANTOS
EDMAR DOS SANTOS ROCHA JUNIOR
EDSON ANDRE DE MENEZES
EDSON BRABO DEMES
EDWALDO DE JESUS SANTOS DOS SANTOS
ELAINE CRISTINA BARBOSA DE SOUZA
ELEICY PATRICIA ALMEIDA DA SILVA
ELESSANDRO PEREIRA TEIXEIRA
ELETEIA JULIANE QUEIROZ BARBOSA
ELEYNE DO SOCORRO CARDOSO FELICIDADE
ELIANA DO SOCORRO CARDOSO MONTEIRO
ELIANA OLIVEIRA DA SILVA
ELIANE DOS SANTOS BARATA
ELIANE GLORIA DA MOTA
ELIAS DA SILVA CARDOSO
ELIETH DA SILVA SANTOS
ELINO JULIAO FERREIRA
ELISANGELA LEA GUIMARAES SOUSA
ELIZABETE GOMES COSTA
ELIZANGELA OLIVEIRA PINTO
ELKE GOMES BONETERRE
EMANUEL DE SOUZA NEVES JUNIOR
ENDY CRISTINA PEREIRA MAGALHAES
ERICA FERNANDA MONTEIRO DE ANDRADE
ERIKA DE SOUZA ANDRADE
ERIKA EDIANE LIMA BARROS
ERIKA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA
EZEQUIEL SILVA LIMA
FABIO ALVAREZ TENORIO
FABIO CABRAL SILVA DE SOUSA
FABIO DO CARMO ESPRITO SANTO
FABIO JUNIOR SILVA NUNES
FABIO LUIZ DOS ANJOS DIAS
FABIO OLIVEIRA DE BRITO
FABIO RODRIGUES CAMPOS DOS SANTOS
FERNANDO CAMPOS CARDOSO
FERNANDO JOSE ALMEIDA VACONCELOS
FLAVIO AUGUSTO MELO DA CUNHA
FRANCILEIDE NONATO COSTA
FRANCISCO BRABO DE MELO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MACHADO
GEMINA RODRIGUES DA CONCEICAO
GEORGEANE DO SOCORRO SOLANO VIEIRA
GERSON MATOS DOS SANTOS
GESIEL DA SILVA AMORIM
GILMARA FIGUEIREDO CAMPOS
GILVAN RIBEIRO RODRIGUES JUNIOR
GIZELE DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
GLENDA GUIMARAES IKETANI
HAILTON CARVALHO SILVA
HAILTON GOMES DE CASTRO
HELIA MARIA DA COSTA LOBATO
HERBSTON MARCELLO VILHENA DA SILVA
HERMINIO ALMEIDA VASCONCELO
IGOR FERREIRA DE MIRANDA
INGRIDES CORREA SANTOS
ISCLENE CARVALHO DE SOUSA
ISMAEL FABIO FELIZARDO TRINDADE
IVAILTON QUARESMA CARDOSO
IZABEL CRISTINA MOARES DA PAIXAO
IZAILDA GALVAO MARTINS
JACILENE NOGUEIRA DA SILVA
JAILMA POMPEU DOS SANTOS
JAIR JORGE GOMES NEVES
JEFFERSON SIQUEIRA PEREIRA
JOANILSON DA SILVA NETO
JOAO CARLOS DA CONCEICAO SANTOS
JOAO CLEBER LEAO VELOSO
JOAO FRANCISCO CARDOSO E CARDOSO
JOE HELENO CARVALHO QUARESMA
JOHN CLEBER MENEZES COSTA
JONATAN DIAS CAMPOS
JORGE ALBINO SOLANO VIEIRA
JORGE DO COUTO FORMIGOSA JUNIOR
JORGE RICARDO DA COSTA COIMBRA
JORLENA MACEDO DA SILVA
JOSE ANDERSON SILVA LIMA
JOSE AUGUSTO PAIXAO SANTOS
JOSE BENEDITO GUEDES COELHO
JOSE CLEITON RODRIGUES MARTINS
JOSE DE PAULA MACIEL
JOSE DIONISIO PUREZA DOS SANTOS

0039851671325
0040000341368
0020948931309
0038574031392
0039833801317
0039831171350
0038203331325
0039992201392
0038214461368
0040002991333
0040007321341
0039998061317
0039851351341
0039833921350
0039848621309
0038214471341
0038214271309
0039848801392
0037700161325
0039834061392
0039847141341
0040003281309
0039847221350
0038203371350
0038214551350
0039850351384
0039850571392
0039847951309
0039830821392
0038218471309
0039847701350
0039846731368
0039830851333
0039829361376
0039848291392
0039833721309
0038214921309
0040000751333
0040002891368
0039848601341
0039851251376
0039997711350
0039833831368
0039834301317
0039996381376
0039827041368
0039831061309
0039851191325
0039997711309
0039996421350
0038579071333
0039834841309
0039827611350
0039835041392
0038203181392
0040005441350
0039834601333
0039851421376
0039833981341
0039833811309
0038214681376
0039829241333
0039848531317
0039833711325
0039992421309
0039831081368
0039848691384
0038214631368
0038214371376
0039994241341
0039992761341
0038563371317
0039847771325
0040006221309
0039851231309
0039848571341
0039831121341
0039832361384
0040005511384
0039829091309
0040002301368
0038214751309
0039849991368
0039829571309
0040008001325
0038203131384

JOSE EDILSON PEREIRA TEIXEIRA
JOSE FRANCISCO LAGOS CARDOSO
JOSE NAZARENO COSTA DOS SANTOS
JOSE NAZARENO DOS SANTOS
JOSELITO QUARESMA COSTA
JOSENA DO SOCORRO DIAS DA COSTA
JOSIANE NASCIMENTO SENA
JOSIAS DE SOUZA ALMEIDA
JOSIEL MOTA
JOSILENE PIRES MACIEL
KARINA MARINA RAMOS TAVARES
KARLA DA SILVA CURCINO
KARLA JUCELI DE OLIVEIRA VALENTE
KARLY DE OLIVEIRA COSTA
KELLY CRISTINA FERREIRA GIRARD
KEYT NAZARE DE MORAES BARROS
KLEBER LUIZ SANTOS DE SOUZA
KOEL MARQUES DE LIMA
LAURIMAR OLIVEIRA PROGENIO
LEANDRO FERREIRA FALCAO
LEANDRO JOSE CORDEIRO COSTA
LED DAMIANA DA SILVA DE ALMEIDA
LEIDE MAURA REIS DE ASSUNCAO
LEIDEANI REIS PACHECO
LEOCI LEANDRO MACEDO CORREA
LIDIANE TABOZA CAVALCANTE
LILIANE DA SILVA LEAO CREA
LUANDA CAROLINA VALENTE ABBUD
LUCIA DA COSTA TAVARES
LUCIANA FERNANDES DA SILVA
LUCIANNA DO NASCIMENTO PINTO
LUCILENE CARMO DA SILVA
LUCIMAR DE SOUSA VIANA
LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA
LUIZ FABIANO LEAL DO NASCIMENTO
LUIZ ANTONIO LEAO LISBOA JUNIOR
LUZINALDO RODRIGUES DA SILVA
LYVIA NASCIMENTO DOS SANTOS
MAB SILVIA DE CARVALHO
MADSON ALMEIDA MODESTO
MAGALY OLIVEIRA DOS SANTOS
MANOEL COSTA MENTEIRO
MANOEL MARIA PROGENIO DUARTE
MARCELA RODRIGUES DA SILVA
MARCELO BATISTA ALVES
MARCELO KENNEDY MIRANDA LOBATO
MARCELO WILLIAM COSTA TAPPEMBECK
MARCIA CRISTINA COSTA MOREIRA
MARCIA IRACI MARTINS COSTA
MARCIA MELEN LEAO FARIAS
MARCILENE SENA MONTEIRO
MARCIO ADRIANO ARAGAO
MARCIO BARRETO MAGALHAES
MARCIO MACIEL DO NASCIMENTO
MARCOS ANTONIO GONCALVES PANTOJA
MARIA ARLETE LOUREIRO DOS SANTOS
MARIA BENEDITA MIRANDA
MARIA CELIA CONTENTE DA SILVA
MARIA CRISTIANE BRAGA ALMEIDA
MARIA DA CONCEICAO PANTOJA DE CARVALHO
MARIA DAS GRACAS VELOSO DOS SANTOS
MARIA DE BELEM MORAES MAIA
MARIA DE JESUS DA SILVA CONCEICAO
MARIA DE JESUS FERREIRA BOTEIHO
MARIA DE LOURDES NEVES DUTRA
MARIA DE NAZARE COSTA DA SILVA
MARIA DE NAZARE DE LIMA SANTOS
MARIA DE NAZARE FERREIRA
MARIA DILMA BAIA ALMEIDA
MARIA DO CARMO CURSINO DE JESUS
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE FARIAS
MARIA DO SOCORRO LOBO DA COSTA
MARIA DORACY VINAGRE MIRANDA
MARIA EDINEIA DA SILVA ALVES
MARIA ELENA DA SILVA ALMEIDA
MARIA FRANCISCA COELHO MORAES
MARIA IZABEL LOPES DA SILVA
MARIA JEANE SANTOS RODRIGUES
MARIA NILCEA DA SILVA CORREA
MARIANA ENGRACIA MELO DA PAIXAO
MARILEIA ALVES DA SILVA
MARILENE DOS SANTOS SENA
MARILENE PEREIRA DO NASCIMENTO
MARIO SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS
MARIZA LOPES CARNEIRO
MARLENIS DO SOCORRO MORAES ARAUJO

0039998091368
0038203281368
0039997011341
0038214441309
0039848661333
0039831161376
0039834241376
0039845891333
0039834331368
0039992401333
0039830831376
0038574211376
0039992641309
0039851361325
0039833941317
0039833821384
0039992721317
0039830761341
0039844621350
0039851381392
0039831101384
0038574001341
0039847781309
0038214851376
0039834571333
0039833861309
0039831001309
0039848761309
0038580901309
0039849001376
0040001441309
0039847841350
0039830951309
0039996501368
0039848491333
0040001361392
0039847941325
0039992611368
0039844651309
0038214431317
0038214781341
0039835201309
0038578361309
0038214721350
0039848591309
0039833931333
0039830791392
0039830641309
0040007121309
0039847761341
0039835111317
0039848821350
0039835071333
0038574091384
0039833841341
0038203121309
0039833231325
0040002201392
0039851131333
0039848171350
0039833781309
0038051441333
0039844561309
0039851481368
0039848611325
0038578421350
0039848791350
0038566721392
0038214941368
0039848511350
0039830861317
0040002901309
0039994461350
0040003081368
0039848551384
0039850481309
0038574121384
0040002931341
0039848581325
0039845941309
0040003071384
0039835141368
0038214691350
0039830981350
0039847881384
0040004531384

MARLIZE PANTOJA COELHO
MARLON DA CONCEICAO OLIVEIRA DIAS
MAURA SUELI MELO PINHEIRO
MAURO HENRIQUE RAMOS GUIMARAES
MAURO SERGIO GONCALVES LOURINHO
MAX ANDRE SANTANA VIEIRA
MAYKE WISSIES PAIVA GONCALVES
MERY ANN CARLO DARCY DOS SANTOS
MICHAEL ANGELO LEITE ANTENOR
MICHELE VANZIELEI DE ARAUJO
MICHELI RODRIGUES DE MELO
MICHELLE ADRIANA TRINDADE DE MATOS
MICHELLE COSTA DA SILVEIRA
MICHELLE VIEIRA MENEZES
MILENA SAUMA RIBEIRO
MIRLEY LEILIELEN SAMPAIO CAMPOS
MOISES DA CONCEICAO SILVA SANTOS
MOISES DE PAULA MARINHO DA SILVA
MONICA DE SOUZA FIDELINO
MONICA GONCALVES PANTOJA
MONICA MARGARETH DIAS DOS SANTOS
NAZARENO QUARESMA COSTA
NEIZE MARIA MENDES MIRANDA
NELITA PEREIRA ANDRE
NEUSARINA NASCIMENTO MACHADO
NILDO FONSECA LOBATO
NOE MARCELINO DA SILVA FILHO
NUBIA RAFAELA RIBEIRO ARAUJO
OCILEIA DA SILVA CORDEIRO
ODINEY DE MENEZES LEAL
OLAVO SILVA DOS SANTOS
OSCAR ARRUDA CONCEICAO FILHO
OSIVALDO REIS DA SILVA
OSVALDO DO CARMO ESPIRITO SANTO
OZAR MAIKON CARDOSO DE FREITAS
OZEAS GALENO DA ROCHA NETO
OZINETE REIS DA SILVA
PABLO EVERSON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO
PATRICIA AMARAL CALDAS
PATRICIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA
PATRICIA MARICIA DOS SANTOS DIAS
PAULA LIDYANE CARDOSO DE OLIVEIRA
PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA
PEDRO PAULO DA SILVA FERREIRA
PEDRO PIMENTA
PEDRO SOUZA DOS SANTOS
PERILIN TAMARA ALMEIDA SERRAO
PERLA DO SOCORRO ALMEIDA SERRAO
RAFAEL LUIS SOUZA MARTINS
RAIL VILHENA DA COSTA
RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUSA
RAIMUNDO NAHUM BRAGA DA COSTA
RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO
RAIMUNDO PANTOJA
RAIMUNDO SALES PANTOJA
RANCISCO JEHOVA MARTINS DA SILVA
RANGEL MAGNO PEREIRA
REGIANE GONCALVES CIRINEU
REGINALDO JOSE DE SOUZA SOARES
REGINALDO NAHUM CAVALCANTE
REGINALDO FERREIRA MIRANDA
RENATA DE MIRANDA FREITAS
RENATA DE SOUSA SOUSA
RENATO CEZAR SOUZA PINTO
RENATO DE BRITO FAGUNDES
RENATO GAMA DE LIMA
RILDO CHAVES GOMES
RINILDO PAZ DA SILVA
ROBERTA MARQUES MACIEL
ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
ROGERIO DE SOUZA SILVA
ROGERIO PANTOJA DE SOUZA
ROMERO DA LUZ RODRIGUES
RONEY BENEDITO XAVIER GUIMARAES
RONISE GOMES ISRAEL
ROSANGELA VIEGAS DA LUZ
ROSELENE DE CARVALHO DOS SANTOS
ROSELY DOS SOCORRO SANTOS DA SILVA
ROSEMARY DOS SANTOS COSTA
ROSANE MAIA FERREIRA
ROSIDALVA DE CASTRO DAMASCENO
ROSILDA TENORIO DOS SANTOS
ROSILENE SIQUEIRA CAVALCANTE
ROSIMERE DO CARMO ESPIRITO SANTO
ROSINEIDE COSTA COELHO
ROSSICLEY RIBEIRO DA SILVA
RUBIANIS SILVA PINHEIRO JUNIOR
RUTH HELENA COELHO DOS SANTOS
SANDRO MARCELO SANTOS SIQUEIRA
SARA COELHO DA COSTA
SEBASTIAO DAS CHAGAS DANTAS
SHEILA VALENTE SANTOS
SHYRLIM MEYK SUSY CARVALHO PANTOJA
SILVANA DA SILVA CASTRO
SILVANA DA SILVA DOS SANTOS
SILVANA PEREIRA MARQUES
SILVIA DE NAZARE CARVALHO DE ARAUJO
SILVIA REGINA TRINDADE DAS CHAGAS
SIMONE CURSINO DA COSTA
SIMONE GOMES DE CASTRO
SONIA ANDREA SILVA DA CONCEICAO
SORAIA DE OLIVEIRA COSTA
TAISA RIBEIRO FERNANDES
TAISSA DE FIGUEIREDO MARTINS
TAMARA DE FIGUEIREDO MARTINS

0040003461392
0039855121309
0039848751325
0039830551317
0039829121309
0038218701341
0039834051309
0039851441333
0040005471309
0039851701325
0039851311317
0039848741341
0039845921333
0039831041333
0039831031350
0038574181376
0039833881376
0040003011392
0039847931341
0039833991325
0038566751333
0039848631392
0039830891368
0039851281317
0038203321341
0039834011384
0038579041392
0039847061333
0039850201309
003992561309
0039829331325
0039829671376
0040003131325
0038214321368
0039848071384
0039851011309
0040001301309
0039833791384
0039848951376
0038221391309
0039848701317
0039833961384
0039992801325
0039834421350
003992521376
0039847811309
0040007291341
0040007261309
0039847911384
0039998901384
0039996781368
0039830611368
0038206121392
0039848681309
0038203071333
0039847751368
0040005451333
0039848651350
0039996021368
0038214581309
0038214791325
0039993011392
0039833051341
0039851161384
0037700381333
0039848641376
0038214821325
0039993721384
0039830841350
0039831111368
0039829031309
0039834931309
0039993751325
0039851631309
0039847861317
0039831021376
0039834391350
0039845611333
0038577851325
0039851071392
0039846701392
0039845861392
0039830941325
0038214261317
0039829491392
0039834791341
0040003141309
0038214411350
0038203401350
0040003051317
0039829061350
0039830991333
0039833891350
0039829301384
0039833741376
0038214511325
0039834021368
0038212111309
0040001331341
0038214611309
0040002221350
0039851341368
0040265281350
0039847031392
0039847171392

TANIA CASTILHO VIEIRA
TANIA CRISTIANE ESQUERDO GONCALVES
TANIA DE NAZARE MONTEIRO MARTINS
TATIANE CASTILHO VIEIRA
TEREZINHA DO SOCORRO BRANDAO PINTO
THAIS DO SOCORRO DE SOUZA BRAGA
UBIRAJARA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
VALDEMIR MAURICIO MORAES
VALDINEI CARVALHO VIANA
VANESSA BATISTA DOS SANTOS
VANESSA CRISTIANI MARQUES NUNES
VERENA BORGES DE ALBUQUERQUE
VIVIAN KARIMI ARAUJO DA SILVA
VIVIANE BIANCA DE NAZARE COSTA DE MELO
VIVIANE LIMA DE MORAES
WAGNER DA CRUZ LEITE
WAGNER GOMES CORREA
WALBELENO GUILHERME SOUZA CAMARAO
WALDELEIA PAIVA SERRAO
WALDILEIA DE JESUS LIMA OLIVEIRA
WALDIR LIMA DE ALMADA
WALENA MARINHO BORGES
WALTENCIR FERREIRA DA SILVA
WANIA VIEIRA DE BRITO
WANIA WALESKA GOMES RODRIGUES
WASHINGTON CARLOS SANTOS SILVA
WELLINGTON DE CARVALHO RODRIGUES
WENDELL CARLOS SANTOS DA SILVA
WILSON BRUNO DA SILVA BORGES

TRANSFERÊNCIAS

AILECIA BAIA TORRES
ALDERINDA DA SILVA
ANA DO SOCORRO SANTOS VILHENA
ANTONIA FRANCISCA SILVA SOUSA
BENEDITA MELO LISBOA
BENEDITO DE JESUS MARTINS DE MATOS
CARLA DOMINGAS LIMA VIEIRA
CARLOS ROBERTO ABRUNHEIRO TRINDADE
CATIA DO SOCORRO CARDOSO PINHO
CONCEICAO DOS SANTOS MAUES
DANIEL BAIA TORRES
DULCILENE DA SILVA TRINDADE
EDINA MARIA SILVA SERRAO
EDINALDO PANTOJA MARTINS
ELIAS DE MATOS SILVA
ELIZANGELA DO SOCORRO PANTOJA GOMES
EREMITA BRITO DE SOUZA
EVANDRO RIBEIRO TAVARES
FELICISSIMA FERREIRA ALVES
GISELLE GONCALVES FARIAS
HELENA MARIA COUTINHO CONCEICAO
ILDEFONSO TAVARES NORONHA
IRANEIDE CARDOSO PEREIRA
IVO BAIA TORRES
IZABEL CRISTINA MORAIS SILVA
JACIARA BRAGA NEVES
JACQUELINE GOMES ISRAEL
JAIR MARTINS DA SILVA
JANETE CORREA RODRIGUES
JEAN PIERRE BRITO FEIO
JOANA DARC SOUSA GAZE
JONNY DO SOCORRO PIMENTA DO PRADO
JORGE MIRANDA SERRAO
JOSE MARIA MEIRELES LEITE
JOSE PEREIRA DE ANDRADE FILHO
JOSE ROBERTO VIEIRA BELLO
MANOEL DE SOUSA
MARCIA CRISTINA SARDO RODRIGUES
MARIA AUGUSTA TAVARES DE CARVALHO
MARIA AUXILIADORA SILVA DA GAMA
MARIA DAS GRACAS COSTA DE ANDRADE
MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA
MARIA DE NAZARE DA COSTA BRABO
MARIA DO ROSARIO PANTOJA MARTINS
MARIA ELISA SOSINHO SOUZA
MARIA IZABELA ARAUJO ANDRADE
MARIA JOSE BASTOS FURTADO
MARIA JOSE TRINDADE CUNHA
MARIA NILZA DOS SANTOS RESQUE
MATILDE DE UCAS DA SILVA
NADIA MARIA DIAS DE MORAIS
NAZARE RAMOS DOS SANTOS
NEIDE DOS SANTOS MONTEIRO
NILZA CORREA
NORMA SUELY MARIALVA CORREA
ODENILDA DO SOCORRO TEIXEIRA MORAES
OSVALDINA ETELVINA CORREA
RAIMUNDO LUIZ FURTADO
RAIMUNDO NUNES
RAIMUNDO WILSON DA SILVA FILHO
REGINA DALVA LOBATO DE PAULA
REGINALDO DA SALGADO
REGINALDO DE PAULA DINIZ DA CONCEICAO
RENATO SAMPAIO DA SILVA
ROBERTO RODRIGUES REIS
ROSANE CRISTINA MOIA RIBEIRO
RUI-CHARLE SILVA RAMOS
SEBASTIANA DINALVA QUARESMA DA CONCEICAO
SILVANA BELO BRASIL
SILVANA DO SOCORRO SANTANA PANTOJA
TAIZE MARIA DA PAIXAO
TEREZA CRISTINA DE MIRANDA CASTRO
TEREZA HENRIQUES DA SILVA
TEREZINHA DE JESUS TAVARES SERRAO

0039851561376
0039993061309
0038568681333
0039830491376
0038214391333
0039851691392
0039846671392
0039851451317
0038203191376
0038203111317
0039851471384
0039846841392
0039851041341
0039830581368
0039851291309
0039835081317
0039848811376
0040002921368
0039833261376
0038203101333
0039998131341
0039992291325
0040003401309
0039996171341
0037696271309
0040003021376
0039830701350
0040001391333
0040003101384

ZELITA ESTUMANO
ZONEIDE MORAES DE SOUZA

0034211511392
0002116221376

REVISÕES

ARLENY ARLY CARNEIRO BENDELAK
IVANILDE DOS SANTOS BORGES
LENITA MARIA RODRIGUES CARDOSO
MARIA ANTONIETA BRAGA CARDOSO
MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA
MARIA DO SOCORRO SAGICA RIBEIRO
NELIA DE NAZARE BRITO FERREIRA
REGINA DALVA PANTOJA DA SILVA
SANDRA MARIA DA SILVA MONTEIRO
VANIA LUCIA PINTO DA SILVA

0025243261384
0022797931392
0000548621368
0000780471325
0000505581376
0000557201309
0038053671350
0005931201376
0000520581368
0000731081309

SEGUNDAS VIAS

ANA MARIA DE MORAES RODRIGUES
EDNILSON PONTES PASSOS

0000663111350
0032265971325

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.
Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 7ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA DE BELÉM-PA

EDITAL Nº 013/98

A Bacharel **ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS**, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de inscrição, Transferência, Revisão e 2ª via dos eleitores abaixo relacionados.

INSCRIÇÃO

NOME
ADACIA NIRLEY DANTAS DE SOUSA
ADEMILSON COUTO MACHADO
ADILENO ALVES CAMPOS
ADRIANA COSTA DO NASCIMENTO
ADRIANA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA
ADRIANA MIRANDA DE LIMA
AGNALDO PORTELA DA SILVA
AILTON FERREIRA PULGA
ALCIDES NASCIMENTO DOS REIS
ALDINEIA DE CASTRO SOUZA
ALESSANDRA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE
ALESSANDRO SILVA DE CASTRO
ALEXANDRE MAGNO ASSUNCAO MODESTO
ALIRIO CORREA PINTO
ALIS FERNANDES DE OLIVEIRA FEIO
ALUIZIO DA CUNHA SANTOS
ALUIZIO GOMES SIQUEIRA
AMALIA PERCIA MORAES DE LIMA
AMINADABIO DA SILVA
ANA ALICE MONTEIRO DA SILVA
ANA CLAUDIA DA COSTA GEMAQUE
ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA
ANA LUCIA SANCHES DE ANDRADE
ANA LUIZIA VILENA BARBOSA DA COSTA
ANA MARTHA CASTELO BRANCO DA SILVA
ANAN DE FATIMA CORREA PAES E SILVA
ANDRE VICTOR DIAS
ANDREA CONCEICAO REIS MELO
ANDREA PINTO DE ARAUJO
ANDREA SOARES FRANCO
ANDREZA BARBOSA MARTINS
ANDREZA LEITE DE AVIZ
ANGELA MARIA CORREA
ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA
ANNE MATA CARDIM
ANTONIO AVELINO DOS SANTOS
ANTONIO CARLOS ANCHIETA
ANTONIO CARLOS DA SILVA
ANTONIO DE JESUS PEREIRA TEIXEIRA
ANTONIO GONCALVES DE JESUS
ANTONIO SERGIO DOS SANTOS COELHO
ARI DAS MERCES AVELAR PINA
ARILENE COSTA BRAGA MONTEIRO
ARINDO SILVA MORAES
ARLEN MARIA NUNES DE OLIVEIRA
AURITA DA SILVA SANTOS
BENEDITA DE OLIVEIRA PINTO
BENEDITA MARINHO DOS SANTOS
BENEDITO DE JESUS FARIAS CORREA
BENEDITO FERREIRA DE AZEVEDO
BENEDITO PRESTES DE MENEZES
BRIGIDA DA SILVA GOMES
CARLA RENATA SILVA DA SILVA
CARLOS ANTONIO DE LIMA
CARLOS AUGUSTO COSTA ARAUJO
CARLOS KLEVERSON DA SILVA RODRIGUES
CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA
CARMEN HELENA PANTOJA NASCIMENTO
CELESTE DOS REIS DIAS EVANGELISTA
CELIA MARIA OLIVEIRA DE JESUS
CELINA PUGA MARTINS
CELSO RUBENS DOS SANTOS LAVAREDA
CHARLES WANDERSON OLIVEIRA RABELO DOS REMEDIOS
CIMAIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
CIRIO RIBEIRO SOARES DA COSTA
CLAUDILENE SARAIVA DE JESUS
CLAUDIO JOSE FRANCO DE AMORIM
CLAUDIO MARZO ANTUNES
CLAUDIONOR DE SOUZA MOREIRA
CLAUDIONOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
CLECIO DE JESUS RIBEIRO BORGES
CLEIA CARVALHO DE OLIVEIRA

Nº TÍTULO
0039781451333
0011932271392
0039785471350
0038730071333
0033053641325
0039785171333
003978341384
0018772601392
0004480671384
0016476261333
0039785281392
0039779971317
0018838281368
0013603581325
0018542231392
0013603591309
0023692641325
0039785781350
0039781041368
0039798251392
0039785111341
0019627261325
0039781071309
0022404511317
0025603041333
0023247661350
0039785351317
0032107431392
0039781401325
0032365071317
0039779731341
0039779751309
0018730431341
0039785661317
0039779811350
0024592861325
0019946551341
0012750941384
0039785121325
003978551368
0038583921350
0039785321376
0025203481376
0003870821309
0039779841309
0022564121384
0013617311317
0038588301376
0038605091309
0021822911333
002674981341
0000625041333
0039779871341
0038605131392
0039785721368
0039779941376
0039798421392
0039781161309
0031634361325
0023486871325
0000466361309
0000342801376
0002705931317
0039780911309
0039798381309
0028123811368
0039798321317
0017008051309
0039785541384
0031178601309
0032854321333

CLEONICE MENDONÇA PINTO
CREUZALINA VILHENA SANTA BRIGIDA
CRISTIANE BITENCOURT DE OLIVEIRA
CRISTIANE SOARES DO CARMO
DAGUIMA JARANIM FERREIRA
DAMARES PIMENTEL DE ARAUJO
DANIEL DA SILVA SANTOS
DANIEL PANTOJA DANTAS
DANIELLA DE SOUZA PRESTES
DAVI SANTOS DA SILVA
DEBORA COSTA BRAGA
DELICIO AUGUSTO BARATA RODRIGUES
DENISE LIMA DE SOUZA
DERIVALDO LEAO DOS SANTOS JUNIOR
DEUSINALVA CARNEIRO
DEUSINEIA FERREIRA DA SILVA
DEUZUITE DOS SANTOS BRITO
DIANA BERNARDINO BELO
DIDIMO DOS SANTOS GARCIA DE JESUS
DIONISIA MARIA DA SILVA MELO
DOMINGAS DE JESUS FERREIRA NOBRE
DORICO CORREIA DA CUNHA
EDNE NELSON MARQUES DA SILVA
EDEMAR SANTA BRIGIDA
EDIANA REGINA DE MORAES MARCELINO
EDILSON DA COSTA NASCIMENTO
EDILSON FERREIRA DA SILVA
EDILSON MONTEIRO DA SILVA
EDIMAR DOS SANTOS FIGUEIRA
EDINETE DE LIMA COLARES
EDMILSON ALVES BARBOSA
EDMILSON ROCHA DA SILVA
EDNA CRISTIANE FERNANDES GOES
EDNA MARIA BEZERRA DE LIMA
EDNA SALES ARAUJO
EDNALDO DE LIMA SOUZA
EDNELMA FERREIRA DA SILVA
EDSON DA CRUZ MIRANDA SANTOS SERRA
EDSON DA SILVA ALMEIDA
EDSON LUIZ VIANA OLIVEIRA
EDSON SANTA BRIGIDA
EDWALDO PRAZERES DE SOUSA
ELADIO ALVES DOS SANTOS
ELAINE CRISTINA RIBEIRO ALMEIDA
ELCIO NASCIMENTO DE LIMA
ELEUTERIA DOS REIS FREIRE
ELIANA COSTA CARDOSO FERNANDES
ELIANA MENDES VIEIRA
ELIANA REIS DOS SANTOS
ELIAS FERREIRA VINENTE
ELICIA MARQUES NICACIO
ELIEL SERGIO GOMES DE PAIVA
ELIELZA LOBO DOS SANTOS
ELIENAI TORRES BARROS
ELIENE VALNICE DE SOUZA CANTAO
ELIETE AMOEDO CUNHA
ELIETE PEREIRA DE SOUZA
ELISANGELA DA CONCEICAO PANTOJA
ELISON COSTA DA COSTA
ELIZA MORAIS TEIXEIRA
ELIZETE SANTA ROSA SODRE
ELIZIEU PANTOJA DE ARAUJO
ELTON BRASIL DA COSTA
ELTON JIMMY COSTA DOS SANTOS
ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA
EMANUEL DE SOUSA FARIAS
EMIDIA DOS SANTOS MIRANDA GOMES
ENEMESIO AGUIAR RAMOS
ERICO SINEY SOARES ALVES
EROTILDES PAULA COSTA
ESMERALDA FERREIRA ARIAS
EUGENIA DA SILVA DE SOUZA
EVERALDO DE OLIVEIRA
EZEQUIEL DOS SANTOS FERREIRA
FABIO JOSE QUEIROZ E SILVA
FABRICIO ELY FERNANDES DE FREITAS
FAUSTINO ALCIDES DOS SANTOS
FELIX ANTONIO DAMASCENO NETO
FELIX AUGUSTO ROZARIO DA SILVA
FLAVIO LOPES VIEIRA
FRANCENILDO DOS SANTOS MATOS
FRANCIDALVA DA GAMA NOGUEIRA
FRANCISCA BENEVIDES DE SOUZA
FRANCISCA DE SOUSA LOPES
FRANCISCA DEUSIMAR DE OLIVEIRA
FRANCISCA LIMA DA CRUZ
FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA
FRANCISCA MARLENE OLIVEIRA DE ALCANTARA
FRANCISCA SIEVERIANA DE SOUSA
FRANCISCA SILVA ESTUMANO
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
FRANCISCO JOSE BENTO DOS SANTOS
FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA
GENEANA DO SOCORRO BANDEIRA RODRIGUES
GILDO FERREIRA SANTIAGO
GISELE BRITO PENHA
GISELE DA SILVA MARTINS
GLAUBIER FAVACHO DA SILVA
GLAUKO DO SOCORRO CHAGAS LAMBEIRA
HAROLDO PAULO DO AMARAL DIAS
HELENA PEREIRA SILVA
HELENA NASCIMENTO DE CARVALHO
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
HIGINO CAMPOS DE SOUSA
HUMBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA

0013604041309
0009764311333
0039785141392
0039785731341
0026697281392
0017206791309
0039785261325
0039780961317
00397841271350
0009677931333
0032368381309
0039781131350
0031087891325
0039779801376
0039781431376
0039785271309
0035763041333
0011404041333
0032716241392
002948331325
0004619871309
0030390621317
0039781351368
0009803751309
0039798281333
0039779771376
0039779981309
0039785411368
0038605151350
0001590891384
0003949791368
0039779791333
0039798411309
0039785301309
0009063991341
0039781121376
0039781361341
0013463361350
0000743521368
0039780951333
0010844011350
000853081392
0013691601309
0032125541325
0039781001333
0038727941333
0009644231376
0032774221325
0038587421341
0032864151392
0039779851384
0016483891384
0039785771376
0039785701309
0017700831333
0038597051350
0000640541392
0039798401325
0039785591392
0002316971384
0002531211368
0039785811350
0014811471325
0039785201333
0038605311376
0012513781341
0013273931309
0011799101325
0039798351368
0010803771376
0017905031368
0016389841309
0039780791317
0039798331309
0039780981384
0039780931376
0013691831309
0013457221350
0026350381368
0003237901376
0028442001384
0039781381309
0039779831317
0012451701333
0039781441350
0030463301309
0017105481309
0021582251341
0009509001333
0016828961384
0038596421333
0026718061350
0025935541325
0039785181317
0009236531384
0039785641350
0039781021309
0039780831309
0039785241368
0010201031333
0039780811333
0039781501309
0039780891392
0039780851368
0039785801376

IDELFONSO DOMINGOS RODRIGUES
IOLETE TEIXEIRA COSTA
IRACI CRUZ DA SILVA
ISABEL DE SOUSA ALVES
ISABELA SARMENTO CAMPOS
IVANEIDE BRANDAO DA SILVA
IVANI GAIA COUTO
JACIARA DAS NEVES CUNHA
JACKSON DE JESUS SOUZA SABOIA
JANARY LAMBEIRA PINHEIRO JUNIOR
JANE MARIA BATISTA DE SOUZA
JANUARIA CHAVES DA CRUZ
JOANA RIBEIRO DIAS
JOANA SANTOS MAIA
JOAO BATISTA DA SILVA
JOAO BATISTA DE SOUZA
JOAO CARLOS SOUSA DA SILVA
JOAO EUSTAQUIO DANTAS SILVA
JOAO MARIA ARAUJO CAMPOS
JOAO MONTEIRO
JOAQUIM AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA
JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS
JONILSON CASTRO
JORGE CINESIO QUINTANILHA
JORGE LUIZ RAMOS OLIVEIRA
JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA
JOSE CONCEICAO DOS SANTOS
JOSE EDIMAR MARCELINO
JOSE FERNANDO DE ARRUDA JUNIOR
JOSE GILSON BISPO
JOSE JERONIMO MACIEL DA ROCHA
JOSE LEAO PROGENIO
JOSE LUIZ SANTOS DE BRITO
JOSE MARINALDO DA SILVA
JOSE OTAVIO DE ARAUJO LOBATO
JOSE PIMENTEL DOS ANJOS
JOSE RAIMUNDO FERREIRA LIMA
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
JOSE RIBAMAR MONTEIRO DE SOUSA
JOSE RIBAMAR SETUBAL
JOSEANNE DO ROSARIO SOUZA DAS NEVES
JOSEFA LOURDES JACQUES
JOSEFA NATALINA COELHO DA COSTA
JOSELENE SILVA VAZ
JOSELIA DA SILVA LIMA
JOSENELY DO SOCORRO BRAGA SOARES
JOSIAS MARQUES MONTEIRO
JOSIEL DA COSTA MATOS
JOSILENE BARROS ALVES
JOSINEIA ROSA DA COSTA
JOVANINA PEREIRA DOS SANTOS
JOZIEL CARVALHO SILVA
JUAREZ LEITE FILHO
JULIA MANOEL SILVESTRE
JURACI SANTIAGO VILHENA
KACILENE DO SOCORRO ALVES MERCIES
KATIA PALERMO DE LIMA
KATIA REGINA DA SILVA LIRA
LADILSON ALEXANDRE LACOSTE GOUVEIA
LAZARO DAS NEVES MONTEIRO
LEANDRO DOS SANTOS BRITO
LEDUINA DOS SANTOS ALVES
LEIDIANE DIAS FONSECA
LEONEL BERNARDES MARTINS NETO
LEONIDIA LAMBEIRA DE AZEVEDO
LIDIANE DA PAIXAO DUTRA
LILIAN SILVA LOPES
LINDALVA DA SILVA MARTINS
LIVALDO MORAES SARMENTO
LUCENIRDA DO SOCORRO SOUTO WENZELER
LUCIANA SILVA DOS SANTOS
LUCICLEIDE SANTOS DO ROSARIO
LUCIDALVA SANTANA LIMA
LUCIO MARTINS CARDOSO
LUCIVAL ANDRADE DA SILVA JUNIOR
LUIZ CARLOS MORAES SARMENTO
LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA BARBOSA
LUIZ HENRIQUE SERRA CAMARA
LUIZ JORGE OLIVEIRA
LUIZ ANDRE VIEIRA PENICHE
LUIZ CLAUDIO DA SILVA MARTINS
LUIZ MARCELO OLIVEIRA CARVALHO
LUIZ OTAVIO MIRANDA DE SOUZA
LURDIMERES RIBEIRO
MANOEL DE MENEZES LIMA
MANOEL DE NAZARE SANCHES CHAVES
MANOEL DO SOCORRO FERREIRA BATISTA
MANOEL DO SOCORRO SANCHES CHAVES
MANOEL RIBEIRO
MANOEL MARIA VALENTE DE SOUSA
MANOEL RODRIGUES CAVALCANTE
MANOEL SEBASTIAO DOS SANTOS
MANOEL VALDENOR BRAGA SILVA
MANUELITO RIBEIRO DOS SANTOS
MARCELINA RAMOS DA SILVA
MARCELO LOPES DA SILVA
MARCELO OLIVEIRA DA COSTA
MARCIA CRISTINA BRITO DOS REIS
MARCIA DJANIRA FARIAS SOUZA
MARCIA HELENA DOS SANTOS
MARCIA HELENA VERIDIANO DE BRITO
MARCIO FONTES HIRATA
MARCOS AURELIO CANTANHEDE FAIACHE
MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS
MARCY LENITA FERREIRA

0039781331309
0011406811309
0039781311333
0039781261376
0039785751309
0007838541392
0039781061325
0039798361341
0039779721368
0039785371384
0023555261325
0017683811350
0001255181350
0014540451325
0013447971317
0039798311333
0002516021309
0039781171384
0017981311309
0000687541350
0000808891309
0039772001341
0039780941350
0039798271350
0039785711384
0026762621350
0038587761392
0039771831309
0021801781392
0039785381368
0010276631376
0039781301350
0039780801350
0010048461341
0021794371350
0010207911309
0026759861317
0012528101325
0038600121392
0010989281350
0038596521309
0003412871333
0020141351317
0038587751309
0039781461317
0039785581309
0023951441333
0039781471309
0039779821333
0039780871325
0026798191309
0038597101317
0038588651309
0038588031309
0039785571325
0039781341384
0027151591309
0039785671309
0039780921392
0017214171333
0039779991384
0013407011350
0039779861368
0005248611325
0021822871350
0039785361309
0039785501350
0039781141333
0039798291317
0039779761392
0039779901341
0039798191341
0038604961350
0031216381325
0039785611309
0039798261376
0039781151317
0039781091376
0024483831341
0039785421341
0039785521317
0039785661341
0017674881333
0034246871384
0022251331325
0031632571325
0012595551317
0028027811376
0012253711350
0039785741325
0013324041376
0038596591384
0012395391309
0038596721350
0038596671392
0039780971309
0039779951350
0038605141376
0039785221309
0022761511392
0039779781350
0038605371368
0039780861341
0039779891309
0018714441376

MARGARETE DA SILVA ABREU
MARGARETH PEREIRA DE SOUZA
MARIA ALDENIRA ARAUJO SOUZA
MARIA ANGELICA MOURA PENA
MARIA ANUNCIACAO RIBEIRO DE ALMEIDA
MARIA ARLETE NUNES ESTUMANO
MARIA ARLETE OLIVEIRA ANASTACIO
MARIA AUCHIADORA CABRAL ALVES
MARIA CELINA SANTOS
MARIA CHAVES LIMA DE SOUSA
MARIA CIPRIANA COSTA DE MENEZES
MARIA CLARA BARBOSA TEIXEIRA
MARIA CLEIDE SILVA SOUSA
MARIA DA CONCEICAO ALCANTARA PEREIRA
MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA COSTA BENICIO
MARIA DA CONSOLACAO CUNHA AIRES
MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA
MARIA DAS GRACAS DE MORAES PERES
MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA
MARIA DE DEUS DA SILVA TEIXEIRA
MARIA DE FATIMA COSTA DO NASCIMENTO
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
MARIA DE FATIMA LOUREIRO CROELHAS
MARIA DE JESUS MOREIRA PALHETA
MARIA DE LOURDES PINHEIRO PINHEIRO
MARIA DE LOURDES SANTOS MAIA
MARIA DE NAZARE DA SILVA RIBEIRO
MARIA DEUSARINA SOARES FERREIRA PEREIRA
MARIA DO CARMO ALMEIDA CARVALHO
MARIA DO CARMO DA SILVA
MARIA DO CONSOLO DOS SANTOS PINHEIRO
MARIA DO LIVRAMENTO DE FREITAS SOUZA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS
MARIA DO SOCORRO DA COSTA PAULA
MARIA DO SOCORRO MAGNO DA TRINDADE
MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA
MARIA DO SOCORRO SOARES LAVAREDA
MARIA DOS MILAGRES ARAUJO DA SILVA
MARIA DOS NAVEGANTES ARAUJO SOUZA
MARIA DULCINEIDE DA SILVA NONATO
MARIA ELCY SILVA DE OLIVEIRA
MARIA ELZA QUEIROZ PINTO
MARIA ESTELA RODRIGUES VASCONCELOS
MARIA FRANCISCA RIBEIRO
MARIA GORETE MENDES RODRIGUES
MARIA GORETE FERREIRA LIMA
MARIA GORETTI MACIEL GALHARDO
MARIA GORETTI SOUZA MENDONÇA FAIACHE
MARIA HELENA DE OLIVEIRA CONDE
MARIA HELENA FERREIRA DE MEDEIROS
MARIA INES VIANA DA SILVA
MARIA IZABEL MONTEIRO DE FREITAS
MARIA JOANA COSTA LOBATO
MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA
MARIA JOSE DA LUZ PANTOJA
MARIA JOSE DE SOUZA SILVA
MARIA JOSE EVANGELISTA GUIMARAES
MARIA JOSE LOPES SOARES
MARIA JOSE PINHEIRO DE CARVALHO
MARIA JOSE SILVA DA ROCHA
MARIA JOSELETE NUNES DA SILVA
MARIA LEONISSE RODRIGUES DE PINHO
MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES
MARIA LUCRECE OLIVEIRA DO VALE
MARIA MADALENA ALVES
MARIA MADALENA COELHO SANTANA
MARIA MARLUCE PALHETA CARDOSO
MARIA MARLUCIA DE OLIVEIRA GOMES
TRANSFERENCIA
NOME
MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DO ROSARIO
MARIA NATALINA FERREIRA RABELO
MARIA NEUSA BRITO CUNHA
MARIA OCIONE DOS SANTOS
MARIA ODETE PEREIRA DA SILVA
MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA DOS PASSOS
MARIA REGINA DA SILVA LIRA
MARIA ROSANGELA TRINDADE DE ALENCAR
MARIA RUTE MELO DOS REIS
MARIA SUELY SILVA AGUIAR
MARILDA LIMA BAITAZAR
MARILZA CORREA MORAIS
MARINALDO ROXO MELO
MARINETE DUARTE DA SILVA
MARIO ANTONIO DOS SANTOS COSTA
MARIO JOSE DE SOUZA FAIACHE
MARIVALDA BARROS DOS SANTOS
MARLY DE NAZARE E SILVA CHAVES
MARTA CARNEIRO ALVES
MAURO JOSE SILVA FERREIRA
MERI DO SOCORRO SANTOS
MICHELLE NEVES MAGNO
MIGUEL GOMES DA SILVA
MILENE ROCHA MIRANDA
MIRIAN SARAIVA BORGES
MIZAEI DIAS MONTEIRO
MOISES CORREA DA CONCEICAO
NARIA DO SOCORRO VIANA ASSUNCAO
NATALINO SANCHES
NELITON SOARES ALVES
NEMESIO DAMASCENO DE ANDRADE
NILA CLAUDIA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO
NILMA PEIXOTO DOS SANTOS
NILZA MARIA FERREIRA DA CONCEICAO
NORMA QUEILA DA COSTA MATOS

0019511051317
0011498251309
0038727691325
0039781011317
0009045211309
0017596741325
0039779961333
0012086011309
0038606821384
0038600091392
0013951381368
0002882681309
0018011011325
0039798371325
0039781491368
0012684641333
0038606381309
0039770841325
0038606731392
0019173161341
0038727751376
0013502861376
0038606241309
0039781391392
0026459141309
0010454951309
0012255971317
0016497361384
0016416481317
0018640071392
0003075691368
0025280731325
0011885281392
0031614691384
0013605341384
0039771511325
0010280031309
0038586171376
0038727711341
0039785231384
0010536781376
0016807201309
0039798391392
0010618631350
0013186561368
0038727501317
0006340891309
0035764041309
0039779881325
0026413961350
0039781411309
0013203511376
0038588871309
0013038251376
0039781111392
0015745021333
0024875021333
0012986541325
0039785131309
0039781031384
0022956191309
0024612001368
0015646331350
0024256801333
0038586731384
0009142091368
0028302171368
0005269831309
Nº TÍTULO
0013859701368
0022203651368
0025311571333
0000613171376
0017734121368
0003231541325
0000472291384
0011298131384
0039781221341
0013154741350
0013308551368
0039785481333
0039785691368
0011620021317
0000433801325
0035764011350
0015460741368
0039798231325
0039781051341
0039785431325
0018643821350
0039781241309
0005788501317
0039785791333
0011240741317
0019626651376
0038605171317
0038588671368
0013600251376
0039781321317
001022291325
0039780991368
0023309071350
0026463391333
0039779571325

OCIMAR MARTINS DE ALMEIDA	0009046211368	REVISÃO	Nº TÍTULO	NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	0023158081350
ODALIA DA SILVA COSTA	0024136991392	NOME	0012960141341	NILTON DA SILVA OLIVEIRA	0022743721333
ODETE SERRAO COSTA	0017377461333	ALZEMIRA CORREIA DOS SANTOS	0037197221333	NILZOLEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	0025188201384
ODETE TRINDADE DA CONCEICAO	0014652611376	ANDERLEY BREGOT AZEVEDO	0029485401317	ODETE ROSA DA COSTA	0013518911376
OLGARINA PAULA DE SOUSA	0011795371392	ANDREA DE ALMEIDA GIROUX	0028018391376	ODIR MONTEIRO DE SOUZA	0012690261309
ONEIDE CHAGAS DA CUNHA	0016811031384	CONCEICAO DO SOCORRO LONDRES FARIAS	0020406161392	OTAVIA DA SILVA DIAS	0013473661325
ORMELINA DE JESUS SILVA SANCHES	0013600271333	FRANCISCO DO SANTOS RODRIGUES	0013705221392	OTONIEL DUARTE DE SOUZA	0018767831341
OSMARINA FERREIRA CORREA	0013430901341	FRANCISCO XAVIER MIRANDA JUNIOR	0013622891376	PEDRO DA CONCEICAO CRUZ	0013703751376
OSVALDO JOSE PINTO PINHEIRO	0005078201325	IOLETE CONCEICAO ALCOFORADO BESSA	0028018841325	PEDRO PAULO DA LUZ SOARES	0018767641384
PANTA DE SOUSA MONTEIRO	0011205741317	MARIA ANDRELINA BARROS DE FARIAS	0013595701392	RAIMUNDA CELMA DE OLIVEIRA PEREIRA	0026779511309
PATRICIA PEREIRA TEIXEIRA	0039785531309	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS BARROS	0013073661341	RAIMUNDO ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	0013164611392
PAULO AFONSO DE OLIVEIRA RODRIGUES	0038588751376	MARIA DE LOURDES TORRES DA SILVA	0013625081309	RAIMUNDO ANICOTACIO DA SILVA	0013519791341
PAULO CARTEGIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	0034699691341	MARIA DE NAZARE DA SILVA CARVALHO	0013625171392	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	0013388361333
PAULO CESAR FERREIRA DE SOUSA	0039779911325	MARIA DO ROSARIO PINTO GALDINO	0013186531317	REGINA KATIA OLIVEIRA ROSA	0013003131350
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MAGALHAES	0039798221341	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	0013625451341	SANDOVAL SOUZA MONTEIRO	0029467041376
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0039781291317	MARIA LISETTE TAVARES DA SILVA	0013637551309	SEBASTIANA CORDEIRO DA SILVA	0013626971333
PAULO RICARDO JACOBSEN HEINEMANN	0039241441392	MARDULCEY SAMPATO SOUZA	0037203281325	SEVERINO BRITO	0013173701376
PAULO SANTOS MONTEIRO	0013769671376	MICHAEL ANDERSON SOARES CAMPOS	0031603571325	SIDENEI LUIZ XAVIER LOBO	0020920781341
PAULO SERGIO DOS SANTOS	0013506641317	NELSON PEREIRA SALDANHA	0029185241368	SUELY SIQUEIRA DE DEUS	0013010691376
PAULO SERGIO ROCHA DO NASCIMENTO	0039781181368	ROSANE GUIMARAES DA SILVA	0026786571350	VALDECI BASTOS MENESES	0022765371392
PEDRO BORGES DA SILVA	0009613991341	ROSANI DAS DORES TRINDADE DE MEDEIROS		VALDEMAR DE JESUS COSTA	0013176411325
POLICARPO DE ARAUJO UCHOA	0014753621368	SEGUNDA VIA		VANDA DOS SANTOS CORREIA	002139011384
RAIMUNDA ANDRADE OLIVEIRA	0009536781376	NOME	Nº TÍTULO	VENTURO OLIVEIRA BARROS	0025188211368
RAIMUNDA IRENICE PINHEIRO FERREIRA	0001421261333	ADILSON CARLOS SILVA DE SOUZA	0017595541317	VERA LUCIA DA SILVA DIAS	0019192731384
RAIMUNDA MARIA SILVA RIBEIRO	0039785681384	AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA	0013234401341	ZOZIMA ALBERNAZ TAVARES	002094951325
RAIMUNDA MOTTA CARVALHO	0016304911384	ALDENIRA DA CONCEICAO DOS SANTOS	0025203631309		
RAIMUNDA NONATA PIRES BARRETO	0017045231317	ALESSANDRO FIGUEIREDO DA COSTA	0037636671376		
RAIMUNDA RODRIGUES MIRANDA	0021215721333	ALVARO DE SOUZA ALVES	0013632581325		
RAIMUNDA SOUSA E SILVA	0016938941317	AMIRALDO RAMOS DA SILVA	0012960281341		
RAIMUNDO AILTON NOVAES SANTA ROSA	0013605951309	ANA DA CONCEICAO FERREIRA	0013352751309		
RAIMUNDO CORDEIRO DA SILVA	0013685111325	ANA NERIS DA SILVA	0028020271384		
RAIMUNDO CORDEIRO DE PINA	0039785391341	ANGELA MARIA DOS SANTOS MARQUES	0012960911384		
RAIMUNDO DAVID SANTOS DOS SANTOS	0039785491317	ANNE PEREIRA DE SOUSA	0035630621309		
RAIMUNDO DO SOCORRO DA COSTA AQUINO	0010636551325	ANTONIO LUCIO MATA MARTINS	0020958171309		
RAIMUNDO MONTEIRO DA CONCEICAO	0014654501341	ANTONIO MORAES DA SILVA	0013241941309		
RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO	0006008731392	ARACY MARIA GALHARDO DA CUNHA	0013242141384		
RAIMUNDO NONATO ANDRADE DA SILVA	0019831891376	ARMINDO ALVES DE OLIVEIRA	0013594731376		
RAIMUNDO NONATO DA SILVA NASCIMENTO FILHO	0039785251341	AVERALDO FERREIRA DA SILVA	0012962821317		
RAIMUNDO NONATO DO CARMO GONCALVES	0012898601309	BENEDITA FERREIRA RIBEIRO	0029187441333		
RAIMUNDO NONATO QUEIROZ DA SILVA	0004136541333	CLARA COSTA DE NAZARE	0032107331317		
RAIMUNDO TAVARES SOUZA	0014792431350	CLAUDEMIR ALVES CARNEIRO DA CUNHA	0027559081341		
RANIERY BONFIM DA SILVA	0039779921309	DALMO LOPES DA SILVA	0013639811317		
RAQUEL CASTELO BRANCO DA SILVA	0021620971309	DEMETRIO DA CONCEICAO COSTA	0013397891333		
REGINA SELMA SANTOS DOS SANTOS	0017242651376	DENIS BENEDITO LEAL DE SOUSA	0035628881309		
REINALDO DOS SANTOS MAGALHAES	0039781081392	DILCILENE SOARES DE MIRANDA	0017898121392		
RENATO DE SOUZA CROELHAS	0039780001376	DILMA MARIA SILVA DA SILVA	0012793091341		
RENNYLUCIA RODRIGUES SOARES	0038606301350	EDENILSON WILLIAM CORREIA SILVA	0033294511384		
REULI REIS CAVALCANTE	0039785331350	EDILENA DO CARMO VELOSO DA SILVA	0013341531376		
RICARDO DOUGLAS DOS SANTOS MEDEIROS	0039785441309	EDIR JOSE SOUZA DA SILVA	0013082941392		
RITA DE CASSIA PINHEIRO OLIVEIRA	0039785761392	EDIVAN MARQUES DA SILVA	0012943841333		
RITA DE FATIMA DA SILVA E SILVA	0029449671376	EDNA MARIA GONCALVES BARBOSA	0013181631376		
ROSALINA PEREIRA CORREA	0011556221368	ELIAS ALMEIDA DIAS	0029670531350		
ROSALINA PEREIRA MERCES	0039785621392	ELIAS SOARES GOMES	0027559591392		
ROSANA MONTEIRO DA SILVA	0019184191309	EUNICE TEIXEIRA MOREIRA	0020389451309		
ROSEANGELA SILVA DA COSTA	0013170231368	FRANCISCO ALVES MARINHO	0035766581317		
ROSEANE DE NAZARE GONCALVES FERREIRA	0039785821333	FRANCISCO ANTONIO LOPES DE ARAUJO	0035766841309		
ROSEANE VITORIANO DE SOUSA	0025741931341	FRANCISCO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	0013634381309		
ROSENI DA MARIA LIMA FAVACHO	0039781101309	FRANCISCO DE JESUS DOS PASSOS SILVA	0023158221309		
ROSANE NAZARE DE CARVALHO RESKY	0010253091325	FRANSQUINHA BARRETO LUCENA	0013499671309		
ROSANIE PIRES VERISSIMO	0000438501325	GENALDO RAMOS DOS REIS	0018771011376		
ROSILEA CORTINHAS MONTEIRO	0039785631376	GEORGETE DOMINGAS DA SILVA NEVES	0013640001333		
ROSILENE DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	0039780901325	GETULIO DOS SANTOS MARTINS	0013103001384		
ROSIMAR CONCEICAO FONSECA DE BACELAR	0039780821317	GILBERTO DE OLIVEIRA DIAS	0018764921341		
ROSINETE DOS SANTOS BARATA	0032346771384	HERDESIS FERNANDES	0013395301309		
ROSIVAN TEIXEIRA DA SILVA	0000725871309	IRANILDO FERREIRA DIAS	0020404411376		
ROZEMERES BALIEIRO DA SILVA	0024101461309	IVANILDE FIGUEIREDO PANTOJA	0037638191309		
RUBENILSON DA SILVA SACRAMENTO	0039785601325	IVONE SANTOS DA SILVA	0013248021325		
RUI GUILHERME PAIXAO SARAIVA	0039785291376	JOAO PEREIRA RODRIGUES	0017587641317		
RUTE HELENA DA SILVA FELIZARDO	0024899871392	JOSE ADECO SOUSA DA SILVA	0013423571368		
RUTH HELENA PINHEIRO DOS SANTOS	0020473821368	JOSE BONIFACIO LOPES PIEDADE	0035775791333		
SAFIRA DE ARAUJO DA COSTA	0039798301350	JOSE MARIA DA SILVA	0013494101341		
SANDRA ANDREIA VIANA DE SOUZA	0039771971309	JOSE ROBERTO SILVA TRINDADE	0025200321317		
SANDRO GOLOBOVANTE DE SOUZA	00397811371325	JUCICLEIDE MARIA SIMOES PALHETA	0013237701350		
SANDRO ROGERIO ANDRADE MARTINS	0039781481384	LENI DOS SANTOS FREITAS	0012027981376		
SERDISSON MARTINS GOULART	0039779931392	LEUISA VIEIRA DA ROCHA	0029482011317		
SEVERA SILVA	0039785511333	LUIS ALBERTO DE ALMEIDA DIAS	0017909671376		
SHEILA MIRIAN SILVA MIRANDA	0039781251392	LUIZ BOLOGIA DE FRANCA FILHO	0013304831368		
SILVIA LILIAN TAVARES SILVA	0039785161350	LUIZ CARLOS PINHEIRO DE MORAES	0013491681376		
SILVIA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	0039780881309	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	0013624411333		
SILVIO BORGES ASSUNCAO	0039785151376	MANOEL CHAVES DE ARAUJO	0013213441309		
SIMONI CRISTINA MIRANDA SANTA BRIGIDA	0039781211368	MANOEL CRISTO DOS ANJOS	0016878331376		
SIVIRINO SAMIAO DA SILVA	0039785631333	MANOEL MENDES VALADARES	0013469221333		
SOLANGE VILHENA GALVAO	0033892801368	MANOEL NATIVIDADE DA SILVA	0013631641309		
STELIO SILVA COSTA	0012471081392	MARGHT HELEN CORTES DA CUNHA	0027567931317		
TANIA DO SOCORRO BRITO LOBATO	0039779741325	MARIA BENEDITA LOBATO RODRIGUES	0013436691341		
TATIANE DIAS CAVALCANTE	0038596761384	MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA	0013324521376		
TEREZA DE OLIVEIRA PINTO	0016822611376	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	0013470201350		
TEREZINHA DA SILVA BORGES	0039781191341	MARIA DE NAZARE DA SILVA OLIVEIRA	0020391401341		
TIBURCIO BARRAS LOPES	0038606801317	MARIA DO CARMO LIMA RAMOS	0013095491384		
VALDISIA NUNES BASTOS	0039798201384	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ BESERRA	0013636921384		
VANUSA LINO DA SILVA	001266801309	MARIA FELIZA FERREIRA BENTO	0013636941341		
VERIDIANA SOARES DA SILVA	0038588611376	MARIA HELENA DOS SANTOS CAMPOS	0013067821368		
WALDELENA COSTA PITEIRA	0039781201384	MARIA JOSE CORDEIRO TRINDADE	0013060751392		
WANDA AGUIAR RAIOI	0027767011392	MARIA JUREMA GONCALVES DO NASCIMENTO	0013618671392		
WANDERLEI DE SOUSA ARAUJO	0039785341333	MARIA LUCIA DA SILVA	0013067981325		
WILCLENE DE NAZARE SILVA REIS	0039785211317	MARIA LUZANIRA RODRIGUES DA SILVA	0013152171333		
WILDERLENE BARBOSA ROCHA	0039798161309	MARIA MARCELINA CHAVES	0025186781376		
WILMA SUELI MUNHOZ ARAUJO	0015538731376	MARIA NAZARENA TOSCANO	0013327111392		
WILSON MARCELO MENDES BARROSO	0039785401384	MARIA PEREIRA FERREIRA	0038035401350		
WILSON PEREIRA DA SILVA	0039781281333	MARIA RAIMUNDA RAMALHO DA SILVA	0013640801317		
ZELCINEIDE DO ROSARIO FERREIRA	0039785461376	MATILDES BARRAL SENA	0033760871309		
ZENIEL SANDRO DO ROSARIO FERREIRA	0039785451392	NAIR DE NAZARE SOUSA DE FREITAS	0013607991350		
		NATANAEL DA SILVA PEREIRA	0013257501317		
		NILDA DA SILVA VALADARES	0033274821376		
			0031614201350		

0023158081350
0022743721333
0025188201384
0013518911376
0012690261309
0013473661325
0018767831341
0013703751376
0018767641384
0026779511309
0013164611392
0013519791341
0013388361333
0013003131350
0029467041376
0013626971333
0013173701376
0020920781341
0013010691376
0022765371392
0013176411325
002139011384
0025188211368
0019192731384
002094951325

É para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografar, (a) ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA DE BELÉM-PA
EDITAL Nº 014/98
A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de Inscrição, Transferência, Revisão e 2ª via dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

NOME

ADAIR SILVA DA CRUZ

ADENILTON FERREIRA DE ALCANTARA

ADRIANO MAGALHAES DA SILVA

AGENOR VIEIRA DA SILVA JUNIOR

ALAN ALVERNE KOUDELA DE LIMA

ALAN JOSE DE SOUSA MACEDO

ALBINA CAMPOS MONTEIRO

ALDAIR MARTINS DA SILVA

ALDENISE RAMOS DAMASCENO

ALDILEIA SILVA COELHO

ALEX BARRA MENDES

ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS

ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS

ALICE ANA SOUSA PEREIRA

ANA CACIA BAIA DA SILVA

ANA CAROLINA MONTEIRO GOMES

ANA CATARINA SOUZA DA SILVA

ANA CLAUDIA GALVAO DOS SANTOS

ANA CLAUDIA SOUZA DA SILVA

ANA CLEA SILVA

ANA CRISTINA DA CONCEICAO MACEDO

ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA

ANA LUCIA DA LUZ SOUSA

ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA

ANA PAULA RAIOI RAMOS

ANDERSON FABIO PINHEIRO DA SILVA

ANDERSON RAIMUNDO DA SILVA

ANDRE LUIS MONTEIRO VILHENA

ANDREA DO SOCORRO TRAVASSOS AMADOR

ANDREA NASCIMENTO BARROSO

ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS

ANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA

ANTONIA ELICICLEIA BRITO

ANTONIEL DA CONCEICAO VALERIO

ANTONIO MOREIRA FREIRE

ANTONIO JOSE SILVA GONCALVES

ARI SANDRO DA SILVA SOUSA

ARLENE PAES SILVA

AUTENIEL MEIRELES CONCEICAO

BENEDITA CHAVES MONTEIRO DA SILVA

BENEDITA DO SOCORRO SOARES OLIVEIRA

BENEDITO VILHENA NEGRAO

BERNARDO BARBOSA SILVA

BRUNO CESAR SOARES DAS NEVES

CARLA AMANDA OLIVEIRA PEREIRA

CARLA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS

CARLA GISELE DA SILVA ALMEIDA

CARLOS ANDRE ELIAS BARBOSA

CARLOS ANDREY ELIAS BARBOSA

CARLOS EDUARDO RODRIGUES SETUBAL

CARLOTA CARLOS DA COSTA

CILIANA PINHEIRO CHAVES

CLAUDIA CRISTINA MENDES VINAGRE

CLAUDIANA ALEIXO FERNANDES

CLAUDIO JOSE PASSOS DA SILVA

CLEO JOSE SALDANHA DE SOUZA

CRISLENE VENANCIO FERREIRA

CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA

CRISTINA ARAUJO DA SILVA

DANIEL DOUGLAS DA SILVA GUEDES

DANIELA COSTA DE LIRA

DANIELA DA SILVA PINTO

DANIELLE BORGES DE ALMEIDA

DARLAN GUSTAVO CAVALCANTE ALBINO

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

DEANE DO MAR ALBUQUERQUE
 DEBORA RAQUEL OLIVEIRA SANTOS
 DECINEY CONTENTE COELHO
 DIANA DE NAZARE BRITO DA CUNHA
 DILMA DE OLIVEIRA BARROS
 EDIANE SILVA DE SOUSA
 EDILENE SANTOS DE SIENA
 EDILON GEMAUQUE MIRANDA
 EDIVANETE VICENTE TRINDADE
 EDNA MARIA SILVA PEREIRA
 EDMILSON CLEMENTINO DA SILVA
 EDNA DA SILVA MARTINS
 EDSON DE SOUZA DANTAS
 EDUARDO NAZARENO DA SILVA REIS
 ELAINE CRISTINA SANTOS CARDOSO
 ELDER MARCELINO MANFREDO
 ELLEN BEZERRA DE OLIVEIRA
 ELIELSON DA COSTA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
 ELISAMA SANTIAGO MACIEL
 ELISANGELA BEZERRA DE OLIVEIRA
 ELISANGELA LUIZ DE ABREU
 ELISANGELA PAIXAO CARDOSO FIGUEIREDO
 EMILIA MORAES RODRIGUES
 ERINEIDE PARAIZO GOMES
 ERISVALDO DA PENHA SANTOS
 ERKA CRISTINA SANTOS CARDOSO
 ERONILSON DA SILVA MONTEIRO
 ESTER SANTOS VIEIRA
 EURIDES ABREU SARMENTO
 EVALDO MORAES RODRIGUES
 EVELIM GEOVANA PAIXAO LISBOA
 EVELSON OLIVEIRA DOS SANTOS
 EWERTON FRANCA MODESTO
 FABIO DA SILVA NASCIMENTO
 FABIO DO MAR ALBUQUERQUE
 FABIO FERREIRA
 FABIO MONTEIRO TAVARES
 FELICIA DA SILVA
 FERNANDA DE JESUS CARDOSO GUIMARAES
 FRANCHIEIDE SILVA FREITAS
 FRANCINEIDE JULIAO PEREIRA
 FRANCINETE BORGES LOPES
 FRANCIVALDO DO NASCIMENTO PEREIRA
 GECELE BRAGA CARDOSO
 GERALDO ARAUJO VIANA
 GILMARA CINTIA JARDIM SOUZA
 GILSON GUILHERME DIAS RIBEIRO
 GIOVANNILDO DOS SANTOS TEIXEIRA
 GISEUDA SILVANO DA COSTA
 GLENISE DE FATIMA SOUZA DA SILVA
 HELAINE CRISTINA RAMOS DA SILVA
 HELAINE CRISTINA NEVES RIBEIRO
 HELDA PATRICIA COELHO ELIERES
 HELDER VALDEIR DE OLIVEIRA SANTOS
 HELOISA DIAS
 HILDEBRANDO DE MENEZES HOLANDA
 HONORIA SILVA DE SOUZA DO NASCIMENTO
 ILMA ARRUDA NOGUEIRA
 IOLANDA FREITAS DE SOUZA
 IRLANETE DAVI DE AZEVEDO
 IVANILDE CONCEICAO CHAVES LIMA
 IVANILDE DOS SANTOS OLIVEIRA
 IVANILDO DOS SANTOS LEAL
 IVO MORAES RAMOS
 IZAIAS IZIDIO ALVES NETO
 IZAIAS RIPARDO MARCELINO
 JACIREMA MATIAS HOSANAS
 JANTO SANTOS DE QUEIROZ
 JAQUELINE SOUZA CAMPELO
 JEFFERSON BORGES DA ROCHA
 JEFFERSON DE MORAIS FERREIRA
 JEFFERSON SOUSA DA SILVA
 JEVOA FERNANDES PORTAL DE OLIVEIRA
 JOANA DARC DOS SANTOS SILVA
 JOAO EVANGELISTA GOMES DOS SANTOS
 JOAO GUILHERME LOBATO DE QUEIROZ
 JOAO ZACARIAS VIEIRA CARNEIRO FILHO
 JOB DA SILVA FREITAS
 JOCELIANA CORDEIRO DOS SANTOS
 JOELMA ADELAIDE DA SILVA CORREIA
 JOELMA DOS SANTOS
 JONAS SANTA ROSA
 JORGE LUCIANO LIMA DA FONSECA
 JOSE BENEDITO TITO MACIEL
 JOSE CARDOSO DA SILVA FERREIRA
 JOSE CARLOS DA CRUZ RODRIGUES
 JOSE DA SILVA RODRIGUES
 JOSE GILBERTO SOARES JUNIOR
 JOSE LAZARO CARDOSO NEGRAO
 JOSE LUIS FERREIRA MOREIRA
 JOSE MARCELINO FERREIRA ROCHA
 JOSE RAIMUNDO DA SILVA FARIAS
 JOSE ROBERTO FRANCA GOMES
 JOSEANE DA COSTA MONTEIRO
 JOSIEL SILVA FERREIRA
 JOSY VITORIA DE SOUSA MACEDO
 JUNNY FAGUNDES SALES DOS REMEDIOS
 KENNIS DA CONCEICAO CUNHA
 KILBERSON DA CONCEICAO FREITAS
 LANDERSON NORONHA DA MOTTA AGRIA
 LAZARO FRANCO DA SILVA
 LAZOMAR CAXIAS FONSECA DA LUZ
 LEIDE CARLA EXPECTACAO FERNANDES
 LILIANE TEIXEIRA FREIRE
 LEONARDO DO NASCIMENTO LIMA

0038608351392
 0038611961317
 0038611741309
 0038612111392
 0038612171384
 0038612951309
 0038608611384
 0038611161333
 0039427141350
 0038611931376
 0038612291317
 0038611871325
 0038611531384
 003863261333
 0039432011376
 0038612241309
 0038611221384
 0038613131317
 0038611411341
 0038611191384
 0039432411368
 0039431931325
 0038612491368
 0039426731341
 0039431971350
 0038608641325
 0039432561341
 0038612971368
 0038611231368
 0038612461317
 0038612131350
 0038611211309
 0038608521392
 0038608361376
 0038608291341
 0039432431325
 0039432391341
 0038608421317
 0038611181309
 0038613301317
 0039432021350
 0039432071368
 0038611651317
 0039431981333
 0038611911309
 0038612371325
 0039432371384
 0038611861341
 0039413201392
 0038611381341
 0038612581350
 0038612311333
 0039431961376
 0038611841384
 0038612921350
 0039432161350
 0038612871392
 0038612331309
 0038611881309
 0038613141309
 0038608411333
 0039412451384
 0038612381309
 0038612751350
 0038612961384
 0038613021368
 0039412771368
 0038612231325
 0038608301384
 0038608471325
 0039432421341
 0038608451368
 0039432051309
 0038608441384
 0038612721309
 0038608371350
 0038608621368
 0038612031384
 0038611481317
 0038613241376
 0038611261309
 0038613051309
 0039432321376
 0039432571325
 0038611451376
 0038612541325
 0038612941317
 0038612631317
 0038611321350
 0038613101376
 0039432041317
 0038612041368
 0038611851368
 0039432451392
 0038611791317
 0038613181325
 0039432091325
 0038611891392
 0038612981341
 0038608431309
 0039427481309
 0038608571309
 0039432281392
 0038611711368
 0038611831309

LEONARDO FURTADO MENESCAL
 LEONILDES RAMOS SILVA
 LIDIANE DA SILVA ALBUQUERQUE
 LILIAN ARETHUZA LOPES CARNEIRO
 LILIANE NASCIMENTO DA CONCEICAO
 LINDACI CARDOSO GUIMARAES
 LOURDINALVA SANTOS DO ROSARIO
 LUANA SILVA RUIZ
 LUCIANA SILVA DOS SANTOS
 LUCIDALVA DE SOUSA SANTOS
 LUCILENE DA SILVA PINHEIRO
 LUIS ANDRE DE SOUZA TAVARES
 LUIS GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 LUIS JORGE MENDES DA CONCEICAO
 LUIZ TAVARES DE MELO
 MAGDA SAMANTA DA CRUZ SILVA
 MANOEL CARLOS MONTALVAO DA SILVA
 MANOEL LEAL FERREIRA
 MANOEL SANTANA CAXIAS
 MANOEL VALDUVINO DOS REIS
 MARA LIDIA DA SILVA NASCIMENTO
 MARCELINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 MARCELO DA CRUZ BALDEZ
 MARCELO DANTAS DA SILVA
 MARCELO MIRANDA DE MELO
 MARCELO SOARES DOS SANTOS
 MARCELO SOUSA SANTOS
 MARCIA GOMES DA SILVA
 MARCIA MARIA VILACORTE GOMES
 MARCIO GLAYSON PAES LIMA
 MARCIO WILLIAM MARQUES BARATA
 MARCOS MONTEIRO FERREIRA
 MARIA ACIONE MONTEIRO DE SOUZA
 MARIA ALESSANDRA SILVA DA SILVA
 MARIA AMELIA VAZ DE OLIVEIRA
 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BEZERRA
 MARIA DA CONCEICAO DE JESUS COSTA
 MARIA DAS NEVES ROCHA DE CASTRO
 MARIA DO LIVRAMENTO CORREA PEREIRA
 MARIA DO REMEDIO GUEDES DOS SANTOS
 MARIA DO SOCORRO DIAS DA TRINDADE
 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CONCEICAO
 MARIA DO SOCORRO ROSARIO VIANA
 MARIA DOS REMEDIOS SOUZA DA SILVA
 MARIA ELENA PINTO MODESTO
 MARIA EMILIA DE SOUZA DO NASCIMENTO
 MARIA HELENA PEREIRA DE SOUSA
 MARIA HOZANA GOMES DE SOUZA
 MARIA IVONEIDE DA SILVA FERREIRA
 MARIA IZANETE CUNHA CARDOSO
 MARIA JOSE MARQUES
 MARIA JULIA SANTA ROSA
 MARIA LUDIMINA SILVA DAMASCENO
 MARIA MADALENA DOS SANTOS
 MARIA NILDA DE PAULA MENEZES
 MARIA OZANETE DO ROSARIO FERREIRA
 MARIA RAIMUNDA GLORIA DA SILVA
 MARIA RAIMUNDA LIMA NERIS
 MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO SILVA
 MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
 MARIA ROSA PINHO DO CARMO
 MARICELE DE SOUZA FERREIRA
 MARILEIA NASCIMENTO DO COUTO
 MARILENE BATISTA DA SILVA
 MARILZA SANTOS DA SILVA
 MARISTELA DUARTE DE VASCONCELOS
 MARLENE DA CUNHA COSTA
 MARLY DO SOCORRO OLIVEIRA
 MARTA PAULA COUTINHO COSTA
 MAURA AMARAL DE SOUZA
 MAURA PRIESTES DE OLIVEIRA
 MAURO ROBERTO MARTINS DA SILVA
 MAX FREITAS ROCHA
 MERIAM SOARES SOEIRO
 MERIAN SERGIO FERREIRA
 MICHELE CORREA DE BRITO
 MIGUEL DE BRITO BEZERRA
 MILENE BRITO SILVA
 MISSILENE GARCIA PEREIRA
 MONIQUE DE LIMA COSTA
 MONIQUE DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA
 NADIR GONCALVES MATIAS
 NATALIA TRINDADE DA FONSECA
 NEDY SOUZA MORAES
 NEIDE MARIA DA SILVA RIBEIRO
 NESIA ANDRADE DO NASCIMENTO
 NILCE KLEEN MARTINS CARNEIRO
 NYXON DE MORAES
 OCIMAR SOUZA CUNHA
 ODILENE COSTA DA SILVA
 OSCARINA GISELLA SILVA LOPES
 OSIEI FIGUEIREDO SANTOS
 OTACILIO ALVES DE LIMA
 PAULO ALEXANDRE NUNES DE FARIAS
 PAULO CISAR CARDOSO LIMA
 PAULO SERGIO DA COSTA PAULA
 RAIMUNDO SANTOS DO NASCIMENTO
 RAIMUNDO SERGIO DAMASCENO DA SILVA
 REGIANE CRISTINA ANDRE FARIAS
 REGILENE BRITO DE ALMEIDA
 REGINA DA SILVA TRINDADE
 REGINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA
 REINALDO ALVES ALFAIA JUNIOR
 RENATO DA SILVA LIMA
 RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PALHETA

0038612411309
 0039432061384
 0038608461341
 0038611471333
 0038608601309
 0038613321384
 0038612221341
 0038611581392
 0039431991317
 0038612991325
 0039432101368
 0038611491309
 0038612081392
 0039432361309
 0038612361341
 0038612711325
 0038611821317
 0039431951392
 0038611611392
 0038612841341
 0038611721341
 0038612161309
 0039432591392
 0038611461350
 0038612501309
 0038612281333
 0039432461376
 0038608481309
 0038612681325
 0038612101309
 0038613281309
 0039432471350
 0038612451333
 0038611251325
 0039412581309
 0038608531376
 0038612551309
 0039432491317
 0038608321341
 0039432501350
 0039427841368
 0039413211376
 0038608501325
 0039426511333
 0039432271309
 0038612481384
 0038612351368
 0038611691341
 0038612931333
 0039413441368
 0038612121376
 0038612701341
 0038612901392
 0038611441392
 0039426941376
 0039413771325
 0039426531309
 0038621711317
 0038612691309
 0039432521317
 0039426561341
 0038611641333
 0038612471309
 0039412711376
 0038608401350
 0038611681368
 0038612341384
 0039413321325
 0039432291376
 0033270981384
 0039412951341
 0038612511384
 0038612001333
 0039432331350
 0039413551317
 0038611981384
 0038612261376
 0038611951333
 0038612601376
 0038613061392
 0038608511309
 0039426741325
 0038611801350
 0039431901384
 0038612571376
 0038611901325
 0038613071376
 0038612791384
 0038612881376
 0038611761376
 0038612641309
 0038611631350
 0038612621333
 0038613251350
 0039432351317
 0038611601309
 0039432441309
 0038613011384
 0039432541384
 0039432511333
 0039412701392
 0038612271350
 0038613201341
 0038611241341
 0038613121333

ROBERTO CARLOS MORAES LEOPOLDINO
 ROBSON ALAN DE OLIVEIRA PINTO
 RONALDO CARDOSO TEIXEIRA
 RONALDO DE OLIVEIRA FREITAS
 ROSA CLAUDIA GOMES SALHEIBE
 ROSALIA LOPES CARVALHO
 ROSANA CONCEICAO DE SOUZA
 ROSANGELA BELLEM DA COSTA
 ROSANGELA CARDOSO SERRAO
 ROSANGELA DA COSTA REIS
 ROSANGELA LIMA JANAU
 ROSELIA DE SOUZA SANTANA
 ROSEMARY CRUZ DO ROSARIO
 ROSIANE BRABO DA FONSECA
 ROSILDA DA SILVA NEVES
 ROSILENE DA SILVA CIDADE
 ROSILENE DOS SANTOS MELO
 ROSIMAR BALDEZ SILVA
 ROSIVALDO BENTO DOS ANJOS
 ROZIVALDO DA COSTA DUARTE
 SAMUEL VIANA DA SILVA
 SANDRA MARIA DE SOUSA SOARES
 SEBASTIAO SOUZA PINTO
 SELMA CRISTINA FONSECA SOUZA
 SERGIO KENNEDY VIEIRA DA SILVA
 SHEILA DE NAZARE CARVALHO DA SILVA
 SHIRLEY BRAGA DOS SANTOS
 SILVANA CARNEIRO DA SILVA
 SILVANA MOURA DE SOUZA
 SILVERIA BARBOSA DE BRITO
 SILVINHA TRINDADE SANTOS
 SOLANGE DO SOCORRO RODRIGUES DAS NEVES
 SYNTHIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
 TANIA MARIA ALMEIDA REIS
 TATIANA SILVA SANTOS
 TENISE MORAES RODRIGUES
 VALDELEB DA SILVA SANTOS
 VALDELINA ARAUJO SILVA
 VALDENI COSTA DA SILVA
 VALDENI SOUZA BEZERRA
 VERA LUCIA GONCALVES PEREIRA
 VERALICE VASCONCELOS LOBATO
 VILMA OLIVEIRA VIANA
 VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 WANDERLENE DA SILVA COSTA
 WANDERSON SODRE COSTA
 WILLIAMS CABRAL CORREA
 ZENEIDE DA COSTA GOMES

TRANSFERÊNCIA
 NOME
 ADJALMA BEZERRA DA SILVA
 ALICE TERESINHA HACKENHAAR
 ALMERIO JOSE DE MELO CALDEIRA
 ANA LINA FERREIRA DA SILVA
 ANA MATIAS ARAUJO
 ANTONIA LIMA DE JESUS
 ANTONIA SILVA DE SOUZA
 CARLOS JOSE LUZIA RODRIGUES
 CARLOS MAGNO CARDOSO DA SILVA
 CONCEICAO COSTA RIBEIRO
 DARLETE CORDOVI SOARES
 DEMETRIO PEREIRA SERRA SANTOS
 DONALDO SANTOS PONTES
 EDMILSON MONTEIRO DA SILVA
 EDIMILSON DOS PRAZERES MENDES
 EDINEUZA COLARES VIEIRA
 EDNA MODESTO VALE
 ELIUDE FERREIRA DOS SANTOS
 ELIZABETH DO SOCORRO DOS SANTOS DIAS
 EMERSON CHARLES ROMANHA
 ERIVALDO SILVA CASTRO
 EUNICE MORAES ROCHA
 FABIO DO SOCORRO MENDES DOS SANTOS
 FLAVIA MARIA RODRIGUES MATOS
 FRANCHIE FERNANDES SOUSA
 FRANCISCA PAULA DE OLIVEIRA LOPES
 FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
 FRANCISCO JOSE DA SILVA
 GERALDO JOSE OLIVEIRA SA
 IGUANATE FERNANDES DA SILVA
 IRANILCE DE ANDRADE PEREIRA
 JACIRA MOURA DOUTRAS DE NAZARE
 JEANE SILVA DO NASCIMENTO
 JOAO CARVALDO DA SILVA DE AVIZ
 JOAO EVANGELISTA PINHEIRO
 JOAO PRUDENTE TRINDADE
 JORGE LUIS CASTRO RIBEIRO
 JORGE LUIZ ROSAS SANTANA
 JOSE BENEDITO DOS SANTOS LIRA
 JOSE VAILINDO SOUSA DE BARROS
 JOVELINA DAS CHAGAS LAVRADOR
 LEONILDE FERNANDES DA COSTA
 LINO AMARAL DA SILVA
 LUCIENE DA COSTA LIRA
 LUJIZA DE MARILAC RIPARDO DA COSTA
 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA UCHOA
 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA
 MARIA DAS GRACAS COSTA BARROS
 MARIA DE LOURDES GOMES SANTOS
 MARIA DE LOURDES SANTOS DOS SANTOS
 MARIA DE NAZARE FERNANDES ALMEIDA
 MARIA DO CARMO DE SOUSA
 MARIA EDNA AGUIAR FONSECA
 MARIA GORETTE DA SILVA FARIAS

0038608551333
 0038612431376
 0038612191341
 0038612391392
 0039432401384
 0038611921392
 0038608591368
 0038612891350
 0038611811333
 0038613031341
 0038611591376
 0038611991368
 0039427851341
 0038612811309
 0039412621384
 0039412681376
 0039413801325
 0038612741376
 0039432261392
 0038612731392
 0038613001309
 0038612781309
 0038611781333
 0039431941309
 0038613091333
 0038611551341
 0038608331325
 0039427881392
 0038611771350
 0039426651333
 0038620931368
 0038612801317
 0039431891341
 0038611661309
 0038612861309
 0038611201317
 0038612651384
 0039432081341
 0038611731325
 0038612151317
 0038613041325
 0038612821384
 0039412561333
 0039412501341
 0038612011317
 0038611541368
 0038612771317
 0039432531309
 N° TITULO
 0014875111309
 0038608631341
 0009638211309
 0001448091392
 0025306091309
 0023207301325
 0016477921384
 0038612661368
 0022832681384
 0002720251368
 0022368111368
 000955991325
 0023176911317
 0001797461384
 0003733951350
 0018974061368
 0001437761333
 0029484541350
 0022779051317
 0028810241341
 0009564311341
 0016389871350
 0024163951333
 0038608341309
 0024606791309
 0038611941350
 0025274761376
 0038613171341
 0038613111350
 0038613081350
 0030123131350
 0017236601368
 0020425311376
 0025543601317
 0002670771317
 0013489281333
 0017825031325
 0038612911376
 0011924521376
 0030488151309
 0012947731333
 0004438601341
 000754911392
 003123911309
 0013142521368
 0038612091376
 001733401333
 0007342161309
 0013147561309
 0038608511350
 0000431471384
 0025544711333
 0038612021309
 0039432381368

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

MARISA SOUZA PEREIRA
MARY ANNE DA SILVA LOPES
MASCIMO NEVES MACETA FILHO
MAURICIO DE SOUZA FERREIRA
MAURO CEZAR VAZ CAMPOS
MERQUEZEDEQUE DA SILVA ALMEIDA
MOISES ANDRE PACHECO COELHO
MOISES TRINDADE DA SILVA
NACELIO RODRIGUES DA COSTA
NATANAEL CARVALHO FERNANDES
NATANAEL DA COSTA SOEIRO
NATANAEL DA SILVA PAES
NATANAEL PEREIRA SOEIRO
NAZARIEN FERREIRA DO NASCIMENTO
NELCI GALISA FERREIRA
NILSON JOSE SANTIAGO CORDEIRO
NILTON CARLOS RODRIGUES CASTELHANO
NOE DE SOUZA DAMAS ROSA
ODAILSON BATISTA DA CUNHA
ODERI PRESTES DE ABRU
ODILON MALCHER DE MESQUITA
OSAIAS DA SILVA SIQUEIRA
OSEAS GOMES FERREIRA
OSEIAS DA SILVA CARNEIRO
OSMAR SILVA SANCHES
OSSEAS SERGIO DO ROSARIO
OZIEL MIRANDA FLORES
PAULO BENEDITO GIVACHO DA SILVA
PAULO CARDOSO DOS SANTOS
PAULO MACIEL DE SOUSA
PAULO NEI LOBATO BALIA
PAULO RANIERI GOES DA SILVA
PAULO SILVA GOES
PLAVIO JOSE CHAVES DA SILVA
RAIMUNDO GOBERTO LOURENCO DA SILVA
RAIMUNDO JORGE FERREIRA DE SOUZA
RAIMUNDO SANTOS DIAS
RAIMUNDO SILVIO MODESTO DA ROCHA
RAQUEL DA SILVA COSTA
RENATO GOMES GALIZA
RITA RODRIGUES DOS SANTOS
RODRIGO DE SOUSA MIRANDA
RODRIGO FRANCO DE ARAUJO
RONALDO DOS SANTOS DA LUZ
ROSEMIRO SILVESTRE DA TRINDADE
ROSENILDO SOUSA CRUZ
ROSENILSON DE SOUZA CRUZ
ROSILEIDE CARVALHO DA SILVA
ROSINEI DA SILVA MARQUES
ROSIVALDO TRINDADE DE ARAUJO
SABINO DINIZ DA SILVA
SAMUEL GUIMARAES DE OLIVEIRA
SANDRA ROSE ALVES MONTEIRO
SAULO MORAES DA SILVA
SHEILA ALVES SANTA BRIGIDA
SHIRLEY LOPES DE ALMEIDA
SIDNEY DA CONCEICAO LOBO
SILVIO DE OLIVEIRA GAIANO
SILVANIA CRISTINA MELO MARTINS
SILVIO RODRIGUES BASTOS
SONIA MARIA DA COSTA SILVA
STANDERLEY PINTO DA SILVA
SUZANA ANDREA PACHECO COELHO
TARCISIO ROMULO DOS SANTOS
TIAGO DANTAS PEREIRA
TONY BRAZ GONCALVES GOMES
VALDINALDO PAZ DE OLIVEIRA
VALERIA CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS
VALMIR BARBOSA DE MORAES
VALQUIRO DA SILVA MOURAO
VALTER ROBERTO COSTA CORDEIRO
VANDERLEI MARTINS DA SILVA
VARLINDO OLIVEIRA DOS SANTOS
VEDINEI SANTOS GUEDES
VEENISSE VALADARES VINAGRE
WALDINEI MENDES DA SILVA
WALDO JUNIOR DA CONCEICAO DUARTE
WELLINGTON LIMA DA COSTA
TRANSFERENCIA
NOME
ADELAIDE SOUSA AGUIAR
ANA DOS REIS PEREIRA
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
ANTONIO MANOEL MAFRA RODRIGUES
ARNALDO EVANGELISTA DA SILVA
BENEDITA DO SOCORRO DOS SANTOS MENEZES
BENEDITA URSULA LOPES SILVA
BENICIO MARQUES VIANA
BENZITA DA COSTA BRITO
BERNARDO MARQUES
CELIA MARIA VALENTE MOREIRA
CILENE DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA
CINTHIA DE KACIA SANTA ROSA NUNES
DARIO DO SANTOS DA SILVA
DULCELINA SANTOS DOS SANTOS
EDILIA VIEIRA DA CONCEICAO
EDIELSON GOMES DOS SANTOS
EDIVALDO SODRE DE MELO
EDMILSON EDUARDO DA MOTA
ELIAS DE ARAUJO CAVALCANTE
ESPERIDIAO SILVA QUEIROZ
ESTER DE SOUSA CAVALCANTE
EVILASIO SOARES
FERNANDO DA SILVA NEVES
FRANCILENE DIAS MONTEIRO

0039422061325
0039421971309
0039414671317
0038621891341
0038621621325
0039413521376
0039421741309
0039428871376
0039421911309
0039428221325
0039413611368
0039412571317
0038583471309
0039428281317
0039427311350
0039415871325
0038600421309
0038621791376
0039413571384
0038621691309
0038600281350
0038582141376
0039427081309
0038620941341
0038582381341
0039413541333
0039412731333
0039421641333
0039413191350
0038600441376
0038600581376
0039421711368
0039428341368
0039421891392
0039415931376
0039413681333
0039413121384
0039421591376
0038600301376
0039428681309
0039422001333
0038600251309
0039422131350
00394222121376
0039428161384
0039413591341
0039425861309
0038600461333
0038621101309
0039427371341
0039426031333
0039421881309
0038600231341
0039427101325
0038600331317
0039422031384
0039428121350
0039428751333
0039421981384
0038584331368
0038600181384
0038600361368
0039421871325
0039421831309
0038600401341
0039415781333
0039427221368
0039421821317
0039428841325
0038584331325
0038621231317
0038582001376
0039422041368
0039422101309
0038600161317
0039428831341
0039413281341
0039426841309

Nº. TÍTULO
0039422151317
0007143171368
0026436751325
0038600711341
0010742801384
0027477731384
0016140971341
0013432581333
0012917381392
0014552591309
0003795221350
0023184761309
0024852031317
0013126351309
0002753171309
0011018391392
0026134901309
0020327271376
001609121368
0007629311317
0038600661384
0019269011333
0015428391376
0022858731333
0035759501309

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA
GILMAR FERREIRA AGUIAR
GREGORIA FONSECA GARCIA
GUILHERME FERREIRA DA SILVA
HERCILIA MARTINS CORREIA
IZABEL CRISTINA SOUZA COSTA
JOAO PANTOJA GONCALVES
JOAQUIM SOARES JUNIOR
JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS
JOSE DE JESUS ALMEIDA
JOSE RIBAMAR DOS REIS
JOSE SERVULO GOMES
LILIAN DEYSE DE SOUZA ASSUNCAO
LOURIVAL SOUZA DA TRINDADE
LUCICLEIA BARROSO DE SOUZA
LUCIDEIA FREITAS DA COSTA
MANOEL DA VERA CRUZ LOBATO RODRIGUES
MANOEL SANTANA MACIEL GONCALVES
MARCIO ANTONIO FERREIRA MOURA
MARIA AUREA MENDONCA CARVALHO
MARIA DA CONCEICAO CARVALHO BARBOSA
MARIA DE FATIMA NIEGREIROS NETO
MARIA DE LOURDES MAIA MONTEIRO
MARIA DE NAZARE PEREIRA
MARIA DO DESTERRO SILVA PANTOJA
MARIA DO LIVRAMENTO DE FREITAS MARTINS
MARIA INES RODRIGUES DE SOUZA
MARIA JOSE PANTOJA RODRIGUES
MARIA MARTINS GONCALVES
MARIA RAIMUNDA LOBATO PEIXOTO
MARILUCE PEREIRA MIRANDA
MAURO SERGIO FERREIRA TEIXEIRA
MOACIR DA SILVA CARNEIRO
NELSON MACHADO
OSVALDINO DA SILVA MARTINS
OTILIA RIBEIRO DA SILVA
PAULO ROBERTO SILVA SANTOS
RAIMUNDA NONATA SILVA VIANA
RAIMUNDO DA CONCEICAO MODESTO
RAIMUNDO SEBASTIAO VIEIRA
RAIMUNDO VALDOMIRO DOS PRAZERES MARQUES
REGINA CELIA SANTIAGO DE SENA
RILDO WAGNER DE ALBUQUERQUE MELLO
RINOEL CARNEIRO DA SILVA
RITA PINHEIRO DA COSTA
RONALDO RODRIGUES CAMPOS
ROSA MARIA MIRANDA DOS REIS
ROSANGELA GALVAO DA SILVA
ROSEMIRO DE OLIVEIRA GAIANO
ROSENDO MIRANDA DA CUNHA
ROSILENE GOMES PEREIRA
ROSIMEIRE SOARES NUNES
SANDRA HELENA LIMA GALA
SANDRA HELENA SANTANA LIMA
SUZI HOSANA DE OLIVEIRA MAXIMIANO
TEREZINHA DE JESUS LIMA

REVISÃO
NOME
ANDREIA LIMA MORAES
CASEMIRA TEIXEIRA BORCEM
ELIETE MEDEIROS DA CRUZ
LUIZ FRANCA DA CUNHA
SANDRA CASSIA DE JESUS DA SILVA CASTRO
SIMONE MARQUES DE ALMEIDA
VANESSA KON LISBOA MONTEIRO

SEGUNDA VIA
NOME
ALBERTO PESSOA Saldanha
ALUISIO MACIEL DA CONCEICAO
ANDERSON GONCALVES DA SILVA
ANDRELINA FERREIRA DOS SANTOS
ANTONIA CARLOS DA SILVA
ANTONIO EDIMAR SILVA FREITAS
CARMEM LUCIA FERREIRA DAMASCENO
CELIO FERREIRA
DEILSO VOLNEI DOS SANTOS BENTES
EDSON ANTONIO SENA CORREA
ELENILDA MONTEIRO GONCALVES
ENIVALDO DA SILVA PEREIRA
FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
GILSON LEAL RAIOI
JEORGIANE DUTRA MIRANDA
JOSE MARIA MORAES MACHADO
JOSE RAIMUNDO DA SILVA TRINDADE
JOSE RAIMUNDO PINHEIRO LAGO
LAURO RAIMUNDO GONCALVES
LEANDRO FERREIRA BORGES
LUIZ CARLOS BARATA DA SILVA
MARIA DA GUIA DAS CHAGAS RABELO LIMA
MARIA DE BELEM VIANA DE SOUZA
MARIA DE LOURDES DE JESUS DOS PASSOS
MARIA MADALENA MENDES MORAES
MARIO DE FATIMA ARRUDA CARNEIRO
PAULO LUCIO DA COSTA MIRANDA
SANDRA SANTOS DA FONSECA
SEBASTIAO BRITO DE MENDONCA
VALTER OLIVEIRA DOS SANTOS

É para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografe; (a) ROSILEIDE DA SILVA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.
Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

0038615261368
0039422111392
0021783091384
0016639151341
0028879901325
0023178931309
0011727291325
0025177761317
0012612241333
0028531091350
0002551941325
0039421951333
0031309731392
0001876441392
0001803541392
0014232041392
0018060091392
000651731376
0025003461341
0002902721392
0017394191384
0038600491384
0039421921392
0004040601309
0038600631333
0003712061309
0016628001341
0018058941392
0011686301384
0038600311350
0017909671384
0029467891368
0019091941309
0017241051376
0003712291309
0028984801333
0016504151317
0013442101341
0029024171309
0013002431309
0030200631392
0011133571309
0022760091317
0035759101309
0011109251341
0025192121341
0002538141384
0017223711376
0024380161341
0001102061309
0028218561368
0025356571376
0012201401350
0020366531317
0020959101392
0012068641309

Nº. TÍTULO
0029490351392
0013784031309
0013053791350
0013252291317
0038745351368
0031635391333
0037199711341

Nº. TÍTULO
0013431781317
0012734011325
0030401211368
0013192301325
0012961191317
0032105471392
0024112071309
0031605601350
0033754711333
0013245021333
0013245161333
0032825621384
0013210761392
0013404751309
0023175431350
0013524791384
0021177441392
0031618471325
0020388331309
0013140801392
0013252191341
0038758971309
0013372861368
0013325391368
0013038941309
0013472531341
0033764651341
0024336801376
0033278791325
0030403111317

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA
EDITAL Nº 016/98
A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...
Faz SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, município de ACARÁ, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	TÍTULO	SEÇÃO	DATA FILIAÇÃO
1. ADAMOR DA SILVA MODESTO	12750711392	43	01/18/88
2. ALCINEA MARIA DE MIRANDA AIRES	12775313192	53	01/18/88
3. ALVARO LEITE GALIZA	12738441317	37	01/18/88
4. AMADEU MIRANDA PEREIRA	12691201384	12	01/18/88
5. ANA DO SOCORRO SIQUEIRA SOEIRO	12688451325	11	11/13/91
6. ANDRIJANA NOGUEIRA DO ROSARIO	12738541322	37	01/18/88
7. ANGELA DE SOUZA MONTEIRO DO NASCIMENTO	12725511309	30	01/18/88
8. ANTONIO DA SILVA NUNES	12676851333	5	01/17/88
9. ANTONIO IRIS SOUZA SPINOSA	12760021317	47	04/12/95
10. ANTONIO MARIA RODRIGUES MACHADO	12691391392	12	01/17/88
11. ARLETE PUGA DE OLIVEIRA	12754241325	44	01/18/88
12. BALTAZAR MONTEIRO DE SOUZA	12688621325	11	11/13/91
13. BASTIRA DO SOCORRO COSTA E SOUZA	12748161317	42	01/18/88
14. BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	12763111399	48	01/18/88
15. BERNARDINA SIQUEIRA DA SILVA	12688641392	11	11/13/91
16. CELESTE GALIZA DO ROSARIO	12738821341	37	01/18/88
17. DALVA VIANA VINAGRE	12738951368	37	11/13/91
18. DEUZARINA CONCEICAO DE GOIS	12741311309	38	01/18/88
19. DIONISSE DA SILVA SOUSA	127544781317	44	01/18/88
20. DOMINGAS GALIZA DO ROSARIO	12739041392	37	01/18/88
21. EDILSON CUNHA DO ROSARIO	25202011341	37	27/07/95
22. EDNA DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA	20390511333	11	11/13/91
23. EDNA MARIA PENA DA CONCEICAO	12748671368	42	01/17/88
24. EDSON MIRANDA DE MORAES	12770841317	51	27/07/95
25. EDSON SIQUEIRA SOEIRO	23159871317	11	11/13/91
26. EDU NOGUEIRA DO ROSARIO	12739131384	37	01/18/88
27. ELETTERIO SOUZA FERREIRA	12751351392	43	01/18/88
28. EMANUEL RIBEIRO LIMA	12751391317	43	01/18/88
29. FATIMA OLANIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	12692351325	12	05/09/86
30. FRANCISCO MARTINHO DA SILVA	12749011309	42	01/18/88
31. GERALDO SOEIRO DE JESUS	12689111341	11	11/13/91
32. GILBERTO DE SOUZA DA SILVA	12689121325	11	11/13/91
33. HILDEBRANDINA SOEIRO DE JESUS	12689201333	11	11/13/91
34. IVANILZA SANTOS DIAS	18758661350	44	11/13/91
35. JOANA DE NAZARE MATIAS DE OLIVEIRA	1277461333	53	01/30/88
36. JOAO BATISTA SILVA DE SOUZA	12741721384	38	01/18/88
37. JOAO BELO DE FRANCA	12764911341	49	01/18/88
38. JOAQUIM CARVALHO DA SILVA	12693131384	12	01/18/88
39. JOSE ANTONIO LOUZADA DE ALMEIDA	12751881350	43	01/18/88
40. JOSE CONFUCIO BUDA	12765261309	49	01/23/88
41. JOSE DA PAZ VIANA RODRIGUES	12755961368	45	01/18/88
42. JOSE DE SOUZA AMARAL	12687151341	10	11/13/91
43. LUIS CARLOS DOS SANTOS PENICHE	12714231325	23	12/12/95
44. LUIZ FERREIRA GALISA	12739741309	37	01/17/88
45. MADALENA SILVA DA COSTA	12693671376	13	01/18/88
46. MANOEL GRACINDO PEREIRA VILHENA	301151384	53	03/26/92
47. MANOEL NASCIMENTO TRINDADE	12693801341	13	01/17/88
48. MANOEL NEVES SIQUEIRA	1268901368	11	11/13/91
49. MARCELINO TRINDADE DE SOUZA	12689721368	11	11/13/91
50. MARCIO DA SILVA SANTOS	20948791341	34	10/12/95
51. MARCOS FORO DA COSTA	12779131309	54	01/18/88
52. MARCOS GALIZA DO ROSARIO	12739851350	37	01/18/88
53. MARIA BENEDITA ARAUJO OLIVEIRA	12756841392	45	01/17/88
54. MARIA CREUZA MIRANDA PEREIRA	12693991350	15	01/18/88
55. MARIA DAS GRACAS GALIZA DO ROSARIO	12739921384	37	18/01/88
56. MARIA DE FATIMA CONCEICAO OLIVEIRA	12739931368	37	01/17/88
57. MARIA DE FATIMA PEREIRA GOMES	12694091368	13	01/17/88
58. MARIA DE NAZAREDA SILVA BORRALHO	12736071341	35	01/18/88
59. MARIA DOS ANJOS CUNHA DO ROSARIO	12740011325	37	27/07/95
60. MARIA JOSE RUSSO LEAL	32359121384	523	04/12/95
61. MARIA JOSE VALE DO ROSARIO	25201821341	37	27/07/95
62. MARIA MACHADO TRINDADE	12694401317	13	01/17/88
63. MARIA NUNES BELEM DA SILVA	12757431384	45	01/18/88
64. MARIA ONEIDE GALISA NOGUEIRA	12740081309	37	01/18/88
65. MARIA RAIMUNDA ROSARIO E ROSARIO	12740111309	37	01/18/88
66. MARIA ROSINA DOS SANTOS SILVA	12767831325	50	01/30/88
67. MERCEDES DOS SANTOS	12687831392	10	27/07/95
68. MIGUEL DE OLIVEIRA SANTOS	12715181325	24	01/18/88
69. NATALINO DO ROSARIO ALBERNAZ	12690151350	11	11/13/91
70. NAZARE COELHO LAMEIRA	10655411309	12	05/11/81
71. NILSON MARTINS SIQUEIRA SOEIRO	12690181309	11	11/13/91
72. NORIVAL DE JESUS RAICOSKI	12761651368	47	01/23/88
73. ODEINIR MONTEIRO DE SOUZA	12690231368	11	11/13/91
74. ONEIDE DO CARMO DE PAIVA CARNEIRO	12757941325	46	01/18/88
75. PAULO ARNUR E SILVA	12728661376	31	01/18/88
76. PAULO GALIZA DO ROSARIO	12746491376	37	01/17/88
77. PAULO VIANA DE ABRU	12704351309	18	01/30/88
78. PEDRO CABRAL BELEM	12768531376	50	01/18/88
79. PEDRO FARIAS BARROS	12695041317	18	01/18/88
80. RAIMUNDA NOGUEIRA FARIAS DE BARROS	12695091325	13	01/18/88
81. RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	12742641333	38	01/18/88
82. RAIMUNDO AMARAL DA SILVA	12715551376	24	01/18/88
83. RAIMUNDO NONATO MODESTO	12700101309	16	01/18/88
84. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	12690631350	31	01/17/88
85. REGINA CELIA MONTEIRO DE SOUZA	12759091309	46	01/17/88
86. RONALDO GOMES PEREIRA	21162581317	23	27/07/95
87. RONALDO SOUSA DA COSTA	12690091341	11	11/13/91
88. ROSAMARIA PASTANA SIQUEIRA	20940251341	9	11/13/91
89. ROSENIER DOS SANTOS SANCHES	28024031368	475	04/12/95
90. SONIA MARIA RODRIGUES GIRARD	12774681350	52	27/06/95
91. TELMA AIRES MIRANDA DE MORAES	12740801325	37	01/18/88
92. TEREZINHA DE JESUS RAMOS DO ROSARIO	12747641350	41	30/01/88
93. THIAGO DOS SANTOS MENDES	12759511317	46	01/18/88
94. TOMÉ RAIMUNDO BELEM OLIVEIRA	26747591368	455	01/12/95
95. VALDEIR SILVA GONCALVES			

PÁGINA 6 - CADERNO 3

MARIA HELENA RIBEIRO LIMA
 MARIA IVANETE CARDOSO GOMES
 MARIA MADALENA DOS REIS
 MARIA OTAMIR AGUIAR COSTA
 MARIA ROSA PANTOJA DE CASTRO
 MARIA ROSENILDE BRITO DA CONCEICAO
 MARIA ZILMA DOS SANTOS DIAS
 MARLI MARTINS DE FIGUEIREDO
 MARLUCIA MARIA DE SOUSA
 MARTA BRITO DA SILVA
 MOISES ASSUNCAO MENEZES DA MOTA
 NATALINO VIANA FELIZARDO
 ORIMAR QUARESMA CARDOSO
 PAULINA DOS SANTOS MENEZES
 RAIMUNDA CRUZ DA SILVA
 RAIMUNDA DA SILVA FRANCO
 RAIMUNDA SANTOS DA SILVA
 RAIMUNDO ALMEIDA EVANGELISTA
 RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
 RAIMUNDO JACO DIAS
 RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS
 ROSANI BEZERRA BASTOS
 ROSE MARIA SARDO DA SILVA
 RUBEM JOSE DA LUZ SOUZA
 SEBASTIANA DA VERA CRUZ
 SILVIA DO SOCORRO SILVA SANTOS
 SOCORRO FERREIRA DIAS
 TEREZA MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA
 TEREZINHA DE JESUS BANDEIRA SA
 ZILA CABRAL CORREA
 ZILDA DA SILVA TEIXEIRA

REVISÃO

NOME

ELENILDES DE MORAIS LIMA
 MARIA DE FATIMA DA SILVA OSMARINO
 MARIA DE NAZARE SOUZA DA CRUZ
 ROSEANE DO SOCORRO BASTOS DOS SANTOS
 SANDRA LIMA CANELLA
 SEGUNDA VIA

NOME

ALDELITA BARBOSA SANTOS
 ALMIR NUNES DO NASCIMENTO
 ALVARO SANTOS CARDOSO
 ANA SILVIA GAIA LOPES
 ANTONIO ALEIXO DO ROSARIO
 ANTONIO BARROS
 BENEDITO ERALDO SERRAO DE MORAES
 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MENDES
 CARLOS EDUARDO GEMAQUE BATISTA
 CEZAR ROBERTO PIMENTEL CALDAS
 CREUSALINA DIAS PEREIRA
 DALVA DOS SANTOS SILVA
 ELIAS PEREIRA DOS ANJOS
 ELINEUZA BRITO
 GONCALO CARDOSO DE SOUZA
 IRACEMA GOMES DE SOUZA
 JOCILENE REIS DE OLIVEIRA
 JOSE PINHEIRO DA SILVA
 JOSIEL REIS BARROS
 JOSUE REIS RAIOI
 JURANDIR BRITO DAS NEVES
 JURANDIR LOBO DE LIMA
 LAURA COUTO SANTOS
 LAURA DA CONCEICAO SANTOS NATIVIDADE
 LUCIANO DOS SANTOS SOUSA
 LUCILENE ALVES CABRAL
 LUIZ CARLOS MONTEIRO PINHEIRO
 MARCELO FERNANDES SANTOS BATISTA
 MARCOS PEREIRA DA LUZ
 MARIA ALICE SOUZA RODRIGUES
 MARIA CELIA CAMPOS DA SILVA
 MARIA DOS ANJOS BORGES DOS SANTOS ABREU
 MARIA LUCIA NOGUEIRA SANTANA
 MARIA TELMA MONTEIRO DE OLIVEIRA
 MARIA VIANA MONTENEGRO MOTA
 MARTINHA RIBEIRO PERDIGAO
 NAZARE IVO DA SILVA
 NELMA LUCIA DE LIMA SALES
 RAIMUNDA CRUZ DA SILVA
 RAIMUNDO REGINALDO BLANK MONTEIRO
 RENATO ALVES SIQUEIRA
 ROSINEY ARAUJO BARATA
 SANDRA MARIA ABREU DA COSTA
 SIVIO AUGUSTO DE CARVALHO
 SOLANGE DO SOCORRO ROSARIO COSTA
 SONIA HELENA CORDEIRO NEVES
 SUMAIA COSTA DOS SANTOS
 VALDEJUNO RAMOS PINHEIRO
 VALDEMAR ALVES PROGENIO
 VERA FERREIRA CARNEIRO
 WELLYGTON CARDOSO FERREIRA

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografar. (s) ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
 Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA DE BELÉM-PA

EDITAL Nº 015/98

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, listando do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que defiro os pedidos de Inscrição, Transferência,

Revisão e 2ª via dos eleitores
 abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

NOME

ABIAS SOEIRO CONCEICAO
 ACACIO CABRAL MENEZES FERREIRA
 ADAILSON CAMPOS MONTEIRO
 ADALTON OLIVEIRA GOMES
 ADAO MENEZES SILVA
 ADEMIR DO ROSARIO SERGIO
 ADEMIR MENDES GOES
 ADENILDE DA SILVA CORREA
 ADENILSON DA SILVA CASTRO
 ADIEL GOMES DE SOUZA
 ADNILSON DE DEUS SOUZA GOES
 ALCIONE DA SILVA MOREIRA
 ALDENILSON DOS SANTOS CARDOSO
 ALESSANDRA LIMA DA SILVA
 ALEX CARDIAS VIANA
 ALEXANDRE BENTES MARTINS
 ALEXANDRE CHAVES FERREIRA
 ALEXANDRE DO NASCIMENTO VALENTE
 ALMERINDO DOS REIS PASSOS NETO
 ALMIR ALEXANDRE TRINDADE DA COSTA
 ALMIR MIRANDA DOS SANTOS
 ALMIR NUNES DOS SANTOS
 ALVINA DE JESUS SILVA CARDOSO
 ALVINO JUNIOR DOS SANTOS CARDOSO
 ANA MARIA DA SILVA CARDOSO
 ANA MARIA TEIXEIRA CAVALCANTE
 ANDRE BATISTA DA SILVA
 ANDRE NERIS SOUSA
 ANDREA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA
 ANDREY SILVA DA SILVA
 ANGELO MARICIO GOMES DO ROSARIO
 ANSELMO BARBOSA DE MORAES
 ANTONIO CARLOS DA CRUZ SILVA
 ANTONIO FREITAS DE SOUZA
 ANTONIO MARCOS NASCIMENTO MARTINS
 ANTONIO VICTOR PALHETA DE ARAUJO
 ANTONIO WILSON PEREIRA DOS SANTOS
 BARBARA JULIANA FARIAS E SILVA
 BENEDITO DO CARMO VAZ
 BENEDITO RODRIGUES DA SILVA
 CARLOS CESAR DA SILVA BARBOSA
 CARLOS HENRIQUE PERDIGAO ASSENCAO
 CARLOS JOSE DA SILVA GOMES
 CARLOS NATALICIO DE OLIVEIRA PANTOJA
 CARLOS SILVA DA CONCEICAO
 CHARLES JOSE PROGENIO GOMES
 CIRO ANDRE SANTA ROSA NUNES
 CLAUDIA PEREIRA DA COSTA
 CLAUDIANO MIRANDA FURTADO
 CLAUDIO DA SILVA CIDADE
 CLEDIONOR RODRIGUES MARINHO
 CLEDIANY SANTOS DA SILVA
 CLEIVER SANTOS DE OLIVEIRA
 CLEONILDO DAMASCENO DE SOUZA
 CLEONILDO DOS SANTOS OLIVEIRA
 CLIVIA CRISTINA DE SOUSA BRITO
 COSMO FARIAS
 DANIELLE CRISTINE VALE DA SILVA
 DANIELLY DO SOCORRO MACEDO DE OLIVEIRA
 DAVID CARLOS PROGENIO DA CONCEICAO
 DAVID GALIZA DO ROSARIO
 DAVES NAZARENO DE LIMA QUEIROZ
 DENILSON DA SILVA
 DENILSON MOREIRA NAVEGANTES
 DEYVE CRISTINA PINHEIRO MARTINS
 DILMA COSTA CALANDRINI
 DILSON AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR
 DILSON CAMPELO MACIEL
 DIRANILDO NOGUEIRA DE SOUZA
 DJANE IVANETH DOS SANTOS BENTES
 DOMINGOS SILVA CARNEIRO
 DOUGLAS GALIZA DO ROSARIO
 DULCINEIA FERREIRA
 EDENILSON BENTO DA SILVA
 EDILSON LOBO DA SILVA
 EDIMILSON COSTA OLIVEIRA
 EDINALDO DE SOUZA SILVA
 EDINALDO FREITAS DE SOUZA
 EDIVALDO DO CARMO SALES
 EDMAR ANTONIO CARVALHO
 EDNA RODRIGUES SILVA
 EDNEY DA CRUZ CONCEICAO
 ELDES BATISTA DA CUNHA
 ELIDILEIA SOUZA DO MAR
 ELIANA DA COSTA
 ELIAS BATISTA
 ELIAS SOUSA DA SILVA
 ELIEL LELAL GLORIA
 ELIELSON LEMOS TRINDADE
 ELIELSON SILVA DA COSTA
 ELIELTON DA SILVA GLORIA
 ELIENAI SILVA GLORIA
 ELIZEU CONCEICAO SANTOS
 ELTON DOS SANTOS FELIZARDO
 ELTON SANTOS FONSECA
 ELZARINA DOS ANJOS ALCANTARA
 EMERSON DOS REMEDIOS RAMOS LOPES
 EMERSON RAIMUNDO CARLOS DOS SANTOS
 ERICKA CRISTINA PIMENTEL
 ERINALDO FERREIRA DE ALMEIDA

Nº TÍTULO

0038582681368
 0039426291376
 0039428451317
 0039417221309
 0039427671368
 0039425081384
 0039426321376
 0039413781309
 0039428951384
 0039428501384
 0039413431384
 0039421501333
 0039421791317
 0038621861309
 0039425711317
 0038582811309
 0039426101368
 0038600191368
 0039413641309
 0039417341341
 0039425851317
 0039426801376
 0039421761376
 0039421701384
 0038621801309
 0039428491341
 0038584461384
 0038621741368
 0038600591350
 0038621951392
 0039413831376
 0039428911350
 0038600701368
 0039413291325
 0038582711368
 0038600451350
 0039426981309
 0039422141333
 0039413031392
 0038600241325
 0039428861392
 0038600371341
 0039421941350
 0039426501350
 0039421651317
 0039421961317
 0038600211384
 0039413241317
 0039428431350
 0039417251350
 0038600351384
 0038600341309
 0039428151309
 0039425981333
 0038600671368
 0038600721325
 0038621831350
 0038600261392
 0038600641317
 0039427011333
 0039421811333
 0039426861368
 0038600391309
 0038600271376
 0038600041384
 0039417441317
 0039421901325
 0039426121325
 0038600691325
 0038621201376
 0039427761350
 0038600031309
 0038621811392
 0039428551392
 0039428481368
 0039422091376
 0038621961376
 0039417131317
 0038600471317
 0038600601392
 0039426671309
 0039416351368
 0038615291309
 0038600071325
 0039416551309
 0039421681368
 0039428801309
 0039415841384
 0039427241325
 0039412661309
 0039425471392
 0038584381376
 0039426391341
 0038621921341
 0038600571392
 0039416431376
 0039421861341
 0038600431392
 0039427921376

ESMAEL DA SILVA PIMENTA
 EVANDRO CLEY COSTA SOUZA
 FABIO AUGUSTO MOTA CARVALHO
 FABIO HENRIQUE DE FARIAS OLIVEIRA
 FABIO ROBERTO DA SILVA CORREA
 FRANCINEY ALBUQUERQUE DO SOCORRO
 GERSON DE PAIVA HOZANAS
 GILDETE DE SOUSA DA SILVA
 GILSON GLORIA SALGADO
 GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA
 GLEICE OLIVEIRA ROCHA
 HAROLD NERIS SILVA JUNIOR
 IDONIAS DAS NEVES SANTOS
 IGOR MARIO BESSA BEZERRA
 IVALDO DOS SANTOS MARQUES
 IVANILDO ALMADA DO AIDO
 IVANILDO DOS SANTOS OLIVEIRA
 IZABELLE ROSE SILVA DA ROCHA
 IZABEL LIMA DO ROSARIO
 IZAIAS FERREIRA DA SILVA
 JAILSON DO SOCORRO TRINDADE DINIZ
 JAIR DAMASCENO DE SOUZA
 JAIR OLIVEIRA BORGES
 JARDSON ALMEIDA LIMA
 JECE DOS REIS FARIAS
 JEFFERSON COSTA DE SOUZA
 JEMERSON DE SOUZA SANTOS
 JOAO BATISTA DA SILVA
 JOAO BATISTA OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
 JOAO FELIPE DOS SANTOS CUNHA
 JOAO LUIZ ALMEIDA DO CARMO
 JOAO MARIA PAIVA DE SOUZA
 JOAO OLIVEIRA DO AIDO
 JOAO PAULO DA SILVA CORREA
 JOAQUIM CORREA BATISTA
 JOEL CONCEICAO MACIEL
 JOELSON DOS SANTOS OLIVEIRA
 JONAS ABREU DA SILVA
 JONAS CUNHA DE MELO
 JONATAS GALIZA DO ROSARIO
 JORGE ANTONIO SILVA SIQUEIRA
 JORGE PIRES DE SOUSA
 JORGE SOUZA CARNEIRO
 JORGE WALTER FERREIRA DE ARAUJO
 JORGENILDO GONCALVES
 JOSE AMARAL SILVANO FRANCO
 JOSE BASILIO FERREIRA
 JOSE CRISTINO AIRES CARDOSO
 JOSE DINAILTON DOS SANTOS
 JOSE DOMINGOS DA SILVA MARQUES
 JOSE DOS REIS PEREIRA
 JOSE FERNANDO MORAES LOBO
 JOSE GUILHERME DOS SANTOS
 JOSE MARIA DE ARAUJO JUNIOR
 JOSE MARIA MARTINS DA SILVA
 JOSE MARIA MATIAS VALADARES
 JOSE MARIA MENDES ARAUJO
 JOSE RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
 JOSE ROBERTO GUIMARAES DA SILVA
 JOSEANE DE SOUZA MONTEIRO
 JOSIAS DE OLIVEIRA MATIAS
 JOSICLEBER DA SILVA BRAGA
 JOSIEL MACIEL DOS SANTOS
 JOSILENE DE FATIMA SANTOS DA SILVA
 JOSIVALDO RODRIGUES
 JOSUE TRINDADE DOS SANTOS
 JUNIOR MARTINS DA SILVA
 KELLY CRISTINNA BARBOSA VIEIRA
 KEILSON LUIZ DE SOUSA NEVES
 KLEBER DA SILVA GOMES
 KLEBER DIAS DA CRUZ
 KLEBER HENRIQUE ALBUQUERQUE DO SOCORRO
 LAIRTON FERREIRA
 LENITO DOS SANTOS OLIVEIRA
 LIDIANE DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS
 LILIA DA SILVA MONTEIRO
 LILIANE MARIA COSTA DA SILVA
 LINO FRANCISCO MORAES DA SILVA
 LIVANILDO DIAS DA CONCEICAO
 LOURIVALDO DOS REIS FERREIRA
 LUCIVANO TRINDADE FERREIRA
 LUCIVALDO DA CONCEICAO GONCALVES
 LUCIVALDO DOS SANTOS BATISTA
 LUCIVANA DA ROCHA ROLDÃO
 LUIZ GONCALVES MATIAS
 MACSON GOMES DA SILVA
 MANOEL ALEX GOMES DIAS
 MANOEL ANTONIO GOZ TRINDADE
 MANOEL BENEDITO GOMES DA CONCEICAO
 MANOEL CELIO FERREIRA DE SOUZA
 MANOEL DE JESUS SANTANA CHAVES
 MANOEL RAULINO GAIA DA SILVA
 MARCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 MARCIO DO NASCIMENTO ROCIA
 MARIA ALICE DE MORAES DA CRUZ
 MARIA DE NAZARE MARTINS CORREIA
 MARIA DIANA BAIA VALENTE
 MARIA DO CARMO FERREIRA DA CUNHA
 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MORAES
 MARIA JOSE AMARAL DE OLIVEIRA
 MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA
 MARIA MARLI MARTINS CORREIA
 MARICELIS OLIVEIRA DA SILVA
 MARINETH DE SOUZA FERREIRA MORAES
 MARIO LIMA NERIS

0039426721368
 0039426131309
 0039421991368
 0039416171384
 0039421471333
 0038600081309
 0038621781392
 0038600521384
 0039425931325
 0039421851368
 0038600411325
 0039413531350
 0039413391309
 0038582901325
 0039425391384
 0039427741392
 0039425181350
 0038600511309
 0039427121392
 0039428651368
 0039426271309
 0039425101309
 0039427381325
 0039428711309
 0038582201317
 0039426851384
 0039422011317
 0039425381309
 0038600131376
 0038620891384
 0039416741376
 0038621881368
 0039428011309
 0038600651309
 0038582431309
 0039416721309
 0039422081392
 0039417161368
 0038584321384
 0039428691392
 0039426911325
 0038600681341
 0039427601392
 0038600501317
 0039425261368
 0039413651392
 0039422161309
 0038621191333
 0039412791325
 0039426881325
 0038600221368
 0038600621350
 0039413421309
 0039416291317
 0039413011325
 0039413721317
 0039427341309
 0039427181384
 0038583661368
 0038600101325
 0039428421376
 0038600051368
 0038600321333
 0038600491384
 0038620971392
 0039413301368
 0038620751384
 0039422021309
 0038621931325
 0038600481309
 0039422051341
 0038600021317
 0039428991309
 0039428641384
 0039421931376
 0038600011333
 0038600561309
 0038621701333
 0039428611333
 0039428821368
 0039412521309
 0039422071309
 0038583451333
 0038600381325
 0039426681384
 0039427861325
 0039427871309
 0038621141325
 0039426811350
 0039426421341
 0038582011350
 003858211325
 0039421841384
 0038582781333
 0038600291333
 0038600551325
 0039421731325
 0039421531384
 0039421561325
 0038621641392
 0039421671384
 0038600611376
 0038600541341
 0038600111309
 0039413491392

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

PÁGINA 8 - CADERNO 3

96	VANILDA DO ESPIRITO SANTO SERGIO	12740821392	37	01/18/88
97	VERENILDA SILVA GONCALVES	21159521317	455	10/12/95
98	ZACARIAS DE SOUZA GOMES	12690891392	11	11/13/91

É para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA
EDITAL Nº 017/98

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL**, município de ACARÁ, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	TÍTULO	SEÇÃO	DATA	FILIAÇÃO
1. AFONSO DO SOCORRO PIMENTEL DIAS	12753781350	44	01/11/88	
2. ALBERTINA DA SILVA COSTA	12760991317	51	01/11/88	
3. ALFREDO VIEIRA NETO	12762401376	48	05/05/88	
4. ANTONIA SILVA NEVES	12770151392	51	01/11/88	
5. ANTONIO CATARINO GONCALVES	12762721350	48	01/11/88	
6. ANTONIO MACHADO CORREA	12775111317	53	01/11/88	
7. ANTONIO PANTOJA FILHO	12766981350	49	01/12/95	
8. BENEDITA ABBRU CORREA E CORREA	20402041309	45	11/01/88	
9. BENEDITA MARIA DIAS	12668641341	2	11/01/88	
10. BENEDITO ANTONIO RIBEIRO	19859291350	13	15/09/95	
11. CARMITA CARVALHO DIAS	12770591309	51	01/11/88	
12. CEZARINA DA SILVA COSTA	12754561309	44	01/11/88	
13. CLAUDIO FERNANDES DIAS CARDOSO	12743961384	40	01/11/88	
14. DANIEL MENDONÇA DA SILVA	12770661333	51	01/11/88	
15. DARIALLY SILVA VANO TRINDADE	12770671317	51	01/11/88	
16. DEODATO MONTEIRO CARNEIRO	12722901317	28	03/27/92	
17. DOMINGOS FARIAS FERREIRA	12770751325	51	01/12/95	
18. EDIMILSON GONCALVES TACHECO	12744031341	40	01/11/88	
19. EDUARDO PAIVA DOS SANTOS	12706981392	21	01/11/88	
20. FRANCISCO ANTONIO DA COSTA PINHEIRO	12771021333	51	01/11/88	
21. HILNA CLEY ABREU CORREA	30407711309	46	15/08/95	
22. IDELFONSO CARDIAS ALVES	16998661309	449	05/05/88	
23. IGOR JUNIOR ABREU CORREA	33759131384	500	01/12/95	
24. ILDERLENE NETO ALVES	33299351384	449	01/12/95	
25. ILDERSEN NETO ALVES	33299691325	449	01/12/95	
26. JAIR MARINHO DE SOUZA MACHADO	12755541309	44	01/11/88	
27. JOANA LOPES DOS SANTOS RODRIGUES	12755611333	44	01/11/88	
28. JOAO LOBO DE OLIVEIRA	12777611376	53	01/11/88	
29. JOAO MACHADO CORREA	12749361325	42	01/11/88	
30. JOAO MARIA DE SOUSA DE ALENCAR	12771381341	51	04/25/88	
31. JOAO PINTO DOS SANTOS	12771451376	51	01/11/88	
32. JOAQUINA SALGADO DOS SANTOS	12765171317	49	01/11/88	
33. JOELMA MIRIA CARDOSO COSTA	19865481317	5	03/27/92	
34. JOSE ALBERTO DOS SANTOS LOBATO	12698031325	15	01/11/88	
35. JOSE DE SA RODRIGUES	12693181392	12	01/11/88	
36. JOSE FRANCISCO FONSECA DE OLIVEIRA	12771631350	51	01/11/88	
37. JOSE GOMES CARNEIRO	12723661350	28	03/27/92	
38. JOSE HUMBERTO BORGES DA COSTA	17799911309	445	15/08/95	
39. JOSE MARIA CORREA	12756081333	45	15/08/95	
40. JOSE MARIA GOES CORDEIRO	20405231350	6	03/27/92	
41. JOSE MARIA NAHUM SENA	17634161341	445	03/27/92	
42. JOSE NAZARENO DE OLIVEIRA CARNEIRO	12771731325	51	01/11/88	
43. JOSE SADY DE PAULA	12744411376	40	01/11/88	
44. JOSE SANCHES CARNEIRO	12765621376	49	15/09/95	
45. JOSE SOUZA DOS SANTOS	12711351376	22	05/05/88	
46. JOSE VAZ DE ABREU	12760931350	47	01/11/88	
47. LEANDRO ROMAO DIAS	12765861341	49	01/11/88	
48. MANOEL GOMES DA SILVA	2766381309	49	15/09/95	
49. MANOEL MACHADO CORREA	12778971341	54	15/08/95	
50. MANOEL RODRIGUES MACHADO	12693851350	13	01/11/88	
51. MANOEL SANTANA ALVES DOS SANTOS	12679781309	6	03/27/92	
52. MARGARIDA DUARTE DA COSTA	12756771368	45	01/11/88	
53. MARIA AUXILIADORA DE BELEM	29465521341	51	15/09/95	
54. MARIA CELIA VAZ DA CONCEICAO	12761271333	47	01/11/88	
55. MARIA DO CARMO VAZ PEREIRA	12767241376	49	01/11/88	
56. MARIA DO SOCORRO BORGES DA SILVA	12757131368	45	01/11/88	
57. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	12779641341	54	01/11/88	
58. MARIA DO SOCORRO SALGADO DOS SANTOS	12757191350	45	01/11/88	
59. MARIA JOSE GUIMARAES CORREA	12779861350	54	01/11/88	
60. MARIA RAIMUNDA MACHADO CORREA	12780231350	54	01/11/88	
61. MARIA RITA DA SILVA TRINDADE	12767821341	50	01/11/88	
62. MARIVALDO GOES CORDEIRO	20386221350	5	03/27/92	
63. NATALINA ABREU CORREA	26740341368	54	15/ /	
64. NEWTON MARIO SOUZA	12757841350	46	15/09/95	
65. ODILEA MATTIAS PINTO	12757871309	46	01/12/95	
66. OLGARINA GONCALVES	12780761368	54	01/11/88	
67. PAULA DE ABREU	12780881309	54	01/11/88	
68. PAULO JORGE PANTOJA DA SILVA	12704321368	18	05/05/88	
69. PEDRO PAULO DE BELEM DA SILVA	12773421350	52	01/11/88	
70. RAIMUNDO AURINO VAZ	12773601333	52	01/11/88	
71. RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA	12768771341	50	01/11/88	
72. RAIMUNDO BERNARDINO DA SILVA	12761831341	47	01/11/88	
73. RAIMUNDO CARDOSO CORREA	12753241368	43	15/08/95	
74. RAIMUNDO MACHADO CORREA	12758761309	46	01/12/95	
75. RAIMUNDO PANTOJA DA SILVA	12769941350	50	01/11/88	
76. RAIMUNDO VILSON MACHADO PEREIRA	12753331350	43	01/11/88	
77. ROSILY DA SILVA AMARAL	23155651350	455	03/27/92	
78. TEREZA MACHADO CORREA	12759441392	46	01/11/88	
79. TOMAZ AFOSSO DE SOUZA	12709681317	50	01/11/88	
80. VALDEMAR DA SILVA	12774901317	52	01/11/88	
81. VITAL BRASIL PANTOJA DA COSTA	12775081384	52	01/11/88	
82. WALTER PANTOJA DA COSTA	12753661317	43	01/11/88	
83. WILTON DE ALMEIDA LIMA	18753461392	51	05/05/88	

É para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no

lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA
EDITAL Nº 018/98

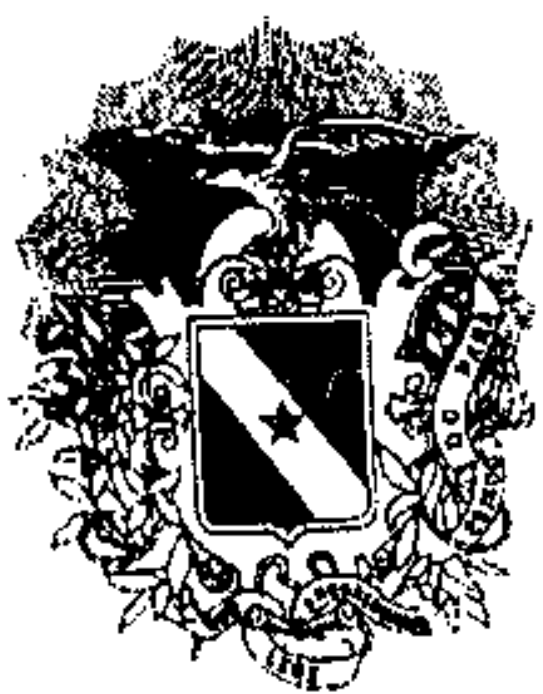
A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO LIBERAL**, município de ACARÁ, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	TÍTULO	SEÇÃO	DATA	FILIAÇÃO
1. ALCENIR DA TRINDADE COSTA	12753821333	44	11/10/91	
2. ANA CELIA CONCEICAO DA TRINDADE	12770061309	51	12/07/87	
3. ANA CRISTINA AIDO MACIEL	10493191309	51	06/19/87	
4. ANA MARIA CARNEIRO GOMES MESQUITA	21169401368	21	14/12/95	
5. ANA MARIA DA SILVA VITO	19187811350	42	03/10/91	
6. ANA MARIA DAS NEVES SILVA	12762481325	48	25/08/91	
7. ANÁLICE DA TRINDADE COSTA	19851641392	42	11/10/91	
8. ANDRE PENICHE TEIXEIRA	20942281317	23	05/04/91	
9. ANTONIO ARVOREDO DE VASCONCELOS	12762671392	48	12/29/87	
10. ANTONIO CARLOS RUSSO LEAL	12762701392	48	12/15/87	
11. BENEDITA DE FATIMA LOBO VIANA	12754301376	44	11/22/91	
12. BENEDITA DOS SANTOS PENICHE	19852711317	23	05/22/91	
13. BERNADETH SALUSTRIANO BELEM	12770471376	51	12/29/87	
14. CARMEN SILVA SOARES BENTES	20401991309	445	14/12/95	
15. CATARINA DO CARMO PEREIRA	12725871309	30	14/12/95	
16. CECILIA FERNANDES DA TRINDADE	12763451341	48	11/10/91	
17. CHRISTIAN EMANUEL AÍRES MIRANDA DE MORAES	28002671392	32	31/03/92	
18. DEUSARINA PENICHE DO MONTE	21178281333	23	05/04/91	
19. DEUZARINA VAZ DA SILVA GOMES	12754741392	44	12/12/87	
20. DEUZARINO CARDOSO DOS SANTOS	20406051333	40	14/12/95	
21. DOMINGOS DA TRINDADE	12668671325	1	12/12/87	
22. DORALINA BATISTA CARDOSO	12754831384	44	12/12/87	
23. EDILSON MIRANDA AÍRES	12776701309	53	12/01/87	
24. ELOI AMARAL DE SOUZA	12744081350	40	01/08/88	
25. ERNANI CARDOSO NORONHA	12776891309	53	12/12/87	
26. ESMERALDA DE OLIVEIRA RAFAEL	12748851341	42	12/29/87	
27. ESPEDITA MARIA DA CONCEICAO	12751421317	43	12/29/87	
28. EVA MAGALY COSTA AÍRES	12776931392	53	12/12/87	
29. FRANCINEIRE SILVA DA SILVA	12760401341	47	12/07/87	
30. FRANCISCO CIDADE DE PAIVA	12751531376	43	12/29/87	
31. FRANCISCO DEGRINO VIANA DA TRINDADE	12771051384	51	12/07/87	
32. HYPOLITO DE ARAUJO MONTEIRO	12729951376	32	01/01/92	
33. JOAO ALEIXO DE LIMA	12777521384	53	12/12/87	
34. JOAO DE DEUS ABREU GAMA	12720211368	26	12/12/87	
35. JOAO XAVIER DOS SANTOS FILHO	646251333	36	04/01/92	
36. JORGE CAMPOS MONTEIRO DE SA	1277761350	53	14/12/95	
37. JORGE LUIS DA TRINDADE PEREIRA	21178331309	23	11/13/91	
38. JOSE ANTONIO SILVA DOS SANTOS	12765231368	49	01/08/88	
39. JOSE BOAVENTURA DA SILVA	12777891376	53	12/17/87	
40. JOSE DE ALMEIDA VIANA	12751861333	43	11/22/91	
41. JOSE LAUZAMIR DO ESPIRITO SANTO	12756041309	45	05/05/88	
42. JOSE PATROCINIO DOS SANTOS	12765571309	49	12/07/87	
43. JOSE VIRGINIO PONTES	12756181309	45	12/29/87	
44. LOURIVAL DOS SANTOS NEI	12778571350	54	01/08/88	
45. LUCILENE DIAS OLIVEIRA	21174341325	445	14/12/95	
46. LUCIVALDO TENORIO DA SILVA	755641384	12	09/15/91	
47. LUIZ CARLOS PENICHE TEIXEIRA	12689581309	11	05/04/91	
48. LUIZ GUILHERME DA SILVA BARBOSA	18756381376	16	14/12/95	
49. MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS	12693791309	13	05/22/91	
50. MANOEL PANTOJA MIRANDA	12752191333	43	12/29/87	
51. MARIA DA BATALHA TRINDADE DE OLIVEIRA	12756881317	45	14/12/95	
52. MARIA DAS GRACAS DA SILVA SALGADO	12779441309	54	03/03/92	
53. MARIA DAS GRACAS MACHADO CHAVES	17030861325	52	26/03/92	
54. MARIA DE JESUS DA SILVA PRUDENTE	12752401317	43	20/12/95	
55. MARIA EMILIA SILVA PONTES	12757221350	45	12/20/87	
56. MARIA EULALIA DE FREITAS PANTOJA	12767381376	49	12/07/87	
57. MARIA IVANETE SENA MONTEIRO	12727991376	31	11/10/91	
58. MARIA LUIZA DA CUNHA CARDOSO	12779961325	54	12/29/87	
59. MARIA NAZARE DE OLIVEIRA MATOS	12703771309	18	05/05/88	
60. MARIA ORNELIA SOUSA SILVA	12772651325	52	25/08/91	
61. MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS PAIVA	12767791341	50	01/08/88	
62. MARIA RAIMUNDA FELISSARDA DOS SANTOS	12780221376	54	12/20/87	
63. MARIANA AUGUSTA DA SILVA DE ABREU	12767931309	50	12/15/87	
64. MARINALVA NUNES DA COSTA	12773031341	32	03/26/92	
65. MARINETE DO SOCORRO DA CRUZ FERREIRA	22766001368	455	14/12/95	
66. MARIVALDO CARDOSO PASTANA	20471321309	474	14/12/95	
67. MARTINHO PERDIGAO DE ABREU	12721481341	27	12/18/87	
68. MERENTINA COTINHO DOS SANTOS	12768041392	50	12/07/87	
69. NIELMA MARIA SILVA DE ABREU	12757791392	45	12/12/87	
70. OPALÉIA PERDIGAO DE ABREU	12761661341	47	12/01/87	
71. ODINEIA OLIVEIRA PANTOJA	21842941392	53	06/05/90	
72. OLIVALDO SIQUEIRA LIMA	12690311376	11	05/04/91	
73. PAULO SERGIO MACHEL DE FREITAS	20942311317	23	14/12/95	
74. PEDRO PAULO DA SILVA	12704411350	18	14/12/95	
75. PEDRO PAULO SANTOS VELOSO	22765821341	53	08/25/91	
76. PUREZA PERDIGAO DE ABREU	12758281309	46	12/01/87	
77. RAIMUNDA CARNEIRO CHAVES	12736341350	46	12/29/87	
78. RAIMUNDA DO SOCORRO QUARESMA DA COSTA	12758441325	46	14/12/95	
79. RAIMUNDO MELO DA CUNHA	12755791350	46	12/12/87	
80. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	12768951325	50	12/20/87	
81. RAIMUNDO SOARES REIS	12753321376	43	12/15/87	
82. RENSONSON MACHADO DA COSTA	22751491317	41	14/12/95	
83. ROSE MARIE DE SOUSA GOMES	127553131368	10	05/26/92	
84. SEBASTIANA PAIVA GUIMARAES	12774431309	52	07/26/91	
85. SEBASTIANA RUSSO LEAL	12774441384	52	12/29/87	
86. SELMA DOS SANTOS	12676171376	49	12/29/87	
87. SELMA LUCIA SILVESTRE DE ABREU	12722101333	27	12/01/87	
88. SONIA DO SOCORRO DOS SANTOS	12759401368	44	14/12/95	

Continuação no Caderno 4

89. SONIA HELENA DA CRUZ BAIA	17894181325	44	14/12/95
90. SULAMITA DO SOCORRO PUGA DA SILVA	23145841368	455	07/26/91
91. TEREZINHA DE JESUS CARDOSO PASTANA	12695731341	13	14/12/95
92. UIRIDI TRINDADE DE OLIVEIRA	20390481333	42	14/



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.719

DIÁRIO OFICIAL

0528
CADERNO 4

Belém, Quinta-feira
21 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Marcus Vinicius Martins Mendes	38418441341
Maria da Conceicao Lopes da Silva	38508791368
Maria das Gracas Araujo Pinheiro	38519041368
Maria das Gracas de Lima Lopes	38518611392
Maria de Nazare Rocha da Silva	38518471333
Maria Jose Castilho de Meireles	38519061325
Maria Nery Estumano	38516511392
Marilene de Jesus da Conceicao Vinagre	38516751368
Mariluci Magno Martins	38508581333
Mario Anderson Palheta Resende	38518411341
Marizeane Oliveira de Souza	38519051341
Michel Soeiro de Freitas	38508751333
Natalia Pedrinha de Lima	38516691317
Nelma Barrero da Silva	38519201384
Noeme Bentes Farias	38508611333
Patricia Kelen Almeida dos Santos	38519121376
Paulo de Tarso Vidal de Souza	38516621341
Raimundo Nazareno da Silva	38516671350
Raquel Ramos Ferreira	38684161309
Reginaldo da Silva Cordeiro	38518391325
Reginete Martins da Silva	38516841350
Reinaldo Lemos Farias	38519171384
Renata Cavalcante da Silva	38508591317
Ricardo Caridade Silva	38516761341
Ricardo Nilson Correa do Rosario	38518621376
Roberta Idalina Dantas de Oliveira	38519301350
Roldao Suren Netto	38417091368
Rosenilda da Silva Costa	38488271325
Rosimeire de Paula Souza	38519181368
Rosivaldo Nunes Costa	38519111392
Rosylan Batista dos Santos	38518421325
Sandro Santos da Paixao	38518491309
Sidney da Silva Correia	38516631325
Siglia Nazare Braga Silva	38518361384
Silvana Soares da Chagas	38508881350
Simone Cristina Ribeiro Rodrigues	38519271350
Simone das Gracas Catete da Silva	38508821368
Solonil Nunes Correa	38508721392
Suely Ribeiro da Costa	38516611368
Suzana Carvalho Xavier	38519261376
Telma Lopes Lima	38519211368
Tiago Ribeiro Lopes	38508901376
Valdemir da Silva Monteiro	38508641384
Wagner Fernandes Barbosa Goncalves	38516741384
Walmirio Gomes Chaves	38516721317
Wanirene Maciel Viegas	38516541333

TRANSFERÊNCIAS

Admilson de Sousa Lobo	24931481392
Alzira Alves de Santos	15540121309
Ana Goreti Murrieta Pantoja	01187721341
Antonio Carlos Soares de Almeida	13806171333
Antonio Leal Borges	38508621317
Antonio Vencao da Silva	16307991325
Ariowaldo Banhos Cabras	38518601309
Armando de Jesus Aquina de Miranda	32190251350
Bruno da Costa Monteiro Lima	38426011333
Cleidiomar Vieira da Silva	12627241309
Dilcilene da Costa Freitas	38518501333
Dulcinea Maria dos Santos	26407841317
Edileuza do Rosario Camara Castro	38518571309
Ednalva dantas Barroso	38426411325
Edinaldo Souza	38516591341
Enilma de Souza Galvao	16324741392
Firmino Silva dos Santos	00032261333
Gilcinea Costa Reis	20029731309
Jose de Ribamar Silva Capim	37985641376
Jose de Sousa Pereira	05722501309

Leonardo da Vera Cruz Menezes	33259181368
Lucinea da Paixao Lopes Monteiro	18126501325
Luis Siqueira dos Santos	04476391350
Manoel do Rosario Saldanha dos Santos	13185061333
Manoel Lucio Cardoso de Souza	02269101341
Manoel Ramos Ferreira	14073751376
Maria Catarina dos Santos Guedes	12155971376
Maria da Conceicao de Vasconcelos	24559451384
Maria da Conceicao Oliveira dos Santos	01318551368
Maria das Gracas Costa Melo Reis	12578611341
Maria das Gracas Pinto de Araujo	12230131384
Maria do Carmo Tenorio da Silva	04625761350
Maria do Socorro Pinheiro Negrão	16703011341
Maria Elzilene dos Reis	19111631309
Maria Faustina de Queiroz	11616651325
Maria Jose Souza da Rocha	12544661333
Maria Laide do Nascimento Carneiro	14233141325
Maria Lindaura Maia da Costa	06143141384
Maria Luzia Almeida da Conceicao	03298261341
Maria Madalena Rodrigues	11500451309
Maria Poca Nunes	02924881398
Maria Regina Braga Vinagre	19852741368
Moises Martins Virgolino	12550011392
Raimundo Balieiro Ferreira	18659711333
Renato Garcia de Melo	20591611368
Ronaldo Elito Teixeira dos Santos	24392401350
Rosenilda dos Santos Barbosa	24049221309
Santana Cardoso da Costa	07868411333
Simone Maria Ferreira Queiroz	20612801309
Valdemar da Costa e Silva	09446211341
Vanilda de Barros Nunes	29106441333
Yolanda dos Santos	18909661333

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 7ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito.

MARTA INÊS ANTUNES JADÃO

Juiza da 7ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ 7ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 018/98

A Bacharel **MARTA INÊS ANTUNES JADÃO**, juiza da 7ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de **INSCRIÇÃO, SEGUNDA VIA, REVISÃO E TRANSFERÊNCIA** dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

Adma Santiago Raiol	38507521384
Adriana Araujo Correa	38515531392
Adriano Cordovil Correa	38507471317
Agahilda Moura Ferreira	38514881350
Alan Dias Barbosa	38506301309
Alan Junior Rodrigues Reis	38507781317
Alciberto Correa da Silva	38507561309
Alessandra Moraes de Souza	38507461333
Alessandra Pereira Lima	38508011309
Alex Trindade Barbosa	38515421333
Alexandre Rodrigues de Santana	38507191368
Alexsandro Ramos Gomes	38514901376
Amalia Cavalcante de Sa	38507511309
Ana Celeste Nascimento Silva	38514871376
Ana Claudia dos Santos Goncalves	38507221368
Ana Cristina da Silva Ferreira	38506261325
Ana Cristina Rodrigues Pantoja	38515431317
Ana Karina de Sousa Vargens	38507571392
Ana Paula Rodrigues Pantoja	38517371309
Ana Paula Tavares Franco	38515501341
Ana Soraya Barata	38508121350
Anderson Alves Mendes	38507641317
Anderson Pablo Matos Silveira	38507291333
Anderson Soares da Silveira	38507951317
Andreia Brito Macahado	38507501317
Andressa Tifani dos Santos	38506271309

Andreza Pereira Santa Brigida	38507231341
Antonio Fabio Nascimento da Silva	38515661309
Antonio Luiz Vaz Bentes	38515751309
Ariadna Rosario Sodre	38507201309
Averaldo Pereira Costa	38515511325
Brena de Paula da Silva Monma	38514351341
Bruna Pereira Lima	38514751333
Bruno Rogerio da Costa Alves	38515621384
Bruno Teixeira Pina	38506401384
Camila Garcia Gomes	38515561333
Carlos Alberto Borges da Silva	38517671368
Carlos Alberto de Souza Arruda	38506371384
Carlos Alberto Martinho Brayner Junior	38506321376
Carlos Henrique Machado Tavares	38506161350
Cassia Michelle de Sousa Santos	38507981368
Cesar Mayck Ferreira Pereira	38514861392
Christiano Carvalho Amorim	38507861325
Cinomar de Souza Costa	38508141317
Claudia Regina Del Jesus Piedade	38507371341
Claudio do Carmo Sales	38517441325
Cleberson Lobato do Couto	38506071368
Cleice do Socorro da Silva Moraes	38507421309
Cleyton Jose da Silva Franco	38507901309
Cloves Castro de Almeida	38507551325
Cristiane Alcantara Almeida	38517341350
Cristiane Alves da Nobrega	38507341309
Cristiane de Jesus da Silva Ferreira	38517561368
Cristiane dos Passos Dutra	38515471341
Dalton Joao Pinheiro Queiroz	38507791309
Daniel Lima Cardoso	38514821368
Daniel de Oliveira Ribeiro	38507401341
Dany Cley Cruz da Costa	38507311350
Darlene Aleixo dos Santos	38514931317
David Barros da Conceicao	38507911392
Denny Lima do Nascimento	38507941333
Deyvid Pereira Viana	38508001317
Dilma Teles da Silva	38517301325
Divanete Barbosa do Carmo	38515551350
Dniele Rodrigues do Nascimento	38508651368
Edilberto do Amaral Parente Junior	38507581376
Edileuza de Jesus Cruz Santana	38507881392
Edina Maria Barros	38506101368
Edineia Correa da Silva	38515691350
Edson da Silva Brito	38506151376
Edson Ronaldo de Lima Moura	38517291392
Edvani Correa da Silva	38507711341
Elaine Cristina Santos Silva	38517541309
Elder Junior Silva da Silva	38517351333
Elisana do Socorro dos Santos	38515441309
Elionilson Fernandes da Silva	38507481309
Elisangela Sabrina Cavaleiro Nonato	38517551384
Elivaldo Sena da Silva	38507451350
Elivane Epifane Martins	38517361317
Elizabeth de Almeida Lima	38507251309
Elka Karine Moreira Barista	38515701392
Elza Maria dos Reis Figueiredo	38507731309
Eriken de Nazare Ferreira Oliveira	38517501376
Fabiane Etelvina Cirino Colares	38508031368
Fabio Augusto da Silva Pereira	38508131333
Fabio Carneiro de Brito	38514991309
Fabio Porto Neves da Mota e Souza	38517491333
Fabio Teixeira de Souza	38507651309
Fabiola de Oliveira Bringel	38508041341
Fernanda Hellen Pena Rodrigues	38517391368
Fernanda Porto Neves da Mota e Souza	38507241325
Flavia do Socorro Ribeiro Farias	38507281350
Francineide do Socorro Lobo de Oliveira	38507891376
Francisca Cleuma Nascimento da Silva	38515461368
Francisco de Assis Nascimento de Carvalho	38506211317
Francisco Jaques dos Santos	38515631368
Francisco Pinheiro do Nascimento	38507611376
Geann Haroldo Ferreira de Souza	38515571317

38507231341
38515661309
38515751309
38507201309
38515511325
38514351341
38514751333
38515621384
38506401384
38515561333
38517671368
38506371384
38506321376
38506161350
38507981368
38514861392
38507861325
38508141317
38507371341
38517441325
38506071368
38507421309
38507901309
38507551325
38517341350
38507341309
38517561368
38515471341
38507791309
38514821368
38507401341
38507311350
38514931317
38507911392
38507941333
38508001317
38517301325
38515551350
38508651368
38507581376
38507881392
38506101368
38515691350
38506151376
38517291392
38507711341
38517541309
38517351333
38515441309
38507481309
38517551384
38507451350
38517361317
38507251309
38515701392
38507731309
38517501376
38508031368
38508131333
38514991309
38517491333
38507651309
38508041341
38517391368
38507241325
38507281350
38507891376
38515461368
38506211317
38515631368
38507611376
38515571317
38507851341
38508021384

Geisa Pontes Moraes	38507871309	Monica Cibelle Sousa Rocha	38515721350	Wilson Ronaldo Camargo Sena	38514921333
Genival Machado da Silva	38506131309	Monica Gleice Torres da Costa	38517431341	E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de	
Giselli Carrera Teixeira	38507691325	Natair da Silva Brabo	38508111376	costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês	
Glacibene Silva Fonseca		Nazareno de Jesus Ramos da Silva	38515611309	de maio de mil novecentos e noventa e oito.	
38503731350		Nilson de Jesus Brito	38517221317	MARTA INÊS ANTUNES JADÃO	
Glauca Rodrigues Moraes	38514691392	Ocirleia Franca dos Anjos	38507261392	Juíza da 77ª Zona Eleitoral	
Heber Benathar Facury	38515671392	Odiane Maria Rodrigues Correa	38507961309	Belém-Pará	
Heliene Fernanda Souza Barbosa	38508061309	Paula dos Santos Alves	38517421368		
Heliton Oliveira Neves	38517531317	Paula Vanessa de Oliveira Berino	38517241384	PODER JUDICIÁRIO	
Hildeia de Oliveira Lima		Paulo Alexandre Zacarias Dias	38506351317	JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ	
38503681392		Paulo Meceado Farias da Silva	38507141350	77ª ZONA - BELÉM	
Hugo da Silva Alves	38517461392	Paulo Roberto dos Santos Miranda	38507601392	EDITAL N° 017/98	
Ilza Carla dos Santos Botelho	38517211333	Pedro dos Santos Pereira	38507771333	A Bacharel MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral,	
Iranilce Pinho Rodrigues	38507631333	Priscila Costa Moraes	38506341333	por nomeação legal, etc..	
Israel Jose Braga Silva	38507181384	Priscilla da Costa Gomes	38507721325	FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO,	
Itamar Santos Lima	38508151309	Rafael da Conceicao Pereira	38515451384	SEGUNDA VIA, REVISÃO E TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo	
Ivaldo da Costa Silva	38508181341	Rafael Pantoja da Silva	38514851309	relacionados:	
Ivaldo da Costa Silva	38515711376	Raimunda Cristina da Costa Pacheco	38506391341	INSCRIÇÕES	
Jaqueline Costa da Silva	38515041309	Raimundo Alexandre Vieira Ferreira	38514941309	Adailton do Carmo Ferreira Paes	38517631392
Jefferson Costa Pinheiro	38514841325	Raimundo Isaque Ferreira da Costa	38507351384	Adeilde Campelo Pires	38515331341
Jesselliana Nunes do Nascimento	38515681376	Raimundo Nonato Gomes Marques	38507591350	Adeline Levy Pinheiro da Silva	38515191392
Joana Celi Alves Nogueira	38515481325	Raquel do Socorro Xavier	38515761384	Adenilson Baia Ferreira	38518191384
Joao Paulo de Carvalho Ribeiro	38514781384	Raquel Nunes Cunha	38515641341	Adnivaldo de Jesus de Oliveira Baratinha	38515771368
Joel Moreira Barbosa	38507131376	Raul Jose Viana Cardoso Junior	38507811317	Adriana do Socorro da Costa Silva	38517571341
Joelma de Souza Rocha	38506281392	Renata Lameira Lima	38506191309	Aelen Cristina Tavares	38515831309
Jorge de Souza Melo	38507821309	Renata Rodrigues de Pinho	38507681341	Alaine do Socorro Linhares de Araujo	38518161333
Jorgivana da Conceicao Mendonca	38515031325	Renato Pereira Araujo	38517271325	Albeniza Rodrigues Ribeiro	38516371333
Jose Celio Mendes Pimenta	38514911350	Robson Romulo dos Santos	38507541341	Alessandra Michele Nunes Correa	38516191350
Jose Michel Lucas Noronha	38507761350	Rogério Batista da Conceicao	38514761317	Alexandre Nascimento Martins	38515151368
Jose Raimundo Santos Oliveira	38517971384	Rogério Nascimento de Souza	38507741392	Alessandro Anderson Costa Santos	38515851376
Jose Valdemar Alencar Lima Junior	38517381384	Rosângela Oliveira Chagas	38506051309	Aline de Paula Carneiro da Silva	38518691341
Jose Walter Freire de Almeida	38506141392	Rose Sheyla Rodrigues Carneiro	38507321333	Aline Rodrigues Padilha	38518941350
Josiane da Silva	38517471376	Rosiane Campos Rodrigues	38508081376	Allan Barbosa Costa	38513821309
Josiane Vilhena Vieira	38517521333	Rosileide Cardoso Vasconcelos	38506381368	Almerinda da Silva Souza	38515241350
Josicleide Aparecida Oliveira dos Santos	38514831341	Rosilene Machado do Nascimento	38507921376	Alzineze Alves de Souza	38499051333
Juan Carlos Messias Menezes Esteves	38517321392	Rosilene Ribeiro Lima	38508071392	Alzineze Moreira Coelho	38517621309
Jucilei da Silva Rodrigues	38508161384	Rosimar Leila Borges da Rocha	38514731376	Amanda Lorena Ramos Paes de Souza	38518771350
Junivaldo Moreira de Queiroz	38517511350	Sabrina Kelly Amorim Silva	38517311309	Ana Clara da Silva	38513851341
Karleide do Nascimento Pires	38517281309	Sebastião Correa de Souza Neto	38517481350	Ana Claudia dos Santos Couto	38515941368
Kedley Angelo Pereira	38507441376	Sergio Cristiano Eleuterio Araujo	38517231309	Ana Claudia dos Santos Pacheco	38518731325
Kellen Fabricia Martins Barbosa	38508051325	Sheilla Cristina Silva de Oliveira	38507411325	Ana Julia Vilhena Cordeiro	38515091317
Laercio Patriarcha Pereira	38507751376	Sheyla Cristine Ataide Mourao	38508101392	Ana Karla da Silva Nascimento	38503161368
Leandro dos Santos Botelho	38517451309	Silvia Leticia Brito da Costa	38507211384	Ana Lourdes Araujo	38515081333
Lediel Conde da Costa	38515591384	Silvia Selma Oliveira Brito	38506181317	Ana Maria de Souza	38513771333
Lia Soares Bastos	38515541376	Simone Barata de Souza	38515651325	Ana Maria Furtado dos Santos	38516181376
Lidiane Socorro Quadros de Lima	38507991341	Sullema Souza dos Santos	38506241368	Ana Maria Gomes Mafra	38518861341
Ligia Cristiane da Costa Silva	38507361368	Tarcisio Jose Palheta Ribeiro	38506171333	Ana Nunes Conceicao	38515341325
Lilia Sergiane da Silva Monteiro	38515581309	Telma Barbosa Paes	38506061384	Ana Paula da Silva Souza	38515251333
Liliane Cristina dos Santos Cavalcante	38515601317	Ubiracy dos Santos Silva	38515741317	Ana Paula do Mar Souza	38516001341
Lissandro Terra Pelagio Gondim	38508091350	Valdenice da Silva Costa	38507931350	Ana Raimunda Moreira Ferreira	38513881392
Lorena Vera Calilo	38506081341	Vedemara Ferreira Santos	38517411384	Ana Virginia Santos Botelho	38517961350
Luciana Cosme Silva de Azevedo	38507831384	Vera Lucia Gonçalves Monteiro	38506111341	Anderson da Silva Dantas	38515361392
Luciana Palheta Correa	38507801333	Vilma Maria Vieira de Brito	38506231384	Anderson Leonardo Dias Farias	38513971384
Luciano Rocha da Penha	38507161317	Waldinei Cunha da Silva	38507431392	Anderson Monteiro Seabra	38514211341
Lucilene Damiana Silva de Azevedo	38507841368	Wando Moraes Tavares	38514321309	Andre Augusto Queiroz de Oliveira	38509171325
Luis Felipe Rodrigues Santana	38514891333	Wemerson Rodrigues da Silva	38506331350	Andreia Carolina Moura Mendes de Abreu	38517801392
Luis Fernando Lopes Gomes	38515491309	Wilson Fokininos Junior	38507151333	Andrea da Silva Dantas	38518181309
Madson Miler Alves Pinheiro	38514981325	Zuila Cordovil Pinheiro	38507491384	Andrea de Nazare da Silva Lima	38513811317
Maicon Souza Campos	38507381325			Andrea de Nazare Fonseca das Neves	38517081368
Manoel Laureano de Oliveira Moraes	38507701368			Andrea Josefa Mendes de Oliveira	38516131368
Manoel Raimundo Miranda Ferreira	38515411350			Andrea Ribeiro Lopes	38516381317
Marcelo Silva da Costa	38507271376			Andreia do Carmo Cruz	38508931317
Marcilene Souza de Jesus	38507391309			Andreia de Nazare Araujo da Silva	38519591333
Marcilene Santana de Jesus	38507621350			Angelo Botelho de Castro	38517991309
Marcilene Santos Mota	38515731333			Anivaldo Jose Dantas Furtado	38514091350
Marcio Tavares Sena	38515521309			Anny Debora de Moraes Lemos	38505411309
Marcione Rodrigues de Oliveira	38517401309			Antonia Correa Gomes	38513751376
Maria Betania de Castro	38508201368			Antonia Suely de Melo	38519581350
Maria Cecilia Neres da Costa	38506311392			Antonio Carlos da Conceicao	38516961392
Maria Cristina da Cruz Souza	38508171368			Antonio Carlos da Silva Nascimento	38505681317
Maria da Conceicao Araujo	38506091325			Antonio Carlos Oliveira da Silva	38518711368
Maria de Fatima de Moraes Santa Brigida	38517331376			Antonio Carlos Soares dos Santos	38516351376
Maria de Nazare Ribeiro da Paixao	38506291376			Antonio Charles Lopes Borges	38518831309
Maria Eliete Sa Pereira	38514961368			Aracy Monteiro de Freitas	38517971333
Maria Elizabeth Souza Nascimento	38507331317			Barbara Souza de Oliveira	38516201392
Maria Liciane Quadros de Lima	38507661384			Belarmino Ramos Pereira Silva	38517681309
Maria Lidia dos Reis Amaral	38514951384			Benedita da Silva Santiago	38519571376
Maria Marta de Souza Dantas	38515011368			Benemilson Martins de Jesus	38426071325
Maria Raimunda Alves de Sousa	38514701325			Betania Gisele Almeida Carvalho	38518931376
Maria Santana Freitas de Oliveira	38506121325			Bethania Ataide Brito	38518121309
Maridilza dos Santos Batista	38506221309			Breno Ramos Guimarães	38497131317
Marinete Silva de Souza	38507301376			Brizida Francisca de Nazare Barata Marques	38516411317
Marino Sergio da Silva Leao	38514721392			Carlisson Cotta Dinelly	38419531309
Marluce Carla Drago de Souza	38517261341			Carlos Alberto Araujo Moraes	38517191317
Mauricio Andre Nascimento dos Santos	38514791368			Carlos Andre Oliveira Rodrigues	38517811376
Michelle Pereira Ferreira	38507171309			Carlos Augusto Coelho da Costa	38519421392
Michelli Drago de Souza	38517251368			Carlos Eduardo Dias de Souza	38515161341
Milena da Silva Costa	38506361309			Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos	38498971392
Miqueas dos Santos Muniz	38503741333			Carlos Manoel Fernandes dos Santos	38517891325
Moises Messias Sa da Cunha	38514311317			Carlos Siqueira Lima	38509021341
				Charlene dos Anjos Sousa	38515991376

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Charles dos Santos Melo	38518841384	Izabel Cristina do Carmo Lameira	38516501309	Maria Machado do Nascimento	38515301309
Claudia Betania Mendes da Silva	38515101350	Jackeline Lois Oliveira de Melo	38513921376	Maria Paula de Souza Fernandes	38505351350
Claudia Helena dos Santos	38505521350	Jacob Pimentel Fonseca	38518911309	Maria Rosa Enilde Penha	38515121317
Claudia Justino Gonçalves	38515181309	Jailson de Almeida Macedo	38517691384	Maria Roseni Macedo da Costa	38516241317
Claudio Oliveira de Farias	38518251325	Janete dos Santos Pereira	38505471392	Maria Solange Correa Aragao	38513721325
Clayton Antonio Cruz Costa	38515111333	Jasson Nunes da Encarnacao	38518871325	Maria Valdineia de Jesus Pinheiro	38498851350
Cledilma dos Santos Leal	38518011350	Javier Marcelo Cahuana Villegas	38518171317	Maria Zenaide Nogueira Borges	38515931384
Cleia Maria Miranda Gonçalves	38513611376	Jean Alex Magno Neves	38518971309	Marilso Lopes de Souza	38518141376
Cleiton Palheta de Brito	38517661333	Jean Marcio da Costa Marques	38508571350	Mario Robson dos Passos de Lima	38506951350
Clonilde Gomes de Souza	38516211376	Joao Paulo Moraes dos Santos	38517091341	Maristela Gonçalves Araujo	38515971309
Cristiane Dantas Paixao	38515211309	Joelcio da Silva Cordeiro	38518001376	Marly Oliveira da Cruz	38517101384
Cristiano Costa Monteiro	38519951309	Jonathan Luiz Queiroz Neves	38506041317	Mauro Jorge Cordiro de Alcantara	38517041333
Daciete Costa da Silva	38497717341	Jorge Alessandro Angelim Piedade	38517151392	Max Arllen Mendes Nogueira de Queiroz	38517061309
Daisy Rafaela Alfaia do Nascimento	38518041309	Jorge Guimarães Reis	38519621333	Michele Magno Tenorio	38419321376
Dalcilene Martins Chaves	38515951341	Jorge Luis Cruz Silva	385160101317	Miguel Costa da Silva	38519681325
Daniele de Sena Moreira	38515061376	Josánias do Nascimento Osorio	38516401333	Milena Kelly de Souza de Almeida	38517981317
Daniele Rodrigues Serubal	38516471309	Jose Afonso Pantoja Melo	38516321325	Milene Cristina Portal da Silva	38518091309
Danielly da Silva Costa	38509111333	Jose de Ribamar Gonçalves	38518721341	Mirtes Gizele de Souza Correa	38514271333
Dannyana Silva Rocha da Costa	38509201325	Jose Eduardo Oliveira Ribeiro	38516041376	Moises Azevedo Campos	38505501392
David Chagas dos Santos	38519441350	Jose Elvindo Brito da Silva	38516021309	Monica Gicely Carneiro de Moraes	38515171325
Deize do Socorro Pinheiro Nonato	38518101341	Jose Maria Filho Junior	38505651376	Nabia Simone Lima Costa	38516281341
Delma Regina Lima da Costa	38518851368	Jose Mariano Gonçalves	38505531333	Nara Cristina da Silva Ferreira	38519691309
Deusa Cristina Chaves Ferrao	38516451341	Jose Raimundo de Castro Monteiro	38515261317	Nataniel Douro da Silva	38425301309
Deusa Maria Marques da Cunha	38515401376	Joséane Araújo da Cunha	38515321368	Nelber Pimentel Farias	38517121341
Dione Furtado Costa	38516941325	Josénildo de Jesus Correia	38500191317	Nonato Jose Lima de Souza	38508601350
Dramerson Dorivan Silva Gouvea	38514301333	Josénildo Araújo Pereira	38516361350	Nubia de Cacia Protasio Pinto	38515281384
Dulcilea Pimentel da Costa	38516081309	Josiane de Nazare Oliveira dos Santos	38507061341	Ocivaldo dos Santos Silva	38516261384
Dulcilene do Socorro Silva	38515871333	Josiane Gomes Ferreira	38519721309	Odelio Chagas Oliveira	38516161309
Edenora Pereira Barbosa	38516251309	Josiane Ramos Gomes	38506851384	Patricia dos Santos Martins	38516311341
Edina Santos	38509621384	Katia Fernanda Miranda da Silva	38501581392	Patricia Kelly Gomes dos Santos	38515791325
Edinaulha Cavaleiro Nonato	38517051317	Katia Regina Monteiro da Silva	38513941333	Patricia Maria de Souza Carvalho	38516891368
Ednalva Pereira da Silva	38514001317	Katia Santana Jorge	38518131392	Pedro Geraldo Souza Costa	38517941392
Ednilson Lima Fonseca	38515911317	Katiane da Conceicao Fonseca da Silva	38516171392	Peterson Antonio da Silva Ribeiro	38516881384
Efson Ribeiro Trindade	38516071317	Keila Giovana Costa Silva	38515981392	Rafael Silva do Nascimento	38519541325
Eladio Machado do Nascimento	38519401325	Keila Roberta Filgueira Araujo	38493941325	Raimunda Ocineide Ferreira da Silva	38518991368
Elaine Cristina Carnon Pinheiro	38515811341	Kelen Sumane Tavares de Assuncao	38516061333	Raimundo Rosario de Andrade	38518671384
Elaine Gisele Barros Bendelaque	38517581325	Kelly Costa Barros	38515961325	Regiane Cristina Vieira dos Santos	38507011333
Eliaci Gomes Sena	38518981384	Keyla Ribeiro Gomes	38519671341	Regina Celia de Souza Cruz	38517931309
Eliana da Silva Furtado	38516441368	Keyte Tavares da Silva	38505621325	Reginaldo de Carvalho Saldanha	38507111309
Eliana do Socorro Pantoja	38518151350	Killy Uchoa Rolim	38515371376	Regisleyson Dutra Camara	38506911325
Elianai de Jesus Pimenta Oliveira	38505371317	Ladywess Costa Andrade	38509291368	Renata Aline Pereira da Fonseca	38508811384
Eliane de Fatima Dantas de Oliveira	38519661368	Laura do Socorro Ribeiro do Rosario	38513841368	Renata de Jesus Lopes	38516431384
Elielson da Rocha Barreto	38516141341	Leide Ana Souza Costa	38513661384	Renata de Souza Martins Simoes	38518701384
Eliene Pizon Melo	38515051392	Leila Barros de Freitas	38517201350	Renata Costa Monteiro	38518811333
Eliete Alves Damasceno	38505461309	Leticia Barros Secco	38509051392	Renato Costa Monteiro	38507081309
Eliete Lima do Nascimento	38505401317	Lidia Maria Lima da Silva	38517651350	Ricardo Lopes do Nascimento	38516851333
Eliete Sanches de Freitas	38518271392	Lilian Adriane dos Santos Ribeiro	38494051317	Ricardo Moraes Brasil	38507041384
Elineu Souza Gomes	38518881309	Liliane Moraes de Macedo	38505381309	Rita de Cassia do Nascimento Silva	38516861317
Elisandra Carvalho de Almeida	38517171350	Liliane Paula dos Santos Leite	38515271309	Rita de Souza Miranda	38517781376
Elisângela Correa Souza	38513631333	Livia dos Santos Cecilio	38517071384	Robson Thales Rodrigues Carneiro	38518791317
Elisângela Ferreira da Silva	38514031368	Loiane do Socorro Pinheiro Moura	38516991333	Rodrigo de Sena Costa	38514061309
Eliselma da Silva Palheta	38515071350	Luciana Costa Peixoto	38508991309	Rodrigo Leite Costa Magalhães	38428381350
Eloisa Napoleao de Sousa	38514121350	Luciana da Silva Santos	38513691325	Rogério Bezerra da Costa	38514241392
Elton Rodrigues Furtado	38513741392	Luciana Pereira Serrao	38513701368	Rogério de Oliveira Ribeiro	38517771392
Emerson Junior Freitas Ferreira	38516911384	Luciano Dias Melo	38516271368	Ronilson Franca do Rosario	38516901309
Emerson Soares da Paixao	38516091384	Lucivaldo Saraiva Pinheiro	38509081333	Rosane Ribeiro dos Santos	38513731309
Emmyle Farias Terra	38509561333	Lucineia Farias de Lima	38518201317	Roselene Batista dos Santos	38697701309
Erica Domingas da Silva Nascimento	38517141309	Luiz Kleber Prazeres Bordo	38515221392	Rosiane Revelle Santos dos Santos	38516871309
Erica dos Santos Martins	38517181333	Mailso Barata Modesto	38505341376	Rosiane Ribeiro dos Santos	38516301368
Erik Patrik Marinho Muniz	38515801368	Manoel Jose da Conceicao	38505591325	Rosileia Viana de Abreu	38509591384
Erika Kataoka Homma	38500211333	Manoela de Paula Valente Ferreira	38518021333	Rosilene Rodrigues Guerreiro	38505431368
Ester Fernanda Vieira Ferreira	38516291325	Marcelo de Souza	38497221309	Ruben Ephima Moura	38518051384
Evandro Fonseca Costa	38505491350	Marcia Cristina Calado Abreu	38517751325	Ruy Daciel Santos da Silva	38515821325
Fabio Cesar Azevedo	38518761376	Marcia Sodre Palheta	38506891309	Samuel Pereira de Brito	38517601341
Fabio Junior da Silva Oliveira	38518651317	Marcio Cristiano e Souza Barbosa	38513871309	Sanderson Bruno Cordeiro da Silva	38513621350
Fabio Murilo Silva Santos	38499091368	Marcio Henrique Viana da Costa	38517001309	Sandra Critiane Barbosa do Nascimento	38513761350
Fabio Otavio da Costa	38515861350	Marcirene Rodrigues de Oliveira	38515291368	Sandro Luiz Pereira da Cruz	38518901325
Fernando de Oliveira Moura	38518821317	Marco Antonio Montalvão Neta	38515141384	Saturnina Mendes Cantanhede	38500251368
Flavilson Lobato Ferreira	38517741341	Marcos Henrique Aleixo Souza	38519611350	Sergio Ricardo da Silva Mendes	38518951333
Francineide de Souza Silva	38494121341	Marcos Marcelino dos Santos Ferreira	38505441341	Sergio Ricardo de Sousa Oliveira	38519001333
Francisca Costa de Oliveira	38514181341	Maria Alice Rodrigues do Nascimento	38515311384	Sidley Eduardo Santos da Silva	38505581341
Geovina Antonia da Conceicao Estacio	38509231376	Maria Benedita Gonçalves	38514151309	Sidney Augusto Lima Nunes	38509261317
Geziel da Silva Franca	38509321368	Maria da Conceicao Gonçalves Ferreira	38516481392	Sidney Moraes Carvalho	38517111368
Gilberto Alves Pereira	38505361333	Maria da Silva Pinto	38508841325	Silene Meireles da Silva	38515901333
Gilberto Gatinho Borba	38513861325	Maria das Gracas da Silva Silva	38518111325	Silvana Amador dos Santos	38515201325
Gilvanise Mirtes Reis Gomes	38516331309	Maria de Nazare Ferreira Campos Rosario	38515381350	Silvana dos Santos Souza Paixao	38518061368
Giovania Nascimento de Abreu	38518031317	Maria de Nazare Petes Ozorio	38507091392	Silvia dos Santos Paixao	38518751392
Giselle da Silva Mello	38518071341	Maria de Nazare Ribeiro Pinheiro	38516461325	Silvia Regina Borges de Souza	38508961368
Glads Silva da Conceicao	38516971376	Maria do Carmo Santos de Moraes	38519601376	Silvio Matos Ramos	38517831333
Gladson Raimundo da Costa Silva	38517711309	Maria do Socorro Oliveira	38515841392	Simey Gomes dos Santos	38509141384
Heloisa da Silva Santa Brígida	38513961309	Maria do Socorro Pereira da Silva	38519481384	Simone Marques da Silva	38518801350
Ierece Shirley da Silva	38505641392	Maria Ducineide de Araujo	38494011392	Sonia Simone Fernandes e Silva	38505331392
Inacio Junior dos Santos Martins	38505561384	Maria Francisca de Oliveira	38515391333	Suely Carvalho Balieiro	38505391384
Iraci da Silva Franco	38507071325	Maria Francisca Figueiredo dos Santos	38505551309	Suzere de Souza Ribeiro	38505671333
Iraci Gomes de Oliveira	38516151325	Maria Helena Cruz Trindade	38517721384	Suziane Ramos	38513801333
Isaque Monteiro Gomes	38518221384	Maria Isabel Lima Passos	38513641317	Tais de Nazare Monteiro	38516341392
Ivaldo Lourenço Marques	38518661309	Maria Lucia Barroso Duarte	38515351309	Tatiana do Vale Marques	38515891309
Ivana do Espírito Santo Ferreira	38518681368	Maria Lucia da Silva Lima	38518241341	Thais de Nazare Maia Sauma	38516051350
Ivanete da Costa Correa	38517031350	Maria Lucia Pereira	38517161376	Tiago Marques Pereira	38517861384
Ivanilton Ferreira	38509271309	Maria Lucilete Almeida da Silva	38513951317	Ticiane Cristina de Almeida Monteiro	38513791309

PÁGINA 4 - CADERNO 4

Valeir dos Santos Silva	38515881317
Valdirene de Jesus Amorim	38516931341
Valeria de Jesus Almeida Carneiro	38517591309
Valmir Gomes Soares	38516031392
Vanda Oliveira dos Santos	38516011325
Vaneza Assis da Silva	38507051368
Vanusa Costa Moreira	38513671368
Viviane de Cassia Santos Barros	38505611341
Viviany do Vale Marques	38515921309
Wagner Tavares Pereira	38515781341
Wagner Vieira de Jesus	38513931350
Wagner Vladimir de Matos Lamarao	38518891392
Waldenora Pires	38490791309
Waldete Modesto Souza	38513901309
Walquiria de Souza Mendonca	38515131309
Washington Luis Reis de Souza	38507121392
Wellenilza Furtado Farias	38517011392
Wellington Barros Bezerra	38506031333
Willi Jansen Ferreira	38516111309
Zilma Teles da Silva	38506921309

TRANSFERÊNCIAS

Aldenir Silva Viana	15582291392
Aldenora dos Santos Pinto	11660991368
Aldirene Rozario Pantoja	31634591317
Almir de Lima Alves	38518961317
Ana Mira Xavier Virgolino	12499941333
Anderson Helon Travassos Rodrigues	32864311309
Andrea de Fatima Sousa Borges	35108051333
Anita Serra Pinheiro	00664101333
Antonia Ferreira	38517131325
Antonio Adriano dos Santos Nascimento	26388961309
Antonio Felix Gomes do Nascimento	38516221350
Antonio Jose da Costa Carvalho	21862011309
Antonio Luis Custodio Pereira	02613071376
Benedito Alves da Silva	11961281376
Benedito Diniz Farias	16860061333
Benedito Oliveira Amorim	03996911333
Carlos Ribeiro dos Santos	12907171309
Cecilia Taveira Ferreira	38518261309
Clarice Mirtes Brunetta	38517921325
Deuseny Marques Mineiro	38518081325
Deuza Silva Costa	14024311341
Dulcilene do Espírito Santo	24546711325
Dulcirene da Silva Ozorio	04336151317
Edilberto da Silva Lima	36528011333
Edna Gomes da Silva	24784011309
Edna Silva Moraes	24251471309
Eliana Conceicao Ferreira dos Santos	22791111368
Elias Antonio Jardim Sousa	38515231376
Elivaldo de Souza Brito	00744081350
Euridea Bezerra Rodrigues	10231741392
Fabio Martins	27308561317
Florentina de Barros Pantoja	03536431368
Francisca do Nascimento Gomes	09148481350
Francisca Faial Afonso	03704931392
Francisco Barata Carneiro	12609851341
Idemberg Ribeiro de Assis	38505821376
Inaldo Monteiro Lobato	38518281376
Iracema Ferreira Santos	38518231368
Izalene do Espírito Santo Amorim Moreira	01700911341
Izan Ribeiro de Oliveira	25282591309
Izolima de Oliveira Santiago	13692161309
Jair Palheta de Brito	02923121325
Janio dos Santos Brito	04177891341
Jean Carlos Rodrigues Martins	25630031325
Joana Chaves de Almeida	11352431341
Joana Darc Costa	12611491325
Joana Raimunda Martins Oliveira	23241891368
Joao Batista Sodre Martins	03407471309
Joao de Lima Guedes	10687561341
Joao de Souza Moraes	01829641350
Joao Rodrigues Neto	38518211309
Jocivaldo Barbosa dos Santos	20488011376
Jodencio Venancio Cordeiro	35861421384
Jorge Ferreira da Silva	05486751309
Jorge Pantoja de Melo	20498521376
Jose Carlos Farias	29122021333
Jose de Souza Costa	13784831384
Jose Elcio Pereira Galdino	16264871384
Jose Raimundo Silva Campos	09694741392
Jose Roberto Siqueira do Nascimento	33254271333
Joseane de Jesus Correa da Costa	33248751333
Joselia Alves Mota	38519931333
Josiane Paixao Maciel	31697521368
Josuelia Cristina Paixao Maciel	24618421309
Jovita Maria Pinheiro Serrão	29348441376
Lauro Soares de Moura	05542931368
Leila de Santana Puzza da Costa	33245671333
Lidia Araujo de Moraes	12094831384

Ligia Luz Barbosa	19188521384
Lindalva Santos Paixao	11977041333
Lucia Regia Pinto Pinto	11705651350
Lucivaldo Correa da Silva	09404751392
Luiz Nazareno Lima Gomes	38507531368
Luzia Ribeiro da Silva	30466371376
Manoel Teixeira Neves	38517611325
Marcileia Damasceno Marques Lisboa	29465391376
Marcos Paulo Goes da Silva	10120021350
Margarete do Socorro da Silva Costa	03563021376
Margarida Teixeira de Lemos	13858471350
Maria Colana dos Anjos Sousa	06034141341
Maria da Paz Sales Souza	13653891309
Maria das Dores Miranda	38518921392
Maria das Gracas Gomes	03389691333
Maria de Lourdes Ferreira	15391781376
Maria de Nazare Marques	00607501392
Maria de Nazare Nascimento Leal Pantoja	16849301325
Maria de Nazare Nery Macedo	16497161333
Maria de Nazare Pontes De Oliveira	38516391309
Maria do Socorro Espirito Santo Franco	16929581368
Maria dos Santos Puzza Pereira	17820031309
Maria Ines da Silva Melo	04396461341
Maria Jose Cabral Cavalli	02363331309
Maria Laura Goncalves Foro	14861961384
Maria Raimunda Camanhede Rodrigues	19648461341
Maria Raimunda Silva Pinheiro	19054661317
Maria Rosangela Feitosa do Nascimento	16886951309
Maria Zelia dos Santos Oliveira	20432131350
Mariana Cecilia Mendes Nogueira de Carvalho	01334381309
Marinalva Rabelo	28381691368
Marinete do Socorro do Nascimento Soares	33635021317
Marinete Lima de Oliveira	12548111317
Marivaldo Lopes Mendelo	23371231341
Marlene do Socorro Rodrigues Tiago	38516421309
Moises de Sousa Cardoso	35755541376
Nancy de Souza Felipe	36468811392
Neuzina Matos da Silva	07399511309
Nilo Cardoso	17377311350
Norma Suely de Oliveira Iwankiw	38519631317
Odalia Santana da Costa	12551711368
Olendina da Luz Sousa	04135431317
Orlando de Aquino Farias	15166071341
Orlando de Aquino Farias	15166071341
Paulo de Tasso Iwankiw	38517951376
Pedro Paulo da Silva	12051871309
Raimunda de Souza Marques	38518741309
Raimunda Marques Gomes	15469261333
Raimundo Edmilson Costa Lobo	13871791309
Raimundo Joao Ribeiro	38505701333
Raimundo Lins Barros	12721881333
Raimundo Nascimento da Silva	14016101392
Raimundo Ronaldo Vieira	09527901376
Reginaldo de Souza Castro	32708721368
Rosangela de Almeida Pereira	29153761309
Rosivaldo Santos Silva	38426101325
Rozilda Pereira dos Reis	27149991341
Sandra Freitas dos Santos	24692371392
Sebastiana Maia Monteiro	18929891333
Silvia Cristina Trindade da Silva	23033441341
Sonia de Freitas Rodrigues	26350441309
Sonia Lucia Costa Silva	24384231325
Sonia Mary Goncalves Montalvao	38518781333
Terezinha Rodrigues Afonso	02056021309
Vanilde Pontes Louseiro	38517021376
Wellington Marcos dos Santos de Souza	31554071350
Wellyngton Pereira Fernandes	24266811376
Yuri Gagarin Bemeruguy Cantuss	38516231333

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito.

MARTA INES ANTUNES JADÃO

Juiz da 77ª Zona Eleitoral
Belém-Pará

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

77ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 016/98

A Bacharel **MARTA INES ANTUNES JADÃO**, juiz da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de **INSCRIÇÃO, SEGUNDA VIA, REVISÃO E TRANSFERÊNCIA** dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

Abelardo Alves Teixeira	38519801317
Adair Cristina Lima Souza	38505921341
Adenilton Rosa da Costa	38506511333
Adioneia Araujo da Conceicao	38515961376
Adriana de Fatima Gomes Bara	38504161325
Adriana Santos de Melo	38502101309

Adriane dos Antos Flexa	38501801350
Adriane Martins Gomes	38503521325
Alda Maria Moreira Pereira	38504391317
Alessandra Almeida da Conceicao	38506831317
Alessandra do Socorro Cardoso de Souza	85018661314
Alessandra Gouvea Lopes	38503481341
Alessandra Silva Rocha	38505571368
Alex da Silva Ferreira	38520081376
Alexandra da Costa Piranha	38508231309
Alexandre Ricardo Messias Furtado	38508521341
Aline Monteiro de Souza	38502381309
Aline Priscyla Rodrigues Setuba	38502531341
Aline Reis de Oliveira	38506971317
Amanda Beatriz Braga de Azevedo	38504051376
Ana Barbara do Carmo Araujo	38503451309
Ana Claudia Matos Vieira	38503541392
Ana Cristina Vinagre Nunes	38508531325
Ana Jelma Alves Mota	38508441333
Ana Lucia Carvalho de Paula	38425071368
Ana Lucia Meireles Martins	38505121368
Ana Lucia Nilander de Assis	38508551392
Ana Maria da Luz Quadros	38506861368
Ana Maria da Silva Silva	38520071392
Ana Maria Sousa Ferreira	38504881309
Ana Natallina Pereira Pontes	38506961333
Ana Paula Martins da Cunha	38503961341
Ana Suely da Conceicao Botelho	38506761392
Anderson Angelo da Silva Ferreira	38506811350
Anderson Maia dos Anjos	38505771309
Andre de Jesus Hasegawa	38501991368
Andre Silva Gomes	38506731341
Andrea Assuncao da Silva	38503391350
Andrea Cristina do Nascimento	38504401350
Andrea de Fatima Dias Rodrigues	38504781325
Andrea Martins da Cruz	38519381309
Andreia dos Santos Silva	38505891341
Andreza Matilde Barros dos Santos	38503861376
Andrio Alves Gatinho	38508451317
Angela Cristiane Sousa da Costa	38683621384
Angela Cristina Ferreira Pereira	38508421376
Angela Rodrigues Pantoja	38502341384
Angela Valente de Azevedo	38504481309
Angela Virginia Coelho de Lima	38508261350
Anicilene da Conceicao Santos	38506591392
Anilson Freitas da Costa	38504731317
Antonia Helena Leal Alcantara	38506571325
Antonia Lillian Canuto da Silva	38507021317
Antoniela Tavares Pereira	38504171309
Antonio Agnaldo Batista do Nascimento Feitosa	8503671309
Antonio Alexandre Camara Monteiro	38508461309
Antonio Batista de Moraes	38419471350
Antonio Carlos Magno Tenorio	38419411368
Antonio Junio Ramos da Silva	38508301333
Antrony Jose Lobato Gomes	38419501350
Argemiro de Souza Almeida Filho	38519921350
Artur Correa Ferreira	38503801384
Aurora Alves Feitosa	38508321309
Benevaldo Martins	38426041384
Bruno de Souza Sodre	38504991350
Bruno Jose Raiol da Rocha	38501811333
Caio Rogerio da Costa Brandao	38504591368
Carla Cristiane Silva Cardoso	38505841333
Carlos Alexandre Silva Ribeiro	38508351341
Carlos Antonio Silva Marcineiro	38503361309
Carlos Costa Lima	38502231325
Carlos Eduardo Silva dos Santos	38504511309
Carlos Eduardo Silva Ribeiro	38520021384
Carlos Junho da Veiga	38502221341
Carmem Lucia Monteiro de Oliveira	38516821392
Carmem Lucia Santos Araujo	38504101333
Cassia Leite da Rosa	38504081317
Cassio Mota e Silva	38503771384
Celso Valente de Azevedo	38502251392
Cintia de Oliveira Lima	38504651309
Claucirene Campelo da Silva	38508431350
Claudia Almeida de Lima	38504251317
Claudia Lima do Rosario	38519561392
Claudia Monteiro da Vera Cruz	38504891384
Cleire Nogueira de Oliveira	38502571376
Cleonice Machado Tavares	38508211341
Cleonildes Alessandra Santos Silva	38519831368
Clodoaldo Silva Brilhante	38505541317
Cristiane de Fatima Nazare de Deus	38504141368
Cristiani Neves da Silva	38502161309
Daniel Ribeiro Soares	38506481333
Daniele da Paixao Correa	38502591333
Daniele Silva do Nascimento	38506871341
Danielle Abreu Nogueira	38504581368
Danielle do Rosario Reis	38504001368
Danielle Guimaraes Da Poca	38502481384

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Danielli De Medeiros Pinheiro	38505751341	Jasileni Santana da Cruz	38504301384	Maria Rodrigues Araujo	38502491368
Darlene Conceicao Borges	38519221341	Jeanne do Socorro Vasconcelos Lelis	38505831350	Maria Silva dos Santos	38505451325
Darlon Barbosa	38501841384	Jeciel da Silva Silva	38502351368	Marica Leticia Nascimento Queiroz	38506901341
David Gomes Gemaque Carneiro	38506611309	Jessiane do Socorro Vasconcelos Lelis	38505861309	Marilene Oliveira da Cruz	38506701309
Dellane Paixao da Costa	38504771341	Joao Batista da Silva Sousa	38506691368	Marilene Soares de Sousa	38506581309
Denise dos Santos Fonseca	38505111384	Joao Cleberson Ribeiro do Nascimento	38504011341	Marilla Maria Pantoja Moja	38519791384
Deuzelia Cristina Cardoso de Almeida	38519711325	Joao Paulo Fernandes Gomes	38508331384	Marilza Freitas Lobar	38503941384
Dilson Almeida da Silva	25547921350	Joao Paulo Machado Silva	38506461376	Mario Cezar Cantao de Araujo	38519981341
Edevaldo Pinheiro	38507001350	Joao Paulo Roldao Pinheiro Esteves	38506541384	Mario Henrique Silva Aragao	38520051325
Edimilson de Jesus Cardoso Araujo	38519961384	Joceli Custodio Pantoja de Sousa	38505631309	Mario Vinicius Maciel de Abreu	38505101309
Edinaldo Silva e Silva	38503701309	Jocelia Amorim	38502111392	Marluce Rabelo Rodrigues	38519371325
Edinaura de Assis Navegantes	38519771317	Jonivaldo da Silva Costa	38508491341	Maywell Barbosa de Santana	38504501325
Edna Ferreira de Oliveira Mandu	38502421392	Jorge Claudemir Miranda Sardinha	16799541325	Michelle de Lima Mota	38504061350
Edson Celestino de Brito Junior	38519101309	Jorge Luiz do Vale	38506711384	Milene Mendes Rodrigues	38504021325
Edson Matos Alves	38503991392	Jorge Luiz Teixeira Souza	38503421350	Monica Cristina Goncalves Melo	38519851325
Edson Ney da Silva Siqueira	38503611317	Jorgilene Barros de Brito	38506841309	Murilo de Sousa Costa	38501921392
Elaine Cristina Portal da Silva	38519411309	Jose Alex Martins de Brito	38508361325	Myrian de Jesus Araujo Oliveira	38508291309
Elane Cristina Moraes Cordeiro	38505601368	Jose Augusto Silva	38501771350	Nelson Borges da Silva	38519161309
Elber Edir Lima Albuquerque	38506641350	Jose Maria Crispim de Queiroz	38519131350	Nilton Sa Dias	38506801376
Elem Angelina Pinheiro Ribeiro	38503791341	Jose Maria Ferreira Bastos Junior	38504291341	Nubia Cristina Belem Goncalves	38508271333
Eliana Silva Peixoto	38508371309	Jose Monteiro Bastos	38505721309	Nubia do Socorro Braga Quadros	38505131341
Elieel Monteiro da Silva	38504811325	Jose Walter Cardoso da Costa	38506551368	Odenilse Rodrigues Correa	38519501309
Elfenai Amaral da Silva	38504361376	Josiane Cristina Assis da Silva	38505001325	Odero Santos Rosa	38519491368
Elisani Galvao Ferreira	38501831309	Josiane do Socorro Fonseca Magalhaes	38506771376	Odineide Teixeira Nery	38519811309
Elisete Fernandes Baia	38519761333	Josiane Leal Almeida	38502131350	Olinda da Silva Matos	38505871384
Elizabeth de Castro Loubert	38520061309	Josilene Assis da Silva	38506941376	Olinda de Lima Farias	38519741376
Elizandro Alves Souza	38504521392	Juan Pablo Andrade Pedrosa	3850691376	Patricia Silva dos Santos	38503311309
Elizangela de Brito Vilhena	38504561317	Jucilene Martins da Costa	38503981309	Paula Patricia da Silva Costa	38519431376
Elton Maia Nunes	38506421341	Juliana Pessoa de Sousa	38503561350	Pedro de Lafuente Campos Neto	38504491392
Elza Maria dos Santos	38505061317	Julio Cezar Santos Araujo	38506521317	Rafael da Silva Farias	38504351392
Eraldo Ramos do Nascimento	38519871392	Jurema Macahado de Sousa	38506501350	Raimunda Celia Damasceno Barros	38508501384
Erika Andressa Goncalves de Melo	38519881376	Juvanilde Martins	38425391341	Raimunda Creuza da Costa Ferreira	38502291317
Erika Ferreira de Melo	38519861309	Karine Conceicao Alves da Silva	38505791376	Raimunda Regiane Guimaraes da Poca	38504571309
Erika Maria Monteiro Cruz	38505851317	Karla Chrystiane Alves Tavares Santos	38504111317	Raimundo do Socorro Costa Oliveira	38506821333
Erika Silvana Coelho de Souza	38504531376	Karla Roberta Martinez da Cruz	38505191333	Raimundo Martins e Silva	38505811392
Ernestina da Conceicao Lima Quadros	38504071333	Katia Cilene Vale da Silva	38503921317	Raul Alves Palhera	38502201384
Esmeria Mancio	38502781309	Kelry Modesto Souza	38504341309	Regiane Cristina da Costa Brito	38519911376
Everaldo Serafim da Silva	38508241392	Kety Greyce Moraes Goncalves	38519941317	Regiane Pantoja Almeida	38504831392
Fabia Cristina Favacho de Oliveira	38503511341	Kleison Alberto de Sousa Ferreira	38502401325	Reginaldo Magalhaes da Silva	38503571333
Fabio Andre Leite Aguiar	38502391392	Lana Michele Pereira Araujo	38506661317	Renata das Chagas Mirand	38504201309
Fabio Farias de Paula	38505021392	Laodiccia da Silva Lopes	38503331368	Renata Pereira Rabelo Mendes	38503641368
Fabricio Alesandro dos Santos Franco	38504121309	Laurenzi Ferreira Martins	38519901392	Ribamar Neri da Silva	38520031368
Fabricio de Almeida Oliveira	38505691309	Leide da Silva Albuquerque	38504281368	Rita Maria da Silva	38504261309
Fabricio Silva Loureiro	38505221333	Lenita Miranda Santa Rosa	38502521368	Roberto de Jesus Monteiro da Vera Cruz	38504661392
Feliciano Magno Tenorio	38419351317	Leonardo de Souza Cavalcante	38504461341	Robson Gelson Cunha Monteiro	38519281333
Flavio Bruno de Souza Pereira	38505901384	Licelia da Silva Lopes	38504701376	Robson Rogerio Ribeiro Padilha	38503341341
Flavio Diego da Conceicao de Araujo	38502171384	Lillian Vanessa Sampaio Cei	38505051333	Rodrigo Henrique Silva Gomes	38516831376
Francielea Ferreira da Silva	38519311333	Lissandra Verusca da Costa Silva	38519471309	Romildo Nahun Silva	38505071309
Francivalva Silva	38519751350	Lucelia Santos da Silva	38504311368	Romulo Pantoja dos Santos	38506741325
Francineide Barbosa de Sousa	38519731392	Luciana Maues da Costa	38508251376	Ronilson dos Reis Ferreira	38506671309
Francisco Machado Garcia	38506781350	Luciana Pinto de Oliveira	38519701341	Ronivaldo da Silva Monteiro	38505091368
Gaudencio Silva dos Santos	38505031376	Luciano de Matos Pacheco	38504411333	Ronne Von Sampaio da Silva	38506981309
Geane Rodrigues Soares	38506451392	Lucilene Brito da Silva	38505801309	Rosevelt Cunha Seabra	38506621392
Genivaldo de Jesus	38506411368	Lucineide Einar Nunes Ribeiro	38501981384	Rosana Ferreira Silva	38504371350
Geovana Cristina Costa Cordeiro	38504961309	Luis Maria Crispim de Queiroz	38502441350	Rosana Nonata Silva Gomes	38502311333
Gil Maik Franco de Freitas	38508471384	Luiz Rodrigues de Abreu Junior	38502191341	Rosangela Moraes da Conceicao	38502321317
Gildinei Vasconcelos Reis	38505741360	Manoel de Jesus Ribeiro Almeida	38508541309	Rose Kelly Batista dos Santos	38504131384
Giliard Mendes Pantoja	38501951333	Marceli do Socorro Botelho Cavalcante	38505421384	Roseane Rodrigues da Silva	38506791333
Gilmara Gomes da Costa	38506001392	Marcelina Carvalho Farias	38505781392	Roselene Souza Costa	38504801341
Gilvane Sousa dos Santos	38506471350	Marcelo dos Santos Silva	38508341368	Rosely de Jesus Aranha	38520011309
Gladson da Silva Rocha	38504221376	Marcelo Nazareno Correa Ascete	38505511376	Rosiana da Silva Araujo	38519651384
Glaucelcia Amorim da Costa	38506491317	Marcelo Sarmento de Lima	38505731384	Rosicleide da Silva Braga	38506881325
Glaucia Favacho Chaves	38506721368	Marcia Amaral de Souza	38505981333	Rosivaldo Ferreira de Lima	38505881368
Gleidson Allan dos Santos Neves	38519641309	Marcilene Pompeu da Costa	38503901350	Rute Pereira Assuncao	38506431325
Gleydes Salustiano do Nascimento	38504381333	Marcilio de Oliveira Lima	38503581317	Sandra Garcia de Araujo Vaz	38506441309
Gleyson Costa da Silva	38519251392	Marcio Barros dos Santos	38508411392	Sandra Helena Costa Monteiro	38505661350
Haroldo Lopes de Jesus	38505161392	Marcio Farias Evangelista	38520001317	Santana Trindade Tavares	38506631376
Helenrose Soares da Silva	38504321341	Marcio Gladson Sa Lopes	38505081384	Sara Raquel Pereira dos Santos	38504471325
Hellen Grasiela Franca Tavares	38504231350	Marcio Mesquita de Oliveira	38504191376	Sebastiana Grace da Silva Pinheiro	38505251384
Herondina Keila Froes Lima	38503461384	Marcos Jose Oliveira da Silva	38508401309	Selma Pereira de Assuncao	38505911368
Ildiane do Carmo dos Reis Ribeiro	38503851392	Margareth Matos Ferreira	38519391392	Sheila Maria Magno Tenorio	38419381368
Ildener de Fatima Barros	38505011309	Maria Ancencide da Luz Santos	38505941309	Sheila Medeiros de Jesus	38504541350
Iracema Marques Aroucha	38506681384	Maria Antonia Soares da Silva	38487221350	Shirley Cleuma de Souza Cardoso	38520041341
Iranilde Cardoso	38519821384	Maria Claudia Pacheco	38506561341	Silvia Mendonca Garcia	38519071309
Irene Amaro de Castro	38506011376	Maria Coelho Corecha	38425101368	Silvana Ferreira Pereira Filho	38503251350
Isaac Ascencio Queiroz	38502141333	Maria da Conceicao Reis	38519841341	Silvio Carlos Ferreira Pereira Filho	38506751309
Isabel Cristina de Oliveira Batista	38503871350	Maria da Luz Reis Pessoa	38505241309	Silvio da Silva Balazar	38519781309
Israel Trindade Francisco	38505711317	Maria das Gracas Santos Alves	38508511368	Sinei Ramos Soares	38519531341
Ivaldeno Silva	38487191350	Maria de Gracas Santos Alves	38508481368	Sirlene Maria do Nascimento Costa	38508381392
Ivana Maria Monteiro Rodrigues	38507031309	Maria de Fatima da Silva Santos	38502011317	Soraya de Melo Luz	38519971368
Ivancide da Conceicao de Souza	38505931321	Maria de Fatima Maia Franco	38508281317	Sueny do Socorro Matos Moura	38503371392
Ivanildo Trindade Moraes	38519521368	Maria de Lourdes da Silva Tributino	38506601325	Suerlandia Cavaleiro de Oliveira	38519451333
Ivanilse Souza Nunes	38505761325	Maria de Nazare da Silva Braga	38419441309	Sylmara de Melo Luz	38508221325
Ivone Conceicao Xavier	38503971325	Maria de Nazare Magno de Oliveira	38505181350	Tania Karina Dias de Franca	38503841309
Izabel Cristina Monteiro Rodrigues	38519891350	Maria do Socorro Rodrigues da Silva	38506931392	Tatiane Galvao Santos	38503891317
Izabel Regina Goncalves da Silva	38504151341	Maria Elena dos Santos Cunha	38501931376	Thays dos Santos Rezende	38501871325
Izanira Ferreira Santos	38505951392	Maria Liane Gama Tavares	38502431376	Valdenira Carneiro de Almeida	38519191341
Izaura do Socorro Costa de Oliveira	38503431333	Maria Madalena da Rocha Santana	38514341368	Valdino Santos Pereira	38508391376
Jair Ramos dos Santos	38504451368	Maria Odineia de Lima Silva	38426801333	Vanderson Moreira dos Santos	38506531309
Jales Ribeiro de Souza	38504421317	Maria Raimunda Farias Rodrigues	38504181392	Vanessa Andreia Sena Fagundes	
		Maria Raimunda Fernandes Veiga			

PÁGINA 6 - CADERNO 4

Vania do Socorro Tavares Santa Brígida 38505991317
 Vania dos Santos Rego 38503951368
 Verivelton Trajano da Silva 38504041392
 Vicente de Paula Magno Tenorio 38419291376
 Vivian Andrade e Silva 38504431309
 Wagner Luís dos Santos Sales 38502281333
 Waldemar de Abreu Frazao Neto 38503911333
 Wallington Oliveira Santos 38503191309
 Walquiria Barreto Diniz 38502561392
 Washington Douglas Silva da Silva 38502411309
 Wellington Oliveira Santos 38503281309
 Weverton Luiz da Silva Souza 38504441384
 William Rogerio Henriques de Paula 38505481376
 Wilson Carlos Bezerra Guimaraes 38504331325
 Wilton Gerson Teixeira da Silva 38489851368
 Yracely Oliveira Silva 38504271384
 Zanune Wagner Pegado da Costa Fonseca 8519991325
 Zara Fernanda Lima Martins dos Reis 38503221309
 Zenilson de Oliveira Fonseca 38519341384
 Zilma Maria Carvalho Dias 38487291325

TRANSFERÊNCIAS

Adaliva de Jesus Oliveira Silva 38503711392
 Adair de Souza Dinelly 05951581350
 Alessandro Foicinha 38503401392
 Alexandre de Almeida 03782951368
 Ana Batalha Trindade dos Santos 24339591384
 Ana Cecilia Ferreira Leao 46649241392
 Ana Maria Rodrigues Maciel 16790181392
 Andre de Souza Nunes 38503831325
 Antonia Maria de Jesus da Conceicao dos Santos 02715681341
 Antonio Jose Conceicao Paiva 13600671325
 Antonio Maria Batista e Silva 02948001317
 Antonio Valter Queiroz Pereira 21219901376
 Arilson da Silva Matos 19569951350
 Arlete Alves Pereira 12837821325
 Arlindo Carneiro de Souza 12770291392
 Artur da Costa Santana 17254581325
 Benedito Chaves da Costa 29346811392
 Carlos Andre Gomes das Neves 32563741341
 Carmem Lucia Gama dos Santos 17246461368
 Claudia Pereira do Nascimento 38519551309
 Daniel Aleixo de Mesquita 32556781309
 Denise Costa da Rocha 35649361341
 Derci Pantoja da Silva 26608911309
 Dinail Nascimento Dorval 38501891392
 Doralice Lameira Amaral 11882901350
 Dorvalina Nogueira de Oliveira 02092641368
 Edileusa Lira Silva 38502371325
 Edinaldo do Carmo Monteiro da Costa 38507101325
 Edineia Pereira de Souza 27182871384
 Edivaldo Lima Frazao 11942061317
 Elisa Valeria Santos da Silva 38504241333
 Erlinda da Silva Lima 10712881376
 Etelvina de Souza da Silva 00599031341
 Fernanda Lucia da Silva Rodrigues 17676671333
 Francinete Nascimento dos Santos 11269281368
 Francisca Aurea de Sousa 38504031309
 Gilmar Santos da Silva 38504211392
 Haroldo do Nascimento Borges 12374741317
 Herminia Pantoja da Silva 04892321341
 Iracema da Silveira Piloti 01126141384
 Ivan Carlos Brabo Lopes 28627281384
 Ivone Barros da Silva 18068371350
 Jaey Sena Simoes 10747801309
 Jaqueline Ribeiro Borges 38506991384
 Jorge Luiz do Vale 16799541325
 Jose Adalberto de Brito 00351051392
 Jose Alexandre Sidrin Holanda Guerra 38516791392
 Jose Borges dos Santos 38505041350
 Jose Carlos Messias da Silva 12476451350
 Jose Erivaldo Magalhaes de Moura 38501961317
 Jose Francisco dos Santos Batista 35910701341
 Jose Maria Pinheiro 18062201325
 Jose Oliveira Amorim 20148931333
 Katia de Souza Barreto 36867171392
 Leonardo Furtado de Mendonca 38505281325
 Luiz Antonio Monteiro Froes 00695041317
 Manoel de Sousa Piedade 12534491384
 Marcionilo Jose Monteiro da Silva 16494761384
 Marcos Roberto Pantoja 23676921325
 Maria Adelaide Chagas Furtado 38503491325
 Maria Benedita Sousa Santiago 25303471333
 Maria Celi Nunes Campelo da Costa 28278901392
 Maria da Conceicao Silva 38503551376
 Maria da Conceicao Vieira 38508311317
 Maria das Dores Alves Pinto 35248581309
 Maria das Gracas Pereira Nascimento 38508561376
 Maria de Fatima Dias Velasco Piedade 05229851350
 Maria de Nazare Lucas Pimentel 05571291341

Maria de Nazare Malato Barbosa 02909431309
 Maria do Socorro da Costa Rocha 12541861392
 Maria do Socorro Rodrigues dos Santos 16806961341
 Maria Eneida Fonseca dos Santos 38503931309
 Maria Irene Chaves Marcos 20952581392
 Maria Isabel Pereira dos Santos 38503301317
 Maria Ivanilda Pereira Abreu 22574831325
 Maria Jose Cardoso Lima 16766981392
 Maria Leal Rodrigues 02417641325
 Maria Luzia Cotta Dinelly 05955291376
 Maria Margarida da Silva Souza 28523961325
 Maria Noeme Beserra Moreira 06166221392
 Maria Oneide Gomes de Sousa 04572961333
 Maria Risoleide dos Santos Barata 22335931350
 Maria Santana Vinagre Nunes 02035101333
 Maria Sebastiana Alves Teixeira 02939071309
 Maria Sebastiana Costa de Araujo 22325531309
 Maricia Franco Daguer 38504551333
 Marilene da Conceicao Castro 26975031333
 Martiniana de Quadros Martins 13768961341
 Mary Lucia Pimentel dos Santos 38503761309
 Nazare Firmo da Silva 38504601309
 Nelb Furtado Machado 34139051325
 Neuza Maria Bandeira do Nascimento Pereira 38519511384
 Nilena Gomes Pantoja 15463751333
 Orlando Dias da Silva Junior 24026741333
 Otavio Pereira da Silva Neto 31918951368
 Paulo Cesar dos Santos Gabriel 38519461317
 Raimundo Leal Borges 17766791368
 Raimundo Nonato Silva Souza 20119391392
 Renir Santana dos Santos 29390691392
 Ronaldo Nonato de Aquino 27182961376
 Rosangela do Socorro Veloso Barreiros 17938171317
 Rosely Oliveira Silva 19726021333
 Rozinaldo Barros Borges 16602311350
 Sabino Pereira Carvalho 38502261376
 Sidney Barros da Silva 19181311309
 Telma Maria Gonçalves Nunes 10423791368
 Valdecio Silva Diniz 38503821341
 Valdinaldo Cunha do Espirito Snto 34330711325
 Vanusa Rodrigues Maciel 22053341341
 Vanuza da Silva Damasceno 22338501376
 Vera Lucia Guimaraes Gregorio 17012341317
 E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito.

MARTA INÊS ANTUNES JADÃO

Juiza da 77ª Zona Eleitoral

Belém-Pará

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

77ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 015/98

A Bacharfe MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juiza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO, SEGUNDA VIA, REVISÃO E TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

Adenilda Sena Rodrigues 38502861309
 Adriano Lima de Menezes 38503001309
 Adriele Juliana Duarte de Medeiros 38503031341
 Ailton Santa Brígida Moraes 38504631341
 Alan Moura Ferreira 38502041368
 Alba Valeria Uliana 38500291392
 Alberto Mario Pantoja Correa 38500551384
 Aldecir Pantoja Ferreira 38502241309
 Alex Gencio da Silva Pantoja 38499651376
 Alexandre Primo do Espirito Santo 38502461317
 Alexandre Tavares Figueira 38503011384
 Aline do Socorro Chaves Miranda 38500811376
 Allan Augusto Mordex Loureiro do Amaral 38425521317
 Almira Mirandina de Souza 38500821350
 Amadeu Leite de Azevedo 38500841317
 Amanda Faustino de Pinho 38500311309
 Ana Carolina Garcia Ramos 38501411341
 Ana Claudia da Silva E Silva 38500301325
 Ana Cleide Pinto da Paixao 38500941392
 Ana Flavia Glins de Araujo 38500801392
 Ana Lucia Ferreira Quaresma 38501471333
 Ana Luisa do Carmo Araujo 38504621368
 Ana Marcia Batista Moncayo 38502551309
 Ana Margareth Sousa Santos 38502051341
 Ana Paula Cunha de Queiroz 38501511317
 Ana Shirley Costa Pinto 38501061368
 Anderson Fernandes dos Santos 38500181333
 Andre Aragao da Silva 38502511384
 Andre Lopes de Moraes 38500381384
 Andrea do Socorro Bulhoes do Nascimento 38500731368
 Andrea Roldao Ferreira 38501601309

Andress do Socorro Lisboa Barreto 38501131392
 Andrey Brito Cerveira 38500401309
 Angela Rita de Brito Matos 38500751325
 Anna Gabriella Martins Oliveira 38500651350
 Antonio Augusto Bittencourt Valente 38502921350
 Antonio Carlos Rodrigues 38500241384
 Antonio Clementino Pinheiro 38500231309
 Antonio Paulo Castro Correa 38500961350
 Auceli Barbosa Ferreira 38501191384
 Benedito Jose Tavares Junior 38502881376
 Breno Veiga e Silva 38501661309
 Camila Miranda da Costa 38504931368
 Carlos Alberto da Conceicao Passos 38500521333
 Carlos Alberto de Mira Lucena 38504721333
 Carlos Alberto Soares dos Santos 38500891325
 Carlos Eduardo Silva de Lima 38501041309
 Carlos Henrique Brito de Oliveira 38502581350
 Carmen Lucia Silva Pantoja 38501091309
 Celso da Silva 38500011392
 Charles Martins da Silva 38500451309
 Cildea Cruz da Silva 38500161376
 Cintia Farias 38500901368
 Claudia Dias Paiva 38503351325
 Claudiele Pinheiro do Espirito Santo 38500171350
 Claudinea Mendes de Souza 38501521309
 Claudio Roberto Mendes Pantoja 38502541325
 Clayton Michel de Souza Goncalves 38501621376
 Cleber da Silva Barros 38502941317
 Clodoaldo Junior Viana Guimaraes 38503121333
 Cristiana Freitas Martins 38503501368
 Daniel Guedes Lobato 38500851309
 Daniel Santiago Padron de Santiago 38693921350
 Danielle Patricia Rodrigues Costa 38504851350
 Davi Cristiano Sodre Cruz 38504791309
 Debora Anisia Alves dos Santos 38499711317
 Debora Cibele dos Santos Pena 38502031384
 Dejanira do Socorro Pereira Gomes 38500931309
 Denis Heitor Damasceno da Silva 38503291384
 Deyvison Luis Assuncao Nascimento 38503141309
 Diego Fagundes do Nascimento 38501141376
 Diene Elen da Gama Soares 38497161368
 Dinair Cardoso Matos 38501751392
 Dinolma Mendes Silva 38502611350
 Diomedes Messias da Cruz Neto 38501111325
 Dolores de Sousa Tabosa 38500151392
 Ed William dos Santos Franco 38501701384
 Edilane Pereira Sarmento 38696411309
 Edilene Cristina Soares de Oliveira 38500871368
 Edina Farias de Assis 38502761333
 Edineuza dos Santos Cardoso 38500991341
 Edivaldo Azevedo Bessa Junior 38504681350
 Edson Nildo da Silva Pantoja 38505271341
 Eduardo Jose Lima Vieira 38499861309
 Elaine Cristina da Silva Palheta 38504641325
 Elaine Cristina dos Santos Valente 38500591309
 Elane Cohen Vieira 38501011350
 Elenice do Socorro de Souza Brito Rodrigues 38501901325
 Eliane Teixeira da Costa 38500201350
 Elisangela Correa de Souza 38501021333
 Elismar Oliveira Chaves 38502471309
 Elizabeth de Nazare Oliveira Santos 38499851317
 Elizangela Patricia de Campos 38504761368
 Elton Rabelo Santiago 38499371317
 Elzilene Lobato Modes 38695001368
 Elzirene Luz de Sousa 38503261333
 Emanuel Geraldo da Conceicao Assuncao 38504861333
 Emanuel Nazareno Santos Moura Junior 38502061325
 Emara Santos Correa 38502001333
 Eric Vitor Dias da Silva 38501691341
 Erica do Socorro Lima Negrao 38501881309
 Erica Simone Silva 38505211350
 Erica Sousa Silva 38503081350
 Erika Adriane Ferreira de Azevedo 38504821309
 Estela Maria dos Santos de Oliveira 38501851368
 Evandro Lima de Macedo 38501101341
 Ewerson Allan da Silva Miranda 38500741341
 Fabio Daywe Freire Zamorim 38502891350
 Fabio Luis Ferreira de Almeida 38500621309
 Fatima Conceicao Moraes de Almeida 38500001309
 Fernanda do Socorro Franca Cardoso 38501731325
 Fernando do Nascimento Medeiros Guedes 38502451333
 Fernando Marcio Souza Sampaio 38500481350
 Flavio Campos do Nascimento 38500971333
 Gelson Carlos Correa Pires 38501031317
 George Frazao Carvalho 38499881368
 Geraldo Ribeiro dos Reis 38504671376
 Germano Wilson Bulhoes Filho 38500681309
 Gilenilda Amaral Moreira 38502181368
 Gilson Fernando Lisboa Lobo 38500831333
 Gisele Priscila dos Anjos Pena 38501971309

Giselle Costa Dantas e Silva
 Gleice Cristina Barros da Silva
 Gleydson Monteiro Sousa
 Gracilene Vicente da Cunha
 Guiomar Ruffeil Salgado dos Santos
 Hedia Miranda Nascimento
 Helen Laricy Pessoa de Carvalho
 Helen Suzy Lima da Silva
 Helenise Pereira de Moraes
 Heloisa Raquel Camara de Alencar
 Hermeto Luise Dias da Silva
 Hermogenes de Carvalho Paiva Neto
 Idinalva Vaz Ferreira
 Igor Jordan Veras dos Santos
 Inez do Espírito Santo Ferreira
 Iraci do Nascimento Costa
 Iracilene Ribeiro do Nascimento
 Irineu Couto dos Santos Junior
 Ismael Pinheiro Pantoja
 Israel da Silva Haick
 Ivanilda do Espírito Santo Ferreira
 Jane Cristina Lourenco Reis
 Janelma Araujo de Souza
 Janete Rodrigues Dantas
 Jo Emerson Gonsalves da Silva
 Joao Batista de Souza Araujo
 Joao Paulo Barbosa de Carvalho
 Joelma do Socorro dos Reis Silva
 Jose Augusto da Silva
 Jose Bernadino Almeida
 Jose Milton Vieira Junior
 Josenildes Lima Bentes
 Joseylda Calisto de Barros
 Josevaldo Carvalho Ramalho
 Josiane Andrade Oeiras
 Josielma Pixuna de Souza
 Jouse Mendes de Vasconcelos
 Joyce Ferreira Oliveira
 Juclene de Souza Oliveira
 Juclene Loureiro Coelho
 Juscelino Modesto Palheta
 Justina Batista Pires
 Jynnan de Sousa Lisboa
 Karina Livia Ribeiro Vieira
 Karla Oeiras de Almeida
 Kattyanne Nepomuceno de Sousa
 Kezian Siqueira Teixeira
 Laerte Costa de Freitas
 Leila Viviane Borges Cartagenes
 Leo Santos Keuffer
 Leonardo Dias Neri Pragana
 Leudilene dos Santos
 Lidia Monteiro da Silva
 Lilliane Galvao da Trindade
 Louliane Pires do Carmo
 Louliete Pires do Carmo
 Lucenilda Sousa Pereira
 Luciana Brito de Azevedo
 Luciana Gomes Cardoso
 Luciana Jardim Listo
 Luciane dos Reis Cardoso
 Lucicleide de Aviz da Silva
 Lucilea Correa Sousa
 Luis Otavio Pinto Leite
 Manoel de Jesus Souza
 Manoel Mericles Neto
 Mara Silva Assuncao dos Santos
 Marcelle Oliveira do Nascimento
 Marcelo Nunes Santos
 Marcia Cristina Bentes Chagas
 Marcia Cristina Pinheiro dos Santos
 Marcia Dione Santos de Oliveira
 Marcia dos Santos Cunha
 Marcia Nazare do Nascimento Nascimento
 Marciela Nunes Santos
 Marcilea Nunes Santos
 Marco Aurelio Rocha Pereira
 Marcos Fabio dos Santos Arguelles
 Maria Catarina Soares de Oliveira
 Maria Celeste Naiff Serruya
 Maria Consuelo Soares de Oliveira
 Maria das Gracas Campos Batista
 Maria das Gracas Lopes
 Maria das Gracas Poca de Souza
 Maria de Nazare dos Santos
 Maria do Socorro Alves Costa
 Maria do Socorro Lima de Freitas
 Maria Eunice Vale da Silva
 Maria Iracema dos Santos Miranda
 Maria Izoneide Monteiro da Silva

38499801309
 38501271392
 38501181309
 38501591376
 38503271317
 38502991325
 38500571341
 38500331376
 38501301392
 38501681368
 38501721341
 38499341376
 38502671341
 38501161333
 38502071309
 38502021309
 38504901317
 38500921325
 38501711368
 38502081392
 38500601341
 38500511350
 38502331309
 38503241376
 38500661333
 38501651317
 38500701317
 38696441341
 38500321392
 38501071341
 38500041333
 38500371309
 38501511309
 38502651384
 38502981341
 38499921341
 38499741368
 38502301350
 38500541309
 38501941350
 38502831368
 38500581325
 38504921384
 38500991309
 38503101376
 38502361341
 38501491309
 38502631317
 38505301341
 38501331333
 38501911309
 38501231368
 38500471376
 38503201341
 38503151384
 38501611392
 38502841341
 38502801317
 38693891350
 38500981317
 38502681325
 38501741309
 38499771309
 38501571309
 38501221384
 38502951309
 38503061392
 38500361317
 38503181325
 38500421368
 38499911368
 38502501309
 38502271350
 38500561368
 38500491333
 38501171317
 38502911376
 38500221317
 38502811309
 38500031350
 38500431341
 38500461392
 38501761376
 38503171341
 38695621368
 38502771317
 38501001376
 38504951325
 38501351309
 38502971368

Maria Joelma do Nascimento Carneiro
 Maria Jozely Pereira de Souza
 Maria Leidiane Barros de Oliveira
 Maria Lucia Francisca de Andrade
 Maria Madalena Pinheiro Ribeiro
 Maria Rosalina Batista Franca
 Maria Roseli Barbosa
 Maria Rosiane Caldas Pereira
 Marilda Dias Nunes
 Marinete Amaral da Silva
 Marilice dos Santos Pereira
 Mario Jameson Costa Cunha
 Marivaldo Ferreira Lobato
 Marlene Alves Pereira
 Meliza Maria Moutinho da Cruz
 Mery Ellen Duarte Fernandes
 Michel Alves de Lima
 Michele Cristina da Silva Matos
 Michele Simone Ferreira
 Michelly Korina Oliveira Alves
 Milena do Socorro Caxias dos Santos
 Milene da Conceicao Moutinho da Cruz
 Mileny Moura da Silva
 Monica do Vale Oliveira
 Monica Sumaia Ferreira Ribeiro
 Murilo Manoel Oliveira Alves
 Nicolle Cristina Santana Souza
 Odilosandro Seixas de Brito
 Odilrey Reis da Silva
 Onelio Rodrigues de Moraes
 Patricia do Socorro Araujo da Silva
 Patricia Modesto Palheta
 Patricia Silva do Amaral
 Paulo da Costa Mesquita
 Paulo Eden Santos Franco
 Paulo Eneas de Almeida Filho
 Paulo Roberto do Nascimento Socorro
 Paulo Roberto Oliveira Cruz
 Paulo Rogerio Mira dos Santos
 Pericles Augusto Abrahao Paes Junior
 Priscilla Gomes Bentes
 Priscylla Cristiane de Araide Nazario
 Priscila Kelly Goncalves Bezerra
 Raimundo Malafaia de Oliveira
 Raimundo Nonato de Moraes Brito
 Raquel Nely da Silva Reis
 Raquel Rute Castro de Almeida
 Regiane do Socorro Oliveira da Costa
 Regiane Miranda Coutinho
 Reginaldo Oliveira dos Santos
 Regis Patrick Carvalho Florencio
 Renata Gissele da Costa Matos
 Ricardo Rubens Moreira Monteiro
 Rodrigo da Cunha Sousa
 Rodrigo Hermano Neri de Oliveira
 Rogerio Areia da Costa
 Ronaldo Lucio Damasceno dos Santos
 Ronaldo Pinheiro Pantoja
 Ronaldo Sida Correa
 Roncisy Cristina Melo da Silva
 Roseane Azevedo Teodoro
 Roseane dos Santos Campos
 Roseane Pereira de Oliveira
 Rosely de Fatima Santos
 Rosiane da Silva Barros
 Rosiane Silva do Nascimento
 Rosicleia Monteiro Teixeira da Paixao
 Rosicleide Oliveira da Silva
 Rosicleide Rodrigues Teixeira
 Rosimar de Sousa Nogueira
 Rosinete Rosario de Assuncao
 Rosyenne Palheta Ribeiro
 Rudnei da Costa Matos
 Rui Gomes Santos Filho
 Rummeniggi Freitas Salvador
 Sabrina do Socorro Araujo da Silva
 Sandoval Rodrigues do Nascimento
 Sandro Jose Chagas Leite
 Sergio de Aquino Rodrigues
 Sheila Christiane de Araujo Raiol
 Silvana Tavares Barata
 Silvia Leticia Caldeira Lucena
 Silvia Marcilene Seabra Sales
 Silvio Mauricio Bouth de Sousa
 Seliio Sadoe Fonseca de Freitas
 Tathiany Cei Souza e Souza
 Thatyane de Cassia Costa Chaves
 Thompson Alberto Costa Chaves
 Valdeci Conceicao Rodrigues
 Valmicleia Alves Fonseca

38501151350
 38501501333
 38500631392
 38503441317
 38503231392
 38502851325
 38501541368
 38502091376
 38501441392
 38694771384
 38502721309
 38501421325
 38500771392
 38504691333
 38503321384
 38502621333
 38500071384
 38501561325
 38501321350
 38501291350
 38694961341
 38501261309
 38500271325
 38499981333
 38500781376
 38500671317
 38695651309
 38498201309
 38501671384
 38503381376
 38498221376
 38502821384
 38504941341
 38504871317
 38503091333
 38499971350
 38500881341
 38504971392
 38504751384
 38500691384
 38500351333
 38500861384
 38500761309
 38502871392
 38502601376
 38695591368
 38501081325
 38502151317
 38499681317
 38502691309
 38501631350
 38501211309
 38501451376
 38503071376
 38502931333
 38504611384
 38502661368
 38501481317
 38695911309
 38501551341
 38500411376
 38500121341
 38500441325
 38501341317
 38501791317
 38505311325
 38499891341
 38503111350
 38501361384
 38503041325
 38501431309
 38502211368
 38500721384
 38502791384
 38500501376
 38500951376
 38502751350
 38502961384
 38500641376
 38500261341
 38501391325
 38501121309
 38502731392
 38501781333
 38695681350
 38504981376
 38501311376
 38499951392
 38501371368
 38503471368

Valmir Cadete Fonseca Junior
 Vandenise Araujo Maciel
 Vanecila do Espírito Santo Ferreira
 Vanessa Raimunda Rodrigues Santiago
 Yara Lucia dos Santos Gabriel
 Zoely Martins de Souza
 Zuita Nazare Alencar Vasconcelos

38500391368
 38503131317
 38503051309
 38502901392
 38500411384
 38503211325
 38499831350

TRANSFERÊNCIAS

Adalberto Jose de Melo Ferreira
 Agnaldo Pantoja da Silva
 Alberto Roberto Pingarilho
 Alessandra Freitas de Assis
 Alessandro Feijo Villela
 Ana Claudia Lobo Bezerra
 Ana Karla Santos Magalhaes
 Ana Lucia da Silva
 Ana Lucia Lameira Silva
 Ana Maria Hatchwell de Almeida
 Ana Rodrigues Monteiro
 Ana Rubia Fortunato Monteiro
 Anderson Costa Reis
 Andre Luis de Matos Valente
 Andrea Carla da Silva Castro
 Andrea de Matos Valente
 Andrea Di Paula Campos da Paixao
 Angela Celia Viana Conde
 Angelina Manito dos Santos
 Antonio Pacheco dos Santos
 Antonio Silva de Sousa
 Arlindo Ferreira Rabelo
 Arnoldo Palmela Peres Junior
 Augusto Sergio de Souza Gregorio
 Benedita Barbosa Chermont
 Benedita Irene de Sousa Santana
 Candido Porpino dos Santos
 Carlos Augusto Soares dos Santos
 Castorina Maria de Seixas Santiago
 Celia Maria Arnaud dos Santos
 Ciria Nazare Campos da Paixao
 Cristina Maria Garcia Ramos Crema
 Dalrinci Barroso Gemaque
 Daniel Pinheiro Gomes
 Denis Paes da Silva
 Diana Pantoja Afonso
 Divanir Pereira Costa
 Domingas Cardoso Sousa
 Durval Barros Ferreira
 Edinaldo Medeiros da Silva
 Edivaldo Carlos Dax Santos
 Edivaldo Carneiro Lobo
 Edson Garcia
 Edson Jose Barreto Martins
 Elencide Corpes Matos
 Elenice Araujo dos Santos Veiga
 Eliana da Silva Felipe
 Eliete Amaral Silva da Costa
 Elma Reis da Silva
 Elyercio Dias Neri Pragana
 Elycio Dias Neri Pragana
 Eneida Almeida Guimaraes
 Erietty da Silva Freitas
 Fernando Sales Barreto Neto
 Francilena da Costa Pinheiro
 Francisca Lima da Silva
 Francisco das Chagas Alves Almeida
 Francisco das Chagas Silva Mulato
 Francisco de Castro Fonseca
 Francisco Edimar Ferreira Carvalho
 Francisco Laurindo de Sousa
 Francisco Pajoja dos Santos
 Frederico de Sena Cerdeira
 Hilton Sousa dos Santos
 Honorly Katia Mestre Correa
 Iracema Chagas dos Santos
 Iracema da Luz Rodrigues
 Iracema Soares Barbosa
 Irandir da Cruz Chagas
 Jayme Augusto de Senna
 Jesus Silva Botelho
 Joana Celis Araujo da Conceicao
 Joana Darc da Costa Athaide
 Joana Domitila Nunes de Miranda
 Joao Almeida
 Joao Batista da Silva Feitosa
 Joao Carlos Nunes de Miranda
 Joao Claudir Lima da Costa
 Joao Rosalvo da Silva Almeida
 Joao Rubens de Sousa Matos
 Jorgeth Lobato Nunes

00372471317
 03242111309
 38502741376
 30377611376
 38501201317
 24512551392
 23034991384
 16748221309
 13987201384
 09791251368
 13708971309
 01023221350
 16986221392
 26597231333
 23141511341
 23544341317
 30564411376
 10380951376
 26525841341
 17233991325
 20721741392
 12145171333
 19218761317
 16466171392
 24922251309
 04060931384
 03379961350
 20143941309
 26266781341
 12302901325
 12816411384
 38501281376
 35642791333
 15545691350
 06952221341
 22866931309
 38501461350
 35396181309
 04759481368
 23689531368
 12511631333
 14958831309
 09958471392
 24825181325
 17643941350
 38502701341
 14332141309
 01166521325
 24562221309
 28210381376
 30899711309
 38500611325
 27539661309
 11199161341
 29828541368
 02238601384
 21121671325
 24371771376
 02136031317
 38504841376
 17444331309
 02171521309
 30135221325
 38503021368
 38500101384
 10386141392
 12018541368
 19595381376
 00748361368
 00209641333
 12248831350
 09846491325
 10607221368
 11448731333
 03784891341
 38500661309
 11396541376
 19630271317
 11460521384
 14085301350
 20294071376

Jose Aderson Lobao Barroso	12226541384
Jose Augusto Santana de Lima	01696591392
Jose Carlos Queiroz da Silva	15556751317
Jose Carlos Souza de Santa Brígida	09411641309
Jose de Andrade Goyana Junior	21862701325
Jose de Araujo Brito	00451431368
Jose dos Santos Fagundes	13137561350
Jose Eduardo Lopes Miranda	20848941333
Jose Guilherme Nunes de Miranda	20030931325
Jose Moraes dos Santos	00469371384
Jose Nogueira de Souza	15609511309
Josiane Silva Pedrosa	31346321341
Julia Magalhães de Moura	15759481325
Kathleen Joseli Brito Teilo	38500281309
Katia Conceicao de Souza Santos	11229691317
Liane Maria Lima Martins Aguiar	12455111333
Lucineia dos Santos Silva	25502761309
Lucival da Costa Medeiros	11705821350
Lucival dos Santos Silva	03383061392
Luis Augusto Saraiva da Paixao	12084911333
Luiz Carlos Nunes de Miranda	11453431350
Luiz Otavio de Jesus Santana	04051641350
Manoel das Gracas Alves da Costa	11543111368
Margarete Costa Ahren	17201081309
Maria Albniza Ribeiro da Silva	04402331325
Maria Clotilde Caxias de Lima	04121891392
Maria da Conceicao Pereira	28633371376
Maria da Graca Goncalves Bezerra	16567891376
Maria de Fatima Farias Marques	00554321341
Maria de Jesus Alves Viana	16447561350
Maria de Lourdes Leal Ferreira	25241841325
Maria de Nazare de Freitas Rosa	12638871309
Maria de Nazare de Souza Pinheiro	18443771309
Maria de Nazare Oliveira Botelho	12256161317
Maria do Carmo Rodrigues	03629061368
Maria do Socorro de Sousa Pinheiro	18443911350
Maria do Socorro Farias Rodrigues	23697141384
Maria do Socorro Sales Castro	21651921325
Maria do Socorro Souza Ferreira	38500911341
Maria Edilene Ferreira do Nascimento	23793051384
Maria Edilene de Freitas	28719061392
Maria Fatima Almeida da Costa	16927581333
Maria Izabel Cardoso	11295451376
Maria Izabel Miranda Fonseca	02136871325
Maria Jovenila Prudencio de Sousa	38501821317
Maria Lucia de Brito Teilo	38501251325
Maria Lucia Frazao da Silva	38501401368
Maria Lucilene Magalhães de Moura	17764161350
Maria Luiza da Cruz Cruz	12852641333
Maria Madalena Sena Rodrigues	02246041309
Maria Oliveira Ataíde de Lima da Silva	15569531350
Maria Raimunda Ribeiro Monteiro	11297771384
Maria Rute Ferreira Pinto	01053631392
Maria Sueli Pinheiro Lima	01706191350
Marilene Barbosa da Costa	38500791350
Marilene Gomes Portillo	00659071309
Mario da Silva Gomes	09156201384
Mariza Felipe Assuncao	01503731317
Marlene Gomes Chagas	00659011309
Marsal Antonio Crema	38500711309
Mauricio Alves Bouth Filho	19839511309
Nubia Almeida Guimaraes	38501531384
Odineia Maria da Silva	20030791376
Orivaldo Pena Teixeira	16304581368
Oswaldir Pontes	38501641333
Paulo Cesar Lucena Bentes	38504911309
Paulo Eduardo Guzzo Coutinho	38500131325
Paulo Roberto Paula da Costa	16937611392
Paulo Roberto Seixas Santiago	23515361384
Pedro Paulo Goncalves Bezerra	16352301309
Raimunda Gracimar Nunes Santos	10550011317
Raimunda Maria Mesquita Pereira	16812281309
Raimunda Quadros da Paixao	12123841360
Raimundo Furtado do Carmo	03248551309
Raimundo Modesto Souza	15469321384
Raimundo Nonato Coelho Vieira	38501241341
Raimundo Nonato Ferreira Mendes	12681441309
Raimundo Saraiva da Paixao	12127221317
Regina Brito Cerveira	38501051384
Regina Celia Almeida Gomes	12127741341
Regina Lucia Tavares Lobo	03966591333
Ricardo Costa de Oliveira	00469371384
Rita de Cassia Costa Nascimento	11207281309
Roney Aires de Sousa	28349051392
Rosa Maria Azevedo Pereira	16649321309
Rosa Maria Ramos e Silva	02960941309
Rosalia da Silva Furiado Currim	38502641309
Rosicleia Assuncao Pantoja	24287921309
Rosirlene Oliveira de Almeida Peres	38502711325
Savio Ricardo Cunha Mesquita	18432941384

Sebastiana Monteiro da Silva 12438191376
 Sinval de Castro Junior 21649381333
 Sonia Cristina Sousa Freitas 38503531309
 Soraiá Belatriz Maia Viana 09408221333
 Terezinha de Jesus Correa Penha 11356871317
 Terezinha de Jesus dos Santos Pompeu 10489191333
 Terezinha Pires Alho 03209861350
 Thais de Sousa Abud 35347911309
 Valcinea dos Santos Silva 20979031376
 Veruchka Gabrielle Fabre 38504711350
 Vilma Oliveira Gomes 38502121376
 Walter Rodrigues da Silva 13990751368
 Wanderley Progenio de Almeida 20495741392
 Wilinaldo Avelar Botelho 13119421376
 Yvone de Fatima da Silva Miranda 01345941309

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 7ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito.

MARTA INÊS ANTUNES JADÃO

Juiza da 7ª Zona Eleitoral
 Belém-Pará

A T O N° 12.194

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o n° 4658, de 13/05/98,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor deste Regional JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Compras, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n° 005/98, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas para esta Justiça e, designar como substituta eventual a servidora ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Assistente da supramencionada Seção deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de maio de 1998.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
 Presidente

A T O N° 12.195

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e à vista do Processo protocolado sob o n° 2143 (50-387), de 09/03/98,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores deste Regional HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, ÁIDA SILVANA BARBOSA VARELA, MARIA CECÍLIA BORGES LOURINHO, MICHELE BAPTISTA LUIZ, JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO e JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de elaboração de documento que normatize a concessão de alimentação aos membros e servidores desta Corte, assim como às Zonas Eleitorais da Capital e aos centros de apuração das eleições gerais do corrente ano, tendo como atribuições básicas, a serem concluídas no prazo de 10 (dez) dias úteis, o seguinte:

- levantar quantitativo e necessidades;
- elaborar demonstrativo de pratos principais a serem servidos;
- estabelecer padrão de qualidade e formas de avaliação e;
- estabelecer os locais para a distribuição e forma de entrega das refeições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de maio de 1998.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos LII, LIII e LV, do Regimento Interno, tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 07/05/98, o que consta do Processo TRT N° 848/98, e do Ofício 2º-JCJ-SP-N° 202/98,

RESOLVE:

ATO N° 074 - DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA DOS ANJOS DE SOUZA CORRÊA, Analista Judiciário (antigo Técnico Judiciário), da função comissionada de Diretor de Secretaria da JCJ de Santa Izabel, FC-9, a partir de 12.5.98. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Presidente.

ATO N° 075 - DESIGNAR o servidor FERDINANDO VIEIRA AMANONAS, Analista Judiciário (antigo Técnico Judiciário), para exercer a função comissionada de Diretor de Secretaria da JCJ de Santa Izabel, FC-9, a partir de 12.5.98, em virtude do pedido de dispensa da referida função, da servidora Maria dos Anjos de Souza Corrêa. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Presidente.

ATO N° 076 - DESIGNAR a servidora MARIA DOS ANJOS DE SOUZA CORRÊA, Analista Judiciário (antigo Técnico Judiciário), para exercer a função comissionada de Supervisor de Execução na 2ª JCJ de Belém, FC-5, a partir de 12.5.98, em virtude da designação do servidor Ferdinando Vieira Amazonas para exercer outra função comissionada. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

ATO N° 078 - DESIGNAR a servidora SCARLETT O'HARA DE MATOS TITO FERNANDES, Analista Judiciário (antigo Técnico Judiciário), para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, na 2ª JCJ de Marabá, a contar de 4.5.98. Publique-se e registre-se.

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUIENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Juiz do Trabalho, Presidente 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado NORCAN EXPORTAÇÃO LTDA ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do

Processo n° 2º JCJ-399/98, em que é reclamante ALADIM DO NASCIMENTO SILVA, a tomar ciência da Sentença:

"ISTO POSTO E NADA MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDEI A MM 2ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA NORCAN EXPORTAÇÕES LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE ALADIM DO NASCIMENTO SILVA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DA SECRETARIA DA JUNTA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, SALÁRIO PROPORCIONAL /98, NA RAZÃO DE 7/12, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98 NA RAZÃO DE 2/12, FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 9/12 MAIS 1/3, FGTS MAIS 40%, REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, MULTA DA LEI N° 7.855/89, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TUDO OBSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES AS DEVAS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. A SECRETARIA DEVERÁ CONSIDERAR COMO SALÁRIO PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO O VALOR EXPRESSO NA INICIAL. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$1.500,00 NO IMPORTE DE R\$30,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.//////

//////
 E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 20 de maio de 1998. Eu, Terezinha de Jesus Silva, Técnica Judiciária, digitei o presente. E eu, Antonio de Jesus, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUIENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Juiz Trabalho, Presidente

da 2ª JCJ de Belém

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 26.5.98, terça-feira, com início a partir das 9 horas.

1. PROCESSO TRT RO 1047/98. RECORRENTE: ROBERTO SOUZA RABELO. Dr. Edilson Araújo de Santos. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTES DE TURISMO LTDA. - ETT. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RELATORA: Juiza Alda Couto. REVISOR: Juiz Manuel Vieira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

2. PROCESSO TRT RO 1061/98. RECORRENTE: EDIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA. Dr. Emanuel do Nascimento Batalha. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DA MÃO DE OBRA DO TRABALHO AVULSO PORTUÁRIO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Dr. Glairson Dias Figueiredo. RELATORA: Juiza Alda Couto. REVISOR: Juiz Manuel Vieira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

3. PROCESSO TRT RO 1195/98. RECORRENTE: J B LOTERIAS LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDA: LUIZA JACYRA NEGRÃO DE SOUZA. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

4. PROCESSO TRT RO 1135/98. RECORRENTE: R. SIQUEIRA ENGENHARIA LTDA. Dr. José Maria Tuma Haber. RECORRIDO: EDWALDO LISBOA LEÃO. Dr. Pedro Paulo Silva Melo. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

5. PROCESSO TRT RO 1083/98. RECORRENTE: T. W. S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Laura Lucia César de Oliveira Orenge. RECORRIDO: JOÃO CARLOS DE QUADROS RODRIGUES. Dr. Mário Roberto Rasil Fagundes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

6. PROCESSO TRT AI 1193/98. AGRAVANTE: VICENTE SANTOS OUT DOORS E SERVIÇOS LTDA. Dr. Francisco Soares Napoleão. AGRAVADO: JORGE DOS SANTOS LEMOS. Dr. Reginaldo de Castro Maia. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

7. PROCESSO TRT RO 1033/98. RECORRENTE: SANDRO MARCELO QUADROS. Dr. Rosa Ester da Silva. RECORRIDA: SYSDATA - SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. Dr. Regina Célia Costa Magalhães. RELATOR: Juiz Raimundo Cimiêlo Pereira. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

8. PROCESSO TRT RO 1205/98. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho. RECORRIDO: WAGNER LOPES DE ABREU. Dr. Luiz Carlos Correia. RELATOR: Juiz Raimundo Cimiêlo Pereira. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

9. PROCESSO TRT RO 924/98. RECORRENTES: TORA TRIÂNGULO TRANSPORTES LTDA. Dr. Josenildo dos Santos Silva. LEONCIO SOUSA DE LACERDA. Dr. Jurandir Ferreira de Araújo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cimiêlo Pereira. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

10. PROCESSO TRT RO 1171/98. RECORRENTE: SOUTHERN ANACONDA MINERAÇÃO LTDA. Dr. Carlos Eduardo Jordão Barbosa de Souza. RECORRIDO: JOÃO ADALBERTO GADELHA. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings. RELATOR: Juiz Raimundo Cimiêlo Pereira. REVISOR: Juiza Odete Alves. ORIGEM: JCJ de Santarém.

11. PROCESSO TRT RO 981/98. RECORRENTE: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL. Dr. Telma Maria Goulart da Rocha Corrêa. RECORRIDOS: JOAQUIM DE SOUZA MACIEL, MARIA NOELZA SOARES RAMOS, ILZA NEVES DE LIMA ALVES E JOSÉ PINHEIRO DA SILVA. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATORA: Juiza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

12. PROCESSO TRT RO 1142/98. RECORRENTE: EXPRAM - EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA. Dr. Hilton da Silva Pontes. RECORRIDO: VALDEMIR MAGALHÃES. Dr. Jorge Rodrigues Gonçalves. RELATORA: Juiza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 1125/98. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DOS CARAMELOS LTDA. Dr. José Francisco Pacheco. RECORRIDO: JOSÉ ANTÔNIO ALVES. Dr. Jolson dos Santos Monteiro. RELATORA: Juiza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

CONTINUA NO CADERNO 5



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.719

DIÁRIO OFICIAL

0537
CADERNO 5

Belém, Quinta-feira
21 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14. **PROCESSO TRT RO 730/98.** RECORRENTE: FATRAS - FARIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: FREDSON ROSA DOS ANJOS. Dr. Leslie Fernanda F. Franchetti. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JcJ de Parauapebas.

15. **PROCESSO TRT RO 717/98.** RECORRENTE: FATRAS - FARIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: HONORATO PEREIRA MAGALHÃES. Dr. Leslie Fernanda F. Franchetti. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JcJ de Parauapebas.

16. **PROCESSO TRT RO 1213/98.** RECORRENTE: MASSA FALIDA DE MADEIREIRA KARSON DO PARÁ LTDA. Dr. Ricardo Henrique Queiroz. RECORRIDO: ALTAMIRO ANACLETO RODRIGUES. Dr. Walteir Gomes Rezende. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JcJ de Conceição do Araguaia.

17. **PROCESSO TRT RO 1052/98.** RECORRENTE: ANTÔNIO CLÁUDIO LIMA MOURA. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDO: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 5ª JcJ de Belém.

18. **PROCESSO TRT RO 1132/98.** RECORRENTE: LÚCIA DE FÁTIMA CORDOVIL BELÉM. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 13ª JcJ de Belém.

19. **PROCESSO TRT RO 1196/98.** RECORRENTE: ANDRÉ LEÃO PEREIRA JÚNIOR. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE BELÉM. Dr. Elza Maria Machado dos S. de Souza Franco. COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 12ª JcJ de Belém.

20. **PROCESSO TRT REXOFF 1034/98.** RECLAMANTE: EFIGÊNIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO. Dr. Maria das Graças de Souza Cristino. RECLAMADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA. Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Souza. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 5ª JcJ de Belém.

21. **PROCESSO TRT RO 1198/98.** RECORRENTE: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: RAIMUNDO JOSÉ MESSIAS FILHO. Dr. Luíza de Marilac Campelo. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: 12ª JcJ de Belém.

22. **PROCESSO TRT RO 1190/98.** RECORRENTE: HERIVELTON ANTÔNIO DE SOUSA. Dr. Orlando Maciel Rodrigues. RECORRIDO: TECHNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: 14ª JcJ de Belém.

23. **PROCESSO TRT RO 1073/98.** RECORRENTE: MASSA FALIDA DE MADEIREIRA KARSON DO PARÁ LTDA. Dr. Antônio Provase de Oliveira. RECORRIDO: ANTÔNIO DOS REIS SILVA. Dr. Walteir Gomes Rezende. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: JcJ de Conceição do Araguaia.

24. **PROCESSO TRT RO 1039/98.** RECORRENTE: SANDRA SUELY SANTOS PINHEIRO. Dr. Pedro Paulo Silva Melo. RECORRIDO: K. J. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Antônio Nazareno Lima dos Santos. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: 5ª JcJ de Belém.

25. **PROCESSO TRT RO 1111/98.** RECORRENTE: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S.A. - SANAVE. Dr. Luiz Fernando Guarício da Luz. RECORRIDO: EDNO BARBOSA GONÇALVES. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: 10ª JcJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete Alves.

26. **PROCESSO TRT RO 1243/98.** RECORRENTE: LUIZ CARLOS GUIMARÃES DA SILVA. Dr. Ivan Caldas Moura Filho. RECORRIDO: EMPACOL EMPRESA PAULISTA COMERCIAL LTDA. Dr. Paulo Antônio Machado Garcia. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. ORIGEM: 2ª JcJ de Belém.

27. **PROCESSO TRT RO 928/98.** RECORRENTE: JAIR AZEVEDO BAIA. Dr. Joseane Maria da Silva. RECORRIDO: FATRAS - FARIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juíza Alda Couto. ORIGEM: JcJ de Parauapebas.

28. **PROCESSO TRT RO 1110/98.** RECORRENTE: ADENOR SANTOS SOUSA. Dr. Cássio Souza de Brito. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. Dr. Maria Mercedes Oliveira Fernandes de Lima. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 10ª JcJ de Belém.

29. **PROCESSO TRT RO 1137/98.** RECORRENTE: LOURIVAL DOS SANTOS. Dr. José Luis da Silva. RECORRIDO: CONSTRUTORA CÉSAR LTDA. Dr. Cássio Souza de Brito. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 10ª JcJ de Belém.

30. **PROCESSO TRT RO 1296/98.** RECORRENTE: SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDOS: MESSIAS DA SILVA ALVES. Dr. Cláudio Aládio de Sousa Ferreira. MITTLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juíza Alda Couto. ORIGEM: JcJ de Abaetetuba.

31. **PROCESSO TRT RO 1276/98.** RECORRENTES: BANCO BRADESCO S.A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho. VALDETE DA SILVA MOREIRA. Dr. Vera Lúcia da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juíza Alda Couto. ORIGEM: JcJ de Paragominas.

32. **PROCESSO TRT RO 1228/98.** RECORRENTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAPANEMA LTDA. Dr. Eulália de Freitas Fagundes Rodrigues. RECORRIDO: DULCINÉIA LHAMAS DE MEDEIROS. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juíza Alda Couto. ORIGEM: JcJ de Capanema.

33. **PROCESSO TRT RO 654/98.** RECORRENTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. Dr. Vânia Irene Viggiano Soares. RECORRIDO: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA. Dr. Ana Margarida Silva Loureiro Godinho. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 6ª JcJ de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO RELAÇÃO 20/98 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ REXOFF 879/98. RECLAMANTE: DEMÉTRIO TEIXEIRA FERREIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** PRESCRIÇÃO. "É trintenária a prescrição do FGTS não recolhido pelo empregador conforme o Art. 23 parágrafo 5º da Lei nº 8.036/90 e Art. 55 do Decreto nº 99.684/90 mais o Enunciado da Súmula nº 95 do Colendo TST". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO POR IMPOSIÇÃO LEGAL; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXMª JUÍZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, VENCIDOS OS EXMªS. JUÍZES REVISOR E WILSON SCHUBERT QUE ACOLHIAM A PRESCRIÇÃO BIENAL, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT/2ª T. ED/RO 00373/98. EMBARGANTE: NORTE HOTELARIA S/A - HOTEL REGENTE. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. EMBARGADO: MARIA ELISA GUALBERTO DIAS. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "Devem ser considerados protelatórios os embargos de declaração opostos pela parte, indicando omissões que absolutamente não ocorreram". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL DECLARANDO OS MESMOS MERAMENTE PROTETATÓRIOS, IMPONDO À EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, EM FAVOR DA EMBARGADA, NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ACÓRDÃO TRT/2ª T. ED/RO 00749/98. EMBARGANTE: BENCHIMOL, IRMÃO & CIA LTDA. Dr. Paulo Ney Simões da Silva e outro. EMBARGADO: LUIZ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR. Dr. André Rany Pereira Bassalo e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "Não existindo a omissão apontada, devem ser considerados protelatórios os embargos de declaração opostos pela parte, que visa rediscutir matéria de prova". **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL DECLARANDO OS MESMOS MERAMENTE PROTETATÓRIOS, IMPONDO À EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, EM FAVOR DO EMBARGADO, NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ ED/RO 6254/97. EMBARGANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA

AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. EMBARGADOS: JOSÉ TRINDADE DA SILVA, JUAREZ SOARES, FRANCISCA LOPES DA SILVA PAULA, GILDETE CORDEIRO PARDAULI, GRACIEMA PONTES DE ANDRADE, JOSÉFA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA, LUCIMAR FERREIRA COSTA, LUIZA DA SILVA ATAÍDE, LUIZA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO E MARIA CARMEN LAMEIRA GUIMARÃES. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. **EMENTA:** Não havendo omissão e nem contradição a sanar no v. acórdão embargado, rejeita-se os Embargos de Declaração. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR ANTE A INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ ED/RO 299/98. EMBARGANTE: ANTÔNIO NONATO BRITO DA SILVA. Dr. David Cruz Araújo e outra. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassu Nunes. **EMENTA:** Inexistindo contradição a sanar no v. Acórdão embargado, devem ser rejeitados os embargos de declaração opostos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS REJEITAR POR NÃO HAVER CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ AP 975/98. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Ruy Guilhon Coutinho e outros. AGRAVADO: BIANOR VALENTE MOREIRA. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outra. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. **EMENTA:** É defeso ao agravante inovar ou modificar a r. sentença executada na fase de liquidação e querer discutir matéria pertinente à causa principal, inteligência do § 1º, do artigo 879, da CLT. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 7463/93. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDOS: JOSÉ LIVRAMENTO DA COSTA E ANTONIO CARVALHO DE FREITAS. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. **EMENTA:** PLANOS ECONÔMICOS - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO. Inexiste direito adquirido dos trabalhadores ao IPC de março/90, consoante entendimento oriundo do STF e do TST, e ratificado por este E. Regional. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR DECISÃO DA EGRÉGIA 2ª TURMA DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇAS SALARIAIS E REPERCUSSÕES DECORRENTES DO IPC DE MARÇO/90 E JULGAR AO FINAL A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RECLAMANTES DE R\$200,00 SOBRE R\$10.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICAM ISENTOS NA FORMA DA LEI.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 3890/93. RECORRENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. Drª Rosa Maria Bahia e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA CUNHA. Drª Paula Frassinetti Mattos e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. **EMENTA:** Prescreve em dois anos, contados da data da rescisão do contrato de trabalho, o direito de ação do trabalhador para ajuizar ação pleiteando verbas inerentes ao contrato de trabalho. Não se pode falar em interrupção de prescrição, quando o processo foi extinto sem julgamento do mérito, eis que se trata de decisão e não de arquivamento de ação. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, ACOLHENDO A ARGUMENTO DE PRESCRIÇÃO, DECLARAR PRESCRITO O DIREITO DE AÇÃO DO RECLAMANTE, NOS TERMOS DA ALÍNEA "A", DO INCISO XXIX, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL VIGENTE, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEBOR DO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE CR\$ R\$ 60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 30.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 947/98. RECORRENTE: MANOEL MENDES SANDIM. Drª Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. José Maria Tuma Haber. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. **EMENTA:** NULIDADE DO PROCESSO, POR CERCAMENTO DE DEFESA: O Processo deve ser nulo, após os depoimentos das partes, se restar provado que a dispensa da oitiva das testemunhas prejudicou a uma das partes e o direito de ampla defesa. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A PRELIMINAR DE

NULIDADE DO PROCESSO, POR CIRCUNSCRIÇÃO DE DEFESA, APÓS A OITIVA DAS PARTES, DEVENDO BAIXAR OS AUTOS PARA JUNTA DE ORIGEM PARA QUE SEJAM OUIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS, PROSEGUINDO O JULGAMENTO DO FEITO, COMO ENTENDER DE DIREITO. CONSIDERAR PREJUDICADA A APECIAÇÃO DOS DEMAIS PONTOS DO RECURSO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PONTOS DO RECURSO, CONFORME OS FUNDAMENTOS:
ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 904/98. RECORRENTE: GERALDO
ESMERINO NETO. Dr. Ediene Gonçalves Lima. **RECORRIDO:** PROMAR
PESCA INDUSTRIAL S/A. Dr. Bruno Garcia de Castro e outra. **RELATOR:** Juiz
Fernando Nunes. **EMENTA:** Restando provado nos autos que a reclamada pagava
prêmio produção ao reclamante no percentual de 40% e que a média deste refletiu
sobre as férias, 13º salário de todo o pacto laboral, bem como sobre as parcelas
rescisórias, não é devido o reflexo pleiteado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES
DA EGREGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER
DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE
PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS
TERMOS. DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
TRABALHO, PARA AUTORIZAR A RECLAMADA A CALCULAR, DEDUZIR
E RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO INSS E, NO QUE
COUBER, O IMPOSTO DE RENDA, OS QUAIS DEVERÃO SER
COMPROVADOS NOS AUTOS, CONFORME FUNDAMENTADO. CUSTAS
COMO NO PRIMEIRO GRAU.

COMO NO PRIMEIRO GRAC.

ACORDÃO TRT - 2º T/ RO 862/98. RECORRENTE: ALCIDES VALDIR CORREA GOMES. Drª Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outro. RECORRIDO: ANA RIBEIRO BRAZ. Dr. Bernardo Nunes de Moraes. RELATOR: juiz Fernando Nunes. **EMENTA:** Contrato de parceria - inexistência de relação empregatícia. O contrato de parceria é um Instituto do Direito Civil, onde o meeiro obtém metade dos objetos da comunhão ou produção, não comportando qualquer espécie de subordinação entre as partes, mas sim, igualdade de interesses, com utilização de meios diferentes para conquista de objetivo comum. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2º T/ RO 825/98. RECORRENTE: SEVERIANO DE OLIVEIRA SILVA, Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues e outros. RECORRIDO: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. EMENTA: EMPREGADO APOSENTADO - DISPENSA SEM JUSTA CAUSA - Empregado aposentado e dispensado sem justa causa faz jus ao recebimento do aviso prévio e da multa de 40% calculada sobre os depósitos do FGTS, de todo o contrato de trabalho e suas repercussões. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 1/12 DE FÉRIAS, 1/12 DE 13º SALÁRIO, FGTS DE TODO O PACTO LABORAL E MULTA DE 40% SOBRE O MONTANTE DO FGTS, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, OBSERVADA A COMPENSAÇÃO DO VALOR REFERENTE AO FGTS QUE SE ENCONTRAR DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).**

MIL REAIS).

ACÓRDÃO TRT - 2.º T/ RO 818/98. RECORRENTE: SÍLVIO LOPES AMORIM. Dr. Antônio Eder J. de Sousa Coelho e outros. RECORRIDO: E. R. M. PIMENTEL - ME (S/ELC SERVICE). Dr. José Maria Tuma Haber. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. **EMENTA:** CONFISSÃO FICTA - ANÁLISE DAS PROVAS. O Juiz, na forma da lei, deve, no proferimento da sua decisão, limitar-se à análise do conjunto processual em concreto, ou seja, aos pedidos, defesas, exceções, depoimento das partes, mas, sobretudo, às provas que fundamentam os pedidos, posto que da prova do alegado surge, ou não, o reconhecimento do direito. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R.DECISÃO DE 1º GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 986/98. RECORRENTE: SUPERMERCADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ALVORDA LTDA. Dr. Alberto Dorice. RECORRIDO: ANA FAUSTA SOARES SOUSA. Drª Ocilda Maria Pereira Nunes e outra. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: PROVA. "Pagamento de horas extras ou trabalho em dias de descanso deve ser comprovado mediante recibo, e não por depoimento testemunhal em outro processo, de um outro trabalhador, contra a mesma empresa; rejeita-se a prova emprestada".

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA, AUTORIZANDO OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE PELA EMPREGADORA, REQUERIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

PÚBLICO. CUSTAS COMO PAXADAS DO PRIMEIRO GRAU.
ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 969/98. RECORRENTE: RONALDO SÉRGIO DA MOTA MIRANDA. Dr. Gilberto Alves de Araújo e outros. **RECORRIDO: ARCOM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Dr. Renato Campos Gomes e outros. **RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: REPRESENTANTE COMERCIAL - RELAÇÃO DE EMPREGO - INEXISTÊNCIA.** Tendo a relação havida entre as partes sido de caráter comercial e não de emprego, nos precisos termos da Lei nº 4.886/65, que em seu artigo 1º, afasta por completo a possibilidade de relação de emprego, por se tratar o reclamante de um representante comercial autônomo, sem qualquer fiscalização e nem determinação de horário. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.**
ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ RO 1134/98. RECORRENTE: ANTÔNIO FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA MIRANDA. Dr. Edilene Gonçalves Lima. **RECORRIDO: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES.**

De: Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert.

EMENTA: É do reclamante o ônus de provar a realização de horas extras em quantidade superior às que lhes foram efetivamente pagas. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONSIDERAR PRIJUDICADA A APECIAÇÃO DO REQUERIMENTO FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RENTA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT - 2ª Tª / RO 1130/98. RECORRENTE: EDSON RAIMUNDO DE CARVALHO MENDES. Drª Vania Irene Viggiano Soares e outros.
RECORRIDO: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré e outro. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. **EMENTA:** É do autor o ônus de provar que percebia percentual de comissão inferior ao devido pela empresa. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. DEFIRO O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ AP 886/98. AGRAVANTE: LÉA NORMA MORAES CABRAL. DRª Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros. AGRAVADO: LUIZ FONSECA FERREIRA E OUTROS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: É nula a alienação de bem imóvel quando celebrada com a finalidade de fraudar credores. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, FAZENDO-SE, ENTRETANTO, UMA CORREÇÃO TÉCNICA PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO. INDEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO À REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.**

Belém, 20/05/1998
RÚBIA RIBEIRO REIS
Secretária da 2ª Turma,
em substituição.

VICE-PRESIDÊNCIA - RECURSO DE REVISTA - DESPACHO

VICE-PRESIDÊNCIA - RECURSO EM REEXAMINACÃO. PROCESSO TRT Nº 00512/98. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora: Dr^a Márcia Cristina Leão Murrieta. RECORRIDO: JURACI RODRIGUES DA SILVA e OUTROS. Advogado(s): Dr. Walmir Moura Brelaz e Outros. DESPACHO: O Recurso em ordem, fundamentado no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Irrésignea-se, o recorrente, contra o v. acórdão da C. 3^a Turma deste E. Regional, que, ao reformar a r. sentença de 1º grau, afastou a prejudicial de prescrição bienal do direito de ação ao FGTS e determinou o retorno dos autos ao MM. Juiz de 1º grau, para apreciar o mérito das parcelas postuladas, como entender de direito. III - Alega, divergência jurisprudencial, violação de lei e à Constituição Federal. Colaciona diversos arestos e defende a tese de que prescreve em dois anos, contados da implantação do regime estatutário como único, a ação para postular direitos relativos ao período em que a relação de trabalho regia-se pela CLT. Pugna, assim, pelo reconhecimento da prescrição bienal. IV - No que pesem os argumentos expendidos, não merece acolhida o apelo, haja vista que o v. acórdão regional tem a natureza de decisão interlocutória, posto que não terminativa do feito, o que, à luz do Enunciado nº 214/TST, obsta a admissibilidade da revista. V - Isto posto, nega seguimento ao apelo. Intimar, Belém, 06 de maio de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 00522/98. RECORRENTE: MONTEMIL.
MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Advogado(s):
Dr. Iracilides Holanda de Castro. RECORRIDO: RAUMONDO NONATO
FERREIRA CAVALERO. Advogado(s): Drª Sulamita de Souza Dias e Outro.
DESPACHO: 1 - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade.
Fundamenta-se no art. 896, alínea "c", da CLT. II - Insurge-se, a recorrente, contra
o v. acórdão da C. 4ª Turma deste E. Tribunal, que, ao reformar parcialmente a r.
sentença de 1º grau, reduziu a indenização do seguro-desemprego para 1 (hum)
salário mínimo, excluiu a dobra do salário reído e manteve a r. decisão de 1º grau
em seus demais termos. III - Alega violação de lei e à Constituição Federal. Suscita,
no mérito, o que segue: 1 - Com relação ao salário, "...que era do recorrido o ônus
da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito a teor do art. 331, I, do CPC, e
não do recorrente" (fl. 93). 2 - Quanto ao salário reído (15 dias), argumenta a
recorrente, que o recorrido não comprovou que recebia acima do piso salarial da
categoria. 3 - Com relação às horas extras e repouso remunerado, aduz que o
recorrido percebia à base de produção. 4 - No que pertine à multa do art. 477, da
CLT, alega controvérsia acerca da relação empregatícia. IV - Não obstante os
argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo. Inicialmente, porque
incólumes os fundamentos esposados pelo v. julgado impugnado, ao deferir as
verbas em controvérsia. Além disso, a recorrente, ao amparar seu apelo na alínea
"c", do art. 896, da CLT, não conseguiu demonstrar, em seu arrazoado recursal,
que o v. acórdão hostilizado incorreu em violação literal ao dispositivo legal
supramencionado. Por outro lado, vislumbra-se dos próprios termos do arrazoado
recursal, que o pretendido importa no reexame de fatos e provas, procedimento
vedado em sede de revista, a teor do consagrado no Enunciado nº 126, do Colendo
TST. V - Isto posto, nega seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 06 de maio de
1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 05691/97. RECORRENTE: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA. Advogado(s): Drº Francedelice Esteves Coelho e Outros. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO PACHECO VILHENA. Advogado(s): Dr. Luiz Otávio Campos de Souza Júnior e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se, a recorrente, contra o v. acórdão da C. 3ª Turma deste E. Regional, que confirmou a r. sentença de 1º grau, que condenou a reclamada a pagar ao reclamante, o que for apurado em liquidação de sentença, a título de diferenças de horas-aula e repercussões, mais juros e correção monetária. III - Alega divergência jurisprudencial, violação aos arts. 43 e 44, da Lei 8.212/91, e 318, da CLT. Baseia seu apelo no fato de que não foi estabelecida, no

contrato, carga horária mínima a ser cumprida pelo professor. O E. Regional entendeu que a reclamada deveria justificar, através de prova documental, a redução salarial sofrida pelo reclamante. Colaciona diversos arrestos, para confronto de teses.

IV - Em que pesem os argumentos expendidos pela recorrente, não há como ser acolhido o recurso. Inicialmente, porque se depreende dos próprios termos do arrazoado recursal, que o pretendido importa no reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, nos termos do Enunciado nº 126, do Colendo TST. Além do mais, os arrestos colacionados não conseguem demonstrar o dissenso pretoriano, posto que o primeiro é inservível, à luz do Enunciado nº 337, do C. TST, e os demais são inespecíficos, a teor do Enunciado nº 296, do C. TST. V - Isto posto, nega seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 30 de abril de 1998 VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 06012/97. RECORRENTE: BRASIL S/A. Advogados: Dr. José Alfredo da Silva Santana e outros. RECORRIDOS: SANCER ALBERTO ROCHA. Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva e outros; e FORTUITO DA AMAZÔNIA S/A. Advogados: Dr. Edson Roberto da Silva e outros. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado no art. 896, da CLT. II - Decidido o v. acórdão regional (fls. 249/258) rejeitar a preliminar de ilegitimidade de parte, a questão prejudicial de prescrição e, ainda, considerou a recorrente litigante de má-fé, condenando-a a pagar ao recorrido indenização de 5% e honorários de 15% do valor da condenação. III - A recorrente discorda do v. acórdão regional que a considerou litigante de má-fé, pois, segundo alega, sua atuação no processo tinha a finalidade de buscar a reforma da v. decisão que consolidara o afastamento do instituto da prescrição, o qual considera que foi devidamente aplicado pela r. sentença proferida pela MM. 14ª JCJ de Belém. IV - O assunto pertinente à litigância de má-fé, adentra em matéria interpretativa, que não dá ensejo à revista (Enunciado 221/TST). V - Quanto à prescrição, volta a recorrente discutir com muita ênfase este aspecto da demanda, chegando a acrescentar que o mencionado instituto restou absolutamente provado nos autos. Este E. Tribunal, através do v. acórdão às fls. 179/182, já firmara entendimento a respeito do assunto, cuja ementa bem sintetiza a questão: "PRESCRIÇÃO - Havendo reclamatória em tramitação o prazo prescricional fica interrompido, e somente volta a fruir com o trânsito em julgado. A matéria sub judice era o "plus" salarial ajustado pelo acúmulo de funções em 2 empresas do mesmo grupo econômico, e, agora, trata-se de objetos consecutários que deverão seguir o principal. Se para o principal a prescrição foi interrompida, o mesmo aplica-se às verbas consecutárias" (fl. 179). O v. acórdão recorrido, reforçando este entendimento, destaca: "Como bem notado na respeitável decisão recorrida, nada há que impeça o reclamante-recorrido de ingressar com o pedido da verba principal em uma reclamação e o da verba acessória em outra. Assim, se em decisão judicial já transitada em julgado foi-lhe reconhecido o direito a diferenças salariais, nada mais adequado e justo - que lhe seja assegurado o direito das verbas consecutárias, tal como fixado na respeitável decisão recorrida" (fl. 256). VI - No que pesem os argumentos expendidos pela recorrente e os arrestos colacionados, não há como prosperar o apelo, uma vez que o cunho interpretativo da matéria em discussão, oferecida pelo v. acórdão impugnado, obsta a revista com fulcro no Enunciado 221/TST. Além disso, os julgados apontados pela recorrente são inespecíficos (Enunciado nº 296/TST). VII - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 04 de maio de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 06042/97. RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS CARDOSO DE SOUSA. Advogado(s): Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros. RECORRIDO: BANCO BAMERINDO DO BRASIL S/A. Advogado(s): Dr. José Azeano Brasil e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT, II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão da 2ª Turma deste E. Regional, que, ao ratificar a r. sentença de embargos à execução, manteve os cálculos de liquidação. III - Alega divergência jurisprudencial, violação aos arts. 884, parágrafo 4º, da CLT, e 5º, incisos XXXVI e XXXV, da Constituição Federal. Argui preliminarmente a nulidade do julgamento, face a negação da prestação jurisdicional. Aduz que o MM. Juízo de 1º grau não apreciou o mérito da impugnação aos cálculos, e o v. acórdão acompanhou a decisão. No mérito, sustenta que a prestação jurisdicional foi incompleta ou houve negativa de prestação jurisdicional. Colaciona arestos. IV - Não obstante os argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo, eis que o entendimento proferido no v. julgado impugnado, restou assim ementado: "CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO - PRECLUSÃO. Se o agravante considerou os cálculos corretos, nada ressaltando em sua manifestação, a qual formulou de forma clara, restou, pois preclusa a discussão acerca dos cálculos de liquidação, tendo em vista que apresentou sua IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS após considerar correta a conta." Ademais, a admissibilidade de revista na fase de execução está adstrita à ofensa inequívoca de dispositivo constitucional e não apenas por via reflexa consoante o consagrado no art. 896, § 4º, da CLT, e no Enunciado nº 266, do C. TST. Inere-se daí a irrelevância dos arestos colacionados. Impende salientar que, no caso sub examem, não se vislumbra violação a preceito constitucional. V - Isto posto, nega-se seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 04 de maio de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 06121/97. RECORRENTE: VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Advogado(s): Dr.ª. Francieleste Esteves Coelho e Outros. RECORRIDO: JOSÉ CARLOS CASTRO DA SILVA. Advogado(s): Dr.ª Olga Bayma da Costa e Outros. DESPACHO: 1 - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade (tempestividade, preparo e procuração regular). Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. 11 - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão da C. 3ª Turma desle 12. Regional, que, ao rejeitar a questão preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa e de prescrição quinquenal, ratificou a r. sentença de 1º grau em seu inteiro teor, inclusive quanto ao adicional de periculosidade. 111 - Alega divergência jurisprudencial e violação de lei. Argúi, preliminarmente, a nulidade do v. julgado por cerceamento ao direito de defesa, e consequente infração ao art. 5º, LV, da Constituição Federal. No mérito, questiona o fato de que o v. julgado regional, ao ratificar a r. sentença de 1º grau, baseou-se em outros elementos do conjunto probatório existente nos autos, que não fora a perícia técnica, e ainda, que "...pela demora nas diligências processuais, o Juízo Monocrático CANCELOU a perícia, outorou determinada, e CUSTEADA PELA RECORRENTE, EM LATENTE CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA" (fl.603). Irresignava-se, também, pela conclusão do v. julgado regional de "...que o reclamante exercia suas atividades em áreas de condições de risco acentuado, sem indicar que riscos são estes e porque o mesmo é acentuado" (fl.605). Sustenta que a v. decisão afronta literalmente a determinação do art. 195, da CLT. Colaciona arestos. IV - Não obstante as alegações expandidas pela recorrente, o apelo não merece prosperar. No que tange à preliminar de nulidade do processo (e não da sentença), por cerceamento de defesa, como demonstrado pelo v. acórdão, à fl. 598, à luz do art. 436, do C.P.C, fonte subsidiária ao processo trabalhista, "o juiz não está adstrito ao laudo pericial, podendo formar sua convicção através de outros

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

elementos'. Portanto, não houve qualquer cerceamento de defesa. V - Outrossim, o E. Regional, além de invocar a confissão ficta da demandada, manifestou-se no sentido de que o adicional de periculosidade é devido em virtude do próprio enquadramento do direito, nos termos da NR nº 16, Anexo 2, item I, alínea "c", e/ou item 3, alínea "g", da Portaria nº 3.214, de 8-6-78, do Ministério Público do Trabalho (fl. 599). VI - Ademais, os autos colacionados revelam-se inservíveis, a teor do Enunciado nº 337, do C. TST, uma vez que teriam sido publicados em repositório não autorizado de jurisprudência, além do que se trata de fonte oficial incompleta (fls. 606-608/609-611/612-614). Os outros dois autos, eis que inespecíficos, atraindo a incidência do Enunciado nº 296, do C. TST. Vale ainda observar que a matéria está superada por iterativa, notória e atual jurisprudência da SDI do C. TST (Precedente nº 05-abril/98), no sentido de que a exposição permanente e intermitente em área de risco, assegura ao obreiro o direito à integralidade do adicional em epígrafe, o que atai o Enunciado nº 333/TST. Finalmente, depreende-se dos próprios termos do arrazoado recursal que o pretendido importa no reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, consoante o disposto no Enunciado nº 126, do C. TST. V - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 06 de maio de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 00383/98. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A. Advogado(s): Dr. Fernando de Moraes Vaz e Outros. RECORRIDO: FRANCISCO MENDES PINHEIRO. Advogado(s): Dr. Olga Bayna da Costa e Outros. DESPACHO: I - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade (tempestividade, preparo e procuração regular). Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se, a recorrente, contra o v. Acórdão da C. 2ª Turma deste E. Tribunal, que, ao reformar a r. sentença de 1º grau, condenou-a ao pagamento de horas extras, às fls. 77/82. Alega em suas argumentações recursais, à fl. 76, que "...a especificidade aqui é indiscutível. Os reclamantes trabalharam para a reclamada (recorrente) exercendo atividades externas, e o fizeram dentro dos comandos do inciso I do art. 62 do diploma legal retroindicado..." (CLT). IV - No que pesem os argumentos apresentados, não há como prosperar o apelo. O único acerto colacionado, às fls. 77/80, mostra-se inespecífico, de vez que não consegue demonstrar o dissenso pretoriano, atraindo a incidência do Enunciado nº 296, do Colendo TST, na medida em que, no caso dos autos, o v. acórdão regional considerou provado que o reclamante, embora realizasse serviço externo, estava sujeito a controle da jornada de trabalho, daí a inaplicação da regra do art. 62, I, da CLT. Além disso, o pretendido importa no revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, consoante o disposto no Enunciado nº 126, do C. TST. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 06 de maio de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 00418/98. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A. Advogado(s): Dr. Fernando de Moraes Vaz e Outros. RECORRIDO: JOÃO DAMASCENO MARINHO COSTA LEITE. Advogado(s): Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e Outros. DESPACHO: I - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade (tempestividade, preparo e procuração regular). Fundamenta-se no art. 896, alínea "a", da CLT. II - Insurge-se, a recorrente, contra o v. Acórdão da C. 3ª Turma deste E. Tribunal, que, ao manter a r. sentença de 1º grau, condenou a recorrente a pagar o valor correspondente ao exercício de sobrejornada e consectários. III - Colaciona autos para o confronto de teses (fls. 120/128). Alega em suas argumentações recursais, que a especificidade aqui é indiscutível. Os reclamantes trabalharam para a reclamada (recorrente) exercendo atividades externas, e o fizeram dentro dos comandos do inciso I do art. 62 do diploma legal... IV - No que pesem os argumentos apresentados, não há como prosperar o apelo. Os autos colacionados mostram-se inservíveis, de vez que não conseguem demonstrar o dissenso pretoriano, eis que inespecíficos, atraindo a incidência do Enunciado nº 296, do Colendo TST, na medida em que, no caso dos autos, o v. acórdão regional considerou provado que o reclamante, embora realizasse serviço externo, estava sujeito a controle da jornada de trabalho, daí a inaplicação da regra do art. 62, I, da CLT. Além disso, o pretendido importa no revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, consoante o disposto no Enunciado nº 126, do C. TST. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 29 de abril de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX E RO Nº 00058/98 RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM. Procurador(s): Dr. Clébia Karina Nascimento dos Santos. RECORRIDO: RAIMUNDA AINETTE SANTOS. Advogado(s): Dr. Maria Luiza da Silva Ávila e Outros. DESPACHO: I - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade (tempestividade, preparo e procuração regular). II - Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. Insurge-se o recorrente, contra o v. acórdão da C. 3ª Turma deste E. Regional, que, rejeitou parcialmente a preliminar de incompetência desta Justiça, e considerou que a prescrição do FGTS é trintenária, cuja mudança de regime jurídico implica em direito a levantamento dos depósitos respectivos. III - Alega divergência jurisprudencial e violação de lei. Suscita, inicialmente, a preliminar de incompetência absoluta desta especializada para determinar o saque de FGTS, com base na Lei Municipal nº 7.453/89, art. 1º e a arguição de prescrição do direito de ação, com respaldo no art. 7º, XXIX, da CLT. No mérito, questiona o fato de que "Ao decidir sobre a liberação do FGTS, o Regional contrariou Lei Federal nº 8.162/91 e a jurisprudência reiterada dessa Colenda Corte, a qual entende que a mudança de regime jurídico não autoriza o saque do FGTS..." (fl. 87). Colaciona autos às fls. 84/87. O r. julgado regional adotou a tese da competência residual, ao considerar devido o FGTS apenas no período de 05/10/88 a 05/07/89 (fl. 4), portanto anterior à mudança de regime jurídico contratual para estatutário. IV - No que pesem os argumentos apresentados, não há como prosperar o apelo. Os autos colacionados são irrelevantes, uma vez que a matéria já encontra-se pacificada pelo Enunciado nº 95/TST, que entende ser trintenária a prescrição relativa às ações sobre o FGTS, o que, aliás, hoje ratificado pela norma do § 5º, do art. 23, da Lei nº 8.036/90, e do art. 55, do Decreto nº 99.684/90. No mérito, os termos do arrazoado enfrentam matéria de natureza interpretativa, que sucumbem diante da razoável exegese conferida à controvérsia pelo v. julgado impugnado, o que obsta a admissibilidade da revista, com fulcro no Enunciado nº 221, do Colendo TST. Ademais, a Lei 8.162/91 não se aplica ao Município, mas apenas aos servidores públicos federais. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 04 de maio de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 05824/97. RECORRENTE: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ. Advogado(s): Dr. Itacilda de Oliveira Vaz. RECORRIDO: ADALTON PARAENSE DO ESPÍRITO SANTO e Outros. Advogado(s): Dr. Rêda Lúcia de Almeida Brito e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os

pressupostos comuns de admissibilidade. II - Insurge-se, a recorrente, contra o v. acórdão da C. 1ª Turma deste E. Tribunal, que, ao reformar a r. decisão agravada, declarou a recorrente litigante de má-fé, e condenou-a ao pagamento de indenização equivalente a 5% sobre o valor total da condenação. III - Aduz que o agravo foi interposto como defesa, fundamentado nas resoluções 37 e 38/94, do C. TST, que cancelaram as Súmulas 316, 317 e 323, referentes aos percentuais requeridos. IV - No que pesem os argumentos apresentados, pela recorrente, não há como prosperar o apelo, haja vista que a admissibilidade de revista na fase de execução está adstrita à ofensa inequívoca de dispositivo constitucional e não apenas por via reflexa (art. 896, § 4º, da CLT, e Enunciado nº 266/TST). In casu, a recorrente, deixou de discriminar o dispositivo constitucional que estaria sendo violado pelo v. decisório, que, contrária, assim, o Precedente Jurisprudencial nº 94 - Novembro/97, da SDI, do C. TST, in verbis: "EMBARGOS. EXIGÊNCIA. INDICAÇÃO EXPRESSA DO DISPOSITIVO LEGAL COMO VIOLADO. Em 19.05.97, a SDI-Plena decidiu, por maioria, que não se conhece de Revista (896 "c") e de Embargos (894 "b") por violação legal ou constitucional quando o recorrente não indica expressamente o dispositivo de lei ou da Constituição tido como violado." Ademais, o v. acórdão regional verificou que o agravo de petição, além de tentar inovar a tese deduzida nos embargos à execução, ainda versara sobre "matéria velha", já superada pela coisa julgada, daí a aplicação da penalidade decorrente da litigância de má-fé. V - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 04 de maio de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 04144/97. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado(s): Dr. Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e Outros. RECORRIDO: MIRALVA TORRES RAMOS. Advogado(s): Dr. Tiago Alves Monteiro Filho. DESPACHO: I - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade (tempestividade, preparo e procuração regular). Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a", "b" e "c", da CLT. II - Insurge-se, a recorrente, contra o v. Acórdão da C. 1ª Turma deste E. Tribunal, que, ao sanar a omissão apontada pelo embargante, ora recorrente, reformou parcialmente a r. sentença, ao excluir da condenação em horas de extras, além dos períodos em que a reclamante esteve em gozo de férias, os de abonos assiduidade, folgas, cessão para participar de júri e para prestar serviços à Justiça Eleitoral. III - Alega divergência jurisprudencial, violação de lei e à Constituição Federal. Pugna pela reforma do r. decisum, ao demonstrar seu inconformismo com o deferimento das parcelas de horas extras, 'considerando os depoimentos da testemunha e da reclamante e desconsiderando as Folhas Individuais de Presença...' (fl. 193). Aduz que a r. decisão recorrida posicionou-se contrariamente aos precedentes emanados do artigo 818, da CLT; artigos 131, 333, I, do CPC, e artigos 5º, incisos XXXV, 7º, inciso XXVI, do texto constitucional (fls. 192/193). Colaciona diversos autos para o confronto de teses (fls. 194/195-199). Insurge-se ainda, quanto à Folha Individual de Presença (FIP), sustentando que 'é um documento e como tal assinada tanto pela recorrida quanto pela recorrente, tem força probante da verdade dos fatos' (fl. 197). Invoca, em suas alegações recursais, o princípio 'luzi novit curia' e expressa a infringência à Constituição Federal, na violação do art. 74 § 2º, da CLT (fl. 198). IV - No que pesem os argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo. O recorrente não consegue demonstrar, em seu arrazoado recursal, que o v. acórdão hostilizado incorreu em violação literal aos dispositivos legais supramencionados, nos moldes das alíneas "b" e "c", do art. 896, da CLT, e/ou Enunciado nº 221, do C. TST. Por outro lado, os autos transcritos revelam-se inespecíficos, atraindo a incidência do Enunciado nº 296, do C. TST. Além disso, às fls. 195/196, os autos são oriundos de Turma do C. TST, respectivamente, daí de repositório não autorizado de jurisprudência do C. TST, respectivamente, daí porque não podem ser aceitos para confronto. Ademais, depreende-se dos próprios termos do arrazoado recursal que o pretendido importa no revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, consoante o disposto no Enunciado nº 126, do C. TST. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 25 de abril de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 05437/97. RECORRENTE: JOSÉ UBIATAN DOS SANTOS MEDEIROS. Advogado(s): Dr. Maria Amélia Menezes de Almeida. RECORRIDO: WELFARES ARLINDO LOBATO; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Procurador: Dr. Aláudio Costa Ferreira. DESPACHO: I - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade (tempestividade, preparo e procuração regular). Fundamenta-se no art. 896, alínea "a", da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que manteve a r. sentença de 1º grau, ao concluir pela inexistência de relação de emprego entre as partes, além de impor a multa de 1%, sobre o valor da causa, a reverter a favor do empregador INSS, por considerar meramente protelatórios os embargos de declaração opostos pelo recorrente. III - Alega divergência jurisprudencial. Colaciona um auto à fl. 87. Em suas argumentações recursais, sustenta o recorrente quanto ao objetivo dos embargos de declaração e a insubsistência da multa correspondente, que 'nenhum prejuízo a decisão de primeiro grau, ratificada pelo E. Tribunal "a quo", proporcionou ao recorrente, não sendo consequentemente razoável a manutenção do entendimento de que houve tal postergação de forma voluntária' (fl. 84). Defende a tese de que a prova testemunhal ratifica a subordinação e reconhece que no ano de 1952 o autor já trabalhava para o reclamado. IV - No que pesem os argumentos apresentados, não há como prosperar o apelo. O acerto colacionado não consegue demonstrar o dissenso pretoriano, eis que inespecífico, atraindo a incidência do Enunciado nº 296, do Colendo TST. No que atine à multa aplicada pelo v. acórdão de embargos de declaração, não merece acolhida a tese do recorrente, posto que caracterizado o caráter protelatório dos embargos. Além disso, depreende-se dos próprios termos do arrazoado recursal que o pretendido importa no revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, consoante o disposto no Enunciado nº 126, do C. TST. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 25 de abril de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 05624/97. RECORRENTE: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Advogado(s): Dr. Ophir Cavalcante Júnior e Outros. RECORRIDO: WILLIAN PAULO CASTRO DA SILVA. Advogado(s): Dr. João Augusto de Jesus Corrêa Júnior e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade (tempestividade, preparo e procuração regular). Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se, a recorrente, contra o v. acórdão da C. 1ª Turma deste E. Tribunal, que manteve a decisão de primeira instância com relação à despedida indireta. III - Alega divergência jurisprudencial e violação de lei. Colaciona autos para o confronto de teses (fls. 84/85). Sustenta, em seu recurso, a demissão por justa causa, com fundamento no art. 482, da CLT e ainda, que "...pelos mesmos motivos dos acórdãos paradigmáticos, entende a recorrente ter havido violação ao disposto no art. 405, § 3º do CPC, na medida em que a testemunha em circunstâncias como essa não pode ter deferido o compromisso por seu ser peço, o que não foi observado pelo julgado

recorrido..." (fl. 85). IV - Em que pesem as alegações expendidas pela recorrente, não há como prosperar seu apelo. A r. decisão turmária assim posicionou-se quanto à rescisão indireta: "A quebra motivada do contrato só é permitida quando ocorrer grave inadimplemento, quer por parte do empregado, quer por parte do empregador. No caso ora em análise, constatamos que o tratamento utilizado pelo superior hierárquico em relação aos seus subordinados, através do tom de voz alterado, fato este confessado por ele próprio, acusações mal colocadas que diminuíam os empregados e os coagiam no ambiente de trabalho, impossibilitou que o reclamante continuasse em serviço. Em se tratando de fatos da vida comum, no mais das vezes a prova é obtida de indícios que, concatenados, induzem logicamente a determinada conclusão. No referido caso, os depoimentos comprovaram a veracidade da situação, que era a utilização de rigor excessivo no trato com o reclamante" (fl. 79). A alegada suspeição de certa testemunha, como agora sustenta a recorrente, é matéria não prequestionada perante a instância regional. De qualquer modo, a jurisprudência tem entendido que não há suspeição de testemunha que mova ação contra a mesma reclamada (Precedente Jurisprudencial nº 77, da SDI/TST). Observe-se que, no caso dos autos, sequer a demandada arguiu contradição à testemunha a que alude em seu apelo. Por outro lado, as decisões da MM. Junta e do E. Regional tomaram por base o conjunto probatório, e não o depoimento de apenas uma testemunha. Ademais, os autos colacionados mostram-se inespecíficos, de vez que não conseguem demonstrar o dissenso pretoriano, atraindo a incidência do Enunciado nº 296, do Colendo TST. Além disso, o pretendido importa no revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, consoante o disposto no Enunciado nº 126, do C. TST. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 11 de maio de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 00144/98. RECORRENTE: ATLAS VEÍCULOS LTDA. Advogado(s): Dr. Kéule Ciane Batista Silva e Outro. RECORRIDO: ROBSON LUIZ MAURÍCIO. Advogado(s): Dr. João Nascimento Rocha e Outros. DESPACHO: I - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade (tempestividade, preparo e procuração regular). Fundamenta-se no art. 896, alínea "a", da CLT. II - Insurge-se, a recorrente, contra o v. Acórdão da C. 3ª Turma deste E. Tribunal, que manteve a decisão de primeira instância com relação à despedida indireta. III - Colaciona autos para o confronto de teses (fls. 148/149). Alega em suas argumentações recursais, que "...sustentou em sua peça contestatória a demissão por justa causa, com fundamento no art. 482, alínea "f", da CLT, face ao abandono de emprego praticado pelo recorrido por sua ausência ao serviço, e sem permissão do empregador" (fl. 148). IV - No que pesem os argumentos apresentados, não há como prosperar o apelo. O v. acórdão regional adotou a seguinte tese, resumida em sua ementa: "RESCISÃO INDIRETA / JUSTA CAUSA - após a ciência da reclamação trabalhista onde se postula rescisão indireta do contrato de trabalho, não pode vir o empregador alegar falta grave do empregado já foi tomada pelo primeiro" (fl. 135). Os autos colacionados mostram-se inespecíficos, de vez que não conseguem demonstrar o dissenso pretoriano, atraindo a incidência do Enunciado nº 296, do Colendo TST. Além disso, o pretendido importa no revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, consoante o disposto no Enunciado nº 126, do C. TST. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 05 de maio de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 00115/98. RECORRENTE: VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA. Advogado(s): Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e Outros. RECORRIDO: IVES CONCEIÇÃO ALVES LOPES. Advogado(s): Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros. DESPACHO: I - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade (tempestividade, preparo e procuração regular). Fundamenta-se no art. 896, alínea "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que, ao manter a r. sentença de 1º grau, condenou-a ao ressarcimento dos valores descontados a maior, a título de contribuição previdenciária para o IAPAS. III - Alega violação de lei ao defender a tese de que os descontos foram efetuados de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 9.311, de 23/01/1997. Aduz ainda, às fls. 183/184, que o reclamante era "semanalista" e que "A MM. Junta, data maxima venia, não soube avaliar corretamente o conjunto probatório. É o Egrégio Regional, não se aprofundou na questão". IV - No que pesem os argumentos apresentados, não há como prosperar o apelo. A recorrente não consegue demonstrar, em seu arrazoado recursal, que o v. acórdão hostilizado incorreu em violação literal ao dispositivo legal supramencionado, nos moldes da alínea "c", do art. 896, da CLT e/ou Enunciado nº 221, do C. TST. Além disso, o pretendido importa no revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, consoante o disposto no Enunciado nº 126, do C. TST. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 25 de abril de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX E RO Nº 00243/98. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador(s): Dr. Elza Maria M. S. de Souza Franco. RECORRIDO: DJALMA BORGES E OUTROS. Advogado(s): Dr. Albanza Campos Afonso Pereira e Outros. DESPACHO: I - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade (tempestividade, preparo e procuração regular). II - Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. Insurge-se o recorrente, contra o v. acórdão da C. 3ª Turma deste E. Regional, que rejeitou a preliminar de incompetência desta Justiça e a arguição prescricional, e considerou que a prescrição do FGTS é trintenária, cuja mudança de regime jurídico implica em direito a levantamento dos depósitos respectivos. III - Alega divergência jurisprudencial e violação de lei. Suscita, inicialmente, a preliminar de incompetência absoluta desta especializada para determinar o saque de FGTS, com base na Lei Municipal nº 7.453/89, art. 1º, e a arguição de prescrição do direito de ação, com respaldo no art. 7º, XXIX, da Constituição Federal. No mérito, questiona o fato de que "Ao decidir sobre a liberação do FGTS, o Regional contrariou Lei Federal nº 8.162/91 e a jurisprudência reiterada dessa Colenda Corte, a qual entende que a mudança de regime jurídico não autoriza o saque do FGTS..." (fl. 126). Colaciona autos às fls. 123/126. O r. julgado regional adotou a tese da competência residual, ao considerar devido o FGTS apenas das verbas decorrentes do extinto contrato de trabalho com o Município, onde prevalece a lesão jurídica perpetrada no âmbito do pacto laboral, portanto anterior à mudança de regime jurídico contratual para estatutário. IV - No que pesem os argumentos apresentados, não há como prosperar o apelo. Os autos colacionados são irrelevantes, uma vez que a matéria já encontra-se pacificada pelo Enunciado nº 95/TST, que entende ser trintenária a prescrição relativa às ações sobre o FGTS, o que, aliás, está hoje ratificado pela norma do § 5º, do art. 23, da Lei nº 8.036/90, e do art. 55, do Decreto nº 99.684/90. No mérito, os termos do arrazoado enfrentam matéria de natureza interpretativa, que sucumbem diante da razoável exegese conferida à controvérsia pelo v. julgado impugnado, o que obsta a admissibilidade da revista, com fulcro no Enunciado nº 221, do Colendo TST. Ademais, a Lei 8.162/91 não se aplica ao Município, mas apenas aos servidores

públicos federais. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 12 de maio de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 00235/98. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Advogado(s): Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e Outros; e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(s): Dr. Loana Lia Gentil Uliana. RECORRIDO: RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA. Advogado(s): Dr. Wacim Torres Ballout e Outros. DESPACHO: I - Os recursos preenchem os pressupostos comuns de admissibilidade. II - RECURSO DA RECLAMADA: 1. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a", "b" e "c", da CLT. 2. Inconforma-se, a reclamada, com o v. acórdão da C. 4ª Turma deste E. Tribunal, que, ao reformar, em parte, a r. sentença de 1º grau, julgou improcedente a reclamação face a nulidade do contrato de trabalho existente entre as partes, por infringência ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal; porém reconheceu a competência desta Justiça Especializada quanto à parcela de FGTS e deferiu o pedido de movimentação da conta vinculada ao autor. Assim quedou-se ementado o v. decism: "NULIDADE CONTRATUAL. ART. 37, II, CF/88. FGTS DEPOSITADO. I. Se o contrato era nulo, mas ainda assim a reclamada (Sociedade de Economia Mista) efetuou os depósitos fundiários, não pode pretender a devolução dos mesmos no bojo da contestação. Deveria fazê-lo através do instituto da reconvenção. II. O FGTS já depositado espontaneamente pelo empregador ao longo de todo o pacto laboral pode ser levantado pelo reclamante, por ter sido dispensado sem justa causa, o qual poderá movimentar sua conta vinculada, nos termos do art. 20, I, da Lei nº 8.036/90, uma vez que o FGTS constitui direito adquirido do trabalhador e a hipótese de nulidade do contrato não está prevista como óbice à movimentação da referida conta, entre as hipóteses mencionadas no art. 19, daquele Diploma Legal. III. Inexiste previsão legal para reverter ao empregador o saldo de FGTS depositado indevido, a teor do disposto no art. 19, da Lei nº 8.036/90." (fls. 107/108). Vê-se, portanto, que um dos embasamentos utilizados na r. decisão turmária foi na esteira de que "... não se pode deferir o pleito da CELPA no que tange à devolução do FGTS depositado, face a nulidade contratual reconhecida, pois a reclamada deveria ter se utilizado do instituto da reconvenção (art. 315, do CPC)" - fl. 110. 3. Assevera, a reclamada, a existência de divergência jurisprudencial, transcrevendo dois acórdãos paradigmáticos deste E. Regional, da 1ª e 3ª Turmas, às fls. 116/117, cujas cópias encontram-se às fls. 118/128, para confronto de teses. 4. Em que pesem os argumentos espostos pela reclamada, não merece prosperar seu apelo. Senão vejamos. Os arestos indicados pela recorrente são inespecíficos, uma vez que a tese adotada no v. acórdão recorrido, de natureza eminentemente processual, como antes indicado, não se identifica com os julgados paradigmáticos, que autorizam o levantamento do FGTS em favor da empresa independentemente de reconvenção. É manifesta, pois, a inespecificidade, capaz de impedir o seguimento do apelo, à luz do Enunciado nº 296, do Colendo TST. III - RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: 1. Respalda seu apelo no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT, c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993. 2. O inconformismo do Parquet resume-se ao fato de que, não obstante a E. Turma tenha ratificado a nulidade de contratação decretada pelo MM. Juízo de 1º grau, foi deferido o pleito de movimentação dos depósitos fundiários existentes na conta vinculada do autor. 3. Aduz violação a dispositivo constitucional e infraconstitucional; e divergência jurisprudencial. Articula "que a contratação nula não gera efeito, quando muito admitindo o pagamento dos salários pela contraprestação dos serviços efetivamente prestados, ..." (fl. 142). Pondera, inclusive, que o v. decisório diverge da orientação jurisprudencial da SDI, do C. TST, consubstanciada no Precedente nº 85 - Abril/98, da SDI, do C. TST, in verbis: "CONTRATO NULO. EFEITOS. DEVIDO APENAS O EQUIVALENTE AOS SALÁRIOS DOS DIAS TRABALHADOS. A contratação de servidor público, após a CF/88, sem prévia aprovação em concurso público encontra óbice no art. 37, II, da CF/88, sendo nula de pleno direito, não gerando nenhum efeito trabalhista, salvo quanto ao pagamento do equivalente aos depósitos dos dias efetivamente trabalhados". 4. In casu, no tocante à liberação dos depósitos fundiários em favor do reclamante, creio que é possível invocar a parte final do aludido Precedente Jurisprudencial nº 85, eis que o mesmo assegura o direito aos salários, mesmo em caso de nulidade da contratação. Tal entendimento ganha importância a partir da exegese no sentido de que "para os empregados optantes desapareceu a indenização, surgindo em seu lugar um salário depositado para atualização futura", (cf. Amauri Mascaro Nascimento, in "Curso de Direito do Trabalho", Ed. Saraiva, 14ª Edição, 1997, págs. 619/620). Deste modo, é possível sustentar a tese do FGTS como salário diferido ou como crédito do trabalhador, consoante o entendimento de Arnaldo Süssekind et alii, in "Instituições de Direito do Trabalho", LIT, 17ª Edição, 1997, Volume I, pág. 672. 5. Dessume-se, pois, que não há como ser acolhido o recurso, com fulcro na alínea "a", in fine, do art. 896, da CLT, c/c o Enunciado nº 333/TST, o que torna despiendo a análise dos arestos colacionados. IV - Isto posto, nego seguimento aos apelos da reclamada e do Ministério Público do Trabalho. Intimar. Belém, 29 de abril de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 00328/98. RECORRENTE: EDSON DO CARMO BRITO. Advogado(s): Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: MARIA MARGARETE FAVACHO DA SILVA. Advogado(s): Dr. Raimundo Caldas Batista. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se, o recorrente, contra o v. acórdão da C. 3ª Turma deste E. Tribunal, que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, condenou-o ao pagamento de verbas rescisórias, face o reconhecimento do vínculo de emprego entre as partes. A matéria quedou-se assim ementada: "JOGO DO BICHO - EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO. Malgrado a exploração ou realização da loteria denominada 'jogo do bicho' seja considerada ilícita por lei, essa contravenção penal é amplamente tolerada pelas autoridades competentes, já fazendo parte do dia-a-dia da população, que aposta normalmente sem qualquer tipo de empecilho ou repressão. A ilicitude, portanto, reside na atividade do 'banqueiro', mas não se pode dar o mesmo tratamento ao trabalho do arrecadador de apostas, que deve receber a proteção legal, sob a forma do reconhecimento da relação empregatícia, quando presentes os requisitos previstos no art. 3º consolidado. Recurso improvido." III - Alega divergência jurisprudencial e violação de lei. Preliminarmente, argüi, o recorrente, carência de direito de ação da reclamante face o ora recorrente, uma vez que não houve liame laboral entre as partes. E, ainda, por ser ilegal o objeto do contrato (arrecadar apostas do "jogo do bicho"), este não poderia gerar qualquer efeito juridicamente válido. No mérito, sustenta que a autora além de recusar-se a retornar ao serviço, não comprovou que realmente foi dispensada. Colaciona arestos para confronto de teses. IV - Não obstante os argumentos expendidos pelo recorrente, não há como prosperar o apelo. No tocante à preliminar argüida, é insubsistente a assertiva do recorrente, eis que "a atividade dos bicheiros pode ser ilegal, mas o trabalho dos arrecadadores do jogo do bicho deve merecer a proteção legal", como entendeu o MM. Juízo a quo. Concerne ao reconhecimento do vínculo empregatício, a conclusão da r. decisão turmária teve por base as provas carreadas aos autos. No mérito, infere-se

dos próprios termos do arrazoado recursal, que o pretendido importa no reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, a teor do consagrado no Enunciado nº 126, do Colendo TST. Ademais, os arestos colacionados, às fls. 67/70, configuram-se inespecíficos, à luz do Enunciado nº 296/TST. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 29 de abril de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 00582/98. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Advogado(s): Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e Outros; e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(s): Dr. Fernando de Araújo Vianna. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Advogado(s): Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. DESPACHO: I - Os recursos preenchem os pressupostos comuns de admissibilidade. II - RECURSO DA RECLAMADA: 1. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a", "b" e "c", da CLT. 2. Inconforma-se, a reclamada, com o v. acórdão da C. 4ª Turma deste E. Tribunal, que, ao reformar, a r. sentença de 1º grau, excluiu a devolução à CELPA dos valores depositados a título de FGTS e deferiu aos substituídos o levantamento, através de alvará judicial, dos referidos depósitos fundiários, face a nulidade do contrato de trabalho existente entre as partes, por infringência ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal. Assim quedou-se ementado o v. decism: "EFEITO DA NULIDADE EX TUNC EM CONTRATAÇÃO IRREGULAR. O efeito ex tunc da nulidade não pode atingir os salários e demais verbas percebidas pelos substituídos no transcorrer da prestação laboral, dentre elas o FGTS, haja vista que, uma vez depositado em sua conta vinculada, constitui direito adquirido do trabalhador." (fl. 143). Vê-se, portanto, que um dos embasamentos utilizados na r. decisão turmária foi na esteira de que "... inexistiu previsão legal para a referida devolução, consoante o disposto no art. 19, da Lei 8.036/90, que enumera os casos em que tal levantamento é possível, sem admitir interpretação extensiva." (fl. 145). 3. Assevera, a reclamada, a existência de divergência jurisprudencial, transcrevendo dois acórdãos paradigmáticos deste E. Regional, da 1ª e 3ª Turmas, às fls. 151/152, cujas cópias encontram-se às fls. 156/166, para confronto de teses. 4. Em que pesem os argumentos espostos pela reclamada, não merece prosperar seu apelo. Senão vejamos. Os arestos indicados pela recorrente são inespecíficos, uma vez que a tese adotada no v. acórdão recorrido, não se identifica com os julgados paradigmáticos, que autorizam o levantamento do FGTS em favor da empresa sob outro prisma. É manifesta, pois, a inespecificidade, capaz de impedir o seguimento do apelo, à luz do Enunciado nº 296, do Colendo TST. III - RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: 1. Respalda seu apelo no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT, c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993. 2. O inconformismo do Parquet resume-se ao fato de que, não obstante a E. Turma tenha ratificado a nulidade de contratação decretada pelo MM. Juízo de 1º grau, foi deferido o pleito de movimentação dos depósitos fundiários existentes na conta vinculada do autor. 3. Aduz violação a dispositivo constitucional e infraconstitucional; e divergência jurisprudencial. Articula "que a contratação nula não gera efeito, quando muito admitindo o pagamento dos salários pela contraprestação dos serviços efetivamente prestados, ..." (fl. 173). Pondera, inclusive, que o v. decisório diverge da orientação jurisprudencial da SDI, do C. TST, consubstanciada no Precedente nº 85 - Abril/98, da SDI, do C. TST, in verbis: "CONTRATO NULO. EFEITOS. DEVIDO APENAS O EQUIVALENTE AOS SALÁRIOS DOS DIAS TRABALHADOS. A contratação de servidor público, após a CF/88, sem prévia aprovação em concurso público encontra óbice no art. 37, II, da CF/88, sendo nula de pleno direito, não gerando nenhum efeito trabalhista, salvo quanto ao pagamento do equivalente aos depósitos dos dias efetivamente trabalhados". 4. In casu, no tocante à liberação dos depósitos fundiários em favor dos substituídos, creio que é possível invocar a parte final do aludido Precedente Jurisprudencial nº 85, eis que o mesmo assegura o direito aos salários, mesmo em caso de nulidade da contratação. Tal entendimento ganha importância a partir da exegese no sentido de que "para os empregados optantes desapareceu a indenização, surgindo em seu lugar um salário depositado para atualização futura", (cf. Amauri Mascaro Nascimento, in "Curso de Direito do Trabalho", Ed. Saraiva, 14ª Edição, 1997, págs. 619/620). Deste modo, é possível sustentar a tese do FGTS como salário diferido ou como crédito do trabalhador, consoante o entendimento de Arnaldo Süssekind et alii, in "Instituições de Direito do Trabalho", LIT, 17ª Edição, 1997, Volume I, pág. 672. 5. Dessume-se, pois, que não há como ser acolhido o recurso, com fulcro na alínea "a", in fine, do art. 896, da CLT, c/c o Enunciado nº 333/TST, o que torna despiendo a análise dos arestos colacionados. IV - Isto posto, nego seguimento aos apelos da reclamada e do Ministério Público do Trabalho. Intimar. Belém, 30 de abril de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 00310/98. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Advogado(s): Dr. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e Outros; JORGE MORAES. Advogado(s): Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e Outros; e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(s): Dr. Gisele Santos Fernandes Góes. RECORRIDO: OS MESMOS. DESPACHO: I - Os recursos preenchem os pressupostos comuns de admissibilidade. II - RECURSO DA RECLAMADA: 1. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a", "b" e "c", da CLT. 2. Inconforma-se, a reclamada, com o v. acórdão da C. 4ª Turma deste E. Tribunal, que, ao reformar, em parte, a r. sentença de 1º grau, julgou improcedente a reclamação face a nulidade do contrato de trabalho existente entre as partes, por infringência ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal; porém reconheceu a competência desta Justiça Especializada quanto à parcela de FGTS e deferiu o pedido de movimentação da conta vinculada ao autor. Assim quedou-se ementado o v. decism: "NULIDADE CONTRATUAL. ART. 37, II, CF/88. FGTS DEPOSITADO. I. Se o contrato era nulo, mas ainda assim a reclamada (Sociedade de Economia Mista) efetuou os depósitos fundiários, não pode pretender a devolução dos mesmos no bojo da contestação. Deveria fazê-lo através do instituto da reconvenção. II. O FGTS já depositado espontaneamente pelo empregador ao longo de todo o pacto laboral pode ser levantado pelo reclamante, por ter sido dispensado sem justa causa, o qual poderá movimentar sua conta vinculada, nos termos do art. 20, I, da Lei nº 8.036/90, uma vez que o FGTS constitui direito adquirido do trabalhador e a hipótese de nulidade do contrato não está prevista como óbice à movimentação da referida conta, entre as hipóteses mencionadas no art. 19, daquele Diploma Legal. III. Inexiste previsão legal para reverter ao empregador o saldo de FGTS depositado indevido, a teor do disposto no art. 19, da Lei nº 8.036/90." (fl. 100). Vê-se, portanto, que um dos embasamentos utilizados na r. decisão turmária foi na esteira de que "... não se pode deferir o pleito da CELPA no que tange à devolução do FGTS depositado, face a nulidade contratual reconhecida, pois a reclamada deveria ter se utilizado do instituto da reconvenção (art. 315, do CPC)" - fl. 103. 3. Assevera, a reclamada, a existência de divergência jurisprudencial, transcrevendo dois acórdãos paradigmáticos deste E. Regional, da 1ª e 3ª Turmas, às fls. 114/115, cujas cópias encontram-se às fls. 119/129, para confronto de teses. 4. Em que pesem os argumentos espostos pela reclamada, não merece prosperar seu apelo. Senão vejamos. Os arestos indicados pela recorrente são inespecíficos, uma vez que a tese adotada no v. acórdão recorrido, de natureza

eminentemente processual, como antes indicado, não se identifica com os julgados paradigmáticos, que autorizam o levantamento do FGTS em favor da empresa independentemente de reconvenção. É manifesta, pois, a inespecificidade, capaz de impedir o seguimento do apelo, à luz do Enunciado nº 296, do Colendo TST. III - RECURSO DO RECLAMANTE: 1. Ampara-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. 2. A irrisignação do reclamante cinge-se à decretação da nulidade contratual, com o consequente indeferimento das verbas rescisórias. 3. Ao postular pela reforma do r. decism, alega, o reclamante, divergência jurisprudencial, violação de lei e a dispositivo constitucional. Sustenta que os efeitos da nulidade decretada não poderiam operar-se ex tunc, mas sim ex nunc, à vista das peculiaridades inerentes ao direito do trabalho. Argumenta, com relação à teoria das nulidades, que "Assenta-se ela em três elementos marcantes: a irretroatividade das nulidades, operando-se ela apenas ex nunc; princípio do não enriquecimento sem causa; impossibilidade das partes, sobretudo no tocante ao empregado, restituírem-se ao status quo ante." (fl. 134). Pugna, assim, pelo pagamento das verbas rescisórias pleiteadas na inicial. O autor colaciona diversos textos jurisprudenciais, para confronto de teses. 4. Data venia, não há como ser acolhido o apelo do reclamante, haja vista a controvérsia em epígrafe encontrar-se superada por iterativa, notória e atual jurisprudência da SDI do C. TST, consoante o disposto no Enunciado nº 333, consubstanciada no Precedente Jurisprudencial nº 85 - Abril/98, da SDI, do C. TST, in verbis: "CONTRATO NULO. EFEITOS. DEVIDO APENAS O EQUIVALENTE AOS SALÁRIOS DOS DIAS TRABALHADOS. A contratação de servidor público, após a CF/88, sem prévia aprovação em concurso público encontra óbice no art. 37, II, da CF/88, sendo nula de pleno direito, não gerando nenhum efeito trabalhista, salvo quanto ao pagamento do equivalente aos depósitos dos dias efetivamente trabalhados". Assim, a admissibilidade do apelo encontra óbice no Enunciado acima referido (nº 333), em observância ao disposto no art. 896, alínea "a", in fine, da CLT. Infere-se, daí a irrelevância dos arestos apresentados. IV - RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: 1. Respalda seu apelo no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT, c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993. 2. O inconformismo do Parquet resume-se ao fato de que, não obstante a E. Turma tenha ratificado a nulidade de contratação decretada pelo MM. Juízo de 1º grau, foi deferido o pleito de movimentação dos depósitos fundiários existentes na conta vinculada do autor. 3. Aduz violação a dispositivo constitucional e infraconstitucional; e divergência jurisprudencial. Articula "que a contratação nula não gera efeito, quando muito admitindo o pagamento dos salários pela contraprestação dos serviços efetivamente prestados, ..." (fl. 161). Pondera, inclusive, que o v. decisório diverge da orientação jurisprudencial da SDI, do C. TST, objeto do Precedente nº 85, já transcrito. 4. In casu, no tocante à liberação dos depósitos fundiários em favor do reclamante, creio que é possível invocar a parte final do aludido Precedente Jurisprudencial nº 85, eis que o mesmo assegura o direito aos salários, mesmo em caso de nulidade da contratação. Tal entendimento ganha importância a partir da exegese no sentido de que "para os empregados optantes desapareceu a indenização, surgindo em seu lugar um salário depositado para atualização futura", (cf. Amauri Mascaro Nascimento, in "Curso de Direito do Trabalho", Ed. Saraiva, 14ª Edição, 1997, págs. 619/620). Deste modo, é possível sustentar a tese do FGTS como salário diferido ou como crédito do trabalhador, consoante o entendimento de Arnaldo Süssekind et alii, in "Instituições de Direito do Trabalho", LIT, 17ª Edição, 1997, Volume I, pág. 672. 5. Dessume-se, pois, que não há como ser acolhido o recurso, com fulcro na alínea "a", in fine, do art. 896, da CLT, c/c o Enunciado nº 333/TST, o que torna despiendo a análise dos arestos colacionados. V - Isto posto, nego seguimento aos apelos da reclamada, do reclamante e do Ministério Público do Trabalho. Intimar. Belém, 29 de abril de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 00054/98. RECORRENTE: OZIER DA SILVA PALHETA. Advogado(s): Dr. Isomar Ferreira de Souza. RECORRIDOS: S. SILVA DOS SANTOS - MIE, BELÉM SERVIÇOS. Advogado(s): Dr. Nina Maria Ramos da S. V. Arous e Outros; e NORDISK TIMBER LTDA. Advogado(s): Dr. Juracy Costa da Silva e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade (tempestividade, preparo e procuração regular). Fundamenta-se no art. 896, alínea "c", da CLT, no art. 131 e seguintes do RIRTT e no art. 331 e seguintes do RITST (fl. 160). II - Insurge-se, o recorrente, contra o v. acórdão da C. 4ª Turma deste E. Tribunal, que não conheceu de seu recurso por considerá-lo deserto. Alega violação legal. III - Argüi que o v. acórdão recorrido violou o art. 789, § 4º, da CLT, o art. 522, do CPC, dispositivos constantes nas Leis nºs 1.060/50 e 5.554/70, e o inciso LXXIV, do art. 5º, da CF. Entende que de acordo com a jurisprudência, a isenção pode ser requerida a qualquer tempo e que, no presente caso, esse benefício foi solicitado e concedido em tempo hábil, pelo MM. Juízo de 1º grau - antes do julgamento do recurso ordinário - e não foi contestado pela parte adversária, o que propiciaria o conhecimento do recurso ordinário. IV - A r. decisão turmária assim posicionou-se para o deslinde da questão: "O art. 789, § 4º, da CLT, dispõe que as custas serão pagas, no caso de recurso, dentro de cinco dias úteis da data de sua interposição, sob pena de deserção. Evidentemente, que no mesmo prazo de cinco dias da data da interposição do recurso, ou no próprio recurso, pode a parte requerer a isenção das custas" (fl. 156). A violação legal parece manifesta, na medida em que, afinal de contas, o recorrente obteve a isenção do pagamento das custas, concedida pela DD. Presidência da MM. Junta, antes da remessa dos autos ao E. Regional, em areção ao seu pedido à fl. 131, como se vê do r. despacho à fl. 13, certamente com apoio nas normas do art. 789, § 9º, da CLT, da Lei nº 5.584/70, e da Lei nº 7.115/83, daí porque não poderia, data venia, ter sido considerado deserto o seu recurso ordinário. V - Isto posto, dou seguimento à revista, em seu regular efeito. Intimar. Belém, 11 de maio de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 05771/97. RECORRENTE: RUI ANTÔNIO GONÇALVES. Advogado(s): Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e Outro. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Advogado(s): Dr. Ruy Guilhon Coutinho e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Irresignação-se, o reclamante, contra o v. acórdão da C. 2ª Turma deste E. Tribunal, que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, julgou o reclamante carecedor do direito de ação face a nulidade do contrato de trabalho existente entre as partes, por infringência ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal. III - Ao postular pela reforma do r. decism, aduz, o recorrente, divergência jurisprudencial, violação de lei e a dispositivo constitucional. Sustenta que os efeitos da nulidade decretada não poderiam operar-se ex tunc, mas sim ex nunc, à vista das peculiaridades inerentes ao direito do trabalho. Argumenta, com relação à teoria das nulidades, que "Assenta-se ela em três elementos marcantes: a irretroatividade das nulidades, operando-se ela apenas ex nunc; princípio do não enriquecimento sem causa; impossibilidade das partes, sobretudo no tocante ao empregado, restituírem-se ao status quo ante." (fl. 105). Inconforma-se, também, com o indeferimento do pleito relativo ao levantamento dos depósitos do FGTS. Postula, ainda, o pagamento das verbas rescisórias pleiteadas na inicial. O autor apresenta

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

diversos arestos, para confronto de teses. IV - In casu, no tocante à liberação dos depósitos fundiários em favor do reclamante, creio que é possível invocar a parte final do Precedente Jurisprudencial nº 85 - Abril/98, da SDI, do C. TST, in verbis: "CONTRATO NULO. EFEITOS. DEVIDO APENAS O EQUIVALENTE AOS SALÁRIOS DOS DIAS TRABALHADOS. A contratação de servidor público, após a CF/88, sem prévia aprovação em concurso público encontra óbice no art. 37, II, da CF/88, sendo nula de pleno direito, não gerando nenhum efeito trabalhista, salvo quanto ao pagamento do equivalente aos salários dos dias efetivamente trabalhados". Esse Precedente assegura o direito aos salários, mesmo em caso de nulidade da contratação. Tal entendimento ganha importância a partir da exegese no sentido de que "para os empregados optantes desapareceu a indenização, surgindo em seu lugar um salário depositado para atualização futura", (cf. Amauri Mascaro Nascimento, in "Curso de Direito do Trabalho", Ed. Saraiva, 14ª Edição, 1997, págs. 619/620). Deste modo, é possível sustentar a tese do FGTS como salário diferido ou como crédito do trabalhador, consoante o entendimento de Arnaldo Süssekind et alii, in "Instituições de Direito do Trabalho", LTr, 17ª Edição, 1997, Volume I, pág. 672. Assim, portanto, merece acolhida o apelo da reclamante, com fulcro na alínea "a", in fine, do art. 896, da CLT, c/c o Enunciado nº 333/TST, o que torna prescindível a análise do outro pressuposto recursal. V - Isto posto, dou seguimento ao apelo do reclamante, no seu regular efeito. Intimar. Belém, 25 de abril de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 05526/97. RECORRENTE: JOÃO RONALDO DO NASCIMENTO MANGAS. Advogado(s): Dr. Wacim Torres Ballout e Outro. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Advogado(s): Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e Outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Irresignação-se, o reclamante, contra o v. acórdão da C. 1ª Turma deste E. Tribunal, que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, julgou a reclamação totalmente improcedente, face a nulidade do contrato de trabalho existente entre as partes, por infringência ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal; e determinou o levantamento dos depósitos do FGTS, através de alvará judicial, pela reclamada. III - Ao postular pela reforma do r. decisum, aduz, o recorrente, divergência jurisprudencial, violação de lei e a dispositivo constitucional. Sustenta que os efeitos da nulidade decretada não poderiam operar-se ex tunc, mas sim ex nunc, à vista das peculiaridades inerentes ao direito do trabalho. Argumenta, com relação à teoria das nulidades, que "Assenta-se ela em três elementos marcantes: a irretroatividade das nulidades, operando-se ela apenas ex nunc; princípio do não enriquecimento sem causa; impossibilidade das partes, sobretudo no tocante ao empregado, restituírem-se ao status quo ante." (fls. 100/101) Inconforma-se, também, com o deferimento do levantamento dos depósitos do FGTS pela reclamada. O autor apresenta diversos arestos, para confronto de teses. IV - In casu, no tocante à liberação dos depósitos fundiários em favor da reclamada e não do reclamante, creio que é possível invocar a parte final do Precedente Jurisprudencial nº 85 - Abril/98, da SDI, do C. TST, in verbis: "CONTRATO NULO. EFEITOS. DEVIDO APENAS O EQUIVALENTE AOS SALÁRIOS DOS DIAS TRABALHADOS. A contratação de servidor público, após a CF/88, sem prévia aprovação em concurso público encontra óbice no art. 37, II, da CF/88, sendo nula de pleno direito, não gerando nenhum efeito trabalhista, salvo quanto ao pagamento do equivalente aos salários dos dias efetivamente trabalhados". Esse Precedente assegura o direito aos salários, mesmo em caso de nulidade da contratação. Tal entendimento ganha importância a partir da exegese no sentido de que "para os empregados optantes desapareceu a indenização, surgindo em seu lugar um salário depositado para atualização futura", (cf. Amauri Mascaro Nascimento, in "Curso de Direito do Trabalho", Ed. Saraiva, 14ª Edição, 1997, págs. 619/620). Deste modo, é possível sustentar a tese do FGTS como salário diferido ou como crédito do trabalhador, consoante o entendimento de Arnaldo Süssekind et alii, in "Instituições de Direito do Trabalho", LTr, 17ª Edição, 1997, Volume I, pág. 672. Assim, portanto, merece acolhida o apelo do reclamante, com fulcro na alínea "a", in fine, do art. 896, da CLT, c/c o Enunciado nº 333/TST, o que torna prescindível a análise do outro pressuposto recursal. V - Isto posto, dou seguimento ao apelo da reclamante, no seu regular efeito. Intimar. Belém, 25 de abril de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 06018/97. RECORRENTE: ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU - INTERCACAU. Advogado(s): Dr.ª Maria da Glória da Silva Maroja e Outros. RECORRIDO: ANTÔNIA PEREIRA GOMES. Advogado(s): Dr.ª Dinemir Pimenta Oliveira. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Irresignação-se, o recorrente, contra o v. acórdão da C. 1ª Turma deste E. Tribunal, que, ao reformar parcialmente a r. sentença de 1º grau, excluiu da condenação as parcelas de repouso semanais remunerados e feriados trabalhados e suas repercussões; porém manteve a r. decisão no que tange à condenação do pagamento de horas extras face a integração dos anuênios e diferença salarial no mês de junho e 21 dias de julho/1995, no percentual de 34,26%, e reflexos; Assim restou cmentado o v. decisum, decisorio de embargos de declaração. Assim restou cmentado o v. decisum, concernente aos embargos opostos: "I - MULTA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. A oposição de embargos de declaração para simples revisão do julgado, sem ser apontado ponto omissivo, contraditório ou obscuro, torna cabível a aplicação da multa prevista no art. 538, parágrafo único, do CPC; ..." (fl. 101). III - Sustenta a existência de divergência jurisprudencial e violação de lei. Seu inconformismo está adstrito à manutenção da multa insita no art. 538, do CPC, que lhe foi aplicada pelo MM. Juízo de 1º grau, na r. decisão de embargos de declaração. Apresenta três arestos para confronto de teses. Sustenta, às fls. 118/119, que "o fato de que os embargos de declaração rejeitados não se adequem aos estritos termos do artigo 535, do CPC, não significa, como já se disse, procedimento protelatório por parte do recorrente. Ao contrário, se há a demonstração do erro material, e se o próprio Tribunal reconhece este erro, deixa de existir a medida considerada "protelatória", para que se possa ajustar o julgado aos estritos termos da lide." IV - Não obstante os argumentos expendidos pelo recorrente, não há como ser acolhido o apelo, eis que versa sobre matéria de natureza interpretativa, que sucumbe diante da razoável exegese conferida à controvérsia pelo v. decisório impugnado, à fl. 104, in verbis: "É inadmissível que venha a recorrente opor embargos de declaração, simplesmente no intuito do mesmo grau de jurisdição imprimir efeito modificativo ao julgado. Não obstante as razões de fundo a amparar a pretensão, a via processual utilizada perante o MM. Juízo recorrido era flagrantemente imprópria, não devendo a embargante olvidar que ela própria havia produzido defesa equivocada, ao negar o labor aos domingos e feriados, quando os contracheques juntados apontavam para caminho diverso." No que tange aos três arestos colacionados, revelam-se inservíveis, à luz do Enunciado nº 337/TST, pois proferidos por Órgãos (Turmas do TST e STJ) não regulados pela alínea

"a", do art. 896, da CLT. Assim, a admissibilidade da revista encontra óbice no Enunciado nº 221, do C. TST. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 24 de abril de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 00109/98. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Advogado(s): Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e Outros; BENEDITO HUGÊNIO SILVA CONTENTE. Advogado(s): Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e Outros; e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(s): Dr. Gisele Santos Fernandes Góes. RECORRIDOS: OS MESMOS. DESPACHO: I - Os recursos preenchem os pressupostos comuns de admissibilidade. II - RECURSO DA RECLAMADA: I. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a", "b" e "c", da CLT. 2. Inconforma-se, a reclamada, com o v. acórdão da C. 4ª Turma deste E. Tribunal, que, ao reformar, em parte, a r. sentença de 1º grau, julgou improcedente a reclamação face a nulidade do contrato de trabalho existente entre as partes, por infringência ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal; porém reconheceu a competência desta Justiça Especializada quanto à parcela de FGTS e deferiu o pedido de movimentação da conta vinculada ao autor. Assim quedou-se cmentado o v. decisum: "NULIDADE CONTRATUAL. ART. 37, II, CF/88. FGTS DEPOSITADO. I. Se o contrato era nulo, mas ainda assim a reclamada (Sociedade de Economia Mista) efetuou os depósitos fundiários, não pode pretender a devolução dos mesmos no bojo da contestação. Deveria fazê-lo através do instituto da reconvenção. II. O FGTS já depositado espontaneamente pelo empregador ao longo de todo o pacto laboral pode ser levantado pelo reclamante, por ter sido dispensado sem justa causa, o qual poderá movimentar sua conta vinculada, nos termos do art. 20, I, da Lei nº 8.036/90, uma vez que o FGTS constitui direito adquirido do trabalhador e a hipótese de nulidade do contrato não está prevista como óbice à movimentação da referida conta, entre as hipóteses mencionadas no art. 19, daquele Diploma Legal. III. Inexiste previsão legal para reverter ao empregador o saldo de FGTS depositado indevidamente, a teor do disposto no art. 19, da Lei nº 8.036/90" (fl. 125). Vê-se, portanto, que um dos embasamentos utilizados na r. decisão turmaria foi na esteira de que "... não se pode deferir o pleito da CELPA no que tange à devolução do FGTS depositado, face a nulidade contratual reconhecida, pois a reclamada deveria ter se utilizado do instituto da reconvenção (art. 315, do CPC)" - fl. 128. 3. Assevera, a reclamada, a existência de divergência jurisprudencial, transcrevendo dois acórdãos paradigmáticos deste E. Regional, da 1ª e 3ª Turmas, às fls. 139/140, cujas cópias encontram-se às fls. 144/154, para confronto de teses. 4. Em que pesem os argumentos espostos pela reclamada, não merece prosperar seu apelo. Senão vejamos. Os arestos indicados pela recorrente são inespecíficos, uma vez que a tese adotada no v. acórdão recorrido, de natureza eminentemente processual, como antes indicado, não se identifica com os julgados paradigmáticos, que autorizam o levantamento do FGTS em favor da empresa independentemente de reconvenção. É manifesta, pois, a inespecificidade, capaz de impedir o seguimento do apelo, à luz do Enunciado nº 296, do Colendo TST. III - RECURSO DO RECLAMANTE: 1. Ampara-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. 2. A irresignação do reclamante cinge-se à decretação da nulidade contratual, com o consequente indeferimento das verbas rescisórias. 3. Ao postular pela reforma do r. decisum, alega, o reclamante, divergência jurisprudencial, violação de lei e a dispositivo constitucional. Sustenta que os efeitos da nulidade decretada não poderiam operar-se ex tunc, mas sim ex nunc, à vista das peculiaridades inerentes ao direito do trabalho. Argumenta, com relação à teoria das nulidades, que "Assenta-se ela em três elementos marcantes: a irretroatividade das nulidades, operando-se ela apenas ex nunc; princípio do não enriquecimento sem causa; impossibilidade das partes, sobretudo no tocante ao empregado, restituírem-se ao status quo ante." (fl. 157). Pugna, assim, pelo pagamento das verbas rescisórias pleiteadas na inicial. O autor colaciona diversos textos jurisprudenciais, para confronto de teses. 4. Data venia, não há como ser acolhido o apelo do reclamante, haja vista a controvérsia em epígrafe encontrar-se superada por iterativa, notória e atual jurisprudência da SDI do C. TST, consoante o disposto no Enunciado nº 333, consubstanciada no Precedente Jurisprudencial nº 85 - Abril/98, da SDI, do C. TST, in verbis: "CONTRATO NULO. EFEITOS. DEVIDO APENAS O EQUIVALENTE AOS SALÁRIOS DOS DIAS TRABALHADOS. A contratação de servidor público, após a CF/88, sem prévia aprovação em concurso público encontra óbice no art. 37, II, da CF/88, sendo nula de pleno direito, não gerando nenhum efeito trabalhista, salvo quanto ao pagamento do equivalente aos salários dos dias efetivamente trabalhados". Assim, a admissibilidade do apelo encontra óbice no Enunciado acima referido (nº 333), em observância ao disposto no art. 896, alínea "a", in fine, da CLT. Infer-se, daí a irrelevância dos arestos apresentados. IV - RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: 1. Respalda seu apelo no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT, c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993. 2. O inconformismo do Parquet resume-se ao fato de que, não obstante a E. Turma tenha ratificado a nulidade de contratação decretada pelo MM. Juízo de 1º grau, foi deferido o pleito de movimentação dos depósitos fundiários existentes na conta vinculada do autor. 3. Aduz violação a dispositivo constitucional e infraconstitucional; e divergência jurisprudencial. Articula "que a contratação nula não gera efeito, quando muito admitindo o pagamento dos salários pela contraprestação dos serviços efetivamente prestados, ..." (fl. 184/185). Pondera, inclusive, que o v. decisório diverge da orientação jurisprudencial da SDI, do C. TST, objeto do Precedente nº 85, já transcrito. 4. In casu, no tocante à liberação dos depósitos fundiários em favor do reclamante, creio que é possível invocar a parte final do aludido Precedente Jurisprudencial nº 85, eis que o mesmo assegura o direito aos salários, mesmo em caso de nulidade da contratação. Tal entendimento ganha importância a partir da exegese no sentido de que "para os empregados optantes desapareceu a indenização, surgindo em seu lugar um salário depositado para atualização futura", (cf. Amauri Mascaro Nascimento, in "Curso de Direito do Trabalho", Ed. Saraiva, 14ª Edição, 1997, págs. 619/620). Deste modo, é possível sustentar a tese do FGTS como salário diferido ou como crédito do trabalhador, consoante o entendimento de Arnaldo Süssekind et alii, in "Instituições de Direito do Trabalho", LTr, 17ª Edição, 1997, Volume I, pág. 672. 5. Dessume-se, pois, que não há como ser acolhido o recurso, com fulcro na alínea "a", in fine, do art. 896, da CLT, c/c o Enunciado nº 333/TST, o que torna prescindível a análise dos arestos colacionados. V - Isto posto, nego seguimento aos apelos da reclamada, do reclamante e do Ministério Público do Trabalho. Intimar. Belém, 29 de abril de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 00109/98. RECORRENTE: BANCO BRÁDESCO S/A. Advogado(s): Dr. Edson Lima Frazão e Outros. RECORRIDO: FRANCISCO EDINIVAN GOMES PEREIRA. Advogado(s): Dr. Eduardo Lopes Milhomem e Outro. DESPACHO: I - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade (tempestividade, preparo e procuração regular). Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se, o recorrente, contra o v. acórdão da C. 3ª Turma deste E. Tribunal, que apenas reduziu as horas extras deferidas, ao manter a r. sentença da MM. Junta em seus demais termos. III - Alega violação de dispositivo legal e constitucional, além de divergência jurisprudencial. Pondera que o v. julgado recorrido não analisou devidamente a prova carreada aos autos, ao

manter o deferimento equivocado de horas extraordinárias, sábados trabalhados e horas de deslocamento. Colaciona arestos para o confronto de teses (fls. 491/494). IV - Não obstante os argumentos expendidos pelo recorrente, não há como prosperar o apelo. Os arestos colacionados não conseguem demonstrar o dissenso pretoriano, eis que inespecíficos, arraindo a incidência do Enunciado nº 296, do Colendo TST. Ademais, infere-se dos próprios termos do arrazoado recursal, que o pretendido importa no reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, à luz do consagrado no Enunciado nº 126, do Colendo TST. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 11 de maio de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 00501/98. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador(s): Dr.ª Ana Cláudia Santana dos Santos. RECORRIDO: CEZÁRIO RAMOS DE ALMEIDA. Advogado(s): Dr. Walnir Moura Brelaz e Outros. DESPACHO: I - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade (tempestividade, preparo e procuração regular). Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se, o recorrente, contra o v. acórdão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que, ao reformar a r. sentença recorrida, afastou a prescrição biennial, determinando o retorno dos autos à MM. Junta de origem para o exame dos pedidos, como entender de direito, uma vez reconhecida a prescrição triennial do FGTS, com respaldo no Enunciado nº 95/TST. III - O inconformismo do recorrente em busca da reforma do v. acórdão impugnado, não deve prosperar, tendo em vista que a inadmissibilidade do apelo decorre do entendimento consagrado no Enunciado nº 214, do C. TST, segundo o qual "as decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade de interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal". No caso dos autos, a r. decisão interlocutória regional é irrecurável, à luz do § 1º do art. 893, da CLT. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 12 de maio de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 00220/98. RECORRENTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Advogado(s): Dr. Rômulo de Góes e Outros. RECORRIDOS: VICENTE SOARES DA SILVA E OUTROS. Advogado(s): Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano; e R. J. G. DE OLIVEIRA. DESPACHO: I - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade (tempestividade, preparo e procuração regular). Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se, o recorrente, contra o v. Acórdão da C. 2ª Turma deste E. Regional, que, ao confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, julgou procedentes os pleitos do autor, especialmente no que se refere ao reconhecimento de sua responsabilidade subsidiária. III - Alega divergência jurisprudencial e violação de lei. Argui ilegitimidade de parte, face a exceção contida no Enunciado nº 331, incisos I, III e IV, do C. TST. Em suas alegações recursais, argumenta, ainda, que "Não se trata de empreiteira principal, pelo que não há de se aplicar o Art. 455 da Norma Consolidada, pois aquele dispositivo só se aplica aos contratos de subempreitada, o que, como já dissemos, não é o caso deste processo" (fl. 138). Sustenta que a terceirização teria se dado relativamente à sua atividade-méio, não constando comprovação de fraude ou inidoneidade da empresa contratada. Colaciona diversos arestos para confronto de teses, (fls. 139/146-148/152). IV - O recurso não merece prosperar, não obstante os argumentos expendidos. No que concerne à preliminar de ilegitimidade de parte e exclusão da lide, a matéria confunde-se com o mérito da demanda. Ademais, o v. Acórdão atacado, editado em controvérsia, ao fundamentar-se na tese de que "Tem sido comum na área da reclamada ALBRAS a contratação de empresas sem idoneidade econômica ou financeira que irregularmente intermediam a mão-de-obra e depois desaparecem da área após a conclusão dos trabalhos ou perto desse final. Essas contratações sem idoneidade devem ser coibidas na defesa da ordem pública e do privilégio dos créditos trabalhistas" (fl. 133). E, ainda, os arestos colacionados revelam-se inespecíficos, arraindo a incidência do Enunciado nº 296, do C. TST, sendo que a recorrente colaciona mais quatro arestos, que tratam de responsabilidade solidária, portanto, inservíveis para o confronto de teses, às fls. 139/140-146/151. Além disso, a matéria relativa à inidoneidade da prestadora de serviços depende do reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, a teor do Enunciado nº 126, do C. TST. Por fim, vislumbra-se que o r. decisório impugnado encontra-se em perfeita harmonia com o Enunciado nº 331/TST. V - Isto posto, nego seguimento ao apelo da liisconsorte. Intimar. Belém, 11 de maio de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 00062/98. RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S/A. Advogado(s): Dr. Hélio Jorge Figueiredo Ferreira e Outros. RECORRIDO: IZAIAS PROCÓPIO OLIVEIRA. Advogado(s): Dr.ª Isabel Pereira Cruz e Outra. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se, o recorrente, contra o v. acórdão da C. 1ª Turma deste E. Tribunal, que, ao confirmar integralmente a r. sentença de 1º grau, reconheceu que o reclamante era detentor de estabilidade provisória por ser membro da CIPA, e deferiu-lhe as parcelas daí oriundas. III - Seu inconformismo cinge-se à alegação de violação legal e divergência jurisprudencial. Alude que não foi observado o disposto nos artigos 818, da CLT, e 331, inciso I, do CPC, no que tange ao ônus da prova, pelo que não restou caracterizada a estabilidade provisória do autor, não fazendo jus, portanto, às parcelas que lhe foram deferidas pelo MM. Juízo a quo. Colaciona um aresto. IV - Não obstante os argumentos expendidos pelo recorrente, não há como prosperar o apelo, eis que a E. Turma proferiu o r. decisório com escopo na prova carreada aos autos, pelo que não se evidenciam violação legal. Por outro lado, configura-se razoável a exegese conferida à controvérsia pelo v. decisório, o que obsta a admissibilidade da revista, com fulcro no Enunciado nº 221/TST. Além disso, vislumbra-se dos próprios termos do arrazoado recursal, que o pretendido importa no reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, à luz do consagrado no Enunciado nº 126, do Colendo TST. Ademais, o texto jurisprudencial apresentado para cortejo, revela-se inespecífico, nos moldes do Enunciado nº 296/TST. Impende salientar-se, ainda, que, quanto ao pleito de limitação da estabilidade reconhecida até maio/1997, configura-se matéria não prequestionada, cuja análise encontra óbice no Enunciado nº 297/TST. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 29 de abril de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 05571/97. RECORRENTE: WALDEMIR NOBRE DA SILVA. Advogado(s): Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros. RECORRIDO: ASSEMBLEIA PARAENSE. Advogado(s): Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e Outros. DESPACHO: I - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade (tempestividade, procuração regular e isento do recolhimento de custas, à fl. 49). Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se, o recorrente, contra o v. Acórdão da C. 3ª Turma deste E. Tribunal, que, ao

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA, EDITORA CEJUP LTDA e PROVÍNCIA FM STÉRIO S/A. Advogado(s): Dr. Helder Wanderley Oliveira e Outros. RECORRIDA: MARIA DE FÁTIMA TRINDADE BATISTA. Advogado(s): Dr. Antônio Carlos do Nascimento e Outros. DESPACHO: I - O recurso atende aos pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alínea "c", da CLT. II - Insurgem-se, as recorrentes, contra o v. acórdão da C. 3ª Turma deste E. Tribunal que, ao confirmar a r. decisão recorrida, condenou-as, entre outras parcelas, ao pagamento de horas extras e reflexos. III - Alegam violação de Lei Federal e à Constituição Federal, (art. 818, da CLT c/c os arts. 128, 460 e 535 do CPC), sob o argumento de que não houve a correta valoração da prova. Sustentam, em suas alegações recursais que "...houve má apreciação das provas nos autos em destaque, na medida em que as testemunhas do recorrido não laboravam com o mesmo, tampouco possuíam isenção de ânimo para depor..." (fl. 198). IV - Em que pesem os argumentos expendidos pelas recorrentes, não há como prosperar seu apelo. A r. decisão tornaria posicionou-se quanto à questão suscitada, ao aduzir que 'A Meritíssima Junta fez uma minuciosa e correta apreciação da prova documental carreada para os autos, tais sejam os cartões de ponto, elaborando inclusive um quadro demonstrativo, tomando-os por amostragem' (folhas 130 a 131). O pretendido importa no revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, consoante o disposto no Enunciado nº 126, do C. TST. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 12 de maio de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 05410/97. RECORRENTE: MANOEL RODRIGUES DIAS. Advogado(s): Dra. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RECORRIDO: D. S. DE SOUZA BENTES. Advogado(s): Dra. Elaine da Silva Chaves e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896, da CLT. II - O recorrente insurgiu-se contra a v. decisão prolatada pela C. 1ª Turma deste Egrégio Regional que, ao reformar a r. sentença de 1ª instância, julgou-o carecedor do direito de ação nesta Justiça contra a reclamada. Alega divergência jurisprudencial e violação à Lei Federal. III - Argui que dos autos restou incontestada a existência de vínculo empregatício entre as partes, não tendo a reclamada/recorrida conseguido fazer prosperar a tese de existência de relação de trabalho e não de emprego. Entende que o v. acórdão atacado maculou o art. 3º, da CLT, uma vez que todos os requisitos necessários à configuração do contrato de trabalho - subordinação, habitualidade e onerosidade - estão presentes e foram robustamente demonstrados no decorrer da instrução processual. Colaciona 4 (quatro) arrestos. IV - Não obstante os argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo. Para o deslinde da questão, faz-se necessário o reexame de matéria de fatos e provas, o que, de acordo com o Enunciado nº 126, do C. TST, é defeito em grau de revista. Ademais, os arrestos colacionados são inespecíficos, atrelando a incidência do Enunciado nº 296, do C. TST. V - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 29 de abril de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 00347/98. RECORRENTES: PAULO DOS SANTOS PINHEIRO e JOSÉ RAIMUNDO LISBOA. Advogado(s): Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro. RECORRIDA: SABEMI SEGURADORA S/A. Advogado(s): Dra. Marília Rebelo Giroto e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896, da CLT. II - Insurgem-se, os recorrentes, contra a v. decisão prolatada pela C. 2ª Turma deste E. Regional, que, ao acolher a preliminar de nulidade processual por cerceamento de defesa, declarou nulos os atos processuais a partir do indeferimento da expedição da carta precatória inquisitória, e determinou a baixa dos autos a MM JCJ de origem para que seja feita a expedição da precatória em questão, com o objetivo de realizar a oitiva das testemunhas arroladas pelos recorrentes, prosseguindo nos ulteriores de direito. Alegam divergência jurisprudencial, violação legal e constitucional. III - Arguem ausência de prestação jurisdicional e violação à coisa julgada (Art. 267, V, do CPC, e art. 5º, XXXVI, da CF/88). Colacionam 1 (um) arresto. IV - O apelo não merece prosperar. A decisão recorrida é de natureza interlocutória que, na Justiça do Trabalho, à luz do Enunciado nº 214, do C. TST, não é recorrível de imediato, o que obsta, assim, o presente apelo. V - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 15 de maio de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 05287/97. RECORRENTE: BEIRATUR TURISMO TRANSPORTE LTDA. Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: JOÃO ANTONIO VICENTE FERRIIRA. Advogada: Dra. Eliene Gonçalves Lima. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896, da CLT. II - Insurge-se, a recorrente, contra a v. decisão prolatada pela C. 3ª Turma deste Egrégio Regional, que, ao reformar parcialmente a r. sentença de 1ª instância, incluiu na condenação a parcela de adicional de trabalho noturno, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), na quantidade de 80 (oitenta) por mês, no período de setembro/94 a setembro/95, e confirmou a retificação da data de admissão aposta pelo empregador na CTPS do empregado. III - Preliminarmente, argui nulidade do acórdão TRT ED ED RO 05287/97, por negativa de prestação jurisdicional, sob o argumento de que violou os artigos 460 e 463, do CPC, c/c o art. 769, da CLT. Colaciona 1 (um) arresto. A alegada violação de lei não restou demonstrada, o que obsta a revista com base na alínea c do art. 896, da CLT. De fato, o E. Regional, embora decidindo contra os interesses da recorrente, expôs suficientemente os fundamentos da condenação. Ademais, o arresto colacionado é inespecífico, atrelando a incidência do Enunciado nº 296 do C. TST. IV - Quanto ao mérito, no que tange ao tempo de serviço, alega violação do art. 818, da CLT, quando da apreciação e valoração dos depoimentos prestados pelas testemunhas apresentadas pelas partes. No que pertine ao adicional noturno, entende ser excessivo o número de adicionais noturnos, posto que "de 22,00 às 5,00 horas existem 7 adicionais e não 8 como foi determinado pelo decisum turmatório regional" (fl. 214); que a decisão recorrida excedeu o que foi pleiteado pelo reclamante, incorrendo em julgamento ultra petita; e, que o v. acórdão impugnado ampliou o período de aplicação do adicional noturno com base em documentos não mencionados anteriormente. Entende ter havido violação do art. 463, do CPC, c/c o art. 769, da CLT. V - O apelo não merece prosperar. Para o deslinde da questão, faz-se necessário o reexame de matéria de fatos e provas, o que, segundo o Enunciado nº 126 do C. TST, é defeito em grau de revista. VI - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 29 de abril de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AI Nº 00279/98. RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Advogado(s): Dr. Horácio Maurício Ferreira de Magalhães e outros. RECORRIDO: MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA. Advogado(s): Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. DESPACHO: I - O recurso, interposto no prazo legal, está subscrito por profissional habilitado. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se, contra o v. acórdão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que, ao manter o r. despacho agravado, negou seguimento ao agravo de petição interposto pelo recorrente, porque deserto, pois

não efetuado o depósito ad recurrem, III - Alega divergência jurisprudencial e violação à Instrução Normativa nº 03/93. IV - Não obstante os argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo, à vista do que preceitua o Enunciado nº 218, do C. TST, que obsta a interposição do recurso de revista em decisões proferidas em agravo de instrumento. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 23 de abril de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente. (*) Retificação (Publicado anteriormente no DOEPA de 07/05/98).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE TOMADA DE PREÇO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/98-UEPA
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COPAGINADOR E COMPONENTES)
ABERTURA: 08/06/98
LOCAL: Reitoria, Rua do Una, 156 - Telégrafo
FONE (FAX): (091) 244-5936
HORA: 10:00
OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER O CARIMBO DA FIRMA OU REPRESENTANTE LEGAL.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORT. Nº 201/98 DE 07.05.98
CONCEDER a servidora SIMONE BERVERY NASCIMENTO DA COSTA, mat. nº 3005690-021, ocupante do cargo de PROF. COLAB., lotada no CURSO DE ENFERMAGEM, uma passagem terrestre no trecho BELÉM/PARAGOMINAS/BELÉM e 32 (trinta e duas) diárias no valor total de R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), nos períodos de 04.05.98 a 31.05.98 e 01.06.98 a 04.06.98, para atuar no Sistema Modular de Ensino Superior.

PORT. Nº 200/98 DE 07.05.98
CONCEDER o servidor ANTONIO DE PÁDUA SIERRA DE OLIVEIRA, mat. nº 0524042-031, ocupante do cargo de PROF. AUX. IV-40H., lotado no CURSO DE ENFERMAGEM, uma passagem aérea no trecho BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM e 77 (setenta e sete) diárias no valor total de R\$ 3.850,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), nos períodos de 01.04.98 a 30.04.98, 01.05.98 a 31.05.98 e 01.06.98 a 16.06.98, para atuar no Sistema Modular de Ensino Superior.

CONCESSÃO DE PASSAGEM
PORT. Nº 204/98 DE 07.05.98
CONCEDER o servidor MOISÉS SIMÃO SANTA ROSA DE SOUSA, mat. nº 5429439-039, ocupante do cargo de PROF. AUX. I-40H., lotado na COORDENAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, C.I.C. Nº 27087484249, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0014-02078040, uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM, para atuar no Sistema Modular de Ensino Superior.

PORT. Nº 205/98 DE 07.05.98
CONCEDER o servidor WILSON MARTINS DA SILVA, mat. nº 5443652-023, ocupante do cargo de PROF. AUX. I-40H., lotado na COORDENAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, C.I.C. Nº 25704818234, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0015-02985640, uma passagem terrestre no trecho BELÉM/PARAGOMINAS/BELÉM, para atuar no Sistema Modular de Ensino Superior.

PORT. Nº 203/98 DE 07.05.98
CONCEDER a servidora KÁTIA REGINA BEZERRA, mat. nº 5519640-019, ocupante do cargo de PROF. AUX. I-40H., lotada na COORDENAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, C.I.C. Nº 37768620259, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0014-02097435, uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM, para atuar no Sistema Modular de Ensino Superior.

PORT. Nº 209/98 DE 07.05.98
CONCEDER a servidora SUELI PINHEIRO DA SILVA, mat. nº 5443636-011, ocupante do cargo de PROF. COLAB., lotada na COORDENAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, C.I.C. Nº 29422000220, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0014-02103133, uma passagem terrestre no trecho BELÉM/PARAGOMINAS/BELÉM, para atuar no Sistema Modular de Ensino Superior.

PORT. Nº 208/98 DE 07.05.98
CONCEDER o servidor JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO, mat. nº 5446236-021, ocupante do cargo de PROF. AUX. I-40H., lotado na COORDENAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, C.I.C. Nº 17566550225, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0015-02126052, uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM, para atuar no Sistema Modular de Ensino Superior.

PORT. Nº 202/98 DE 07.05.98
CONCEDER o servidor NEY CALANDRINI DE AZEVEDO, mat. nº 5446260-027, ocupante do cargo de PROF. AUX. I-40H., lotado na COORDENAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, C.I.C. Nº 27122255204, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0014, uma passagem no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, para atuar no Sistema Modular de Ensino Superior.

PORT. Nº 207/98 DE 07.05.98
CONCEDER o servidor LAIRSON CABRAL DA SILVA, mat. nº 3183408-011, ocupante do cargo de ASSIST. TÉCNICO A, lotado na REITORIA, C.I.C. Nº 08142181215, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0014-02085461, uma passagem no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM.

PORT. Nº 206/98 DE 07.05.98
CONCEDER o servidor CARLOS DORNIELE ROCHA, mat. nº 0188247-028, ocupante do cargo de VICE-REITOR, lotado na REITORIA, C.I.C. Nº 03633110259, BCO.AGENC. C.C. Nº 037/0025-02001284, uma passagem no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORT. Nº 143/98 DE 01.04.98
CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA, mat. nº 0082082-039, ocupante do cargo de PROF. COLAB., lotada no CURSO DE ENFERMAGEM, uma passagem terrestre no trecho BELÉM/PARAGOMINAS/

BELÉM e 26 (vinte e seis) diárias no valor total de R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS), para atuar no Sistema Modular de Ensino Superior.

PORT. Nº 163/98 DE 13.04.98
CONCEDER a servidora MARIA TITA PORTAL SACRAMENTO, mat. nº 3184242-017, ocupante do cargo de PROF. TIT. IV-40H., lotada no CURSO DE ENFERMAGEM, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM e 74 (setenta e quatro) diárias no valor total de R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), nos períodos de 16.03.98 a 31.03.98, 01.04.98 a 30.04.98 e 01.05.98 a 28.05.98, para atuar no Sistema Modular de Ensino Superior.

PORT. Nº 186/98 DE 17.04.98
CONCEDER a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA, mat. nº 5058791-020, ocupante do cargo de PROF. AUX. I-40H., lotada no CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA PRÉ-ESCOLAR E DE 1ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO PAULO, e 10 (dez) diárias no valor total de R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS), para fins de auxílio instalação.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORT. Nº 185/98 DE 17.04.98
Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA, mat. nº 5058791-020, ocupante do cargo de PROF. AUX. I-40H., lotada no CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA PRÉ-ESCOLAR E DE 1ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL, para cursar Doutorado em Linguística, pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, no período de 01.03.98 a 31.07.2000.
Art. 2º - Conceder Bolsa Estudantil no período de 01.03.98 a 31.07.2000, nos Termos da Resolução 30/95-CONSUN.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.03.98, observadas as formalidades legais, inclusive Termo de Compromisso.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
SILVANA C. DE VASCONCELOS NUNES DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM 068/98 - EXPEDIENTE DO DIA 25.03.98
DESPACHOS PROFERIDOS
CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 97.5070-3
AUTOR : MAGINCO COMPENSADOS S/A
ADV. : EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 97.3544-3
AUTOR : ELVIRA FELGUEIRAS PANTOJA E OUTROS
ADV. : JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA E OUTRA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Em face dos termos da informação acima, emendem os autores a inicial, regularizando a propositura da presente ação, indicando corretamente quem deve figurar no polo passivo da relação processual, no prazo de 10 dias.

NÚMERO: 97.10133-4
AUTOR : ADAUTO CHERQUEIRA SANTOS E OUTRO
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Considerando a decisão proferida pelo Egrégio STF, nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 4-6, publicada no Diário da Justiça nº 31-E, de 13/02/98, ainda que em apreciação liminar, indefiro o pedido de tutela antecipada, em face do efeito vinculante da mencionada decisão. Cite-se a ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 95.2311-3
AUTOR : ETEVALDO PANTOJA PEREIRA
ADV. : ROBERTO D'OLIVEIRA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : EM DILIGÊNCIA: Baixo o feio em diligência, vez que de acordo com o pedido deduzido na inicial, pretende o autor haver as parcelas de correção monetária, resultante dos índices inflacionários, em sua conta vinculada do FGTS, dentre as quais, a referente à Lei nº 8.030/90, da ordem percentual de 84,32%, relativo ao IPC de 15.02 a 15.03.90. Tendo em vista que, por força da Medida Provisória nº 168, de 15.03.90 (art. 9º), evidenciou-se a intervenção do BACEN em relação às obrigações que competiam à ré, no tocante à remuneração dessas outras contas, no respectivo período, tornando, assim, necessário, nos termos do art. 47, do CPC, a participação no feito da referida autarquia federal, devendo o autor emendar a inicial, em face dessa pretensão material, promovendo sua citação, como litisconsorte passivo necessário, juntando cópia da exordial para instruir o competente mandado de citação, no prazo de 05 dias, sob pena de indeferimento desse respectivo pedido.

NÚMERO: 95.5004-8
AUTOR : BENEDITO JOSÉ BRABO PANTOJA E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : ANTONINO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO
DESP. : Intimadas as partes do retorno dos autos aguarda-se a manifestação de interesse dos autores na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC.

NÚMERO: 97.1129-0

PÁGINA 8 - CADERNO 5

AUTOR : LORETO COELHO PINHEIRO
ADV. : JOÃO LUIZ WARRIS DE ARAÚJO E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
DESP. : Em face dos termos da decisão proferida nos autos do agravo de instrumento nº 1997.01.00.064698-1/PA, conforme telefax retro, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar sua contestação, no prazo legal.

NÚMERO: 97.2997-4
AUTOR : LUCIENE BORGES TAVARES NERYS E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
DESP. : Em face dos termos da decisão proferida nos autos do agravo de instrumento nº 1997.01.00.060219-6/PA, conforme telefax retro, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar sua contestação, no prazo legal.

NÚMERO: 97.3384-9
AUTOR : LINDALVA RODRIGUES FERNANDES E OUTROS
ADV. : CLEIDE HELENA AVELAR E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
DESP. : Em face dos termos da decisão proferida nos autos do agravo de instrumento nº 1998.01.00.002957-4/PA, conforme telefax retro, intime-se a Caixa Econômica Federal para apresentar sua contestação, no prazo legal.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
NÚMERO: 97.3011-5
IMPTE : ÁLVARO PINTO PALHA
ADV. : ARMANDO SAWADA E OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DESP. : Subam os autos Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.6324-8
IMPTE : FUAD RASSUL
ADV. : ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP. : EM DILIGÊNCIA: Baixo o feito em diligência, determinando a remessa dos autos à Seção de Distribuição para proceder a retificação do nome do impetrante, conforme se infere da documentação vertida para os autos, bem como fazer constar a Universidade Federal do Pará no pólo passivo da relação processual, ao invés do Reitor da supracitada universidade.

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
NÚMERO: 96.7172-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : PAULO CASTRO DE PINHO E OUTROS
EXCDO : BELAUTO BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA E OUTROS
ADV. : HÉRCULES JOSÉ DA SILVA
DESP. : À vista do exposto na certidão supra, ouça-se o(a) exequente.

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
NÚMERO: 90.2144-8
EXQTE : ATANÁZIO NASCIMENTO
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ODINEA FERREIRA MIRANDA
DESP. : Intimadas as partes do retorno dos autos aguarde-se a manifestação de interesse do autor na execução do julgado, nos termos do art. 604, do CPC.

CLASSE : 05101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
NÚMERO: 95.7801-5
AUTOR : LIDIONESA CONDE BRILHANTE
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Chamo o processo a ordem para que a autora contramine a contestação apresentada pela Caixa Econômica Federal, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 07100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA
NÚMERO: 95.6395-6
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : LOPO ALVARES DE CASTRO JÚNIOR E OUTRO
ADV. : AYLTON DA SILVA PINHEIRO E OUTRO
REQDO : EMPRESA DE ENG. E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA
ADV. : RAUL SÁ
DESP. : Sobre os ofícios de fls. 229 e 231, digam as partes.

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
NÚMERO: 94.6288-5
REQTE : MARCOS ANTÔNIO ERENO BOTELHO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESP. : Tendo em vista os termos da petição de fls. 46, cite-se a Caixa Econômica Federal para contestar a presente ação, no prazo legal. Ademais, apresente a requerida os valores das prestações vencidas para o integral cumprimento por parte do autor da decisão de fls.37.

NÚMERO: 97.9834-4
REQTE : MADEIREIRA CRUZ MACHADO LTDA
ADV. : NESTOR FERREIRA FILHO
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROC. : MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
DESP. : Em face dos termos da informação supra, intime-se o requerido da decisão de fls. 42/44, incontinenti. Defiro o pedido de fls. 45, renovando o prazo para que a requerente contramine a contestação oferecida, no prazo legal.

DECISÕES PROFERIDAS
CLASSE : 10100 - IMPUNÇÃO AO VALOR DA CAUSA
NÚMERO: 97.5188-8
REQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP

PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA E OUTROS
REQDO : RUI DE SOUZA CHAVES E OUTROS
ADV. : CARLOS ALBERTO SIERRA DE SOUZA
DEC. : (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 260 do CPC, julgo procedente a presente Impugnação ao Valor da Causa, alterando-o para o importe de R\$ 285.104,05 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Quatro Reais e Cinco Centavos), intimados os Autores-Impugnados para a devida complementação das custas. Junte-se cópia da presente decisão aos autos da ação principal correspondente. P.R.I.

NÚMERO: 97.4347-0
REQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA E OUTROS
REQDO : ORICIVALDO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
ADV. : JORGE OTÁVIO MENDONÇA E OUTROS
DEC. : (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 260 do CPC, julgo procedente a presente Impugnação ao Valor da Causa, alterando-o para o importe de R\$ 8.324,16 (Oito Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Dezesseis Centavos), intimado o Autor-Impugnado para a devida complementação das custas. Junte-se cópia da presente decisão aos autos da ação principal correspondente. P.R.I.

CLASSE : 15402 - COMPETÊNCIA/CONFLITOS
NÚMERO: 98.0097-0
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : REPRESENTAÇÃO PREFEITO STO ANTÔNIO DO TAUÁ S/ PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO FIRMADO
DEC. : (...) Dessa forma, acolhendo em parte o pedido ministerial, ordeno a remessa dos autos ao Col. Tribunal de Justiça do Estado, que é o Órgão Jurisdicional competente para, diante de eventual denúncia pelo Parquet Estadual, processar ou arquivar a ação penal. P.R.I.

CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
NÚMERO: 98.0395-7
REQTE : JOSÉ ANTÔNIO MOARES BARBOSA
ADV. : JOSÉ CARLOS MARTINS CORRÊA
REQDO : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
DEC. : (...) Assim, reformando meu entendimento para admitir, mesmo na hipótese de recurso pendente do Ministério Público, o início da execução provisória da sentença, ordeno a expedição da guia de recolhimento à ser encaminhada juntamente com os presentes autos, cabendo ao MM. Juiz Federal das Execuções Penais de Minas Gerais decidir sobre sua remessa ou não à Autoridade administrativa competente, dando-se baixa na distribuição. P.R.I.

SENTENÇA PROFERIDA
CLASSE : 03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
NÚMERO: 91.2249-7
EXQTE : INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
EXCDO : INTER MINERAÇÕES LTDA E OUTROS
SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 59, e tendo o(a) Executado(a) efetuado pagamento das custas processuais, conforme se verifica na guia de recolhimento acostada às fls. 40, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
SILVANA C. DE VASCONCELLOS NUNES DE SOUSA - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM 069/98 - EXPEDIENTE DO DIA 26.03.98
DECISÃO PROFERIDA
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
NÚMERO: 98.0360-8
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
REQDO : REGINA CELIA LIMA ALBUQUERQUE
DEC. : (...) Em vista do exposto, oficie-se ao Banco Central do Brasil - Delegacia Regional para que determine aos bancos locais fornecer informações sobre a existência de contas bancárias de qualquer natureza em nome da requerida REGINA CELIA LIMA ALBUQUERQUE e, em tal eventualidade, prover de imediato bloqueio dos valores existentes em conta, à ordem deste Juízo, bem como à CEF - agência São Braz/PA para efetivação das mesmas medidas em relação à conta n. 1314.001.140.953-9. Após o cumprimento da presente medida liminar, proceda-se à citação da Requerida. P.R.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 96.3216-5
AUTOR : EDUARDO DA CONCEIÇÃO COELHO E OUTRO
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por EDUARDO DA CONCEIÇÃO COELHO e PAULO JORGE DA SILVA contra a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, Coordenadoria Regional do Pará, para condenar a Ré na incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos Autores, a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e no pagamento das diferenças salariais daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Condeno a Ré, ainda, ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 95.5639-9
AUTOR : ADEMIR JOSÉ SERRÃO DOS SANTOS E OUTRO
ADV. : ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAÚJO E OUTRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente Ação Ordinária proposta por ADEMIR JOSÉ SERRÃO DOS SANTOS e ORLANDINO

COSTA CARDOSO, para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de abril de 1990, no percentual de 44,80%, a título de correção monetária, sobre os saldos dos depósitos fundiários dos Autores. Condeno a Ré ao pagamento de custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
NÚMERO: 91.0932-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : VILMA MARIA ALCÂNTARA ENGELHARD
ADV. : ERLIENE LIMA
SENT. : (...) Em vista de todo o exposto, julgo procedente a presente Ação

Penal, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra a acusada VILMA MARIA ALCÂNTARA ENGELHARD, para sujeitá-la às consequências da condenação nas penas do art. 171, caput, do CPB. Na determinação da pena-base, passo a apreciar as circunstâncias judiciais do art. 59 do mesmo Diploma Legal: Culpabilidade revestida de intensidade, em grau elevado de reprovabilidade no juízo de censurabilidade penal, pela clara consciência da ilicitude de sua conduta, agindo com ação e determinação e pertinaz vontade de cometer o crime, reiteradamente. Personalidade bem desviada dos padrões normais de conduta ético-social; motivos marcadamente egoísticos, impelida ao crime por puro espírito de cobiça; circunstâncias e consequências do crime, igualmente desfavoráveis à ré, pelas pesadas perdas causadas à entidade previdenciária, tendo ao seu favor apenas os bons antecedentes e boa conduta social, o que resulta um balanço negativo no confronto das circunstâncias judiciais, encardidas no seu conjunto, razão porque fixo-lhe a pena-base acima do mínimo, em grau submédio, em dois (2) anos de reclusão e noventa e dois (92) dias-multa a 1/20 do Salário Mínimo. Sem agravantes. Concedo-lhe a atenuante do art. 65, III, "d", do CP, pela confissão espontânea de seus crimes, reduzindo de um sexto a pena. Diviso duas causas especiais de majoração da pena: uma, prevista na parte geral, pela continuidade delitiva, conforme estabelecido pelo art. 71, caput, e outra na parte especial, consoante previsto no art. 171, § 3º ambos do mesmo Estatuto Legal, elevando duas vezes a pena em um terço, não vislumbrando causa especial de redução da pena. Percorrido o sistema trifásico, imponho condenação à pena aflicta de privação da liberdade à ré VILMA MARIA ALCÂNTARA ENGELHARD, em regime equivalente a dois anos (2), dez (10) meses e vinte e seis (26) dias, em regime aberto, e cento e seis (106) dias-multa a 1/20 do Salário Mínimo. Custas pela ré. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no Livro do Rol dos Culpados. P.R.I.

NÚMERO: 96.3394-3
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : LUZINAR SERVITO MAUÉS PEREIRA
ADV. : MÁRCIA CONTENTE BARBOSA
SENT. : (...) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação penal contra o acusado LUZINAR SERVITO MAUÉS PEREIRA, sujeitando-o às sanções punitivas do art. 312 do Código Penal Brasileiro. Na determinação da quantidade justa da pena, atendo-me ao exame das circunstâncias judiciais, que, no seu conjunto, militam, favoravelmente, ao acusado, levado ao cometimento da ação delitosa por circunstância que não decorreu de personalidade afeita ou com tendência ao crime. É primário, tem bons antecedentes e boa conduta social, consequências do crime mitigadas, em parte, pela reposição dos valores desviados, merecendo o réu que se lhe fixe a pena-base no grau mínimo, em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias multas com 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo. Sem agravantes. Deve, ainda, ser favorecido com a atenuante da confissão espontânea do delito (art. 65, III, d do CP), em que pese a pena-base fixada no mínimo, permitindo-me divergir da orientação dominante que aponta no sentido de não permitir a redução da pena fixada no grau mínimo, pois, ao que penso, não apontam os defensores da tese da impossibilidade de violação dos limites mínimo ou máximo, na hipótese de reconhecimento de atenuantes ou agravantes, nenhum fundamento jurídico relevante para a proibição, senão fruto de uma posição preconceituosa e ultrapassada, restringindo *in malam partem* direitos subjetivos dos acusados no processo criminal. A lei penal é taxativa e peremptória, e pode se pretender que o art. 53, ao estabelecer os limites das penas corporais nas sanções correspondentes, figura como obstáculo à sua ultrapassagem, o que todavia, não tem sustentação jurídica porque a norma se situa topologicamente na fase de cominação e não de aplicação das sanções penais, sendo diverso o sentido teleológico de umas e outras. O argumento de que tal tratamento penal importaria em se agravar também a pena acima do máximo pelas circunstâncias agravantes, é insustentável, pela vedação da analogia senão *in bonam partem*. Reduzo-lhe em 1/6 a pena aplicada. Considero inexistentes causas especiais de majoração ou redução de pena, que fica, definitivamente, fixada em 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão em regime aberto, a ser cumprido em casa de albergado e a 10 (dez) dias multa a 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo. Incabível a substituição. Concedo-lhe a suspensão condicional da pena pelo prazo de 2 (dois) anos, por reconhecer demonstrados os requisitos legais, devendo o réu dizer em audiência admonitória se a aceita, mediante as seguintes condições: No primeiro ano, prestação de serviços comunitários, na forma que for disciplinada pelo Juízo das Execuções Penais; e - No segundo ano fica proibido de: a) frequentar locais de má ou duvidosa reputação como casas de jogos de azar, prostíbulos, bilharitos, etc; b) de ausentar-se da comarca onde reside sem autorização do Juiz; e c) obrigado a comparecer pessoalmente a Juízo, mensalmente. Custas pelo réu, como de lei. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no Livro do Rol dos Culpados. P.R.I.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA

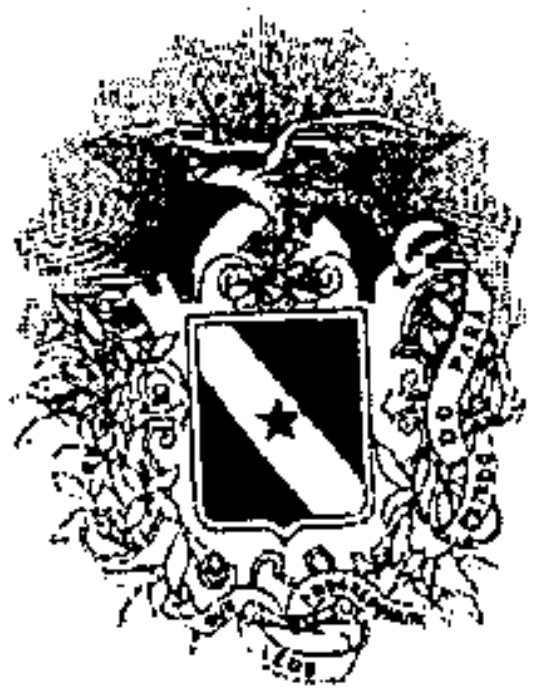
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/98

Resultado do Concurso Público nº 001/98, para provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência Escriutário II; WENDELL BERG DE SOUZA, Servente: TIAGO SANTOS XAVIER e ANDREIA HAIDAR DE ARAÚJO, e VIGIA; PAULO GOMES DE SOUZA e VALDO PEREIRA DA SILVA.

AMARILDO BARROS PANTOJA

Presidente do IPMI

Biblioteca Pública "Arthur Vianno"



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.719

DIÁRIO OFICIAL

0545
ANEXO

Belém, Quinta-feira
21 de maio de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2805, DE 12 DE MAIO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.428,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.428,00 (OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56201.0401300663.011	349014	061	7.000
68201.1500700214.079	349014	001	16.038
	349034	001	22.390
11107.0300700212.309	349036	001	6.000
	349039	001	21.000
20101.1307504281.721	454052	001	15.000
TOTAL			87.428

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme o estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56201.0400700212.337	349030	061	7.000
68201.1508104834.081	349030	001	38.428
11107.0300900402.310	349035	001	27.000
20101.1307504281.721	349030	001	15.000
TOTAL			87.428

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 2816, DE 14 DE MAIO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.962.768,10 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" e "b", do inciso I e alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.962.768,10 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0804201882.027	349039	043	6.992.000,00
	349034	043	500.000,00
16101.0804202172.297	349014	043	3.420,00
	349034	043	466.721,00
	349036	043	5.000,00
	349039	043	366.201,00
16101.0804502172.022	349014	043	63.757,00
	349030	043	83.046,00
	349033	043	29.794,00
	349034	043	357.519,00
	349036	043	244.045,00
	349039	043	1.972.242,91
23101.1500700212.104	349039	001	170.600,00

52201.0200400154.044	349036	060	67.599,00
52201.0200400253.009	459051	002	300.395,00
27101.0301004552.049	349014	002	13.906,00
	349030	002	30.835,06
	349033	002	7.200,00
	349036	002	15.280,00
	349039	002	12.000,00
	459051	002	2.211,40
	459052	002	149.209,73
22101.0300700251.078	349039	002	70.000,00
62201.1307504284.067	459052	060	40.386,00
TOTAL			11.962.768,10

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 11.083.745,91, proveniente do FUNDEF, R\$ 67.599,00 de Convênio firmado entre a SUSIPE e a Universidade Federal do Pará - UFPA e R\$ 40.386,00 de Convênio entre a SESPA e o HEMOPA; II - Anulação Parcial de dotação consignada no orçamento vigente, de acordo com os itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, conforme a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.1508104861.076	349039	001	100.000,00
23101.1408004772.110	349039	001	70.000,00
34101.0300901831.093	459099	002	531.037,19
52201.0200400253.032	349039	002	70.000,00
TOTAL			771.037,19

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2824, DE 18 DE MAIO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 780.501,22 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 780.501,22 (SETECENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13102.1508204952.156	319092	002	455.301,22
30101.0200400132.081	459052	002	100.000,00
50201.1500700214.075	349032	061	8.700,00
14101.0400700212.097	459052	001	37.000,00
		002	85.000,00
13101.0300700212.147	349030	002	44.000,00
	349036	002	28.500,00
	349039	002	22.000,00
TOTAL			780.501,22

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial de dotação consignada no orçamento vigente, de acordo com o item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, conforme a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34101.0300901831.093	459099	002	734.801,22
50201.1500700214.075	459052	061	8.700,00
14101.0401801112.325	341344	001	37.000,00
TOTAL			780.501,22

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELCHIDE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 2.830, DE 20 DE MAIO DE 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, e arts. 4º e 11 da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando os elementos constantes do Processo n.º 70.967/98-PG-GG, que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo, quando não observadas as prescrições legais inerentes ao mesmo, eis que ato nulo não gera efeitos no mundo jurídico, mormente quando envolve matéria de ordem pública;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 19 de Maio de 1998 a 19 de Maio de 1998.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0147662 M DOS SANTOS VILAR, 98/0151678 GILDIVAN A ASSUNÇÃO, 98/0157609 L M DE MELO, 98/0159555 S WALDINEI DOS SANTOS SILVA, 98/0161754 R S OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, 98/0162440 S H VIEIRA AZEVEDO, 98/0166780 OJALMA AGUIAR DE LIMA, 98/0166837 RONDINE A DOS SANTOS, 98/0167167 R S MENEZES, 98/0167930 NILS ON KAMADA DE MEL, 98/0168236 A C DA S OLIVEIRA, 98/0168333 J D N DA SILVA, 98/0168511 I B DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, 98/0168805 M N T DA SILVA LARANJEIRAS, 98/0168996 D G PINTO, 98/0169267 M S USNAHUA, 98/0169348 H S RAHALHO DA SILVA, 98/0169410 S D MOTA COMERCIO: *** Firma Individual: Anotacoes ***: 98/0142229 E FR EITAS GUIMARAES ME, 98/0156947 M C R DA LUZ ME, 98/0160200 JOSE DO SOCORRO BENASSULY, 98/0167736 ELIANA FREITAS DE ARAUJO, 98/0168287 R MORAES NUNES ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0154448 CIAC CENTRO DE INFORMATICA ANTONIO CUNHA LTDA, 98/0154545 C OMERCIAL DE ALIMENTOS PEDREIRENSE LTDA, 98/0156114 A E COMERCIO PRODUTOS OTICOS LTDA, 98/0160596 G L C COMERCIO AGROINDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA, 98/0162610 GLOB ALIZA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 98/0163196 AMAR ENA APOIO PORTUARIO TURISMO E REPARO NAVAL LTDA, 98/0166080 A L SANAVITA COMERCIO LTDA, 98/0167248 AM DO BRASIL MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, 98/0167680 FABRICA DE GELO BOA VISTA LTDA, 98/0168058 JHL COMERCIO DE METAIS E PEDRAS PRECIOSAS LTDA, 98/0168066 DISTRIBUIDORA CARDIM LTD, 98/0168457 BRITO BONFIM & BONFIM LTDA, 98/0169054 CONFIANCA SEGURANCA E SERVIÇOS LTDA, 98/0169500 IRENE GOMES PENIDO & CIA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0130980 M S INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 98/0132347 SANTA FE DO BRASIL EMPREENHIMENTOS LTDA, 98/0139384 CONSONAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 98/0147271 MULTIPRINT REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA, 98/0148071 LUBRAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, 98/0149290 ASPECTO COMERCIAL LTDA, 98/0151368 SMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 98/0154995 MY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 98/0155240 ANIGAO DA S PECAS LTD, 98/0155452 MARAJO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA ME, 98/0159636 BLAU'S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FINOS E FRIOS LTD, 98/0159679 J R RICHENI CARDOSO & CIA LTD, 98/0163374 GRAFICA EDITORA CANELLA LTDA, 98/0166500 ESQUEMA COMERCIAL LTDA ME, 98/0167477 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ABAETE LTDA, 98/0167671 MIL MANUTENÇÕES E COMERCIO LTDA, 98/0167809 FRIGORIFICO CONCEICAO DO ARAGUAIA LTDA ME, 98/0167825 FRIGORIFICO CONCEICAO DO ARAGUAIA LTDA ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial ***: 98/0165903 MARASUCO INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES E CONCENTRADOS LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 98/0161096 ASPECTO COMERCIAL LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 98/0154790 ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S, 98/0166241 COMPASA COMPENSADOS ABAETETUBA S, 98/0166365 D F BASTOS SA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS ***: Arquivamento de procuração ***: 98/0167493 COMERCIAL AGRICOLA MADEC LTDA. ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0153158 MARASUCO INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES E CONCENTRADOS LTDA, 98/0159733 J ARCANJO DE MEDEIROS ME, 98/0160340 B F COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 98/0160715 R C VASCONCELOS & CIA LTDA, 98/0160898 SOFTEC INFORMATICA LTDA ME, 98/0162203 A S C SISTEMAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, 98/0162564 ATL ANTIS ENGENHARIA LTDA, 98/0163323 SONDOTEC GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, 98/0167752 INDUSTRIAS ANHEMBI SA, 98/0168619 SOS HOSPITALAR LTDA, 98/0169313 CUBO ENGENHARIA LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0168376 AUGUSTO ALDO PEREIRA DE SOUZA ***: Documentos em EXIGÊNCIA: ***: 98/0138663 98/0152046; 98/0154898; 98/0155592; 98/0156645 98/0156653; 98/0159466; 98/0160235; 98/0163030; 98/0165911; 98/0165970; 98/0165977; 98/0166039; 98/0166055; 98/0166292; 98/0166349; 98/0166373; 98/0166381; 98/0166535; 98/0167108; 98/0167191; 98/0167523; 98/0167531; 98/0167647; 98/0167860; 98/0167884; 98/0167957; 98/0168112; 98/0168171; 98/0168708; 98/0168724;

Autorizo Publicação
Dilermundo Mendes Cabral
Secretário-Geral

HILÉIA - INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.

HILÉIA-INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A C.G.E. (ME) n.º 05.388.392/0001-21 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS-CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 19/06/1998, às 16:00 horas, na sede social, na Av. Igacião Corti Gabriel Filho nº18 - Costanilha - Po., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Apreciação do Balanço Geral; 2 - Aprovação da prestação da expressão monetária do Capital Social; 3 - Aumento do Capital Social; 4 - Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao Capital Social; 5 - O que ocorrer. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1997. Costanilha - Po, 19 de maio de 1998. Silvio Ubirajara de Oliveira Gabriel - Diretor

* Um problema técnico na Imprensa Oficial provocou a publicação da matéria acima com o título incorreto, no D.O.E. nº 28.717, de 19.05.98.

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S.A.

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S.A. C.G.E. (ME) n.º 04.751.079/0001-43 São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realiza no dia 30.05.98, às 09:00 horas na Sede Social situada à Quadra 1, Setor A, Distrito Industrial de Itapiraci, Município de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de novo Diretoria para o exercício de 1998; b) Alteração da denominação Social. Belém, 15 de maio de 1998. Gilson Mueller Berneck

POSTO FLUTUANTE LTDA.

POSTO FLUTUANTE LTDA, Empresa com sede estabelecida à Avenida Bernardo Sayão, 3882, Condor, em Belém, neste Estado, inscrita no CGC sob o nº. 34.922.138/0006-74, inscrição estadual nº. 15.185.614-1, comunica a quem interessar possa, o extravio em consequência de furto de um bloco de nota fiscal série D, Venda a Consumidor, da numeração 2451 a 2500, no dia 18 de maio de 1998, fato registrado na Delegacia Seccional Urbana da Cremação, no Boletim de Ocorrência nº. 1998.003337

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Torna-se público a todos os interessados que será levado à Leilão nº 001/98, pela Câmara Municipal, com abertura em 06 de junho de 1998, os seguintes bens: - Um veículo de marca FORD, modelo F-1000 diesel, ano de fabricação 1985, cabine dupla, de cor azul, placa JTT 4347, no valor de R\$ 5.000,00; - Um Microcomputador 486 DX/2, 66 MHZ, 4 MB RAM 128 CACHE, 1 DRIVE 3 1/2, placa 1 MB, Metron S/2089, Monitor SVGA color, 39 VGART S/950500862, 1 teclado 101 teclas S/30350, 1 Mouse Metron S/285556; e Uma Máquina de escrever elétrica PRAXIS 20, marca OLIVETTE, avalia-se em lote, ambos no valor de 300,00; - Um FREEZER de marca PROSDOCIMO, na cor vermelha, de dois tampos, avalia-se em R\$ 200,00. O Edital encontra-se disponível na Secretaria da Câmara, situada à Av. Barão do Rio Branco, nº 1060 - altos da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 13:00 horas. - ITAMAR FERNANDES RIBEIRO - Membro da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Resultado de Julgamento. A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, comunica o resultado da Tomada de Preços nº 006/98, referente a aquisição de um Caminhão com Compactor de Lixo. Firma Vencedora: Cobras Comércio de Máquinas de Motores do Brasil S/A, Critério de Julgamento: "Menor Preço". Monte Alegre (Pa), 20 de maio de 1998. Rubens Lourenço Cardoso Vieira - Presidente da C.E.L.

Resultado de Julgamento. A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, comunica o resultado da Tomada de Preços nº 007/98, referente a aquisição de 02 (dois) Caminhões com Basculante. Firma Vencedora: Revemar Diesel LTDA; Critério de Julgamento: "Menor Preço". Monte Alegre (Pa), 20 de maio de 1998. Rubens Lourenço Cardoso Vieira - Presidente da C.E.L.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL
DESPACHOS DA JUÍZA

PROC. OC. 23445-3/95 (OC. 3BR9510671579)
INTERESSADAS: SALYME SUELY FERREIRA MENDES (8ª ZE/AP) e SALYME SUELY FERREIRA MENDES (2ª ZE/PA)
Desp: De conformidade com as informações contidas nas consultas retro, deve ser mantida como regular a situação da eleitora desta Zona.

Considerando que o ato nulo decorre da impossibilidade jurídica de prorrogação do prazo de conclusão (30 dias, art. 11 da Lei Estadual n.º 5.060/82) após expiração do prazo inicial, eis que não se pode prorrogar prazo que já expirou, fato que obriga a abertura de novo procedimento que obedeça às prescrições legais (art. 11 e seu parágrafo único da Lei n.º 5.060/82);

Considerando o Parecer n.º 223/98 da Consultoria Geral do Estado;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula n.º 473 do STF).

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado nulo o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual n.º 2.739, de 03 de abril de 1998, destinado a apurar as faltas funcionais do CAP QOPM R/R RG 9913 IVANILDO FERREIRA ALVES, CAP QOPM RG 12374 MÁRIO NAZARENO SILVA JÚNIOR e 2º TEN QOPM RG 8849 LUIZ FERNANDO GOMES FURTADO, do qual não resulta qualquer efeito legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Estadual n.º 2.739, de 03 de abril de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

Belém, 08.05.98.

Heralda D. Blanco Rendeiro
Juíza Eleitoral da 2ª Zona

PROC. OC. 42836-0/95 (OC. 3BR9521093142)

INTERESSADAS: MARIA ANTONIA BARROS CORREIA (2ª ZE/PA) e MARIA ANTONIO BARROS CORREIA (2ª ZE/MA)

Desp: Assim sendo, a inscrição da eleitora nesta 2ª Zona deve ser mantida. Após as devidas providências, remetam-se os autos, através da douta Corregedoria Regional Eleitoral deste Estado, ao Juízo da 2ª ZE de Coelho Neto/MA, para os fins de direito.

Belém, 08.05.98.

Heralda D. Blanco Rendeiro
Juíza Eleitoral da 2ª Zona

PROC. OC. 42870-5/95 (OC. 3BR9511228334)

INTERESSADAS: LINDALVA FERREIRA (2ª ZE/PA) e LINDALVA FERREIRA (8ª ZE/MA)

Desp: Tendo em vista as informações contidas nas consultas retro, deve a eleitora desta Zona ser mantida na situação em que se encontra, isto é, regular.

Belém, 08.05.98.

Heralda D. Blanco Rendeiro
Juíza Eleitoral da 2ª Zona

PROC. OC. 43312-1/95 (OC. 3BR9510526009)

INTERESSADAS: YEDA FERREIRA BASTOS (2ª ZE/PA) e YEDA FERREIRA BASTOS (2ª ZE/ZZ)

Desp: Aguarde-se a manifestação da eleitora.

Belém, 08.05.98.

Heralda D. Blanco Rendeiro
Juíza Eleitoral da 2ª Zona

PROC. OC. 43483-0/95 (OC. 3BR9510953500)

INTERESSADOS: DENILSON BARBOSA SANTOS (2ª ZE/PA) e DENILSON BARBOSA SANTOS (6ª ZE/RJ)

Desp: Tendo em vista as informações contidas nas consultas retro, aguarde-se manifestação do eleitor desta Zona.

Belém, 08.05.98.

Heralda D. Blanco Rendeiro
Juíza Eleitoral da 2ª Zona

PROC. 001/98

INTERESSADO: HERNANDES DA SILVA GOMES

Desp: Em vista do exposto, determino o cancelamento da inscrição nº 35681211376, mantendo regular a inscrição 37617581333, de conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, da Resolução nº 20.132/98. Ao Cartório para os procedimentos cabíveis. Após, remessa ao representante do Ministério Público, nos termos do art. 48 da norma citada.

Belém, 08.05.98.

Heralda D. Blanco Rendeiro
Juíza Eleitoral da 2ª Zona

PROC. 004/98 (OC. 1DBR9800081340)

INTERESSADO: IZAUTINO FERREIRA DE SOUZA

Desp: Assim sendo, deve ser regularizada a inscrição do eleitor nesta Zona, de conformidade com o disposto no art. 41, I, c/c o art. 42, da Resolução 20.132/98. Após as devidas providências, remetam-se os autos, através da douta Corregedoria Regional Eleitoral, ao Juízo Eleitoral da 3ª Zona de Itacatiara/AM, para as providências cabíveis.

Belém, 08.05.98.

Heralda D. Blanco Rendeiro
Juíza Eleitoral da 2ª Zona

PROC. 005/98 (OC. 1DBR9800074210)

INTERESSADA: AURORA RUBENITA MOURA LIMA

Desp: Assim sendo, deve ser regularizada a inscrição da eleitora nesta 2ª Zona, de conformidade com o disposto no art. 41, I, c/c o art. 42, da Resolução 20.132/98. Após as devidas providências, remetam-se os autos, através da douta Corregedoria Regional Eleitoral, ao Juízo Eleitoral da 10ª Zona de Macaé/RJ, para as providências cabíveis.

Belém, 08.05.98.

Heralda D. Blanco Rendeiro
Juíza Eleitoral da 2ª Zona

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

PROC. 006/98 (OC. 1DPA9800209326)
INTERESSADO: JOSE JURACY GOMES SOARES
 Desp Assim sendo, de conformidade com o art. 41, I, c/c o art. 42, da Resolução 20.132/98, determino a regularização da situação do referido nesta Zona. Após as devidas providências, remetam-se os autos, através da douta Corregedoria Regional Eleitoral, ao Juízo Eleitoral da 48ª Zona de São Sebastião da Boa Vista, para as providências cabíveis.

Belém, 08.05.98.

Heralda D. Blanco Renciro
 Juíza Eleitoral da 29ª Zona

PROC. 007/98 (OC. 1DPA9800315075)
INTERESSADO: WILSON VALENTE DE SOUZA
 Desp Assim sendo, de conformidade com o art. 41, I, c/c o art. 42, da Resolução 20.132/98, determino o cancelamento da inscrição nº 28118831392, correspondente ao eleitor nesta Zona. Após as devidas providências, remetam-se os autos, através da douta Corregedoria Regional Eleitoral, ao Juízo Eleitoral da 44ª Zona de Portel/PA, para as providências cabíveis.

Belém, 08.05.98.

Heralda D. Blanco Renciro
 Juíza Eleitoral da 29ª Zona

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA - SANTARÉM
 Juiz Federal: Edson Messias de Almeida
 Diretora de Secretaria: Ivanira Fonseca de Sousa

BOLETIM Nº 023/98

EXPEDIENTES DO DIA 24/04/98

AUTOS COM DESPACHO
CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. : 1997.39.02.000587-3
 Autor : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : João José Aguiar Carvalho
 Réu : GIL CARLOS RIBEIRO MALCHER
 Advog. : José Rafael Valente Neto
DESPACHO: Manifeste-se a União Federal, no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução da sentença. Intime-se.

Proc. : 1997.39.02.000331-6
 Autor : JOSÉ PEREIRA DA SILVA E OUTROS
 Advog. : Miguel Neves Galvão
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: 1- Recebo a Apelação nos seus devidos e legais efeitos: Suspensivo e Devolutivo. 2- Intimem-se os apelados para que apresentem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3- Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE: 01.400 - AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

Proc. : 96.0016764-8
 Autor : INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Procur. : Masayoshi Kokai
 Réu : CIRILO PEREIRA BARBOSA
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 44. Oficie-se como requer. Intime-se.

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Nos próximos 11 (onze) processos abaixo relacionados, em que figura como Ré a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que fica intimada pela sua advogada Jorgemisa Jorge Auad, ficando os Autores intimados pelo seu advogado Raimundo Nivaldo Santos Duarte, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte **DESPACHO:** 1- Recebo a Apelação nos seus devidos e legais efeitos: Suspensivo e Devolutivo. 2- Intime-se o(a) apelado(a) para que apresente contra-razões, querendo, no prazo legal. 3- Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. : 1997.39.02.001140-3
 Autor : MARGARIDA MARIA PEREIRA SILVA

Proc. : 1997.39.02.001128-1
 Autor : ADMILSON LIMA PACHECO

Proc. : 1997.39.02.001159-0
 Autor : CELIANE MARIA SILVA E SILVA

Proc. : 1997.39.02.000944-0
 Autor : RAIMUNDA DIAS CORREA

Proc. : 1997.39.02.001133-0
 Autor : IVONE MARIA SANTOS DE SOUSA

Proc. : 1997.39.02.001233-0
 Autor : MARIA APARECIDA WINNIKES PEREIRA

Proc. : 1997.39.02.001136-8
 Autor : JUAREZ DE OLIVEIRA BORGES

Proc. : 1997.39.02.001297-2
 Autor : JOÃO GUALBERTO GAMA ALMEIDA

Proc. : 1997.39.02.001177-8
 Autor : MANOEL HILARIANO MARTINS

Proc. : 1997.39.02.001161-0
 Autor : SILVESTRE DIAMANI SILVA DO VALE

Proc. : 1997.39.02.000828-8
 Autor : EDNO CASTRO FIGUEIRA E OUTROS

Nos próximos 07 (sete) processos abaixo relacionados, em que figura como Ré a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que fica intimada pela sua advogada Jorgemisa Jorge Auad, ficando os Autores intimados pelo seu advogado Igaraci Macambira S Lima e outro, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte **DESPACHO:** Manifeste-se o(a) autor(a) sobre a Contestação de fls. (...). Intime-se.

Proc. : 1997.39.02.001838-0
 Autor : JOÃO ANTONIO DOS REIS

Proc. : 1997.39.02.001818-6
 Autor : LUCILEIA MARIA DUARTE DOS ANJOS

Proc. : 1997.39.02.001844-0
 Autor : MARIA IVETE DE SOUSA ALVES

Proc. : 1997.39.02.001862-9
 Autor : MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES E OUTRO

Proc. : 1997.39.02.001787-5
 Autor : JOAQUIM GERALDO SANTOS CORREA E OUTROS

Proc. : 1997.39.02.001847-9
 Autor : OTACILIO SENA DOS ANJOS

Proc. : 1997.39.02.001797-7
 Autor : ALDO SILVA DE BRITO

Nos próximos 02 (dois) processos abaixo relacionados, em que figura como Ré a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que fica intimada pela seus advogados Jorgemisa Jorge Auad e Luiz Carlos Lugues, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte **DESPACHO:** Manifeste-se o(a) autor(a) sobre a Contestação de fls. (...). Intime-se.

Proc. : 1998.39.02.000049-0
 Autor : RONALDO JOSÉ DOLZANE DAS NEVES
 Advog. : Elias de Sousa Marinho

Proc. : 1998.39.02.000071-4
 Autor : M R FURTADO FERNANDES ME
 Advog. : Arley Márcio

Proc. : 96.0016555-6
 Autor : ANA TERESA DE SOUSA LINS E OUTROS
 Advog. : Dennis Jorge Vieira Jennings e outro
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procur. : Aylton da Silva Pinheiro
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 103/104. Oficie-se como requerido. Após a resposta, concedo prazo de 30 (trinta) dias para o autor requerer a execução. Intime-se.

CLASSE: 04.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Proc. : 94.0005706-7
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Beatriz Engelmann Soares
 Excd. : ERNESTO SANCHEZ PEREZ E OUTRO
 Procur. : Aylton da Silva Pinheiro
DESPACHO: Desentranhe-se o mandado de fls. 58/59, reencetando-se a diligência por três vezes e se, a mesma quedar-se inexistente, retorne o processo concluso.

CLASSE: 05.104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. : 1997.39.02.000189-5
 Reqte. : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : João José Aguiar Carvalho
 Reqd. : JOSÉ PUPIM FILHO
 Advog. : Sandro Nasser Sicuto
DESPACHO: Manifeste-se a Autora, União Federal, sobre a certidão de fls. 71, emanada do Oficial de Justiça da Comarca de Itaituba/PA, dando conta da falta de recursos financeiros para o cumprimento da medida judicial de seu interesse, tendo em vista que este Juízo também se resente das mesmas insuficiências, aplicando-se ao caso, por conseguinte, a norma contida no art. 19, § 2º do CPC. Intime-se.

Proc. : 95.0006391-3
 Reqte. : URIAS SILVA
 Advog. : Herclio Pinto de Carvalho
 Reqd. : JOSÉ FERREIRA ASSIS E OUTROS
DESPACHO: Com o fundamento no art. 265, IV, alínea "a", do CPC, suspendo o feito até o julgamento da Ação de Oposição.

CLASSE: 05.117 - AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

Proc. : 00.0019447-6
 Reqte. : INSTIT. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Procur. : Masayoshi Kokai
 Reqd. : TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
 Advog. : Carlos Rebelo
DESPACHO: Designo o dia 26/08/98, às 14h, para a realização da audiência de conciliação, feitas as necessárias intimações.

CLASSE: 07.100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Proc. : 1998.39.02.000133-3
 Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Felício Pontes Jr.
 Reqd. : LUIZ ERNESTO DE SOUSA LEAL
 Advog. : Cláudio Ramos Ferreira
DESPACHO: Dê-se vista ao Ministério Público Federal da contestação de fls. 159/246 destes autos.

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE: 13.103 - PROCESSO SUMÁRIO

Proc. : 92.0002794-6
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procur. : Felício Pontes Jr.
 Réu : ERDINELSON NASCIMENTO ALBARADO
 Advog. : Márcia Cristina dos Santos Rêgo
SENTENÇA: (...) Em vista do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA CRIMINAL em face do acusado ERDINELSON NASCIMENTO ALBARADO, absolvendo-o da imputação que lhe foi feita na pela acusatória, com fulcro no artigo 386, IV do C.P.P.B. P.R.I.

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 11/03/98

AUTOS COM DECISÃO
CLASSE: 15.800 - LIBERDADE PROVISÓRIA

Proc. : 1998.39.02.000197-5
 Reqte. : MARINALSON MANOEL FERREIRA DE MORAIS
 Advog. : Paulo Boaventura M. Medeiros
 Reqd. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
DECISÃO: Vistos. (...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido de liberdade provisória, sem fiança requerido pelo interessado MARINALSON MANOEL FERREIRA DE MORAIS, determinando a expedição de ALVARÁ DE SOLTURA, se por "al" não houver de permanecer custodiado. Comunique-se o inteiro teor deste *decisum* à autoridade policial. Intime-se o Órgão do Ministério Público Federal. P.I.

Proc. : 1998.39.02.000196-2
 Reqte. : EDNEY DE SOUSA FREITAS
 Advog. : Paulo Boaventura M. Medeiros
 Reqd. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
DECISÃO: Vistos. (...) Ante o exposto, julgo procedente o pedido de liberdade provisória, sem fiança requerido pelo interessado EDNEY DE SOUSA FREITAS,

determinando a expedição de ALVARÁ DE SOLTURA, se por "al" não houver de permanecer custodiado. Comunique-se o inteiro teor deste *decisum* à autoridade policial. Intime-se o Órgão do Ministério Público Federal. P.I.

EXPEDIENTE DO DIA 07/05/96
 Juiz Federal: João Luis Nogueira Matias

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. : 00.0031182-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Felício Pontes Jr.
 Réu : JORGE LUIZ PALMA DE SOUZA
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) 11. Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade do réu, JORGE LUIZ PALMA DE SOUZA, em face da prescrição de sua pena, nos termos do art. 107, IV, primeira figura, do Código Penal Pátrio. 12. Custas ex-lege. 13. Sem honorários. 14. Preclusas as vias impugnatórias, comunique-se à Superintendência da Polícia Federal, remetendo-se, após a devida baixa na distribuição, os autos ao arquivo, com as cautelas de estilo. 15. Publique-se, Registre-se, Intimem-se.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 Dr. EDSON MESSIAS DE ALMEIDA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.003012-1 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : C LOPES DA SILVA ME
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003013-4 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AMARO PEREIRA NETO
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003014-7 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : S M A D IPPOLITO
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003015-0 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IMPERIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003016-2 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OFICINA MODELO LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003017-5 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OFICINA MODELO LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003018-8 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RESTAURANTES TURISTICOS LIMITADA ME
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003019-0 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MOINHO 3 CORACOES LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003020-8 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : KALLYPSUS CONFECcoes LTDA ME
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003021-0 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R L DA COSTA & CIA LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003022-3 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIO SERVICO E REPRESENTACAO META LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003023-6 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : F V DA COSTA ME
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003024-9 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : S R O DA COSTA ME
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003025-1 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BAHIA MORAES & CIA LTDA ME
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003026-4 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OLIVER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003027-7 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : S G ALVARENGA ME
 VARA : 1

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 4 - ANEXO

PROCESSO : 1998.39.00.003028-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCANTIL CACIQUE COMERCIO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003029-2 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA ME
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003030-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : L F O PEREIRA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003031-2 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A M W NEGOCIOS REPRESENTACOES E PARTICIPACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003032-5 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J E GOMES LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003033-8 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELFLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003034-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL QUINTINO FURTADO ME
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003035-3 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARMARINHO N SAID LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003036-6 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO PECAS HUMAITA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003037-9 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R R COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003038-1 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : L DONZA 7 CIA LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003039-4 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENEDITA MANSOS BENTES ME
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003040-1 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JVHA CONFECÇÕES LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003041-4 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NAZARE A GAIA ME
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003042-7 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FARMACIA NOVO RIO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003043-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GLORIA REPRESENTACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003044-2 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARTINS SOUZA COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003045-5 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J PORTO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003046-8 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M M C FILHO MICROEMPRESA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003047-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : S QUARESMA 7 CIA LTDA ME
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003048-3 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSMARINA RODRIGUES DE SOUZA ME
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003049-6 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEREIRA & OLIVEIRA SANTOS LTDA ME
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003050-3 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARCIO RIBEIRO NERY
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003051-6 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO DE MADEIRAS DO PARA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003052-9 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ONEIDE R GOMES ME
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003053-1 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARTUNORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003054-4 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO N DE OLIVEIRA ME
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003055-7 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL GURUPA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003056-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J R F RIBEIRO
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003057-2 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REBONATTO EXPORT IMPORT INDUST E COMERCIO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003058-5 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRAS DE MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003059-8 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROSANGELA DO SOCORRO A DE JESUS ME
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003060-5 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RODOLFO BENTES PINHEIRO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003061-8 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO IRISMAR PORTELA ME
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003062-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANTIAGO & SANTIAGO ME
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003063-3 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COZINHA REGIONAL DA AMAZONIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003064-6 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A PERSUHN & CIA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003065-9 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANFREDINI MADEIRAS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003066-1 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J A P RIBEIRO ME
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003067-4 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CRIATIVA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003068-7 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R B MOTA SA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003069-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELETRONICA ANTENAS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003070-7 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : L P C SANTOS 7 CIA LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003071-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DBP REPRESENTACOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003072-2 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003073-5 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PARAMATICA SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003074-8 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCADINHO NOVO MUNDO LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003075-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J L FONSECA COMERCIO LTDA ME
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003076-3 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A A TEIXEIRA PINTO ME
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003077-6 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BATISTA BRITO & CIA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003078-9 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OK BENFICA VEICULOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003079-1 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA SHEYLA LTDA ME
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003080-9 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : STUDIO LINE FOTOLITOS LTDA ME
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003081-1 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OPAL ORGANIZACAO PARAENSE LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003082-4 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A F BORDALO COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003083-7 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAN BRASIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003084-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JAMIL R SOUZA ME
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003085-2 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RESTAURANTE LA EM CASA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003086-5 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003087-8 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DROGARIA TRES ESTRELAS LTDA ME
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003088-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADEBRAS MADEIRA E COMERCIO BRASILIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003089-3 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J FRANCO ROCHA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003090-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RUI OLENILSON MIRANDA PINTO ME
VARA : 5

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO : 1998.39.00.003091-3 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DYAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003092-6 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ACOUGUE NELORE LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003093-9 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R B OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003094-1 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M NERI GONCALVES ME
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003095-4 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SEVERINO ROZENDO DA SILVA ME
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003096-7 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OTICA PARIS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003097-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M J MATERIALDE COSNTRUCAO LTDA ME
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003098-2 PROT: 10/03/98
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : 4535 - WASHINGTON L. C. SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003099-5 PROT: 10/03/98
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : PA4535 - WASHINGTON SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003100-5 PROT: 10/03/98
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : PA4535 - WASHINGTON SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003101-8 PROT: 10/03/98
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : PA4535 - WASHINGTON SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003102-0 PROT: 10/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE NIVALDO LIMA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA7740 - ATILA ALCYR PINA MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003104-6 PROT: 11/03/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO AURELIANO DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003105-9 PROT: 11/03/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : PERGENTINO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003106-1 PROT: 11/03/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO ZOGHBI BARATA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003107-4 PROT: 11/03/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO ZOGHBI BARATA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003108-7 PROT: 11/03/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO ZOGHBI BARATA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003109-0 PROT: 11/03/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOAO ZOGHBI BARATA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003110-7 PROT: 11/03/98
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : MANOEL RAMOS FILHO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003111-0 PROT: 11/03/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO E OUTRO
REU : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A CELPA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003113-5 PROT: 27/03/98
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : J D OLIVEIRA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003117-6 PROT: 27/03/98
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : JOSEFA MATOS PINTO
ADVOGADO : PA2120 - JOSE AMELIO COUTINHO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003118-9 PROT: 27/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FRAUDE PROCESSUAL ATRIB.A JOSE BRITO DE QUEIROZ E O EX-PRESIDENTE DO SINDIVIPA JOSE BARBOSA SINDO
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003119-1 PROT: 27/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : COINBRA-CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAO BRAZ LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003120-9 PROT: 27/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ENGIL - ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003121-1 PROT: 27/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003122-4 PROT: 27/03/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MARIA LUIZA DA CONCEICAO SOUZA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003123-7 PROT: 31/03/98
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : LUIZ GERALDO DE ARAUJO SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003124-0 PROT: 31/03/98
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MILTON SAMPAIO DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003125-2 PROT: 31/03/98
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MILCA SALVIANO TABOSA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003126-5 PROT: 31/03/98
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : AGENOR PIRES BARBOSA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003127-8 PROT: 16/03/98
CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
REQDO : CONSTRUTORA OLIVIER LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003128-0 PROT: 01/04/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JURANDIR SOUZA MAGALHAES
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : COMANDANTE DA 8. REGIAO MILITAR
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003129-3 PROT: 01/04/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : PA7162 - MARCELO FAVACHO BRASIL VASCONCELLOS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO ESTADO DO PARA - 2a REGIAO FISCAL
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.003103-3 PROT: 10/03/98
CLASSE : 01400 - ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
PRINCIPAL : 1998.39.00.000685-8 CLASSE: 9200
AUTOR : JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003112-2 PROT: 11/03/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
PRINCIPAL : 1998.39.00.000639-0 CLASSE: 9200

AUTOR : MARIA DE LOURDES DA COSTA
PROCURAD.: PAULO PINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003114-8 PROT: 27/03/98
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 96.0006107-6 CLASSE: 3300
EMBT : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A AMASA
EMBD : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003115-0 PROT: 27/03/98
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL : 96.0000207-0 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : GESIEL DA SILVA NUNES
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003116-3 PROT: 27/03/98
CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMARIO
PRINCIPAL : 93.0001023-9 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IDACIR PERACHI E OUTRO
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00113
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00005
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 01/04/98 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 01/04/98 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00118
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00116

BELEM, 01/04/98
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIO DA AUDIENCIA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO MEIRA

REP. OAB REP. P.R.
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. EDSON MESSIAS DE ALMEIDA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.002863-0 PROT: 09/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PARA PERFUMES LTDA ME
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003131-3 PROT: 11/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A C ANAISSE ME
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003132-6 PROT: 11/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAPELARIA ALVES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003133-9 PROT: 11/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAPATARIA MARANGUAPE LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003134-1 PROT: 11/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZOMARKETING COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003135-4 PROT: 11/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IRMAS RENDEIRO LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003136-7 PROT: 11/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOVEIS E DECORACOES BLUE STAR LTDA ME
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003137-0 PROT: 11/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ E COSTA CIA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003138-2 PROT: 11/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O BASTOS REPAROS DE MOTORES ME
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003139-5 PROT: 11/03/98
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M L DOS SANTOS VIANA ME
VARA : 2

PÁGINA 6 - ANEXO

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

PROCESSO : 1998.39.00.003140-2 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ANTONIO PEREIRA JUNIOR COMERCIO E REPRESENTACAO
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003141-5 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GERALDO AMADOR ME
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003142-8 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : APILDATA AUTOMACAO E INFORMATICA LIMITADA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003143-0 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A M DA SILVA MACEDO ME
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003144-3 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ORIENT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003145-6 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SINPEX SOCIEDADE DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003146-9 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DISTRIBUIDORA PARAENSE DE BATERIAS E ACESSORIOS LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003147-1 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMOVESQ COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003148-4 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A L NETO ME
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003149-7 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOSE COSTA & CIA LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003150-4 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : W C RAMOS FIEL - ME
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003151-7 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ARMARINHO SANTIAGO LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003152-0 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARIA N OLIVEIRA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003153-2 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PANIFICADORA SANTA MARIA LTDA ME
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003154-5 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ANTONIO PAULINO LEITE ME
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003155-8 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ALKISANOR GESTA LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003156-0 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DICARPA DISTRIBUIDORA DE CARTOES PAPEIS LTDA ME
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003157-3 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TUBO E TELHA COMERCIAL LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003158-6 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MANOEL DE JESUS PANTOJA TRINDADE ME
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003159-9 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BELAB COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003160-6 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SANTOS, & BORGES LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003161-9 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LIMIAR CONFECÇÕES LTDA ME
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003162-1 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DISPEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003163-4 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FERREIRA & RIBEIRO LTDA ME
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003164-7 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J J M PEREIRA-ME
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003165-0 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PEDRO A DA SILVA ME
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003166-2 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LEONIR MAIA E CIA LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003167-5 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MERCANTIL BRASILIA LTDA ME
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003168-8 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EDI COSTA DE CARVALHO ME
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003169-0 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CIMAC CIMENTOS MATERIAL CONSTRUCAO LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003170-8 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : COMPANY GRILL-ALIMENTOS LTDA E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003171-0 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : BOS'S INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003172-3 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : COMERCIAL DE ROUPAS LTDA E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003173-6 PROT: 10/03/98
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : COMERCIAL SULINA LTDA E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003174-9 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : S C MONTEIRO DE JESUS ME
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003175-1 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PANIFICADORA BRAZ DE AGUIAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003176-4 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BOGA & FREIRE LIMITADA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003177-7 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ALVO COMERCIO LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003178-0 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CASA BRASAO LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003179-2 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LEONEL CORDEIRO COIMBRA SERRA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003180-0 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MANOEL FERREIRA DA COSTA ME
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003181-2 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FOTO DUQUE LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003182-5 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : W N C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003183-8 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R L DA COSTA & CIA LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003184-0 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : F J PINTO SOARES
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003185-3 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BARATA & CONCEICAO LTDA ME
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003186-6 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ART MOVEIS LTDA ME
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003187-9 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FRANCISCO ALVES & CIA LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003188-1 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ANA LUCIA FIGUEIRA GUANAIS ME
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003189-4 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RESTAURANTES TURISTICOS LIMITADA ME
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003190-1 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MOINHO 3 CORACOES LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003191-4 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELETRODIESEL LTDA ME
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003192-7 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : KALLYPSUS CONFECÇÕES LTDA ME
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003193-0 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HILARIO DAMASCENO FERREIRA ME
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003194-2 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : IMPERIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003195-5 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOSE GUILHERME PEREIRA CORDEIRO ME
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003196-8 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OFICINA MODELO LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003197-0 PROT: 11/03/98
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BIBI CALCADOS LTDA ME
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003198-3 PROT: 30/03/98
 CLASSE : 05104 - Acao Possessoria
 REQTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 ADVOGADO : PA3844 - SILVIA REGINA M SAMPAIO
 REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003199-6 PROT: 26/03/98
 CLASSE : 05101 - Acao de Consignacao em Pagam
 AUTOR : DROGANOSA LTDA
 ADVOGADO : PA5546 - ANTONIO CARVALHO LOBO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003201-9 PROT: 30/03/98
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE : EMILIA SILVA
 ADVOGADO : PAA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO

QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO - PÁGINA 7

JFDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS
TRANSPORTES
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003203-4 PROT: 31/03/98
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : WALTER MOURAO DE ALMEIDA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003204-7 PROT: 31/03/98
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA
REQDO : DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE
POLICIA MARITIMA E AEREA DA
SR/DPF/RJ
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 25a VARA/SECAO
JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003205-0 PROT: 31/03/98
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARIA AVIZ PINTO ROLIM
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
IMPERATRIZ/MA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003206-2 PROT: 31/03/98
CLASSE : 05101 - Acao de CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO : PA5941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.003207-5 PROT: 31/03/98
CLASSE : 05104 - Acao POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
REQDO : NEI DUARTE JAIME E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003208-8 PROT: 31/03/98
CLASSE : 09104 - BUSCA E APREENSAO
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA8145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
REQDO : SARAIVA REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.003210-8 PROT: 02/04/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : WILSON HOLLES
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : MAYRON DOS SANTOS PEREIRA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003211-0 PROT: 02/04/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA CARMELIA LUSTOSA FAILACHE
ADVOGADO : PA6863 - SERGIO CARDOSO BASTOS
IMPDO : SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO DA
AUDITORIA ESTADUAL DO INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.003212-3 PROT: 02/04/98
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : BRASPEP - AGRO COMERCIAL EXPORTADORA
LTDA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA 1.VARA DA COMARCA
DE CASTANHAL/PA
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.003130-0 PROT: 01/04/98
CLASSE : 05203 - INTERPELACAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.003129-3 CLASSE: 2100
INTPTE : XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : PA7162 - MARCELO FAVACHO BRASIL
VASCONCELLOS
INTPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL
NO ESTADO DO PARA - 2a REGIAO FISCAL
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003200-6 PROT: 31/03/98
CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 1997.39.00.005253-0 CLASSE: 1500
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
REQDO : RAIMUNDO WALDEMAR DE OLIVEIRA FARIAS
ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.003202-1 PROT: 30/03/98
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 93.0001042-5 CLASSE: 3100
EMBTE : ANNIE BURLAMAQUI PINHEIRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD.: CARLOS DE SENNA MENDES
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.003209-0 PROT: 31/03/98
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 96.0007849-1 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : REINALDO PEREIRA DOS SANTOS
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00080
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 02/04/98 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 02/04/98 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00084

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00081

BELEM, 02/04/98

ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-61/98
EXEQUENTE: ELMA SACRAMENTO PENA
EXECUTADO:FERNANDO OLIVEIRA HENRIQUE JÚNIOR

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 2.302,82, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$ 2.093,10
JUROS DE MORA.....	R\$ 35,64
FGTS.....	R\$ 92,09
MULTA FGTS 40%.....	R\$ 36,84
MULTA.....	R\$ -
CUSTAS.....	R\$ 45,15
TOTAL DEVIDO.....	R\$ 2.302,82

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de MAIO de 1998. Eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

OJUIZ:FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1830/97
EXEQUENTE: ROSEANI BARATA DE SOUZA
EXECUTADO:VALÉRIA CRISTINA VIEIRA CALLADO

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 495,00, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$ 330,00
JUROS DE MORA.....	R\$ -
FGTS.....	R\$ -
MULTA FGTS 40%.....	R\$ -
MULTA.....	R\$ 165,00
CUSTAS.....	R\$ -
TOTAL DEVIDO.....	R\$ 495,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de MAIO de 1998. Eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

OJUIZ:FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-109/98
EXEQUENTE: RAIMUNDO CARLOS MENDONÇA COIMBRA
EXECUTADO:CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 5.075,07, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$ 4.889,16
JUROS DE MORA.....	R\$ 86,40
FGTS.....	R\$ -
MULTA FGTS 40%.....	R\$ -
MULTA.....	R\$ -

CUSTAS.....R\$ 99,51
TOTAL DEVIDO.....R\$ 5.075,07

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de MAIO de 1998. Eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

OJUIZ:FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1769/97
EXEQUENTE: ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
EXECUTADO:LL PINTO CONSTRUTORA LTDA

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 1.234,32, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$ 1.210,12
JUROS DE MORA.....	R\$ -
FGTS.....	R\$ -
MULTA FGTS 40%.....	R\$ -
MULTA.....	R\$ -
CUSTAS.....	R\$ 24,20
TOTAL DEVIDO.....	R\$ 1.234,32

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de MAIO de 1998. Eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

OJUIZ:FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 8ª JCJ-1091/95
EXEQUENTE: CELINA MORAES MOREIRA
EXECUTADO: BELÉM PESCA S/A

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 25/06/98, às 15:00 horas, no atrio do prédio do TRT da 8ª Região, a Trav. D. Pedro I, 746, Belém/PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado, bem esse que segue abaixo discriminado:

IMÓVEL TERRENO EM DOMÍNIO DIRETO SEM EDIFICAÇÃO, DESIGNADO PELOS nº 10 e 11, COM FRENTE PARA A RUA DAS BEGÔNIAS, NA ILHA DE CARATATEUA, LOCALIDADE DE OUTEIRO, MUNICÍPIO E COMARCA DE BELÉM, MEDINDO 93,00 m DE FRENTE E DE FUNDOS AO CORREDOR DA LATERAL ESQUERDA 124,00m, PELA LATERAL DIREITA 69,80m, SENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DOS FUNDOS, COM CINCO ELEMENTOS O 1o COM 42,00m; o 2o COM 28,50m; o 3o COM 29,00m; o 4o COM 24,00m, e o 5o COM 20,00m, CONFINADO COM 24,00m, E O 6o CONFINADO COM QUEM DE DIREITO, POSSUINDO PLANTACÕES DE CASTANHA DO PARÁ, CUPUACU, ACAÍ E POPUNHA, ÀS PROXIMIDADES DO RIO, REGISTRADO NO LIVRO 2-D-K, MAT. 39, FOLHA 39. VALOR R\$ 10.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados a passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de MAIO de 1998. Eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ : FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRACA
PELO PRAZO DE 20 DIASO Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz
do Trabalho, Presidente da Junta de
Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26.06.98, às 10:00 horas, na sede desta JCI, A Av. Mendonça Furtado, 3280, será levado a público praça de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº JCI/STM-2579/95, entre partes: JULIO MOURAO DA SILVA, Exequente(s), e AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA., Executado(a). Bem(ns) esse(s) que se encontra(m) a disposição deste Juiz:

UMA VILA DE CASAS SITUADA NA AV. CASTELO BRANCO COM TRAVESSA PADRE FELIPE BETTENDORF, COM 08 (OITO) CASAS CONSTRUÍDAS EM ALVENARIA, MEDINDO PELA TRAVESSA PADRE FELIPE BETTENDORF 60 METROS, DE FORA A FORA, CORRESPONDENDO A FRENTE DA VILA, E PELA AVENIDA CASTELO BRANCO MEDINDO 23 METROS, CORRESPONDENDO AO LADO DA VILA. CADA CASA POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PISO CIMENTADO DE VERMELHO, SALA, QUARTO, COZINHA, BANHEIRO, COBERTAS DE TELHA BRASILEIRA, AVALIADA TODA A VILA EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de ABRIL de 1998, eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Juiz de Direito, e eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ:
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do TrabalhoEDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- PRAZO 05 (CINCO) DIAS -

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica NOTIFICADO, Senhor MARIO HENRIQUE MUMI (B/M TAVARI) atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº JCI/STM-438/98, em que ELIAS BATISTA MOREIRA JUNIOR é reclamante, a comparecer em audiência designada para o dia 08.06.98, às 10:45 horas, na sede desta Junta, sito à Avenida Mendonça Furtado, 3280 - Bairro da Liberdade, nesta Cidade de Santarém, Estado do Pará.

Na audiência, retro mencionada deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, implicando na PENA DE PERDA DA PROVA.

O não comparecimento do RECLAMADO na referida audiência importará o julgamento da questão a sua REVELIA e na PENA DE CONFESSAO quanto a matéria fática.

Nessa audiência deverá o RECLAMADO estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cuja declaração obrigar ao proponente.

E, para que não alegue ignorância vai o presente EDITAL publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade de Santarém, Estado do Pará, aos Vinte e Três dias do mês de Abril de 1998, eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Juiz de Direito, e eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

O JUIZ:

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRACA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do
Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e
Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia Vinte e Nove (29) de Junho Ano de 1998, às 09:00 horas, na sede desta JCI, a Avenida Mendonça Furtado nº. 3280, será levado a público o praça de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo Número JCI/STM-0480/95, entre partes: ASSIS CARVALHO DA COSTA, Exequente e INDUSTRIA MADEIREIRA GUEDES LTDA., Executada. Bem esse que se encontra a disposição deste Juiz, constan-

te de: 01 (UM) ALTERNADOR TRIFÁSICO, MARCA WEG, POTENCIA 75 KVA; 60 HZ, MODELO ATW.7, NUMERO DE SERIE 1325, FATOR DE POTENCIA 0,78, SEM PROPULSOR, EM FUNCIONAMENTO DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E para que cheque ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Santarém, Aos Cinco (05) dias do mês de Maio de mil Novecentos e Noventa e Oito (1998), eu, José Augusto Cosmo Soares Técnico Judiciário, digital, e eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 103/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz
do Trabalho Presidente da MM. Junta de
Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 02.06.98, às 10:30 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari-Ananindeua-Pará, serão levados a público praça de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCI-AN-2981/96 movido por SILVIO ANTONIO PINHO DA SILVA contra INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A. - INCA, bem esse encontrado no seguinte endereço: Rodovia BR 316, Km 11, s/n, Ananindeua/PA., e que é o seguinte:

110,00 M2 (CENTO E DEZ METROS QUADRADOS) DE PISO INCA, TIPO A, QUALIDADE EXTRA, EM PRODUÇÃO, CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-5,50 (CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-605,00 (SEISCENTOS E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertados na ocasião. E para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 20.04.98. Eu, Miguel J. N. Elisiário, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho Presidente, da MM.
Junta de Conciliação e Julgamento
Ananindeua.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA-PA.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 40 DIAS

A DOUTORA LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA PRESIDENCIA DA JCI DE ABAETETUBA, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE TIVEREM NOTICIA QUE, NO DIA 22.06.98, AS 10:00 H, NA SEDE DESTA JUNTA, A AV. D. PEDRO II, 668, SERA LEVADO A PUBLICO, PREGAO DE VENDA E ARREMATACAO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-A-1430/97, EM QUE SAO PARTES: JOELMA DE SOUZA FERREIRA, EXEQUENTE E AGENTILDA LARA NAZARETH, EXECUTADO, CUJO BEM E O SEGUINTE: 01 (UM) CORDAO EM OURO 18 KL E FINGENTE TAMBEM EM OURO 18 KL, TUDO AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERA COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERA GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERAO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACADO, QUE SERA SUBMETIDO A APRECIACAO DA PRESIDENCIA DA JUNTA, E, CIENTES AINDA DE QUE CASO O BEM NAO ALCANCE LANCE SUPERIOR A AVALIACAO, REALIZAR-SE-A NO DIA 07.07.98, AS 10:00 H, SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR LANCE, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART. 686 DO CPC, E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE, QUE SERA PUBLICADO NO "DIARIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1998, EU, ELDYSA PAULA VARGAS FRANCO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE E EU MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBSCREVI.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DRA. LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juiz de Trabalho Substituta,
da JCI de Abaetetuba.